



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo: **003235-0200/19-8**

Gabinete: **Renato Luís B. Azeredo**

Data de abertura: **18 de janeiro de 2019**

Matéria: **Contas de Governo**

Órgão: **PM DE CHARQUEADAS - 63500**

Interessado(s): **Simon Heberle de Souza**
Edilon Oliveira Lopes



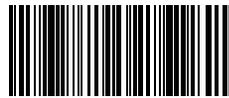
Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 003235-0200/19-8
Órgão: PM de Charqueadas
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Gab. Pedro Figueiredo
Exercício: 2019

Distribuído em 21 de Janeiro de 2019.

Vinicius Sant'Anna Possera - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88743604000179

Período: 01/01/2019 a 28/02/2019

Prefeitura: PM DE CHARQUEADAS

Logradouro: Av. Dr. José Athanásio

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3958-8400

HomePage: www.charqueadas.rs.gov.br

E-Mail: contadoria@charqueadas.rs.gov.br

Prefeito Municipal: SIMON HEBERLE DE SOUZA

Contabilista: ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Número do CRC: 64026

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

- Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
- Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
- CNPJ: 05238851000190
- Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

Telefone: (51)30765101

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

- O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

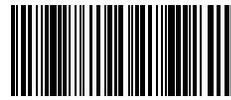
1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.975.000,00	2.219.070,10
CONTRIBUIÇÕES	4.900.000,00	582.689,25
RECEITA PATRIMONIAL	7.500.000,00	1.895.465,20
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	225,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.112.800,00	14.285.630,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.946.117,00	255.016,59
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	120.443.917,00	19.238.097,16
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIÇÕES	8.005.000,00	1.363.983,07
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.005.000,00	1.363.983,07
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	2.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	149.000,00	145.488,53
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	151.500,00	145.488,53
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-11.226.100,00	-1.971.870,87
TOTAL DAS RECEITAS	117.374.317,00	18.775.697,89

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	112.375.008,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.174.500,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	680.500,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	113.869.008,00
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	20.835.774,07
Liquidado	15.836.018,10
Pago	15.634.555,12
SALDO A LIQUIDAR	4.999.755,97
SALDO A PAGAR	201.462,98
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



Empenhado	7.741.117,25
Liquidado	2.233.042,84
Pago	2.052.571,91
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	5.508.074,41
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	180.470,93

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

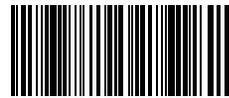
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.494.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	680.500,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	680.500,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	85.740.513,04D	86.751.182,38D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.550.969,29D	61.862.629,79D
PASSIVO CIRCULANTE	3.203.350,11C	3.156.847,51C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	125.853.834,00C	122.781.407,91C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.234.298,22C	18.234.298,22C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.272.243,12D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.056.057,64D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.220.718,07D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	73.564,02D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.285.621,44D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	6.666,17D
TRIBUTÁRIAS	0,00	191.116,71D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	11.000,00D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.591.418,93C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.946.672,32C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	225,25C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.798.167,12C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	12.872.409,35C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	10.531,37C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	338.821,36C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	231.243.325,00D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.047.007,87D	8.047.007,87D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	231.243.325,00C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.047.007,87C	8.047.007,87C
ATOS POTENCIAIS	13.723.902,81D	14.257.148,09D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.409.251,03D	95.608.974,38D
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CONTROLES	24.345,72D	63.502,86D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	13.723.902,81C	14.257.148,09C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.409.251,03C	95.608.974,38C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	24.345,72C	63.502,86C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	11.640.952,75D	11.027.800,32D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	11.640.952,75D	11.027.800,32D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	52.102.224,15D	53.731.414,22D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	52.102.224,15D	53.731.414,22D

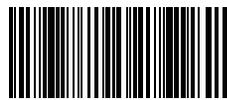
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	Saldo Inicial	Saldo Final
	63.743.176,90D	64.759.214,54D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	23.998.824,13	12.984.459,32	12.856.866,91
2º Bimestre	14.866.905,21	17.665.151,48	17.537.674,66
3º Bimestre	18.092.971,32	17.492.589,73	17.513.977,62
4º Bimestre	18.095.609,68	17.968.925,52	17.313.555,78
5º Bimestre	14.819.366,50	16.878.677,42	16.982.263,43
6º Bimestre	17.726.536,87	21.384.202,88	21.237.091,06

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	112.214.000,00	123.036.253,45
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.004.000,00	4.353.216,37
RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	2.709.356,33



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-11.129.898,00	-14.648.806,97
TOTAL CONTAS DE RECEITA	110.099.102,00	115.450.019,18

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIV	264.913,02	0,00	264.913,02
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		264.913,02	0,00	264.913,02

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Controle realizado pelo Controle Interno. Título estão sendo cobrados através de execução fiscal.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

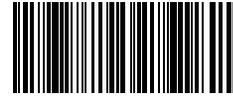
Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	40.685.628,03	39.669.590,39
Demais Contas	522.708.034,06	523.724.071,70
Totais	563.393.662,09	563.393.662,09
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		68.548

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS -	14.376,12	0,00	14.376,12



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PODER			
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	472.772,64	0,00	472.772,64
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	283.663,50	0,00	283.663,50
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	189.108,63	0,00	189.108,63
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	132.310,36	0,00	132.310,36
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	79.386,06	0,00	79.386,06
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	52.923,43	0,00	52.923,43
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	13.726,57	0,00	13.726,57
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	8.235,75	0,00	8.235,75
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	5.489,94	0,00	5.489,94
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	25.143,93	0,00	25.143,93
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	15.086,36	0,00	15.086,36
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	10.057,56	0,00	10.057,56
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	401.370,25	0,00	401.370,25
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	240.821,90	0,00	240.821,90
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	160.547,08	0,00	160.547,08
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1.373,08	0,00	1.373,08
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	823,82	0,00	823,82
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	549,12	0,00	549,12
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	18.112,71	0,00	18.112,71
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	10.867,56	0,00	10.867,56
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	7.244,80	0,00	7.244,80
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	2.255.494,48	0,00	2.255.494,48
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	451.098,90	0,00	451.098,90
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	902.197,77	0,00	902.197,77
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	902.197,77	0,00	902.197,77
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	24.022,47	0,00	24.022,47
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	4.804,49	0,00	4.804,49
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	9.608,99	0,00	9.608,99
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	9.608,97	0,00	9.608,97
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.885.051,31	0,00	1.885.051,31
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	377.010,28	0,00	377.010,28
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	754.020,52	0,00	754.020,52
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	754.020,47	0,00	754.020,47
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	408.788,77	0,00	408.788,77
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	81.757,75	0,00	81.757,75
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	163.515,50	0,00	163.515,50
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	163.515,48	0,00	163.515,48
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	34.313,04	0,00	34.313,04
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	6.862,62	0,00	6.862,62
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	13.725,21	0,00	13.725,21
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	13.725,18	0,00	13.725,18
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-280.889,49	0,00	-280.889,49
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-24.229,08	0,00	-24.229,08
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-844,26	0,00	-844,26



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		11.053.368,31	0,00	11.053.368,31

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.763.342,08**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	638.884,95	0,00	638.884,95
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	921.534,04	0,00	921.534,04
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.843.067,87	0,00	1.843.067,87
TOTAL II		3.403.486,86	0,00	3.403.486,86

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	284.090,79	0,00	284.090,79
20	ENSINO FUNDAMENTAL	219.360,84	0,00	219.360,84
20	EDUCACAO INFANTIL	140.866,87	0,00	140.866,87
20	EDUCACAO ESPECIAL	748,00	0,00	748,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.027.349,60	0,00	2.027.349,60
31	EDUCACAO INFANTIL	1.146.728,20	0,00	1.146.728,20
31	EDUCACAO ESPECIAL	32.256,99	0,00	32.256,99
SUBTOTAL I		3.851.401,29	0,00	3.851.401,29

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		2.040.167,12	0,00	2.040.167,12
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		3.625,39	0,00	3.625,39
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		16,35		1.807.608,78

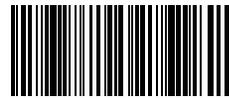
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	2.255.494,48	0,00	2.255.494,48
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	451.098,90	0,00	451.098,90
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	902.197,77	0,00	902.197,77



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	902.197,77	0,00	902.197,77
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	24.022,47	0,00	24.022,47
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	4.804,49	0,00	4.804,49
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	9.608,99	0,00	9.608,99
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	9.608,97	0,00	9.608,97
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.885.051,31	0,00	1.885.051,31
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	377.010,28	0,00	377.010,28
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	754.020,52	0,00	754.020,52
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	754.020,47	0,00	754.020,47
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	408.788,77	0,00	408.788,77
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	81.757,75	0,00	81.757,75
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	163.515,50	0,00	163.515,50
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	163.515,48	0,00	163.515,48
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	34.313,04	0,00	34.313,04
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	6.862,62	0,00	6.862,62
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	13.725,21	0,00	13.725,21
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	13.725,18	0,00	13.725,18
SUBTOTAL		9.215.339,97	0,00	9.215.339,97

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.843.067,99**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.843.067,87	0,00	1.843.067,87
TOTAL II		1.843.067,87	0,00	1.843.067,87

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.027.349,60	0,00	2.027.349,60
31	EDUCACAO INFANTIL	1.146.728,20	0,00	1.146.728,20
31	EDUCACAO ESPECIAL	32.256,99	0,00	32.256,99
SUBTOTAL I		3.206.334,79	0,00	3.206.334,79

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB 2.040.167,12

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 3.323,12

% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **12,62** **1.162.844,55**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	3.323,12	0,00	3.323,12
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	3.598.877,07	0,00	3.598.877,07



Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Total		3.602.200,19	0,00	3.602.200,19

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **2.161.320,11**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.001.197,41	0,00	2.001.197,41
31	EDUCACAO INFANTIL	1.038.690,66	0,00	1.038.690,66
31	EDUCACAO ESPECIAL	32.256,99	0,00	32.256,99
TOTAL		3.072.145,06	0,00	3.072.145,06

% de Aplicação **85,29**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	14.481,75	0,00	14.481,75
TOTAL	14.481,75	0,00	14.481,75

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **724,09**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	14.376,12	0,00	14.376,12
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	472.772,64	0,00	472.772,64
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	283.663,50	0,00	283.663,50
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	189.108,63	0,00	189.108,63
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	132.310,36	0,00	132.310,36
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	79.386,06	0,00	79.386,06
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	52.923,43	0,00	52.923,43
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	13.726,57	0,00	13.726,57
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	8.235,75	0,00	8.235,75
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	5.489,94	0,00	5.489,94
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	25.143,93	0,00	25.143,93
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	15.086,36	0,00	15.086,36
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	10.057,56	0,00	10.057,56
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	401.370,25	0,00	401.370,25
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	240.821,90	0,00	240.821,90
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	160.547,08	0,00	160.547,08
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1.373,08	0,00	1.373,08
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	823,82	0,00	823,82



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	549,12	0,00	549,12
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	18.112,71	0,00	18.112,71
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	10.867,56	0,00	10.867,56
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	7.244,80	0,00	7.244,80
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	2.255.494,48	0,00	2.255.494,48
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	451.098,90	0,00	451.098,90
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	902.197,77	0,00	902.197,77
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	902.197,77	0,00	902.197,77
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	24.022,47	0,00	24.022,47
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	4.804,49	0,00	4.804,49
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	9.608,99	0,00	9.608,99
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	9.608,97	0,00	9.608,97
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.885.051,31	0,00	1.885.051,31
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	377.010,28	0,00	377.010,28
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	754.020,52	0,00	754.020,52
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	754.020,47	0,00	754.020,47
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	408.788,77	0,00	408.788,77
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	81.757,75	0,00	81.757,75
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	163.515,50	0,00	163.515,50
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	163.515,48	0,00	163.515,48
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	34.313,04	0,00	34.313,04
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	6.862,62	0,00	6.862,62
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	13.725,21	0,00	13.725,21
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	13.725,18	0,00	13.725,18
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-280.889,49	0,00	-280.889,49
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-24.229,08	0,00	-24.229,08
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-844,26	0,00	-844,26
SUBTOTAL I		11.053.368,31	0,00	11.053.368,31

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada

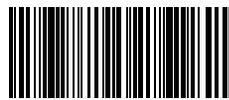
1.658.005,25

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	425.920,56	0,00	425.920,56
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.843.067,99	0,00	1.843.067,99
TOTAL II		2.268.988,55	0,00	2.268.988,55

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	237.996,33	0,00	237.996,33
40	ATENCAO BASICA	1.345.365,72	0,00	1.345.365,72
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	981.715,69	0,00	981.715,69
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	112.922,87	0,00	112.922,87
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	81.374,13	0,00	81.374,13
SUBTOTAL I		2.759.374,74	0,00	2.759.374,74



11901033505213118

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		274,45	0,00	274,45
SUBTOTAL III		274,45	0,00	274,45
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		24,96		2.759.100,29

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

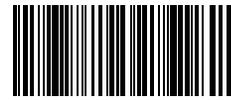
Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	1	25	AVISO	Linha 1 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2	25	AVISO	Linha 2 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3	25	AVISO	Linha 3 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	4	25	AVISO	Linha 4 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	5	25	AVISO	Linha 5 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	6	25	AVISO	Linha 6 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	7	25	AVISO	Linha 7 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	47	25	AVISO	Linha 47 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	48	25	AVISO	Linha 48 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	49	25	AVISO	Linha 49 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	50	25	AVISO	Linha 50 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	51	25	AVISO	Linha 51 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	52	25	AVISO	Linha 52 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	54	25	AVISO	Linha 54 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	55	25	AVISO	Linha 55 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	56	25	AVISO	Linha 56 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	57	25	AVISO	Linha 57 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	64	25	AVISO	Linha 64 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.



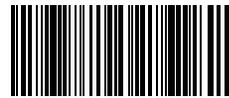
Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	65	25	AVISO	Linha 65 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	66	25	AVISO	Linha 66 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	67	25	AVISO	Linha 67 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	72	25	AVISO	Linha 72 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	73	25	AVISO	Linha 73 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	74	25	AVISO	Linha 74 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	75	25	AVISO	Linha 75 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	76	25	AVISO	Linha 76 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	87	25	AVISO	Linha 87 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	91	25	AVISO	Linha 91 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	93	25	AVISO	Linha 93 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	95	25	AVISO	Linha 95 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	96	25	AVISO	Linha 96 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	97	25	AVISO	Linha 97 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	98	25	AVISO	Linha 98 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	99	25	AVISO	Linha 99 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	100	25	AVISO	Linha 100 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	101	25	AVISO	Linha 101 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	102	25	AVISO	Linha 102 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	103	25	AVISO	Linha 103 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	107	25	AVISO	Linha 107 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	111	25	AVISO	Linha 111 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	112	25	AVISO	Linha 112 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	116	25	AVISO	Linha 116 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	117	25	AVISO	Linha 117 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	119	25	AVISO	Linha 119 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	120	25	AVISO	Linha 120 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	121	25	AVISO	Linha 121 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	122	25	AVISO	Linha 122 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	123	25	AVISO	Linha 123 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	124	25	AVISO	Linha 124 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	125	25	AVISO	Linha 125 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_61
EMPENHO.TXT	EMP_44	816	20	AVISO	Linha 816 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	817	20	AVISO	Linha 817 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 14, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 15, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 45, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 46, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 47, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 57, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	35 ocorrência(s) da licitação nr. 69, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 20,221%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 7, Contrato nr. 7/2018, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 7, Contrato nr. 7/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 11, Contrato nr. 11/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 14, Contrato nr. 14/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 14, Contrato nr. 14/2018, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 16, Contrato nr. 16/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 18, Contrato nr. 18/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 19, Contrato nr. 19/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 20, Contrato nr. 20/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 21, Contrato nr. 21/2018, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 21, Contrato nr. 21/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 22, Contrato nr. 22/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 23, Contrato nr. 23/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 24, Contrato nr. 24/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 25, Contrato nr. 25/2018, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 25, Contrato nr. 25/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 26, Contrato nr. 26/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 38, Contrato nr. 38/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 40, Contrato nr. 40/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 40, Contrato nr. 40/2009, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 43, Contrato nr. 43/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 45, Contrato nr. 45/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 53, Contrato nr. 53/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 105, Contrato nr. 105/2018, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 105, Contrato nr. 105/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 45,695%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 20,436%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 213110101010305 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) do Subgrupo 213 do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.736.130,94) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.725.676,25).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) do Subgrupo 213 do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	5	0	AVISO	Linha: 5 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	6	0	AVISO	Linha: 6 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 000000000000006000001 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	12	0	AVISO	Linha: 12 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	13	0	AVISO	Linha: 13 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 0000000000040344291 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 0000000000000054301 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 0000000000000012798 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 0000000000002831411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 000000000000007916 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 0000000000000097971 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 0000000000000094721 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 00000000000000149311 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 000000000000009448 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 0000000000000096661 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 00000000000000125331 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	37	0	AVISO	Linha: 37 - Validação da conta 0000000000000019047 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 0000000000000020652 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 0000000000000058048 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 0000000000000058040 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 00000000000000167001 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 000000000000004259 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 0000000000000063191 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 0000000000000083451 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	58	0	AVISO	Linha: 58 - Validação da conta 0000000000000011955 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação da conta 0000000000000012523 inconsistente para o código do banco 1



11901033505213118

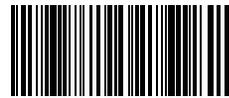
PM DE CHARQUEADAS

ORÇÃO N°: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2019 a 28/02/2019

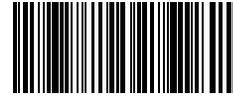
Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	61	0	AVISO	Linha: 61 - Validação da conta 00000000000000580411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação da conta 0000000000000020733 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação da conta 0000000000000015503 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 00000000000000171551 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 0000000000000017645 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	71	0	AVISO	Linha: 71 - Validação da conta 000000000000004333 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 0000000000000011805 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 00000000000000118071 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 00000000000000118061 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação da conta 0000000000000012035 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 00000000000000146041 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação da conta 000000000000001855 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000000000153681 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000000000172131 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000000000174851 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 0000000000000017184 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 00000000000000123431 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 0000000000000015363 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 0000000000000013029 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação da conta 0000000000000017184 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 000000000000000002 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 0000000000000000071 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 0000000000000010125 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação da conta 0000000000000000006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	114	0	AVISO	Linha: 114 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	117	0	AVISO	Linha: 117 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_32	198	0	AVISO	Linha: 198 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	267	0	AVISO	Linha: 267 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	268	0	AVISO	Linha: 268 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	269	0	AVISO	Linha: 269 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	270	0	AVISO	Linha: 270 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	271	0	AVISO	Linha: 271 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	272	0	AVISO	Linha: 272 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	273	0	AVISO	Linha: 273 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	274	0	AVISO	Linha: 274 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	275	0	AVISO	Linha: 275 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	276	0	AVISO	Linha: 276 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	277	0	AVISO	Linha: 277 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	278	0	AVISO	Linha: 278 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	279	0	AVISO	Linha: 279 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	289	0	AVISO	Linha: 289 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	290	0	AVISO	Linha: 290 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	300	0	AVISO	Linha: 300 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	305	0	AVISO	Linha: 305 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	308	0	AVISO	Linha: 308 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	309	0	AVISO	Linha: 309 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	310	0	AVISO	Linha: 310 - Código do banco 0 inválido



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	321	0	AVISO	Linha: 321 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	324	0	AVISO	Linha: 324 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	325	0	AVISO	Linha: 325 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	326	0	AVISO	Linha: 326 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	327	0	AVISO	Linha: 327 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	328	0	AVISO	Linha: 328 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	329	0	AVISO	Linha: 329 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	335	0	AVISO	Linha: 335 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	336	0	AVISO	Linha: 336 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	337	0	AVISO	Linha: 337 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	338	0	AVISO	Linha: 338 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	339	0	AVISO	Linha: 339 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	340	0	AVISO	Linha: 340 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	341	0	AVISO	Linha: 341 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	342	0	AVISO	Linha: 342 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	343	0	AVISO	Linha: 343 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	344	0	AVISO	Linha: 344 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	345	0	AVISO	Linha: 345 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	346	0	AVISO	Linha: 346 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	347	0	AVISO	Linha: 347 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	348	0	AVISO	Linha: 348 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	349	0	AVISO	Linha: 349 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	350	0	AVISO	Linha: 350 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	351	0	AVISO	Linha: 351 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	352	0	AVISO	Linha: 352 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	19,34% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
TCE_4111.TXT	4111_10	679	12	AVISO	Linha: 679 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	680	12	AVISO	Linha: 680 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	685	12	AVISO	Linha: 685 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	686	12	AVISO	Linha: 686 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	691	12	AVISO	Linha: 691 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	692	12	AVISO	Linha: 692 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	697	12	AVISO	Linha: 697 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	698	12	AVISO	Linha: 698 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1455	12	AVISO	Linha: 1455 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1456	12	AVISO	Linha: 1456 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1457	12	AVISO	Linha: 1457 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1458	12	AVISO	Linha: 1458 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1459	12	AVISO	Linha: 1459 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1460	12	AVISO	Linha: 1460 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1461	12	AVISO	Linha: 1461 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1462	12	AVISO	Linha: 1462 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1463	12	AVISO	Linha: 1463 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1464	12	AVISO	Linha: 1464 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1465	12	AVISO	Linha: 1465 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1466	12	AVISO	Linha: 1466 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1477	12	AVISO	Linha: 1477 - Campo Histórico em Branco



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
TCE_4111.TXT	4111_10	1478	12	AVISO	Linha: 1478 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1485	12	AVISO	Linha: 1485 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1486	12	AVISO	Linha: 1486 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	2853	12	AVISO	Linha: 2853 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	2854	12	AVISO	Linha: 2854 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	2861	12	AVISO	Linha: 2861 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	2862	12	AVISO	Linha: 2862 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3603	12	AVISO	Linha: 3603 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3604	12	AVISO	Linha: 3604 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4571	12	AVISO	Linha: 4571 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4572	12	AVISO	Linha: 4572 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4573	12	AVISO	Linha: 4573 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4574	12	AVISO	Linha: 4574 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4575	12	AVISO	Linha: 4575 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4576	12	AVISO	Linha: 4576 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4617	12	AVISO	Linha: 4617 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4618	12	AVISO	Linha: 4618 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4619	12	AVISO	Linha: 4619 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4620	12	AVISO	Linha: 4620 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4621	12	AVISO	Linha: 4621 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4622	12	AVISO	Linha: 4622 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4623	12	AVISO	Linha: 4623 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4624	12	AVISO	Linha: 4624 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4625	12	AVISO	Linha: 4625 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4626	12	AVISO	Linha: 4626 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4627	12	AVISO	Linha: 4627 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4628	12	AVISO	Linha: 4628 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4639	12	AVISO	Linha: 4639 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4640	12	AVISO	Linha: 4640 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina 4111_10

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 213110101010305 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com Plano de Contas.

Descrição: BAV_78 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) do Subgrupo 213 do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.736.130,94) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.725.676,25).

Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com Plano de Contas.

Descrição: BAV_78 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) do Subgrupo 213 do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69).

Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com Plano de Contas.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
---------	------	------	------------------



1º Bimestre	Mural	27/03/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/03/2019	www.charqueadas.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	28/02/2019	CAMARA DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://dbpref.charqueadas.rs.gov.br/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

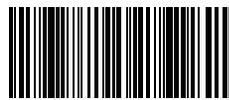
RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	20.065.974,00	19.238.097,16
2º Bimestre	20.065.974,00	0,00
3º Bimestre	20.065.974,00	0,00
4º Bimestre	20.065.974,00	0,00
5º Bimestre	20.065.974,00	0,00
6º Bimestre	20.114.047,00	0,00
TOTAL	120.443.917,00	19.238.097,16

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.333.634,00	1.363.983,07
2º Bimestre	1.333.634,00	0,00
3º Bimestre	1.333.634,00	0,00
4º Bimestre	1.333.634,00	0,00
5º Bimestre	1.333.634,00	0,00
6º Bimestre	1.336.830,00	0,00
TOTAL	8.005.000,00	1.363.983,07

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	25.244,00	145.488,53
2º Bimestre	25.244,00	0,00
3º Bimestre	25.244,00	0,00
4º Bimestre	25.244,00	0,00
5º Bimestre	25.244,00	0,00
6º Bimestre	25.280,00	0,00
TOTAL	151.500,00	145.488,53

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.870.266,00	-1.971.870,87
2º Bimestre	-1.870.266,00	0,00
3º Bimestre	-1.870.266,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
4º Bimestre	-1.870.266,00	0,00
5º Bimestre	-1.870.266,00	0,00
6º Bimestre	-1.874.770,00	0,00
TOTAL	-11.226.100,00	-1.971.870,87
TOTAL DA RECEITA	117.374.317,00	18.775.697,89

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Simon Heberle de Souza

CPF: 933994052

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 2926237049

Nome: Edilon Oliveira Lopes

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 15/01/2019

Término: 21/01/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CHARQUEADAS, 23 de Março de 2019

ADRIANA DE ÁVILA LENZZI
Contabilista

SIMON HEBERLE DE SOUZA
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88743604000179

Período: 01/01/2019 a 31/01/2019

Prefeitura: PM DE CHARQUEADAS

Logradouro: Av. Dr. José Athanásio

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3958-8400

HomePage: www.charqueadas.rs.gov.br

E-Mail: contadoria@charqueadas.rs.gov.br

Prefeito Municipal: SIMON HEBERLE DE SOUZA

Contabilista: ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Número do CRC: 64026

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

- Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
- Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
- CNPJ: 05238851000190
- Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

Telefone: (51)30765101

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

- O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

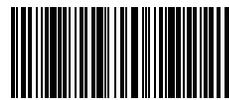


ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.975.000,00	1.600.730,80
CONTRIBUIÇÕES	4.900.000,00	357.938,23
RECEITA PATRIMONIAL	7.500.000,00	1.585.530,42
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	135,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.112.800,00	7.338.055,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.946.117,00	88.172,43
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	120.443.917,00	10.970.562,63
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIÇÕES	8.005.000,00	904.935,59
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.005.000,00	904.935,59
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	2.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	149.000,00	145.488,53
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	151.500,00	145.488,53
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-11.226.100,00	-1.260.645,16
TOTAL DAS RECEITAS	117.374.317,00	10.760.341,59

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	112.375.008,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	775.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	240.000,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	112.910.008,00
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	12.899.435,46
Liquidado	8.019.460,25
Pago	7.858.035,10
SALDO A LIQUIDAR	4.879.975,21
SALDO A PAGAR	161.425,15
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



Empenhado	7.741.117,25
Liquidado	1.623.557,44
Pago	1.350.786,12
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	6.117.559,81
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	272.771,32

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	535.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	240.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	240.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	85.740.513,04D	87.379.277,68D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.550.969,29D	61.579.184,66D
PASSIVO CIRCULANTE	3.203.350,11C	2.987.276,05C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	125.853.834,00C	123.865.781,77C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.234.298,22C	18.234.298,22C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.752.183,56D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.021.314,05D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.222.100,15D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	36.448,08D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	612.636,50D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	3.397,76D
TRIBUTÁRIAS	0,00	135.912,77D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	9.500,00D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.152.136,09C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.262.873,82C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	135,15C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.588.070,93C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	6.509.645,42C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	6.853,37C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	144.884,39C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	230.284.325,00D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.047.007,87D	8.047.007,87D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	230.284.325,00C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.047.007,87C	8.047.007,87C
ATOS POTENCIAIS	13.723.902,81D	13.821.253,80D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.409.251,03D	86.358.522,64D
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00



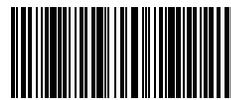
	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CONTROLES	24.345,72D	47.641,38D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	13.723.902,81C	13.821.253,80C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.409.251,03C	86.358.522,64C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	24.345,72C	47.641,38C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	11.640.952,75D	11.588.502,62D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	11.640.952,75D	11.588.502,62D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	52.102.224,15D	53.930.839,98D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	52.102.224,15D	53.930.839,98D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	63.743.176,90D	65.519.342,60D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	23.998.824,13	12.984.459,32	12.856.866,91
2º Bimestre	14.866.905,21	17.665.151,48	17.537.674,66
3º Bimestre	18.092.971,32	17.492.589,73	17.513.977,62
4º Bimestre	18.095.609,68	17.968.925,52	17.313.555,78
5º Bimestre	14.819.366,50	16.878.677,42	16.982.263,43
6º Bimestre	17.726.536,77	21.384.202,88	21.237.091,06
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado	
RECEITAS CORRENTES		112.214.000,00	123.036.253,45
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		9.004.000,00	4.353.216,37
RECEITAS DE CAPITAL		11.000,00	2.709.356,33



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-11.129.898,00	-14.648.806,97
TOTAL CONTAS DE RECEITA	110.099.102,00	115.450.019,18

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIV	266.153,01	0,00	266.153,01
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		266.153,01	0,00	266.153,01

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Controle realizado pelo Controle Interno. Título estão sendo cobrados através de execução fiscal.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	20.818.034,53	19.041.868,83
Demais Contas	399.101.314,98	400.877.480,68
Totais	419.919.349,51	419.919.349,51
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		32.486

3. Índices Constitucionais

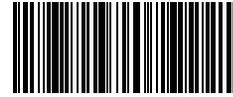
3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS -	3.651,56	0,00	3.651,56



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PODER			
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	455.757,64	0,00	455.757,64
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	273.454,54	0,00	273.454,54
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	182.302,74	0,00	182.302,74
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	69.374,64	0,00	69.374,64
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	41.624,69	0,00	41.624,69
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	27.749,56	0,00	27.749,56
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	6.006,63	0,00	6.006,63
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	3.603,89	0,00	3.603,89
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	2.402,31	0,00	2.402,31
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	12.350,80	0,00	12.350,80
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	7.410,48	0,00	7.410,48
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	4.940,31	0,00	4.940,31
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	231.555,98	0,00	231.555,98
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	138.933,49	0,00	138.933,49
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	92.621,88	0,00	92.621,88
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	888,49	0,00	888,49
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	533,07	0,00	533,07
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	355,34	0,00	355,34
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	6.875,83	0,00	6.875,83
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	4.125,47	0,00	4.125,47
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	2.750,20	0,00	2.750,20
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	1.159.022,48	0,00	1.159.022,48
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	231.804,50	0,00	231.804,50
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	463.608,98	0,00	463.608,98
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	463.608,98	0,00	463.608,98
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11.495,64	0,00	11.495,64
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	2.299,13	0,00	2.299,13
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	4.598,26	0,00	4.598,26
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	4.598,24	0,00	4.598,24
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	951.043,00	0,00	951.043,00
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	190.208,61	0,00	190.208,61
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	380.417,20	0,00	380.417,20
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	380.417,16	0,00	380.417,16
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	293.395,62	0,00	293.395,62
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	58.679,12	0,00	58.679,12
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	117.358,24	0,00	117.358,24
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	117.358,24	0,00	117.358,24
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	19.790,17	0,00	19.790,17
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	3.958,04	0,00	3.958,04
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	7.916,06	0,00	7.916,06
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	7.916,05	0,00	7.916,05
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-273.278,87	0,00	-273.278,87
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-10.593,30	0,00	-10.593,30
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-806,25	0,00	-806,25



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		6.154.084,84	0,00	6.154.084,84

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.538.521,21**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	469.685,63	0,00	469.685,63
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	486.949,40	0,00	486.949,40
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	973.898,67	0,00	973.898,67
TOTAL II		1.930.533,70	0,00	1.930.533,70

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	139.320,81	0,00	139.320,81
20	ENSINO FUNDAMENTAL	130.202,36	0,00	130.202,36
20	EDUCACAO INFANTIL	87.012,45	0,00	87.012,45
20	EDUCACAO ESPECIAL	748,00	0,00	748,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.044.786,52	0,00	1.044.786,52
31	EDUCACAO INFANTIL	536.670,77	0,00	536.670,77
31	EDUCACAO ESPECIAL	19.579,93	0,00	19.579,93
SUBTOTAL I		1.958.320,84	0,00	1.958.320,84

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		983.439,09	0,00	983.439,09
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.866,34	0,00	1.866,34
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		15,81		973.015,41

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	1.159.022,48	0,00	1.159.022,48
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	231.804,50	0,00	231.804,50
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	463.608,98	0,00	463.608,98



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	463.608,98	0,00	463.608,98
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11.495,64	0,00	11.495,64
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	2.299,13	0,00	2.299,13
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	4.598,26	0,00	4.598,26
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	4.598,24	0,00	4.598,24
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	951.043,00	0,00	951.043,00
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	190.208,61	0,00	190.208,61
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	380.417,20	0,00	380.417,20
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	380.417,16	0,00	380.417,16
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	293.395,62	0,00	293.395,62
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	58.679,12	0,00	58.679,12
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	117.358,24	0,00	117.358,24
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	117.358,24	0,00	117.358,24
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	19.790,17	0,00	19.790,17
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	3.958,04	0,00	3.958,04
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	7.916,06	0,00	7.916,06
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	7.916,05	0,00	7.916,05
SUBTOTAL		4.869.493,72	0,00	4.869.493,72

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **973.898,74**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	973.898,67	0,00	973.898,67
TOTAL II		973.898,67	0,00	973.898,67

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.044.786,52	0,00	1.044.786,52
31	EDUCACAO INFANTIL	536.670,77	0,00	536.670,77
31	EDUCACAO ESPECIAL	19.579,93	0,00	19.579,93
SUBTOTAL I		1.601.037,22	0,00	1.601.037,22

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB 983.439,09

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 1.735,56

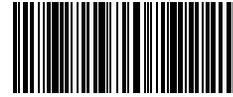
% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **12,65** **615.862,57**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	1.735,56	0,00	1.735,56
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	1.957.337,80	0,00	1.957.337,80



Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Total		1.959.073,36	0,00	1.959.073,36

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.175.444,02**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.036.501,73	0,00	1.036.501,73
31	EDUCACAO INFANTIL	536.670,77	0,00	536.670,77
31	EDUCACAO ESPECIAL	19.579,93	0,00	19.579,93
TOTAL		1.592.752,43	0,00	1.592.752,43

% de Aplicação **81,30**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	14.481,75	0,00	14.481,75
TOTAL	14.481,75	0,00	14.481,75

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **724,09**

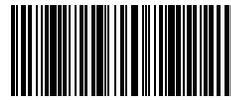
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	3.651,56	0,00	3.651,56
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	455.757,64	0,00	455.757,64
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	273.454,54	0,00	273.454,54
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	182.302,74	0,00	182.302,74
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	69.374,64	0,00	69.374,64
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	41.624,69	0,00	41.624,69
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	27.749,56	0,00	27.749,56
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	6.006,63	0,00	6.006,63
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	3.603,89	0,00	3.603,89
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	2.402,31	0,00	2.402,31
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	12.350,80	0,00	12.350,80
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	7.410,48	0,00	7.410,48
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	4.940,31	0,00	4.940,31
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	231.555,98	0,00	231.555,98
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	138.933,49	0,00	138.933,49
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	92.621,88	0,00	92.621,88
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	888,49	0,00	888,49
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	533,07	0,00	533,07



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	355,34	0,00	355,34
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	6.875,83	0,00	6.875,83
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	4.125,47	0,00	4.125,47
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	2.750,20	0,00	2.750,20
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	1.159.022,48	0,00	1.159.022,48
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	231.804,50	0,00	231.804,50
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	463.608,98	0,00	463.608,98
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	463.608,98	0,00	463.608,98
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11.495,64	0,00	11.495,64
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	2.299,13	0,00	2.299,13
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	4.598,26	0,00	4.598,26
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	4.598,24	0,00	4.598,24
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	951.043,00	0,00	951.043,00
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	190.208,61	0,00	190.208,61
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	380.417,20	0,00	380.417,20
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	380.417,16	0,00	380.417,16
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	293.395,62	0,00	293.395,62
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	58.679,12	0,00	58.679,12
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	117.358,24	0,00	117.358,24
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	117.358,24	0,00	117.358,24
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	19.790,17	0,00	19.790,17
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	3.958,04	0,00	3.958,04
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	7.916,06	0,00	7.916,06
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	7.916,05	0,00	7.916,05
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-273.278,87	0,00	-273.278,87
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-10.593,30	0,00	-10.593,30
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-806,25	0,00	-806,25
SUBTOTAL I		6.154.084,84	0,00	6.154.084,84

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **923.112,73**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	313.122,34	0,00	313.122,34
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	973.898,74	0,00	973.898,74
TOTAL II		1.287.021,08	0,00	1.287.021,08

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	110.844,29	0,00	110.844,29
40	ATENCAO BASICA	654.256,85	0,00	654.256,85
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	509.581,67	0,00	509.581,67
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	5.211,38	0,00	5.211,38
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	76.512,13	0,00	76.512,13
SUBTOTAL I		1.356.406,32	0,00	1.356.406,32



11901031973762050

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		123,09	0,00	123,09
SUBTOTAL III		123,09	0,00	123,09
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		22,04		1.356.283,23

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	1	25	AVISO	Linha 1 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2	25	AVISO	Linha 2 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3	25	AVISO	Linha 3 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	4	25	AVISO	Linha 4 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	5	25	AVISO	Linha 5 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	27	25	AVISO	Linha 27 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	28	25	AVISO	Linha 28 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	29	25	AVISO	Linha 29 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	30	25	AVISO	Linha 30 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	31	25	AVISO	Linha 31 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	32	25	AVISO	Linha 32 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	34	25	AVISO	Linha 34 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	35	25	AVISO	Linha 35 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	36	25	AVISO	Linha 36 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	37	25	AVISO	Linha 37 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	42	25	AVISO	Linha 42 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	43	25	AVISO	Linha 43 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	44	25	AVISO	Linha 44 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	45	25	AVISO	Linha 45 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	50	25	AVISO	Linha 50 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	51	25	AVISO	Linha 51 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	52	25	AVISO	Linha 52 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	53	25	AVISO	Linha 53 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	58	25	AVISO	Linha 58 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	62	25	AVISO	Linha 62 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	63	25	AVISO	Linha 63 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	64	25	AVISO	Linha 64 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	75	25	AVISO	Linha 75 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	76	25	AVISO	Linha 76 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	77	25	AVISO	Linha 77 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	78	25	AVISO	Linha 78 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	79	25	AVISO	Linha 79 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	80	25	AVISO	Linha 80 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	81	25	AVISO	Linha 81 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	82	25	AVISO	Linha 82 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	83	25	AVISO	Linha 83 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	95	25	AVISO	Linha 95 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	98	25	AVISO	Linha 98 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	101	25	AVISO	Linha 101 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	133	25	AVISO	Linha 133 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	134	25	AVISO	Linha 134 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	135	25	AVISO	Linha 135 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	136	25	AVISO	Linha 136 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	138	25	AVISO	Linha 138 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	139	25	AVISO	Linha 139 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	140	25	AVISO	Linha 140 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	141	25	AVISO	Linha 141 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	142	25	AVISO	Linha 142 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	143	25	AVISO	Linha 143 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	144	25	AVISO	Linha 144 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_61
EMPENHO.TXT	EMP_44	446	20	AVISO	Linha 446 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	18 ocorrência(s) da licitação nr. 69, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 22,345%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 48,804%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 26,957%
CTA_DISP.TXT	CTV_32	5	0	AVISO	Linha: 5 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	6	0	AVISO	Linha: 6 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 00000000000006000001 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	12	0	AVISO	Linha: 12 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	13	0	AVISO	Linha: 13 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 00000000000040344291 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 0000000000000054301 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 000000000000012798 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 0000000000002831411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 000000000000007916 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 0000000000000097971 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 0000000000000094721 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 0000000000000149311 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 000000000000009448 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 0000000000000096661 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 0000000000000125331 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	37	0	AVISO	Linha: 37 - Validação da conta 000000000000019047 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 000000000000020652 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 0000000000000580408 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 000000000000058040 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 0000000000000167001 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 000000000000004259 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 0000000000000063191 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 0000000000000083451 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	58	0	AVISO	Linha: 58 - Validação da conta 0000000000000011955 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação da conta 000000000000012523 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	61	0	AVISO	Linha: 61 - Validação da conta 0000000000000580411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação da conta 000000000000020733 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação da conta 000000000000015503 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 0000000000000171551 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 000000000000017645 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	71	0	AVISO	Linha: 71 - Validação da conta 000000000000004333 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 0000000000000011805 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 0000000000000118071 inconsistente para o código do banco 1



11901031973762050

PM DE CHARQUEADAS

ORÇÃO N°: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2019 a 31/01/2019

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 00000000000000118061 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação da conta 0000000000000012035 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 00000000000000146041 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação da conta 000000000000001855 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000000000153681 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000000000172131 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000000000174851 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 0000000000000017184 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 00000000000000123431 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 0000000000000015363 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 0000000000000013029 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação da conta 0000000000000017184 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 000000000000000002 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 0000000000000000071 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 0000000000000010125 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação da conta 0000000000000000006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	114	0	AVISO	Linha: 114 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	117	0	AVISO	Linha: 117 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_32	198	0	AVISO	Linha: 198 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	267	0	AVISO	Linha: 267 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	268	0	AVISO	Linha: 268 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	269	0	AVISO	Linha: 269 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	270	0	AVISO	Linha: 270 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	271	0	AVISO	Linha: 271 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	272	0	AVISO	Linha: 272 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	273	0	AVISO	Linha: 273 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	274	0	AVISO	Linha: 274 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	275	0	AVISO	Linha: 275 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	276	0	AVISO	Linha: 276 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	277	0	AVISO	Linha: 277 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	278	0	AVISO	Linha: 278 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	279	0	AVISO	Linha: 279 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	289	0	AVISO	Linha: 289 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	290	0	AVISO	Linha: 290 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	300	0	AVISO	Linha: 300 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	305	0	AVISO	Linha: 305 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	308	0	AVISO	Linha: 308 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	309	0	AVISO	Linha: 309 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	310	0	AVISO	Linha: 310 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	321	0	AVISO	Linha: 321 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	324	0	AVISO	Linha: 324 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	325	0	AVISO	Linha: 325 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	326	0	AVISO	Linha: 326 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	327	0	AVISO	Linha: 327 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	328	0	AVISO	Linha: 328 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	329	0	AVISO	Linha: 329 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	335	0	AVISO	Linha: 335 - Código do banco 0 inválido



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	336	0	AVISO	Linha: 336 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	337	0	AVISO	Linha: 337 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	338	0	AVISO	Linha: 338 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	339	0	AVISO	Linha: 339 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	340	0	AVISO	Linha: 340 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	341	0	AVISO	Linha: 341 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	342	0	AVISO	Linha: 342 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	343	0	AVISO	Linha: 343 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	344	0	AVISO	Linha: 344 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	345	0	AVISO	Linha: 345 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	346	0	AVISO	Linha: 346 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	347	0	AVISO	Linha: 347 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	348	0	AVISO	Linha: 348 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	349	0	AVISO	Linha: 349 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	350	0	AVISO	Linha: 350 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	351	0	AVISO	Linha: 351 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	352	0	AVISO	Linha: 352 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	19,34% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
TCE_4111.TXT	4111_10	679	12	AVISO	Linha: 679 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	680	12	AVISO	Linha: 680 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	685	12	AVISO	Linha: 685 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	686	12	AVISO	Linha: 686 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	691	12	AVISO	Linha: 691 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	692	12	AVISO	Linha: 692 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	697	12	AVISO	Linha: 697 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	698	12	AVISO	Linha: 698 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1455	12	AVISO	Linha: 1455 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1456	12	AVISO	Linha: 1456 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1457	12	AVISO	Linha: 1457 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1458	12	AVISO	Linha: 1458 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1459	12	AVISO	Linha: 1459 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1460	12	AVISO	Linha: 1460 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1461	12	AVISO	Linha: 1461 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1462	12	AVISO	Linha: 1462 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1463	12	AVISO	Linha: 1463 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1464	12	AVISO	Linha: 1464 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1465	12	AVISO	Linha: 1465 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1466	12	AVISO	Linha: 1466 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1477	12	AVISO	Linha: 1477 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1478	12	AVISO	Linha: 1478 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1485	12	AVISO	Linha: 1485 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	1486	12	AVISO	Linha: 1486 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	2853	12	AVISO	Linha: 2853 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	2854	12	AVISO	Linha: 2854 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	2861	12	AVISO	Linha: 2861 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	2862	12	AVISO	Linha: 2862 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	3603	12	AVISO	Linha: 3603 - Campo Histórico em Branco



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
TCE_4111.TXT	4111_10	3604	12	AVISO	Linha: 3604 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4571	12	AVISO	Linha: 4571 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4572	12	AVISO	Linha: 4572 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4573	12	AVISO	Linha: 4573 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4574	12	AVISO	Linha: 4574 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4575	12	AVISO	Linha: 4575 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4576	12	AVISO	Linha: 4576 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4617	12	AVISO	Linha: 4617 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4618	12	AVISO	Linha: 4618 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4619	12	AVISO	Linha: 4619 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4620	12	AVISO	Linha: 4620 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4621	12	AVISO	Linha: 4621 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4622	12	AVISO	Linha: 4622 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4623	12	AVISO	Linha: 4623 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4624	12	AVISO	Linha: 4624 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4625	12	AVISO	Linha: 4625 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4626	12	AVISO	Linha: 4626 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4627	12	AVISO	Linha: 4627 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4628	12	AVISO	Linha: 4628 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4639	12	AVISO	Linha: 4639 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	4640	12	AVISO	Linha: 4640 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina 4111_10

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	Não Realizada	Não Realizada

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://dbpref.charqueadas.rs.gov.br/transparencia/

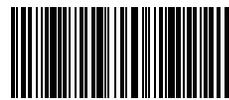
Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	20.065.974,00	10.970.562,63



	META	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
2º Bimestre	20.065.974,00	0,00
3º Bimestre	20.065.974,00	0,00
4º Bimestre	20.065.974,00	0,00
5º Bimestre	20.065.974,00	0,00
6º Bimestre	20.114.047,00	0,00
TOTAL	120.443.917,00	10.970.562,63
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
1º Bimestre	1.333.634,00	904.935,59
2º Bimestre	1.333.634,00	0,00
3º Bimestre	1.333.634,00	0,00
4º Bimestre	1.333.634,00	0,00
5º Bimestre	1.333.634,00	0,00
6º Bimestre	1.336.830,00	0,00
TOTAL	8.005.000,00	904.935,59
RECEITAS DE CAPITAL		
1º Bimestre	25.244,00	145.488,53
2º Bimestre	25.244,00	0,00
3º Bimestre	25.244,00	0,00
4º Bimestre	25.244,00	0,00
5º Bimestre	25.244,00	0,00
6º Bimestre	25.280,00	0,00
TOTAL	151.500,00	145.488,53
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		
1º Bimestre	-1.870.266,00	-1.260.645,16
2º Bimestre	-1.870.266,00	0,00
3º Bimestre	-1.870.266,00	0,00
4º Bimestre	-1.870.266,00	0,00
5º Bimestre	-1.870.266,00	0,00
6º Bimestre	-1.874.770,00	0,00
TOTAL	-11.226.100,00	-1.260.645,16
TOTAL DA RECEITA	117.374.317,00	10.760.341,59

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.



Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Simon Heberle de Souza

CPF: 933994052

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 2926237049

Nome: Edilon Oliveira Lopes

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 15/01/2019

Término: 21/01/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

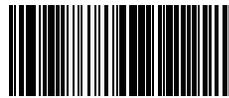
CHARQUEADAS, 23 de Março de 2019

ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Contabilista

SIMON HEBERLE DE SOUZA

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88743604000179

Período: 01/01/2019 a 31/03/2019

Prefeitura: PM DE CHARQUEADAS

Logradouro: Av. Dr. José Athanásio

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3958-8400

HomePage: www.charqueadas.rs.gov.br

E-Mail: contadoria@charqueadas.rs.gov.br

Prefeito Municipal: SIMON HEBERLE DE SOUZA

Contabilista: ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Número do CRC: 64026

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

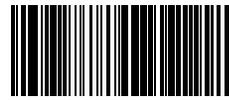
1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

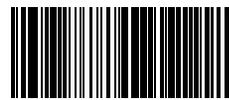


ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.975.000,00	3.407.430,76
CONTRIBUIÇÕES	4.900.000,00	918.569,07
RECEITA PATRIMONIAL	7.500.000,00	2.234.654,80
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	489,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.112.800,00	21.541.145,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.946.117,00	406.098,98
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	120.443.917,00	28.508.388,64
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIÇÕES	8.005.000,00	1.901.078,06
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.005.000,00	1.901.078,06
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	2.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	149.000,00	145.488,53
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	151.500,00	145.488,53
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-11.226.100,00	-2.885.645,80
TOTAL DAS RECEITAS	117.374.317,00	27.669.309,43

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	112.375.008,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.610.250,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.306.500,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	114.678.758,00
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	33.731.765,16
Liquidado	25.050.078,72
Pago	24.789.068,44
SALDO A LIQUIDAR	8.681.686,44
SALDO A PAGAR	261.010,28
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



Empenhado	7.738.176,25
Liquidado	2.519.935,51
Pago	2.341.021,42
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	5.218.240,74
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	178.914,09

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

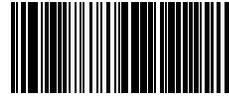
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.303.750,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.306.500,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.306.500,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	85.740.513,04D	85.520.045,04D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.550.969,29D	62.261.206,05D
PASSIVO CIRCULANTE	3.203.350,11C	3.218.014,87C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	125.853.834,00C	121.618.424,64C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.234.298,22C	18.234.298,22C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	12.043.739,51D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	3.113.782,18D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.993.353,50D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	108.228,27D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.969.578,68D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	8.095,85D
TRIBUTÁRIAS	0,00	251.780,04D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	92.985,71D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.652.213,44C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.819.647,13C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	490,27C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.104.368,02C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	19.263.276,52C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	10.531,37C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	441.530,35C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	232.053.075,00D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.047.007,87D	8.047.007,87D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	232.053.075,00C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.047.007,87C	8.047.007,87C
ATOS POTENCIAIS	13.723.902,81D	16.602.708,43D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.409.251,03D	105.467.890,37D
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CONTROLES	24.345,72D	60.115,64D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	13.723.902,81C	16.602.708,43C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.409.251,03C	105.467.890,37C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	24.345,72C	60.115,64C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	11.640.952,75D	10.042.103,19D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	11.640.952,75D	10.042.103,19D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	52.102.224,15D	53.736.423,03D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	52.102.224,15D	53.736.423,03D

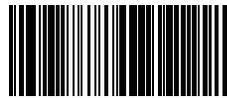
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL	63.743.176,90D	63.778.526,22D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	23.998.824,13	12.984.459,32	12.856.866,91
2º Bimestre	14.866.905,21	17.665.151,48	17.537.674,66
3º Bimestre	18.092.971,32	17.492.589,73	17.513.977,62
4º Bimestre	18.095.609,68	17.968.925,52	17.313.555,78
5º Bimestre	14.819.366,50	16.878.677,42	16.982.263,43
6º Bimestre	17.726.536,87	21.384.202,88	21.237.091,06

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	112.214.000,00	123.036.253,45
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.004.000,00	4.353.216,37
RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	2.709.356,33



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-11.129.898,00	-14.648.806,97
TOTAL CONTAS DE RECEITA	110.099.102,00	115.450.019,18

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIV	261.795,38	0,00	261.795,38
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		261.795,38	0,00	261.795,38

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Controle realizado pelo Controle Interno. Títulos estão sendo cobrados através da execução fiscal.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	62.806.865,04	62.771.515,72
Demais Contas	671.217.410,11	671.252.759,43
Totais	734.024.275,15	734.024.275,15
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		107.298

3. Índices Constitucionais

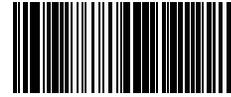
3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	139.871,30	0,00	139.871,30



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200	- A IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	83.922,78	0,00	83.922,78
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	55.948,51	0,00	55.948,51
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.642,87	0,00	9.642,87
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	5.785,71	0,00	5.785,71
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	3.857,13	0,00	3.857,13
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	69.732,49	0,00	69.732,49
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	477.295,69	0,00	477.295,69
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	286.377,31	0,00	286.377,31
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	190.917,73	0,00	190.917,73
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	191.269,82	0,00	191.269,82
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	114.761,65	0,00	114.761,65
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	76.506,88	0,00	76.506,88
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	19.181,52	0,00	19.181,52
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	11.508,65	0,00	11.508,65
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	7.671,63	0,00	7.671,63
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	43.304,00	0,00	43.304,00
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	25.982,40	0,00	25.982,40
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	17.321,57	0,00	17.321,57
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	637.014,87	0,00	637.014,87
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	382.208,57	0,00	382.208,57
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	254.804,39	0,00	254.804,39
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1.573,49	0,00	1.573,49
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	944,04	0,00	944,04
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	629,20	0,00	629,20
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	33.838,78	0,00	33.838,78
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	20.303,17	0,00	20.303,17
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	13.535,09	0,00	13.535,09
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	3.208.731,89	0,00	3.208.731,89
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	641.746,38	0,00	641.746,38
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.283.492,72	0,00	1.283.492,72
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.283.492,72	0,00	1.283.492,72
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	44.401,91	0,00	44.401,91
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	8.880,37	0,00	8.880,37
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	17.760,76	0,00	17.760,76
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	17.760,73	0,00	17.760,73
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.921.320,68	0,00	2.921.320,68
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	584.264,16	0,00	584.264,16
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	1.168.528,27	0,00	1.168.528,27
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.168.528,19	0,00	1.168.528,19
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	564.089,12	0,00	564.089,12



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	112.817,82	0,00	112.817,82
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	225.635,64	0,00	225.635,64
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	225.635,61	0,00	225.635,61
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	50.286,33	0,00	50.286,33
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	10.057,27	0,00	10.057,27
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	20.114,53	0,00	20.114,53
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	20.114,48	0,00	20.114,48
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-280.889,49	0,00	-280.889,49
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-33.360,90	0,00	-33.360,90
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-898,72	0,00	-898,72
SUBTOTAL		16.438.221,71	0,00	16.438.221,71
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				4.109.555,43

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	931.794,28	0,00	931.794,28
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.357.766,00	0,00	1.357.766,00
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.715.531,73	0,00	2.715.531,73
TOTAL II		5.005.092,01	0,00	5.005.092,01

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

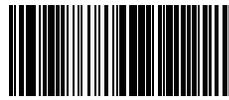
Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	512.488,38	0,00	512.488,38
20	ENSINO FUNDAMENTAL	461.871,01	0,00	461.871,01
20	EDUCACAO INFANTIL	280.237,95	0,00	280.237,95
20	EDUCACAO ESPECIAL	962,80	0,00	962,80
31	ENSINO FUNDAMENTAL	3.284.777,19	0,00	3.284.777,19
31	EDUCACAO INFANTIL	1.944.236,41	0,00	1.944.236,41
31	EDUCACAO ESPECIAL	52.984,97	0,00	52.984,97
SUBTOTAL I		6.537.558,71	0,00	6.537.558,71

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		2.934.498,03	0,00	2.934.498,03
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		4.962,99	0,00	4.962,99
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		21,89		3.598.097,69

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00



21901033338189557

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	3.208.731,89	0,00	3.208.731,89
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	641.746,38	0,00	641.746,38
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.283.492,72	0,00	1.283.492,72
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.283.492,72	0,00	1.283.492,72
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	44.401,91	0,00	44.401,91
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	8.880,37	0,00	8.880,37
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	17.760,76	0,00	17.760,76
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	17.760,73	0,00	17.760,73
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.921.320,68	0,00	2.921.320,68
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	584.264,16	0,00	584.264,16
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	1.168.528,27	0,00	1.168.528,27
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.168.528,19	0,00	1.168.528,19
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	564.089,12	0,00	564.089,12
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	112.817,82	0,00	112.817,82
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	225.635,64	0,00	225.635,64
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	225.635,61	0,00	225.635,61
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	50.286,33	0,00	50.286,33
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	10.057,27	0,00	10.057,27
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	20.114,53	0,00	20.114,53
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	20.114,48	0,00	20.114,48
SUBTOTAL		13.577.659,58	0,00	13.577.659,58

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.715.531,92**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.715.531,73	0,00	2.715.531,73
TOTAL II		2.715.531,73	0,00	2.715.531,73

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	3.284.777,19	0,00	3.284.777,19
31	EDUCACAO INFANTIL	1.944.236,41	0,00	1.944.236,41
31	EDUCACAO ESPECIAL	52.984,97	0,00	52.984,97
SUBTOTAL I		5.281.998,57	0,00	5.281.998,57

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB 2.934.498,03

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 4.323,88

% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **17,26** **2.343.176,66**



3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	4.323,88	0,00	4.323,88
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	5.357.855,80	0,00	5.357.855,80
Total		5.362.179,68	0,00	5.362.179,68
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				3.217.307,81

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	3.223.230,74	0,00	3.223.230,74
31	EDUCACAO INFANTIL	1.717.155,76	0,00	1.717.155,76
31	EDUCACAO ESPECIAL	52.984,97	0,00	52.984,97
TOTAL		4.993.371,47	0,00	4.993.371,47
% de Aplicação				93,12

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	14.481,75	0,00	14.481,75
TOTAL	14.481,75	0,00	14.481,75
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			724,09

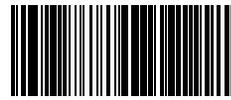
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	139.871,30	0,00	139.871,30
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	83.922,78	0,00	83.922,78
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	55.948,51	0,00	55.948,51
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.642,87	0,00	9.642,87
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	5.785,71	0,00	5.785,71
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	3.857,13	0,00	3.857,13



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	69.732,49	0,00	69.732,49
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	477.295,69	0,00	477.295,69
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	286.377,31	0,00	286.377,31
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	190.917,73	0,00	190.917,73
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	191.269,82	0,00	191.269,82
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	114.761,65	0,00	114.761,65
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	76.506,88	0,00	76.506,88
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	19.181,52	0,00	19.181,52
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	11.508,65	0,00	11.508,65
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	7.671,63	0,00	7.671,63
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	43.304,00	0,00	43.304,00
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	25.982,40	0,00	25.982,40
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	17.321,57	0,00	17.321,57
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	637.014,87	0,00	637.014,87
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	382.208,57	0,00	382.208,57
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	254.804,39	0,00	254.804,39
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1.573,49	0,00	1.573,49
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	944,04	0,00	944,04
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	629,20	0,00	629,20
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	33.838,78	0,00	33.838,78
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	20.303,17	0,00	20.303,17
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	13.535,09	0,00	13.535,09
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	3.208.731,89	0,00	3.208.731,89
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	641.746,38	0,00	641.746,38
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.283.492,72	0,00	1.283.492,72
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.283.492,72	0,00	1.283.492,72
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	44.401,91	0,00	44.401,91
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	8.880,37	0,00	8.880,37
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	17.760,76	0,00	17.760,76
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	17.760,73	0,00	17.760,73
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.921.320,68	0,00	2.921.320,68
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	584.264,16	0,00	584.264,16
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	1.168.528,27	0,00	1.168.528,27
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.168.528,19	0,00	1.168.528,19
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	564.089,12	0,00	564.089,12
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	112.817,82	0,00	112.817,82
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	225.635,64	0,00	225.635,64
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	225.635,61	0,00	225.635,61
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	50.286,33	0,00	50.286,33
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	10.057,27	0,00	10.057,27
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	20.114,53	0,00	20.114,53
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	20.114,48	0,00	20.114,48
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-280.889,49	0,00	-280.889,49
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-33.360,90	0,00	-33.360,90
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-898,72	0,00	-898,72



21901033338189557

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		16.438.221,71	0,00	16.438.221,71

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.465.733,26**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	621.192,13	0,00	621.192,13
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.715.531,92	0,00	2.715.531,92
TOTAL II		3.336.724,05	0,00	3.336.724,05

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	381.515,18	0,00	381.515,18
40	ATENCAO BASICA	1.889.597,16	0,00	1.889.597,16
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.418.333,90	0,00	1.418.333,90
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	144.228,10	0,00	144.228,10
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	140.301,94	0,00	140.301,94
SUBTOTAL I		3.973.976,28	0,00	3.973.976,28

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS 370,36

SUBTOTAL III **370,36**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	24,17	3.973.605,92

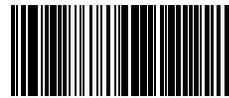
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

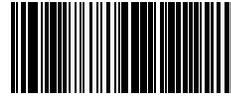
4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	5	25	AVISO	Linha 5 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	81	25	AVISO	Linha 81 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	82	25	AVISO	Linha 82 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	83	25	AVISO	Linha 83 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	89	25	AVISO	Linha 89 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.



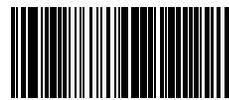
Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	91	25	AVISO	Linha 91 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	93	25	AVISO	Linha 93 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	116	25	AVISO	Linha 116 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	139	25	AVISO	Linha 139 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	164	25	AVISO	Linha 164 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	168	25	AVISO	Linha 168 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	171	25	AVISO	Linha 171 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	173	25	AVISO	Linha 173 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	174	25	AVISO	Linha 174 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	186	25	AVISO	Linha 186 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	187	25	AVISO	Linha 187 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	382	25	AVISO	Linha 382 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	383	25	AVISO	Linha 383 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	385	25	AVISO	Linha 385 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	386	25	AVISO	Linha 386 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	387	25	AVISO	Linha 387 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	388	25	AVISO	Linha 388 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	389	25	AVISO	Linha 389 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	390	25	AVISO	Linha 390 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	391	25	AVISO	Linha 391 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	392	25	AVISO	Linha 392 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	393	25	AVISO	Linha 393 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	394	25	AVISO	Linha 394 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	395	25	AVISO	Linha 395 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	405	25	AVISO	Linha 405 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	408	25	AVISO	Linha 408 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	409	25	AVISO	Linha 409 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	410	25	AVISO	Linha 410 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	411	25	AVISO	Linha 411 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	414	25	AVISO	Linha 414 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	417	25	AVISO	Linha 417 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	422	25	AVISO	Linha 422 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o



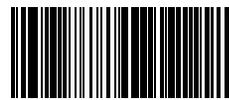
Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	423	25	AVISO	campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	424	25	AVISO	Linha 423 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	425	25	AVISO	Linha 424 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	426	25	AVISO	Linha 425 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	427	25	AVISO	Linha 426 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	444	25	AVISO	Linha 427 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	445	25	AVISO	Linha 444 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	457	25	AVISO	Linha 445 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	458	25	AVISO	Linha 457 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	459	25	AVISO	Linha 458 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	460	25	AVISO	Linha 459 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	547	25	AVISO	Linha 460 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	553	25	AVISO	Linha 547 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	553	25	AVISO	Linha 553 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_61
EMPENHO.TXT	EMP_44	1181	20	AVISO	Linha 1181 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1182	20	AVISO	Linha 1182 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1183	20	AVISO	Linha 1183 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	25 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 9, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	10 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 14, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 14, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 15, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 16, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 17, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 18, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 19, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 20, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 25, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 45, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 46, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 47, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	55 ocorrência(s) da licitação nr. 69, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 80, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 42,862%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 1/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 7, Contrato nr. 7/2008, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 7, Contrato nr. 7/2018, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 7, Contrato nr. 7/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 10, Contrato nr. 10/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 11, Contrato nr. 11/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 12, Contrato nr. 12/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 13, Contrato nr. 13/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 14, Contrato nr. 14/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 14, Contrato nr. 14/2018, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 16, Contrato nr. 16/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 17, Contrato nr. 17/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 18, Contrato nr. 18/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 19, Contrato nr. 19/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 20, Contrato nr. 20/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 21, Contrato nr. 21/2018, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 21, Contrato nr. 21/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 22, Contrato nr. 22/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 23, Contrato nr. 23/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 24, Contrato nr. 24/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 25, Contrato nr. 25/2018, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 25, Contrato nr. 25/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 26, Contrato nr. 26/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 27, Contrato nr. 27/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 28, Contrato nr. 28/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 32, Contrato nr. 32/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 33, Contrato nr. 33/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 34, Contrato nr. 34/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 34, Contrato nr. 34/2018, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 34, Contrato nr. 34/2014, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 38, Contrato nr. 38/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 38, Contrato nr. 38/2018, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 40, Contrato nr. 40/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 40, Contrato nr. 40/2009, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 41, Contrato nr. 41/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 42, Contrato nr. 42/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 43, Contrato nr. 43/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 44, Contrato nr. 44/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 45, Contrato nr. 45/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 47, Contrato nr. 47/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 48, Contrato nr. 48/2017, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 48, Contrato nr. 48/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 50, Contrato nr. 50/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 51, Contrato nr. 51/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 52, Contrato nr. 52/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 53, Contrato nr. 53/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 54, Contrato nr. 54/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 55, Contrato nr. 55/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 56, Contrato nr. 56/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 59, Contrato nr. 59/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.



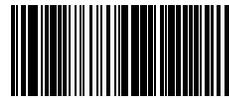
Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina LIQ_32
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 45,345%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 20,438%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 213110101010305 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) do Subgrupo 213 do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.736.130,94) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.725.676,25).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) do Subgrupo 213 do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	5	0	AVISO	Linha: 5 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	6	0	AVISO	Linha: 6 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 3711x inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 00000000000000000001 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	12	0	AVISO	Linha: 12 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	13	0	AVISO	Linha: 13 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 000000000000000054301 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 0000000000000000127980 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 00000000000000002831411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 000000000000000079160 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 000000000000000097971 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 000000000000000094721 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 0000000000000000149311 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 000000000000000094480 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 000000000000000096661 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 0000000000000000125331 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 00000000000000002065470 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 00000000000000002070040 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 0000000000000000580408 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 0000000000000000580400 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 0000000000000000167001 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 0000000000000000042590 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 0000000000000000063191 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 0000000000000000083451 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	58	0	AVISO	Linha: 58 - Validação da conta 0000000000000000119550 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação da conta 0000000000000000125230 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	61	0	AVISO	Linha: 61 - Validação da conta 0000000000000000580411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 00000000000000001973860 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação da conta 0000000000000000155030 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 0000000000000000171551 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 0000000000000000176450 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	71	0	AVISO	Linha: 71 - Validação da conta 0000000000000000043330 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 0000000000000000118050 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 0000000000000000118071 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 0000000000000000118061 inconsistente para o código do banco 1



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação da conta 00000000000000120350 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 00000000000000146041 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação da conta 0000000000000018550 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000000000153681 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000000000172131 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000000000174851 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 00000000000000123431 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 00000000000000153630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 00000000000000130290 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 05095 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 000000000000000020 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 05095 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 000000000000000071 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 3711x inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 0000000000000010125 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação do prefixo da agência 3711x inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação da conta 000000000000000004 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação do prefixo da agência 3711x inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação da conta 000000000000000006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 3711x inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 0000000000000000135 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 3711x inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação da conta 000000000000006720006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 3711x inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação do prefixo da agência 3711x inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 3711x inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 3711x inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação do prefixo da agência 3711x inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	114	0	AVISO	Linha: 114 - Validação do prefixo da agência 3711x inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação do prefixo da agência 3711x inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 3711x inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	117	0	AVISO	Linha: 117 - Validação do prefixo da agência 3711x inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 05095 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação do prefixo da agência 37110 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação do prefixo da agência 05095 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação do prefixo da agência 37110 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação do prefixo da agência 37110 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 37110 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 37110 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 3711x inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 37110 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 37110 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 37110 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 3711x inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 3711x inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação do prefixo da agência 3711x inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 3711x inconsistente para o código do banco 104



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 05095 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 37110 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 37110 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 37110 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 37110 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 37110 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 37110 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 37110 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 37110 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 37110 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 37110 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 37110 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 37110 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação do prefixo da agência 37110 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação do prefixo da agência 37110 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação do prefixo da agência 05095 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 05095 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação do prefixo da agência 05095 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_32	198	0	AVISO	Linha: 198 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	267	0	AVISO	Linha: 267 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	268	0	AVISO	Linha: 268 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	269	0	AVISO	Linha: 269 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	270	0	AVISO	Linha: 270 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	271	0	AVISO	Linha: 271 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	272	0	AVISO	Linha: 272 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	273	0	AVISO	Linha: 273 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	274	0	AVISO	Linha: 274 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	275	0	AVISO	Linha: 275 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	276	0	AVISO	Linha: 276 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	277	0	AVISO	Linha: 277 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	278	0	AVISO	Linha: 278 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	279	0	AVISO	Linha: 279 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	289	0	AVISO	Linha: 289 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	290	0	AVISO	Linha: 290 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	300	0	AVISO	Linha: 300 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	305	0	AVISO	Linha: 305 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	308	0	AVISO	Linha: 308 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	309	0	AVISO	Linha: 309 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	310	0	AVISO	Linha: 310 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	321	0	AVISO	Linha: 321 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	324	0	AVISO	Linha: 324 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	325	0	AVISO	Linha: 325 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	326	0	AVISO	Linha: 326 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	327	0	AVISO	Linha: 327 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	328	0	AVISO	Linha: 328 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	329	0	AVISO	Linha: 329 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	335	0	AVISO	Linha: 335 - Código do banco 0 inválido



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	336	0	AVISO	Linha: 336 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	337	0	AVISO	Linha: 337 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	338	0	AVISO	Linha: 338 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	339	0	AVISO	Linha: 339 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	340	0	AVISO	Linha: 340 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	341	0	AVISO	Linha: 341 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	342	0	AVISO	Linha: 342 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	343	0	AVISO	Linha: 343 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	344	0	AVISO	Linha: 344 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	345	0	AVISO	Linha: 345 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	346	0	AVISO	Linha: 346 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	347	0	AVISO	Linha: 347 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	348	0	AVISO	Linha: 348 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	349	0	AVISO	Linha: 349 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	350	0	AVISO	Linha: 350 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	351	0	AVISO	Linha: 351 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	352	0	AVISO	Linha: 352 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	19,34% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 213110101010305 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com o Plano de Contas.

Descrição: BAV_78 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) do Subgrupo 213 do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.736.130,94) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.725.676,25).

Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com o Plano de Contas.

Descrição: BAV_78 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) do Subgrupo 213 do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69).

Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com o Plano de Contas.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

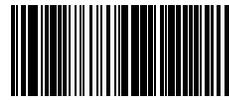
5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	27/03/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/03/2019	www.charqueadas.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	28/02/2019	CAMARA DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	Não Realizada	Não Realizada



5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://dbpref.charqueadas.rs.gov.br/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	20.065.974,00	19.280.950,94
2º Bimestre	20.065.974,00	9.227.437,70
3º Bimestre	20.065.974,00	0,00
4º Bimestre	20.065.974,00	0,00
5º Bimestre	20.065.974,00	0,00
6º Bimestre	20.114.047,00	0,00
TOTAL	120.443.917,00	28.508.388,64
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.333.634,00	1.363.983,07
2º Bimestre	1.333.634,00	537.094,99
3º Bimestre	1.333.634,00	0,00
4º Bimestre	1.333.634,00	0,00
5º Bimestre	1.333.634,00	0,00
6º Bimestre	1.336.830,00	0,00
TOTAL	8.005.000,00	1.901.078,06
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	25.244,00	145.488,53
2º Bimestre	25.244,00	0,00
3º Bimestre	25.244,00	0,00
4º Bimestre	25.244,00	0,00
5º Bimestre	25.244,00	0,00
6º Bimestre	25.280,00	0,00
TOTAL	151.500,00	145.488,53
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.870.266,00	-1.971.870,87
2º Bimestre	-1.870.266,00	-913.774,93
3º Bimestre	-1.870.266,00	0,00
4º Bimestre	-1.870.266,00	0,00
5º Bimestre	-1.870.266,00	0,00
6º Bimestre	-1.874.770,00	0,00
TOTAL	-11.226.100,00	-2.885.645,80
TOTAL DA RECEITA	117.374.317,00	27.669.309,43



5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Simon Heberle de Souza

CPF: 933994052

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 2926237049

Nome: Edilon Oliveira Lopes

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 15/01/2019

Término: 21/01/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

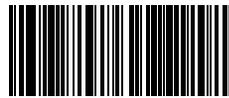
CHARQUEADAS, 26 de Abril de 2019

ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Contabilista

SIMON HEBERLE DE SOUZA

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88743604000179

Período: 01/01/2019 a 30/04/2019

Prefeitura: PM DE CHARQUEADAS

Logradouro: Av. Dr. José Athanásio

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3958-8400

HomePage: www.charqueadas.rs.gov.br

E-Mail: contadoria@charqueadas.rs.gov.br

Prefeito Municipal: SIMON HEBERLE DE SOUZA

Contabilista: ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Número do CRC: 64026

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.975.000,00	4.497.382,22
CONTRIBUIÇÕES	4.900.000,00	1.167.182,56
RECEITA PATRIMONIAL	7.500.000,00	2.806.778,44
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	698,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.112.800,00	30.011.201,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.946.117,00	550.016,31
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	120.443.917,00	39.033.259,53
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIÇÕES	8.005.000,00	1.906.561,55
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.005.000,00	1.906.561,55
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	2.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	149.000,00	444.498,97
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	151.500,00	444.498,97
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-11.226.100,00	-3.954.257,02
TOTAL DAS RECEITAS	117.374.317,00	37.430.063,03

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	112.375.008,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	5.254.250,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.758.500,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	115.870.758,00
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	42.509.008,76
Liquidado	34.758.049,51
Pago	33.455.307,90
SALDO A LIQUIDAR	7.750.959,25
SALDO A PAGAR	1.302.741,61
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



Empenhado	7.735.433,06
Liquidado	3.465.980,79
Pago	2.751.673,02
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	4.269.452,27
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	714.307,77

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

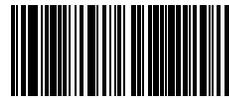
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	3.495.750,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.758.500,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.758.500,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	85.740.513,04D	85.831.060,72D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.550.969,29D	62.968.131,02D
PASSIVO CIRCULANTE	3.203.350,11C	4.692.684,63C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	125.853.834,00C	120.448.691,05C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.234.298,22C	18.234.298,22C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	16.124.305,59D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	4.176.770,66D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	7.881.828,86D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	147.249,00D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.643.550,92D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	9.670,10D
TRIBUTÁRIAS	0,00	326.091,60D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	132.424,31D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	3.534.266,61C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.073.744,11C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	699,93C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.689.596,47C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	26.806.626,10C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	174.769,85C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	585.705,81C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	233.245.075,00D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.047.007,87D	8.047.007,87D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	233.245.075,00C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.047.007,87C	8.047.007,87C
ATOS POTENCIAIS	13.723.902,81D	17.444.554,74D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.409.251,03D	116.266.951,73D
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CONTROLES	24.345,72D	63.548,11D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	13.723.902,81C	17.444.554,74C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.409.251,03C	116.266.951,73C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	24.345,72C	63.548,11C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	11.640.952,75D	11.159.440,34D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	11.640.952,75D	11.159.440,34D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	52.102.224,15D	53.289.099,24D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	52.102.224,15D	53.289.099,24D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	63.743.176,90D	64.448.539,58D
-------	----------------	----------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	23.998.824,13	12.984.459,32	12.856.866,91
2º Bimestre	14.866.905,21	17.665.151,48	17.537.674,66
3º Bimestre	18.092.971,32	17.492.589,73	17.513.977,62
4º Bimestre	18.095.609,68	17.968.925,52	17.313.555,78
5º Bimestre	14.819.366,50	16.878.677,42	16.982.263,43
6º Bimestre	17.726.536,87	21.384.202,88	21.237.091,06

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	112.214.000,00	123.036.253,45
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.004.000,00	4.353.216,37
RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	2.709.356,33



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-11.129.898,00	-14.648.806,97
TOTAL CONTAS DE RECEITA	110.099.102,00	115.450.019,18

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIV	260.322,91	0,00	260.322,91
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		260.322,91	0,00	260.322,91

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Controle realizado pelo Controle Interno. Títulos estão sendo cobrados através da execução fiscal.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	80.374.297,19	79.668.934,51
Demais Contas	797.602.840,35	798.308.203,03
Totais	877.977.137,54	877.977.137,54
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		173.112

3. Índices Constitucionais

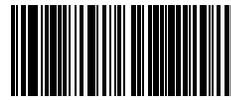
3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	252.045,49	0,00	252.045,49



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200	- A IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	151.227,29	0,00	151.227,29
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	100.818,17	0,00	100.818,17
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	82.257,80	0,00	82.257,80
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	485.094,14	0,00	485.094,14
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	291.056,38	0,00	291.056,38
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	194.036,95	0,00	194.036,95
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	266.040,78	0,00	266.040,78
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	159.624,13	0,00	159.624,13
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	106.414,88	0,00	106.414,88
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	30.009,31	0,00	30.009,31
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	18.005,23	0,00	18.005,23
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	12.002,48	0,00	12.002,48
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	66.439,32	0,00	66.439,32
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	39.863,58	0,00	39.863,58
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	26.575,68	0,00	26.575,68
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	895.501,33	0,00	895.501,33
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	537.300,25	0,00	537.300,25
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	358.198,39	0,00	358.198,39
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	5.215,28	0,00	5.215,28
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	3.129,09	0,00	3.129,09
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	2.085,84	0,00	2.085,84
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	42.307,34	0,00	42.307,34
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	25.384,28	0,00	25.384,28
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	16.922,40	0,00	16.922,40
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	4.138.719,91	0,00	4.138.719,91
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	827.743,98	0,00	827.743,98
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.655.487,92	0,00	1.655.487,92
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.655.487,90	0,00	1.655.487,90
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	47.303,89	0,00	47.303,89
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	9.460,77	0,00	9.460,77
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	18.921,55	0,00	18.921,55
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	18.921,51	0,00	18.921,51
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.237.266,50	0,00	4.237.266,50
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	847.453,32	0,00	847.453,32
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	1.694.906,61	0,00	1.694.906,61
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.694.906,50	0,00	1.694.906,50
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	921.192,65	0,00	921.192,65



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	184.238,52	0,00	184.238,52
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	368.477,05	0,00	368.477,05
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	368.477,00	0,00	368.477,00
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	68.423,88	0,00	68.423,88
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	13.684,78	0,00	13.684,78
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	27.369,55	0,00	27.369,55
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	27.369,48	0,00	27.369,48
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-280.889,49	0,00	-280.889,49
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-49.494,34	0,00	-49.494,34
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-1.101,93	0,00	-1.101,93
SUBTOTAL		22.692.107,63	0,00	22.692.107,63
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				5.673.026,91

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.234.657,52	0,00	1.234.657,52
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.882.581,37	0,00	1.882.581,37
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.765.162,39	0,00	3.765.162,39
TOTAL II		6.882.401,28	0,00	6.882.401,28

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

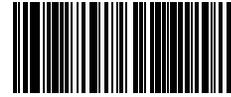
Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	661.794,00	0,00	661.794,00
20	ENSINO FUNDAMENTAL	869.201,70	0,00	869.201,70
20	EDUCACAO INFANTIL	652.102,10	0,00	652.102,10
20	EDUCACAO ESPECIAL	1.710,80	0,00	1.710,80
31	ENSINO FUNDAMENTAL	4.319.379,61	0,00	4.319.379,61
31	EDUCACAO INFANTIL	2.502.710,62	0,00	2.502.710,62
31	EDUCACAO ESPECIAL	68.351,05	0,00	68.351,05
SUBTOTAL I		9.075.249,88	0,00	9.075.249,88

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	3.723.662,27	0,00	3.723.662,27
	(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	6.495,19	0,00	6.495,19
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		23,55		5.345.092,42

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00



3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	4.138.719,91	0,00	4.138.719,91
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	827.743,98	0,00	827.743,98
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.655.487,92	0,00	1.655.487,92
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.655.487,90	0,00	1.655.487,90
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	47.303,89	0,00	47.303,89
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	9.460,77	0,00	9.460,77
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	18.921,55	0,00	18.921,55
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	18.921,51	0,00	18.921,51
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.237.266,50	0,00	4.237.266,50
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	847.453,32	0,00	847.453,32
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	1.694.906,61	0,00	1.694.906,61
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.694.906,50	0,00	1.694.906,50
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	921.192,65	0,00	921.192,65
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	184.238,52	0,00	184.238,52
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	368.477,05	0,00	368.477,05
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	368.477,00	0,00	368.477,00
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	68.423,88	0,00	68.423,88
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	13.684,78	0,00	13.684,78
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	27.369,55	0,00	27.369,55
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	27.369,48	0,00	27.369,48
SUBTOTAL		18.825.813,27	0,00	18.825.813,27

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.765.162,65**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.765.162,39	0,00	3.765.162,39
TOTAL II		3.765.162,39	0,00	3.765.162,39

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	4.319.379,61	0,00	4.319.379,61
31	EDUCACAO INFANTIL	2.502.710,62	0,00	2.502.710,62
31	EDUCACAO ESPECIAL	68.351,05	0,00	68.351,05
SUBTOTAL I		6.890.441,28	0,00	6.890.441,28

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB 3.723.662,27

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 5.812,31

% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **16,79** **3.160.966,70**



21901032086957908

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	5.812,31	0,00	5.812,31
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	7.196.650,77	0,00	7.196.650,77
Total		7.202.463,08	0,00	7.202.463,08
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				4.321.477,85

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	4.130.687,23	0,00	4.130.687,23
31	EDUCACAO INFANTIL	2.219.284,28	0,00	2.219.284,28
31	EDUCACAO ESPECIAL	68.351,05	0,00	68.351,05
TOTAL		6.418.322,56	0,00	6.418.322,56
% de Aplicação				89,11

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	14.481,75	0,00	14.481,75	
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	9.504.077,46	0,00	9.504.077,46	
TOTAL	9.518.559,21	0,00	9.518.559,21	
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				475.927,96

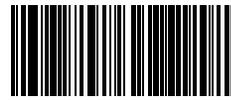
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	252.045,49	0,00	252.045,49
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	151.227,29	0,00	151.227,29
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	100.818,17	0,00	100.818,17
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER	6.044,85	0,00	6.044,85



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130342010100	EXEC IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	82.257,80	0,00	82.257,80
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	485.094,14	0,00	485.094,14
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	291.056,38	0,00	291.056,38
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	194.036,95	0,00	194.036,95
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	266.040,78	0,00	266.040,78
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	159.624,13	0,00	159.624,13
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	106.414,88	0,00	106.414,88
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	30.009,31	0,00	30.009,31
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	18.005,23	0,00	18.005,23
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	12.002,48	0,00	12.002,48
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	66.439,32	0,00	66.439,32
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	39.863,58	0,00	39.863,58
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	26.575,68	0,00	26.575,68
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	895.501,33	0,00	895.501,33
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	537.300,25	0,00	537.300,25
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	358.198,39	0,00	358.198,39
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	5.215,28	0,00	5.215,28
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	3.129,09	0,00	3.129,09
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	2.085,84	0,00	2.085,84
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	42.307,34	0,00	42.307,34
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	25.384,28	0,00	25.384,28
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	16.922,40	0,00	16.922,40
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	4.138.719,91	0,00	4.138.719,91
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	827.743,98	0,00	827.743,98
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.655.487,92	0,00	1.655.487,92
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.655.487,90	0,00	1.655.487,90
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	47.303,89	0,00	47.303,89
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	9.460,77	0,00	9.460,77
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	18.921,55	0,00	18.921,55
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	18.921,51	0,00	18.921,51
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.237.266,50	0,00	4.237.266,50
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	847.453,32	0,00	847.453,32
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	1.694.906,61	0,00	1.694.906,61
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.694.906,50	0,00	1.694.906,50
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	921.192,65	0,00	921.192,65
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	184.238,52	0,00	184.238,52
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	368.477,05	0,00	368.477,05
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	368.477,00	0,00	368.477,00
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	68.423,88	0,00	68.423,88
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	13.684,78	0,00	13.684,78
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	27.369,55	0,00	27.369,55
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	27.369,48	0,00	27.369,48
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-280.889,49	0,00	-280.889,49
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-49.494,34	0,00	-49.494,34



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-1.101,93	0,00	-1.101,93
SUBTOTAL I		22.692.107,63	0,00	22.692.107,63

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 3.403.816,14

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	823.099,64	0,00	823.099,64
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.765.162,68	0,00	3.765.162,68
TOTAL II		4.588.262,32	0,00	4.588.262,32

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	533.164,40	0,00	533.164,40
40	ATENCAO BASICA	2.201.938,05	0,00	2.201.938,05
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.895.566,39	0,00	1.895.566,39
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	195.291,31	0,00	195.291,31
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	188.960,24	0,00	188.960,24
SUBTOTAL I		5.014.920,39	0,00	5.014.920,39

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

		532,23	0,00	532,23
SUBTOTAL III		532,23	0,00	532,23

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	22,10	5.014.388,16

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	5	25	AVISO	Linha 5 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	100	25	AVISO	Linha 100 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	101	25	AVISO	Linha 101 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	102	25	AVISO	Linha 102 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	109	25	AVISO	Linha 109 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	111	25	AVISO	(exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros. Linha 111 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	112	25	AVISO	Linha 112 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	138	25	AVISO	Linha 138 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	165	25	AVISO	Linha 165 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	195	25	AVISO	Linha 195 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	197	25	AVISO	Linha 197 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	198	25	AVISO	Linha 198 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	199	25	AVISO	Linha 199 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	200	25	AVISO	Linha 200 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	215	25	AVISO	Linha 215 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	216	25	AVISO	Linha 216 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	474	25	AVISO	Linha 474 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	475	25	AVISO	Linha 475 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	478	25	AVISO	Linha 478 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	479	25	AVISO	Linha 479 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	480	25	AVISO	Linha 480 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	481	25	AVISO	Linha 481 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	482	25	AVISO	Linha 482 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	483	25	AVISO	Linha 483 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	484	25	AVISO	Linha 484 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	485	25	AVISO	Linha 485 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	486	25	AVISO	Linha 486 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	488	25	AVISO	Linha 488 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	489	25	AVISO	Linha 489 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	498	25	AVISO	Linha 498 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	501	25	AVISO	Linha 501 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	502	25	AVISO	Linha 502 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	503	25	AVISO	Linha 503 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	504	25	AVISO	Linha 504 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	506	25	AVISO	Linha 506 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	510	25	AVISO	Linha 510 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	515	25	AVISO	Linha 515 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	516	25	AVISO	Linha 516 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	517	25	AVISO	Linha 517 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	518	25	AVISO	Linha 518 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	519	25	AVISO	Linha 519 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	520	25	AVISO	Linha 520 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	558	25	AVISO	Linha 558 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	559	25	AVISO	Linha 559 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	573	25	AVISO	Linha 573 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	574	25	AVISO	Linha 574 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	575	25	AVISO	Linha 575 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	576	25	AVISO	Linha 576 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	688	25	AVISO	Linha 688 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	694	25	AVISO	Linha 694 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_61
EMPENHO.TXT	EMP_44	1518	20	AVISO	Linha 1518 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	11 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	10 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 40, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 47, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 49, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	74 ocorrência(s) da licitação nr. 69, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 79, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 80, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 100, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 41,821%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 105, Contrato nr. 105/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 279, Contrato nr. 279/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 41,453%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 19,681%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 2131101010305 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial)



21901032086957908

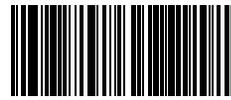
PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2019 a 30/04/2019

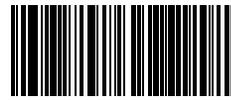
Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.736.130,94) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.725.676,25).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	5	0	AVISO	Linha: 5 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	6	0	AVISO	Linha: 6 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 00000000000000000001 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	12	0	AVISO	Linha: 12 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	13	0	AVISO	Linha: 13 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 000000000000000054301 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 0000000000000000127980 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 000000000000002831411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 00000000000000079160 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 00000000000000097971 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 00000000000000094721 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 00000000000000149311 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 00000000000000094480 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 00000000000000096661 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 00000000000000125331 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 00000000000002065470 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 00000000000002070040 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 00000000000000580408 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 00000000000000580400 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 00000000000000167001 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 00000000000000042590 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 00000000000000063191 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	57	0	AVISO	Linha: 57 - Validação da conta 00000000000000083451 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação da conta 00000000000000119550 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	60	0	AVISO	Linha: 60 - Validação da conta 00000000000000125230 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 00000000000000580411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 000000000000001973860 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 00000000000000155030 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 00000000000000171551 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação da conta 00000000000000176450 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 00000000000000043330 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 00000000000000118050 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 00000000000000118071 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 00000000000000118061 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 00000000000000120350 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 00000000000000146041 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 0000000000000018550 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000000000153681 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000000000172131 inconsistente para o código do banco 1



21901032086957908



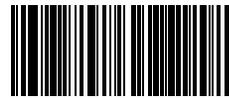
Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000000000000174851 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 00000000000000123431 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 00000000000000153630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 00000000000000130290 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 000000000000000020 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 000000000000000071 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação da conta 0000000000000010125 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 000000000000000006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação da conta 0000000000000000135 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação da conta 000000000000006720006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação da conta 000000000000006720006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	114	0	AVISO	Linha: 114 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	117	0	AVISO	Linha: 117 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_32	200	0	AVISO	Linha: 200 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	269	0	AVISO	Linha: 269 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	270	0	AVISO	Linha: 270 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	271	0	AVISO	Linha: 271 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	272	0	AVISO	Linha: 272 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	273	0	AVISO	Linha: 273 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	274	0	AVISO	Linha: 274 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	275	0	AVISO	Linha: 275 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	276	0	AVISO	Linha: 276 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	277	0	AVISO	Linha: 277 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	278	0	AVISO	Linha: 278 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	279	0	AVISO	Linha: 279 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	280	0	AVISO	Linha: 280 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	281	0	AVISO	Linha: 281 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	291	0	AVISO	Linha: 291 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	292	0	AVISO	Linha: 292 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	302	0	AVISO	Linha: 302 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	307	0	AVISO	Linha: 307 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	310	0	AVISO	Linha: 310 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	311	0	AVISO	Linha: 311 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	312	0	AVISO	Linha: 312 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	323	0	AVISO	Linha: 323 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	326	0	AVISO	Linha: 326 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	327	0	AVISO	Linha: 327 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	328	0	AVISO	Linha: 328 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	329	0	AVISO	Linha: 329 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	330	0	AVISO	Linha: 330 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	331	0	AVISO	Linha: 331 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	337	0	AVISO	Linha: 337 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	338	0	AVISO	Linha: 338 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	339	0	AVISO	Linha: 339 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	340	0	AVISO	Linha: 340 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	341	0	AVISO	Linha: 341 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	342	0	AVISO	Linha: 342 - Código do banco 0 inválido



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	343	0	AVISO	Linha: 343 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	344	0	AVISO	Linha: 344 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	345	0	AVISO	Linha: 345 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	346	0	AVISO	Linha: 346 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	347	0	AVISO	Linha: 347 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	348	0	AVISO	Linha: 348 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	349	0	AVISO	Linha: 349 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	350	0	AVISO	Linha: 350 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	351	0	AVISO	Linha: 351 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	352	0	AVISO	Linha: 352 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	353	0	AVISO	Linha: 353 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	354	0	AVISO	Linha: 354 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	19,24% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
TCE_4111.TXT	4111_10	151801	12	AVISO	Linha: 151801 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151802	12	AVISO	Linha: 151802 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151825	12	AVISO	Linha: 151825 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151826	12	AVISO	Linha: 151826 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151847	12	AVISO	Linha: 151847 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151848	12	AVISO	Linha: 151848 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151889	12	AVISO	Linha: 151889 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151890	12	AVISO	Linha: 151890 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151931	12	AVISO	Linha: 151931 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151932	12	AVISO	Linha: 151932 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151933	12	AVISO	Linha: 151933 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151934	12	AVISO	Linha: 151934 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151935	12	AVISO	Linha: 151935 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151936	12	AVISO	Linha: 151936 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151939	12	AVISO	Linha: 151939 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151940	12	AVISO	Linha: 151940 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151941	12	AVISO	Linha: 151941 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151942	12	AVISO	Linha: 151942 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151943	12	AVISO	Linha: 151943 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151944	12	AVISO	Linha: 151944 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151947	12	AVISO	Linha: 151947 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151948	12	AVISO	Linha: 151948 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151949	12	AVISO	Linha: 151949 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151950	12	AVISO	Linha: 151950 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151951	12	AVISO	Linha: 151951 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151952	12	AVISO	Linha: 151952 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151955	12	AVISO	Linha: 151955 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151956	12	AVISO	Linha: 151956 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151957	12	AVISO	Linha: 151957 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151958	12	AVISO	Linha: 151958 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151959	12	AVISO	Linha: 151959 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151960	12	AVISO	Linha: 151960 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151963	12	AVISO	Linha: 151963 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151964	12	AVISO	Linha: 151964 - Campo Histórico em Branco



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
TCE_4111.TXT	4111_10	151965	12	AVISO	Linha: 151965 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151966	12	AVISO	Linha: 151966 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151967	12	AVISO	Linha: 151967 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151968	12	AVISO	Linha: 151968 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151969	12	AVISO	Linha: 151969 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151970	12	AVISO	Linha: 151970 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151971	12	AVISO	Linha: 151971 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151972	12	AVISO	Linha: 151972 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151973	12	AVISO	Linha: 151973 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	151974	12	AVISO	Linha: 151974 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	152087	12	AVISO	Linha: 152087 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	152088	12	AVISO	Linha: 152088 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	152131	12	AVISO	Linha: 152131 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	152132	12	AVISO	Linha: 152132 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	152147	12	AVISO	Linha: 152147 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	152148	12	AVISO	Linha: 152148 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina 4111_10

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 213110101010305 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com o Plano de Contas.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.736.130,94) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.725.676,25).

Justificativa: Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com o Plano de Contas.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69).

Justificativa: Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com o Plano de Contas.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	27/03/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/03/2019	www.charqueadas.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2019	www.charqueadas.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	28/02/2019	CAMARA DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	28/05/2019	CAMARA DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real



Data 27/05/2013 **Endereço Eletrônico** <http://dbpref.charqueadas.rs.gov.br/transparencia/>

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
1º Bimestre	20.065.974,00	19.280.950,94
2º Bimestre	20.065.974,00	19.752.308,59
3º Bimestre	20.065.974,00	0,00
4º Bimestre	20.065.974,00	0,00
5º Bimestre	20.065.974,00	0,00
6º Bimestre	20.114.047,00	0,00
TOTAL	120.443.917,00	39.033.259,53

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.333.634,00	1.363.983,07
2º Bimestre	1.333.634,00	542.578,48
3º Bimestre	1.333.634,00	0,00
4º Bimestre	1.333.634,00	0,00
5º Bimestre	1.333.634,00	0,00
6º Bimestre	1.336.830,00	0,00
TOTAL	8.005.000,00	1.906.561,55

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	25.244,00	145.488,53
2º Bimestre	25.244,00	299.010,44
3º Bimestre	25.244,00	0,00
4º Bimestre	25.244,00	0,00
5º Bimestre	25.244,00	0,00
6º Bimestre	25.280,00	0,00
TOTAL	151.500,00	444.498,97

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

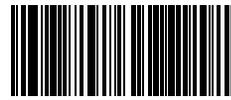
	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.870.266,00	-1.971.870,87
2º Bimestre	-1.870.266,00	-1.982.386,15
3º Bimestre	-1.870.266,00	0,00
4º Bimestre	-1.870.266,00	0,00
5º Bimestre	-1.870.266,00	0,00
6º Bimestre	-1.874.770,00	0,00
TOTAL	-11.226.100,00	-3.954.257,02

TOTAL DA RECEITA	117.374.317,00	37.430.063,03
-------------------------	-----------------------	----------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001



5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Simon Heberle de Souza

CPF: 933994052

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 2926237049

Nome: Edilon Oliveira Lopes

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 15/01/2019

Término: 21/01/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

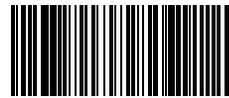
CHARQUEADAS, 23 de Maio de 2019

ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Contabilista

SIMON HEBERLE DE SOUZA

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88743604000179

Período: 01/01/2019 a 31/05/2019

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE CHARQUEADAS

Logradouro: Av. Dr. José Athanásio

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3958-8400

HomePage: www.charqueadas.rs.gov.br

E-Mail: contadoria@charqueadas.rs.gov.br

Prefeito Municipal: SIMON HEBERLE DE SOUZA

Contabilista: ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Número do CRC: 64026

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

- Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
- Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
- CNPJ: 05238851000190
- Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

Telefone: (51)30765101

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

- O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.975.000,00	5.460.223,38
CONTRIBUIÇÕES	4.900.000,00	1.748.735,39
RECEITA PATRIMONIAL	7.500.000,00	3.934.778,48
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	1.580,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.112.800,00	37.846.668,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.946.117,00	741.561,17
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	120.443.917,00	49.733.546,58
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIÇÕES	8.005.000,00	2.992.869,98
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.005.000,00	2.992.869,98
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	2.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	149.000,00	592.047,76
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	151.500,00	592.047,76
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-11.226.100,00	-4.892.287,89
TOTAL DAS RECEITAS	117.374.317,00	48.426.176,43

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	112.375.008,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	6.404.377,46
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.708.800,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	116.070.585,46
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	51.267.927,23
Liquidado	44.350.733,91
Pago	43.596.723,28
SALDO A LIQUIDAR	6.917.193,32
SALDO A PAGAR	754.010,63
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



Empenhado	7.734.694,90
Liquidado	3.497.823,55
Pago	3.449.110,02
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	4.236.871,35
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	48.713,53

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	3.695.577,46
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.708.800,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.708.800,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	85.740.513,04D	85.195.166,60D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.550.969,29D	63.229.939,62D
PASSIVO CIRCULANTE	3.203.350,11C	3.143.513,52C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	125.853.834,00C	119.273.038,58C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.234.298,22C	18.234.298,22C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	20.423.943,06D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	5.302.715,10D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	10.139.678,20D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	182.404,43D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.354.252,71D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	11.322,28D
TRIBUTÁRIAS	0,00	411.061,84D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	133.924,31D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	4.352.574,56C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.741.605,37C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.581,16C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.820.046,29C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	33.866.050,36C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	175.369,23C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	776.330,86C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	233.444.902,46D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.047.007,87D	8.047.007,87D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	233.444.902,46C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.047.007,87C	8.047.007,87C
ATOS POTENCIAIS	13.723.902,81D	18.125.610,50D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.409.251,03D	128.321.687,96D
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CONTROLES	24.345,72D	45.011,27D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	13.723.902,81C	18.125.610,50C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.409.251,03C	128.321.687,96C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	24.345,72C	45.011,27C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	11.640.952,75D	8.959.749,07D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	11.640.952,75D	8.959.749,07D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	52.102.224,15D	54.858.229,56D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	52.102.224,15D	54.858.229,56D

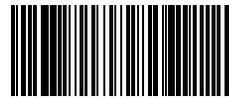
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	Saldo Inicial	Saldo Final
	63.743.176,90D	63.817.978,63D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	23.998.824,13	12.984.459,32	12.856.866,91
2º Bimestre	14.866.905,21	17.665.151,48	17.537.674,66
3º Bimestre	18.092.971,32	17.492.589,73	17.513.977,62
4º Bimestre	18.095.609,68	17.968.925,52	17.313.555,78
5º Bimestre	14.819.366,50	16.878.677,42	16.982.263,43
6º Bimestre	17.726.536,87	21.384.202,88	21.237.091,06

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	112.214.000,00	123.036.253,45
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.004.000,00	4.353.216,37
RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	2.709.356,33



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-11.129.898,00	-14.648.806,97
TOTAL CONTAS DE RECEITA	110.099.102,00	115.450.019,18

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIV	258.582,06	0,00	258.582,06
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		258.582,06	0,00	258.582,06

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Controle realizado pelo Controle Interno. Títulos estão sendo cobrados através da execução fiscal.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	101.127.106,33	101.052.304,60
Demais Contas	932.518.054,54	932.592.856,27
Totais	1.033.645.160,87	1.033.645.160,87
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		216.806

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL	382.793,75	0,00	382.793,75



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200	- A IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	229.676,25	0,00	229.676,25
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	153.117,44	0,00	153.117,44
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	91.988,35	0,00	91.988,35
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	492.432,26	0,00	492.432,26
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	295.459,24	0,00	295.459,24
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	196.972,06	0,00	196.972,06
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	317.520,68	0,00	317.520,68
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	190.511,94	0,00	190.511,94
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	127.006,45	0,00	127.006,45
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	37.493,25	0,00	37.493,25
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	22.495,54	0,00	22.495,54
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	14.995,82	0,00	14.995,82
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	88.346,24	0,00	88.346,24
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	53.007,73	0,00	53.007,73
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	35.338,45	0,00	35.338,45
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.123.131,32	0,00	1.123.131,32
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	673.878,07	0,00	673.878,07
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	449.249,75	0,00	449.249,75
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	5.496,28	0,00	5.496,28
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	3.297,68	0,00	3.297,68
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	2.198,20	0,00	2.198,20
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	51.885,94	0,00	51.885,94
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	31.131,40	0,00	31.131,40
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	20.753,74	0,00	20.753,74
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	5.332.197,47	0,00	5.332.197,47
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.066.439,50	0,00	1.066.439,50
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.132.878,93	0,00	2.132.878,93
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	2.132.878,91	0,00	2.132.878,91
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	49.508,37	0,00	49.508,37
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	9.901,67	0,00	9.901,67
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	19.803,34	0,00	19.803,34
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	19.803,30	0,00	19.803,30
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	5.190.713,79	0,00	5.190.713,79
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.038.142,78	0,00	1.038.142,78
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	2.076.285,53	0,00	2.076.285,53
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.076.285,39	0,00	2.076.285,39
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.065.781,78	0,00	1.065.781,78



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	213.156,34	0,00	213.156,34
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	426.312,69	0,00	426.312,69
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	426.312,64	0,00	426.312,64
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	83.684,12	0,00	83.684,12
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	16.736,83	0,00	16.736,83
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	33.473,65	0,00	33.473,65
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	33.473,56	0,00	33.473,56
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-280.889,49	0,00	-280.889,49
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-62.658,50	0,00	-62.658,50
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-1.209,88	0,00	-1.209,88
SUBTOTAL		28.219.414,86	0,00	28.219.414,86
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				7.054.853,72

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.508.525,14	0,00	1.508.525,14
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.344.377,12	0,00	2.344.377,12
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.688.753,80	0,00	4.688.753,80
TOTAL II		8.541.656,06	0,00	8.541.656,06

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	811.147,30	0,00	811.147,30
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.114.615,40	0,00	1.114.615,40
20	EDUCACAO INFANTIL	1.009.817,50	0,00	1.009.817,50
20	EDUCACAO ESPECIAL	2.458,80	0,00	2.458,80
31	ENSINO FUNDAMENTAL	5.451.881,28	0,00	5.451.881,28
31	EDUCACAO INFANTIL	3.121.283,32	0,00	3.121.283,32
31	EDUCACAO ESPECIAL	84.528,46	0,00	84.528,46
SUBTOTAL I		11.595.732,06	0,00	11.595.732,06

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	4.701.175,66	0,00	4.701.175,66
	(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	8.760,96	0,00	8.760,96
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		24,40		6.885.795,44

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00



3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	5.332.197,47	0,00	5.332.197,47
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.066.439,50	0,00	1.066.439,50
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.132.878,93	0,00	2.132.878,93
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	2.132.878,91	0,00	2.132.878,91
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	49.508,37	0,00	49.508,37
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	9.901,67	0,00	9.901,67
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	19.803,34	0,00	19.803,34
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	19.803,30	0,00	19.803,30
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	5.190.713,79	0,00	5.190.713,79
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.038.142,78	0,00	1.038.142,78
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	2.076.285,53	0,00	2.076.285,53
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.076.285,39	0,00	2.076.285,39
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.065.781,78	0,00	1.065.781,78
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	213.156,34	0,00	213.156,34
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	426.312,69	0,00	426.312,69
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	426.312,64	0,00	426.312,64
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	83.684,12	0,00	83.684,12
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	16.736,83	0,00	16.736,83
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	33.473,65	0,00	33.473,65
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	33.473,56	0,00	33.473,56
SUBTOTAL		23.443.770,59	0,00	23.443.770,59

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **4.688.754,12**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.688.753,80	0,00	4.688.753,80
TOTAL II		4.688.753,80	0,00	4.688.753,80

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	5.451.881,28	0,00	5.451.881,28
31	EDUCACAO INFANTIL	3.121.283,32	0,00	3.121.283,32
31	EDUCACAO ESPECIAL	84.528,46	0,00	84.528,46
SUBTOTAL I		8.657.693,06	0,00	8.657.693,06

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB 4.701.175,66

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 7.946,73

% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **16,84** **3.948.570,67**



3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	7.946,73	0,00	7.946,73
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	9.097.755,62	0,00	9.097.755,62
Total		9.105.702,35	0,00	9.105.702,35
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				5.463.421,41

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	5.104.532,03	0,00	5.104.532,03
31	EDUCACAO INFANTIL	2.770.991,78	0,00	2.770.991,78
31	EDUCACAO ESPECIAL	84.528,46	0,00	84.528,46
TOTAL		7.960.052,27	0,00	7.960.052,27
% de Aplicação				87,42

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	14.481,75	0,00	14.481,75	
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	9.504.077,46	0,00	9.504.077,46	
TOTAL	9.518.559,21	0,00	9.518.559,21	
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				475.927,96

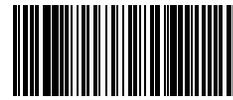
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	382.793,75	0,00	382.793,75
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	229.676,25	0,00	229.676,25
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	153.117,44	0,00	153.117,44
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER	6.044,85	0,00	6.044,85



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130342010100	EXEC IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	91.988,35	0,00	91.988,35
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	492.432,26	0,00	492.432,26
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	295.459,24	0,00	295.459,24
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	196.972,06	0,00	196.972,06
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	317.520,68	0,00	317.520,68
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	190.511,94	0,00	190.511,94
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	127.006,45	0,00	127.006,45
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	37.493,25	0,00	37.493,25
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	22.495,54	0,00	22.495,54
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	14.995,82	0,00	14.995,82
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	88.346,24	0,00	88.346,24
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	53.007,73	0,00	53.007,73
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	35.338,45	0,00	35.338,45
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.123.131,32	0,00	1.123.131,32
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	673.878,07	0,00	673.878,07
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	449.249,75	0,00	449.249,75
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	5.496,28	0,00	5.496,28
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	3.297,68	0,00	3.297,68
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	2.198,20	0,00	2.198,20
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	51.885,94	0,00	51.885,94
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	31.131,40	0,00	31.131,40
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	20.753,74	0,00	20.753,74
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	5.332.197,47	0,00	5.332.197,47
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.066.439,50	0,00	1.066.439,50
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.132.878,93	0,00	2.132.878,93
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	2.132.878,91	0,00	2.132.878,91
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	49.508,37	0,00	49.508,37
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	9.901,67	0,00	9.901,67
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	19.803,34	0,00	19.803,34
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	19.803,30	0,00	19.803,30
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	5.190.713,79	0,00	5.190.713,79
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.038.142,78	0,00	1.038.142,78
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	2.076.285,53	0,00	2.076.285,53
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.076.285,39	0,00	2.076.285,39
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.065.781,78	0,00	1.065.781,78
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	213.156,34	0,00	213.156,34
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	426.312,69	0,00	426.312,69
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	426.312,64	0,00	426.312,64
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	83.684,12	0,00	83.684,12
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	16.736,83	0,00	16.736,83
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	33.473,65	0,00	33.473,65
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	33.473,56	0,00	33.473,56
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-280.889,49	0,00	-280.889,49
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-62.658,50	0,00	-62.658,50



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-1.209,88	0,00	-1.209,88
SUBTOTAL I		28.219.414,86	0,00	28.219.414,86

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 4.232.912,23

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.005.676,76	0,00	1.005.676,76
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.688.754,14	0,00	4.688.754,14
TOTAL II		5.694.430,90	0,00	5.694.430,90

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	695.141,63	0,00	695.141,63
40	ATENCAO BASICA	2.491.375,78	0,00	2.491.375,78
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.355.376,99	0,00	2.355.376,99
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	199.944,64	0,00	199.944,64
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	248.968,07	0,00	248.968,07
SUBTOTAL I		5.990.807,11	0,00	5.990.807,11

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	635,94	0,00	635,94
SUBTOTAL III	635,94	0,00	635,94

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	21,23	5.990.171,17

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	5	25	AVISO	Linha 5 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	114	25	AVISO	Linha 114 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	122	25	AVISO	Linha 122 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	123	25	AVISO	Linha 123 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	124	25	AVISO	Linha 124 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	132	25	AVISO	(exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	132	25	AVISO	Linha 132 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	134	25	AVISO	Linha 134 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	136	25	AVISO	Linha 136 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	165	25	AVISO	Linha 165 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	196	25	AVISO	Linha 196 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	225	25	AVISO	Linha 225 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	228	25	AVISO	Linha 228 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	230	25	AVISO	Linha 230 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	232	25	AVISO	Linha 232 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	233	25	AVISO	Linha 233 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	246	25	AVISO	Linha 246 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	247	25	AVISO	Linha 247 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	567	25	AVISO	Linha 567 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	568	25	AVISO	Linha 568 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	571	25	AVISO	Linha 571 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	572	25	AVISO	Linha 572 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	573	25	AVISO	Linha 573 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	574	25	AVISO	Linha 574 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	575	25	AVISO	Linha 575 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	576	25	AVISO	Linha 576 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	577	25	AVISO	Linha 577 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	578	25	AVISO	Linha 578 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	579	25	AVISO	Linha 579 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	582	25	AVISO	Linha 582 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	583	25	AVISO	Linha 583 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	592	25	AVISO	Linha 592 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	595	25	AVISO	Linha 595 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	596	25	AVISO	Linha 596 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	597	25	AVISO	Linha 597 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	598	25	AVISO	Linha 598 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	601	25	AVISO	Linha 601 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.



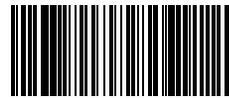
31901031353509528



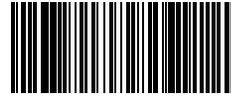
Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	604	25	AVISO	Linha 604 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	609	25	AVISO	Linha 609 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	610	25	AVISO	Linha 610 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	611	25	AVISO	Linha 611 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	612	25	AVISO	Linha 612 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	613	25	AVISO	Linha 613 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	614	25	AVISO	Linha 614 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	664	25	AVISO	Linha 664 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	665	25	AVISO	Linha 665 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	680	25	AVISO	Linha 680 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	681	25	AVISO	Linha 681 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	682	25	AVISO	Linha 682 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	683	25	AVISO	Linha 683 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	815	25	AVISO	Linha 815 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_61
EMPENHO.TXT	EMP_44	1465	20	AVISO	Linha 1465 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1827	20	AVISO	Linha 1827 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1831	20	AVISO	Linha 1831 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1832	20	AVISO	Linha 1832 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	16 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	10 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 22, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 40, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 47, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 49, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 51, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 52, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 53, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 54, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 55, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 56, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacón.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 58, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 59, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	93 ocorrência(s) da licitação nr. 69, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 79, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 80, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 100, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 40,575%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 15, Contrato nr. 15/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 90, Contrato nr. 90/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 105, Contrato nr. 105/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 112, Contrato nr. 112/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 114, Contrato nr. 114/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 119, Contrato nr. 119/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 212, Contrato nr. 212/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 221, Contrato nr. 221/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 279, Contrato nr. 279/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 42,291%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 17,716%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 213110101010305 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.736.130,94) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.725.676,25).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	5	0	AVISO	Linha: 5 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	6	0	AVISO	Linha: 6 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 00000000000006000001 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	12	0	AVISO	Linha: 12 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	13	0	AVISO	Linha: 13 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 0000000000000054301 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 0000000000000127980 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 00000000000002831411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 0000000000000079160 inconsistente para o código do banco 1



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 0000000000000097971 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 0000000000000094721 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 0000000000000149311 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 0000000000000094480 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 0000000000000096661 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 0000000000000125331 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 0000000000002065470 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 0000000000002070040 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 0000000000000580408 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 0000000000000580400 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 0000000000000167001 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 0000000000000042590 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 0000000000000063191 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	57	0	AVISO	Linha: 57 - Validação da conta 0000000000000083451 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação da conta 0000000000000119550 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	60	0	AVISO	Linha: 60 - Validação da conta 0000000000000125230 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 0000000000000580411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 00000000000001973860 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 0000000000000155030 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 00000000000000171551 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação da conta 0000000000000176450 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 0000000000000043330 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 0000000000000118050 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 0000000000000118071 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 0000000000000118061 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 0000000000000120350 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 0000000000000146041 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 0000000000000018550 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 0000000000000153681 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 0000000000000172131 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 0000000000000174851 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 0000000000000123431 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 0000000000000153630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 0000000000000130290 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 0000000000000000020 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 0000000000000000071 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação da conta 000000000000010125 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 0000000000000000006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação da conta 000000000000000135 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação da conta 00000000000006720006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação da conta 00000000000006720006 inconsistente para o código do banco 104



31901031353509528

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	114	0	AVISO	Linha: 114 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	117	0	AVISO	Linha: 117 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_32	202	0	AVISO	Linha: 202 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	272	0	AVISO	Linha: 272 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	273	0	AVISO	Linha: 273 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	274	0	AVISO	Linha: 274 - Código do banco 0 inválido



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	275	0	AVISO	Linha: 275 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	276	0	AVISO	Linha: 276 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	277	0	AVISO	Linha: 277 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	278	0	AVISO	Linha: 278 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	279	0	AVISO	Linha: 279 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	280	0	AVISO	Linha: 280 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	281	0	AVISO	Linha: 281 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	282	0	AVISO	Linha: 282 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	283	0	AVISO	Linha: 283 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	284	0	AVISO	Linha: 284 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	295	0	AVISO	Linha: 295 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	296	0	AVISO	Linha: 296 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	306	0	AVISO	Linha: 306 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	311	0	AVISO	Linha: 311 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	314	0	AVISO	Linha: 314 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	315	0	AVISO	Linha: 315 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	316	0	AVISO	Linha: 316 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	327	0	AVISO	Linha: 327 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	330	0	AVISO	Linha: 330 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	331	0	AVISO	Linha: 331 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	332	0	AVISO	Linha: 332 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	333	0	AVISO	Linha: 333 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	334	0	AVISO	Linha: 334 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	335	0	AVISO	Linha: 335 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	341	0	AVISO	Linha: 341 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	342	0	AVISO	Linha: 342 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	343	0	AVISO	Linha: 343 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	344	0	AVISO	Linha: 344 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	345	0	AVISO	Linha: 345 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	346	0	AVISO	Linha: 346 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	347	0	AVISO	Linha: 347 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	348	0	AVISO	Linha: 348 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	349	0	AVISO	Linha: 349 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	350	0	AVISO	Linha: 350 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	351	0	AVISO	Linha: 351 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	352	0	AVISO	Linha: 352 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	353	0	AVISO	Linha: 353 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	354	0	AVISO	Linha: 354 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	355	0	AVISO	Linha: 355 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	356	0	AVISO	Linha: 356 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	357	0	AVISO	Linha: 357 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	358	0	AVISO	Linha: 358 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	19,03% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
TCE_4111.TXT	4111_10	216747	12	AVISO	Linha: 216747 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	216748	12	AVISO	Linha: 216748 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	216749	12	AVISO	Linha: 216749 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	216750	12	AVISO	Linha: 216750 - Campo Histórico em Branco



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
TCE_4111.TXT	4111_10	216751	12	AVISO	Linha: 216751 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	216752	12	AVISO	Linha: 216752 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	216753	12	AVISO	Linha: 216753 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	216754	12	AVISO	Linha: 216754 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	216755	12	AVISO	Linha: 216755 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	216756	12	AVISO	Linha: 216756 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	216757	12	AVISO	Linha: 216757 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	216758	12	AVISO	Linha: 216758 - Campo Histórico em Branco

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 213110101010305 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com o Plano de Contas.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.736.130,94) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.725.676,25).

Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com o Plano de Contas.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69).

Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com o Plano de Contas.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://dbpref.charqueadas.rs.gov.br/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		0,00	0,00	0,00

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

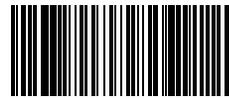
5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		0,00	0,00	0,00

CONTAS DE RECEITA				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

CONTAS PATRIMONIAIS				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		0,00	0,00	0,00

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		0,00	0,00	0,00

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual

0,00 0,00 0,00

Total da Despesa com Pessoal

0,00 0,00 0,00



31901031353509528

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)

0,00

Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)

0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		0,00	0,00	0,00

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	20.065.974,00	19.280.950,94
2º Bimestre	20.065.974,00	19.752.308,59
3º Bimestre	20.065.974,00	10.700.287,05
4º Bimestre	20.065.974,00	0,00
5º Bimestre	20.065.974,00	0,00
6º Bimestre	20.114.047,00	0,00
TOTAL	120.443.917,00	49.733.546,58

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.333.634,00	1.363.983,07
2º Bimestre	1.333.634,00	542.578,48
3º Bimestre	1.333.634,00	1.086.308,43
4º Bimestre	1.333.634,00	0,00
5º Bimestre	1.333.634,00	0,00
6º Bimestre	1.336.830,00	0,00
TOTAL	8.005.000,00	2.992.869,98

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	25.244,00	145.488,53
2º Bimestre	25.244,00	299.010,44
3º Bimestre	25.244,00	147.548,79
4º Bimestre	25.244,00	0,00
5º Bimestre	25.244,00	0,00
6º Bimestre	25.280,00	0,00
TOTAL	151.500,00	592.047,76

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.870.266,00	-1.971.870,87
2º Bimestre	-1.870.266,00	-1.982.386,15



DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
3º Bimestre	-1.870.266,00	-938.030,87
4º Bimestre	-1.870.266,00	0,00
5º Bimestre	-1.870.266,00	0,00
6º Bimestre	-1.874.770,00	0,00
TOTAL	-11.226.100,00	-4.892.287,89
TOTAL DA RECEITA	117.374.317,00	48.426.176,43

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Simon Heberle de Souza

CPF: 933994052

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 2926237049

Nome: Edilon Oliveira Lopes

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 15/01/2019

Término: 21/01/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



31901031353509528



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CHARQUEADAS, 25 de Junho de 2019

ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Contabilista

SIMON HEBERLE DE SOUZA

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88743604000179

Período: 01/01/2019 a 30/06/2019

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE CHARQUEADAS

Logradouro: Av. Dr. José Athanásio

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3958-8400

HomePage: www.charqueadas.rs.gov.br

E-Mail: contadoria@charqueadas.rs.gov.br

Prefeito Municipal: SIMON HEBERLE DE SOUZA

Contabilista: ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Número do CRC: 64026

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

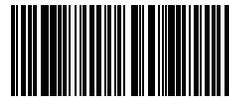


ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.975.000,00	6.409.931,46
CONTRIBUIÇÕES	4.900.000,00	1.873.197,54
RECEITA PATRIMONIAL	7.500.000,00	5.334.078,20
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	3.672,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.112.800,00	44.682.487,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.946.117,00	807.725,52
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	120.443.917,00	59.111.091,95
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIÇÕES	8.005.000,00	3.540.048,17
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.005.000,00	3.540.048,17
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	2.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	149.000,00	826.049,31
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	151.500,00	826.049,31
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-11.226.100,00	-5.736.654,94
TOTAL DAS RECEITAS	117.374.317,00	57.740.534,49

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	112.375.008,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	10.119.478,55
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	5.103.300,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	117.391.186,55
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	62.735.968,01
Liquidado	53.953.342,11
Pago	53.654.652,45
SALDO A LIQUIDAR	8.782.625,90
SALDO A PAGAR	298.689,66
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



Empenhado	7.734.694,90
Liquidado	3.513.650,94
Pago	3.470.265,08
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	4.221.043,96
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	43.385,86

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	4.762.428,55
Auxílios e Convênios	253.750,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	5.103.300,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	5.103.300,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	85.740.513,04D	84.107.723,23D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.550.969,29D	63.193.927,77D
PASSIVO CIRCULANTE	3.203.350,11C	3.083.864,42C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	125.853.834,00C	116.259.018,85C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.234.298,22C	18.234.298,22C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	24.745.719,71D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	6.989.584,01D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	12.450.107,78D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	218.059,78D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.976.372,37D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	12.771,80D
TRIBUTÁRIAS	0,00	494.062,75D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.684.952,36C
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	5.161.894,37C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.413.245,71C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	3.673,15C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.227.213,25C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	40.103.681,30C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	176.109,48C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	840.378,09C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	235.019.253,55D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.047.007,87D	8.047.007,87D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	235.019.253,55C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.047.007,87C	8.047.007,87C
ATOS POTENCIAIS	13.723.902,81D	18.854.149,29D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.409.251,03D	138.675.535,69D
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	24.345,72D	54.624,57D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	13.723.902,81C	18.854.149,29C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.409.251,03C	138.675.535,69C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	24.345,72C	54.624,57C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	11.640.952,75D	7.705.486,14D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	11.640.952,75D	7.705.486,14D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	52.102.224,15D	55.134.964,12D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	52.102.224,15D	55.134.964,12D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	63.743.176,90D	62.840.450,26D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	23.998.824,13	12.984.459,32	12.856.866,91
2º Bimestre	14.866.905,21	17.665.151,48	17.537.674,66
3º Bimestre	18.092.971,32	17.492.589,73	17.513.977,62
4º Bimestre	18.095.609,68	17.968.925,52	17.313.555,78
5º Bimestre	14.819.366,50	16.878.677,42	16.982.263,43
6º Bimestre	17.726.536,87	21.384.202,88	21.237.091,06
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado	
RECEITAS CORRENTES		112.214.000,00	123.036.253,45
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		9.004.000,00	4.353.216,37



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	2.709.356,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-11.129.898,00	-14.648.806,97
TOTAL CONTAS DE RECEITA	110.099.102,00	115.450.019,18

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIV	255.948,94	0,00	255.948,94
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		255.948,94	0,00	255.948,94

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Controle realizado pelo Controle Interno. Títulos estão sendo cobrados através da execução fiscal.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

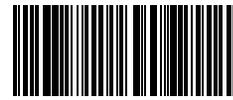
Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	125.188.648,16	126.091.374,80
Demais Contas	1.218.074.310,30	1.217.171.583,66
Totais	1.343.262.958,46	1.343.262.958,46
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		254.614

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	547.236,60	0,00	547.236,60
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	328.341,96	0,00	328.341,96
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	218.894,56	0,00	218.894,56
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	103.308,06	0,00	103.308,06
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	507.124,12	0,00	507.124,12
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	304.274,34	0,00	304.274,34
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	202.848,68	0,00	202.848,68
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	364.571,50	0,00	364.571,50
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	218.742,34	0,00	218.742,34
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	145.826,44	0,00	145.826,44
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	44.842,31	0,00	44.842,31
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	26.904,88	0,00	26.904,88
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	17.935,17	0,00	17.935,17
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	113.605,29	0,00	113.605,29
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	68.163,16	0,00	68.163,16
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	45.442,01	0,00	45.442,01
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.303.942,49	0,00	1.303.942,49
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	782.364,64	0,00	782.364,64
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	521.573,71	0,00	521.573,71
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	6.277,48	0,00	6.277,48
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	3.766,38	0,00	3.766,38
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	2.510,65	0,00	2.510,65
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	62.218,26	0,00	62.218,26
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	37.330,75	0,00	37.330,75
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	24.886,55	0,00	24.886,55
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	6.272.297,13	0,00	6.272.297,13
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.254.459,44	0,00	1.254.459,44
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.508.918,79	0,00	2.508.918,79
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	2.508.918,75	0,00	2.508.918,75
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	50.099,46	0,00	50.099,46
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	10.019,89	0,00	10.019,89
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	20.039,78	0,00	20.039,78
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	20.039,73	0,00	20.039,73
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	6.250.373,71	0,00	6.250.373,71
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.250.074,77	0,00	1.250.074,77
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	2.500.149,50	0,00	2.500.149,50
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.500.149,32	0,00	2.500.149,32
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.129.846,66	0,00	1.129.846,66



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	225.969,32	0,00	225.969,32
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	451.938,64	0,00	451.938,64
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	451.938,56	0,00	451.938,56
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	100.333,98	0,00	100.333,98
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	20.066,80	0,00	20.066,80
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	40.133,59	0,00	40.133,59
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	40.133,48	0,00	40.133,48
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-280.889,49	0,00	-280.889,49
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-71.345,34	0,00	-71.345,34
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-1.883,34	0,00	-1.883,34
SUBTOTAL		33.284.939,77	0,00	33.284.939,77
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				8.321.234,94

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.778.955,74	0,00	1.778.955,74
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.760.590,22	0,00	2.760.590,22
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.521.179,84	0,00	5.521.179,84
TOTAL II		10.060.725,80	0,00	10.060.725,80

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	969.565,53	0,00	969.565,53
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.341.976,57	0,00	1.341.976,57
20	EDUCACAO INFANTIL	1.207.644,65	0,00	1.207.644,65
20	EDUCACAO ESPECIAL	3.155,80	0,00	3.155,80
31	ENSINO FUNDAMENTAL	6.570.164,06	0,00	6.570.164,06
31	EDUCACAO INFANTIL	3.759.198,54	0,00	3.759.198,54
31	EDUCACAO ESPECIAL	100.705,87	0,00	100.705,87
SUBTOTAL I		13.952.411,02	0,00	13.952.411,02

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	5.332.143,74	0,00	5.332.143,74
	(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	10.340,91	0,00	10.340,91
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		25,87		8.609.926,37

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00



3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	6.272.297,13	0,00	6.272.297,13
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.254.459,44	0,00	1.254.459,44
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.508.918,79	0,00	2.508.918,79
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	2.508.918,75	0,00	2.508.918,75
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	50.099,46	0,00	50.099,46
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	10.019,89	0,00	10.019,89
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	20.039,78	0,00	20.039,78
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	20.039,73	0,00	20.039,73
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	6.250.373,71	0,00	6.250.373,71
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.250.074,77	0,00	1.250.074,77
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	2.500.149,50	0,00	2.500.149,50
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.500.149,32	0,00	2.500.149,32
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.129.846,66	0,00	1.129.846,66
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	225.969,32	0,00	225.969,32
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	451.938,64	0,00	451.938,64
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	451.938,56	0,00	451.938,56
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	100.333,98	0,00	100.333,98
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	20.066,80	0,00	20.066,80
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	40.133,59	0,00	40.133,59
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	40.133,48	0,00	40.133,48
SUBTOTAL		27.605.901,30	0,00	27.605.901,30

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **5.521.180,26**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.521.179,84	0,00	5.521.179,84
TOTAL II		5.521.179,84	0,00	5.521.179,84

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	6.570.164,06	0,00	6.570.164,06
31	EDUCACAO INFANTIL	3.759.198,54	0,00	3.759.198,54
31	EDUCACAO ESPECIAL	100.705,87	0,00	100.705,87
SUBTOTAL I		10.430.068,47	0,00	10.430.068,47

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB 5.332.143,74

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 9.453,00

% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **18,43** **5.088.471,73**



31901012256997884

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	9.453,00	0,00	9.453,00
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	10.560.913,39	0,00	10.560.913,39
Total		10.570.366,39	0,00	10.570.366,39
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				6.342.219,83

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	6.057.959,37	0,00	6.057.959,37
31	EDUCACAO INFANTIL	3.273.051,17	0,00	3.273.051,17
31	EDUCACAO ESPECIAL	100.705,87	0,00	100.705,87
TOTAL		9.431.716,41	0,00	9.431.716,41
% de Aplicação				89,23

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	14.481,75	0,00	14.481,75	
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	9.504.077,46	0,00	9.504.077,46	
TOTAL	9.518.559,21	0,00	9.518.559,21	
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				475.927,96

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

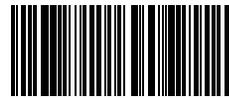
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	547.236,60	0,00	547.236,60
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	328.341,96	0,00	328.341,96
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	218.894,56	0,00	218.894,56
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER	6.044,85	0,00	6.044,85



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130342010100	EXEC IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	103.308,06	0,00	103.308,06
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	507.124,12	0,00	507.124,12
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	304.274,34	0,00	304.274,34
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	202.848,68	0,00	202.848,68
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	364.571,50	0,00	364.571,50
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	218.742,34	0,00	218.742,34
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	145.826,44	0,00	145.826,44
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	44.842,31	0,00	44.842,31
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	26.904,88	0,00	26.904,88
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	17.935,17	0,00	17.935,17
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	113.605,29	0,00	113.605,29
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	68.163,16	0,00	68.163,16
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	45.442,01	0,00	45.442,01
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.303.942,49	0,00	1.303.942,49
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	782.364,64	0,00	782.364,64
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	521.573,71	0,00	521.573,71
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	6.277,48	0,00	6.277,48
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	3.766,38	0,00	3.766,38
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	2.510,65	0,00	2.510,65
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	62.218,26	0,00	62.218,26
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	37.330,75	0,00	37.330,75
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	24.886,55	0,00	24.886,55
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	6.272.297,13	0,00	6.272.297,13
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.254.459,44	0,00	1.254.459,44
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.508.918,79	0,00	2.508.918,79
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	2.508.918,75	0,00	2.508.918,75
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	50.099,46	0,00	50.099,46
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	10.019,89	0,00	10.019,89
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	20.039,78	0,00	20.039,78
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	20.039,73	0,00	20.039,73
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	6.250.373,71	0,00	6.250.373,71
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.250.074,77	0,00	1.250.074,77
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	2.500.149,50	0,00	2.500.149,50
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.500.149,32	0,00	2.500.149,32
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.129.846,66	0,00	1.129.846,66
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	225.969,32	0,00	225.969,32
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	451.938,64	0,00	451.938,64
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	451.938,56	0,00	451.938,56
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	100.333,98	0,00	100.333,98
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	20.066,80	0,00	20.066,80
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	40.133,59	0,00	40.133,59
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	40.133,48	0,00	40.133,48
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-280.889,49	0,00	-280.889,49
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-71.345,34	0,00	-71.345,34



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-1.883,34	0,00	-1.883,34
SUBTOTAL I		33.284.939,77	0,00	33.284.939,77
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				4.992.740,97

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.185.962,62	0,00	1.185.962,62
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.521.180,30	0,00	5.521.180,30
TOTAL II		6.707.142,92	0,00	6.707.142,92

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	866.982,75	0,00	866.982,75
40	ATENCAO BASICA	2.825.853,48	0,00	2.825.853,48
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.867.783,70	0,00	2.867.783,70
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	209.970,98	0,00	209.970,98
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	342.744,80	0,00	342.744,80
SUBTOTAL I		7.113.335,71	0,00	7.113.335,71

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		779,21	0,00	779,21
SUBTOTAL III		779,21	0,00	779,21

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	21,37	7.112.556,50

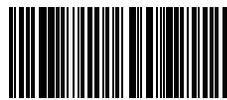
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	5	25	AVISO	Linha 5 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	130	25	AVISO	Linha 130 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	151	25	AVISO	Linha 151 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	152	25	AVISO	Linha 152 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	153	25	AVISO	Linha 153 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa



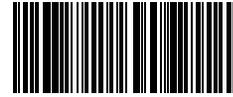
Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	161	25	AVISO	(exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros. Linha 161 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	163	25	AVISO	Linha 163 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	165	25	AVISO	Linha 165 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	201	25	AVISO	Linha 201 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	232	25	AVISO	Linha 232 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	261	25	AVISO	Linha 261 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	267	25	AVISO	Linha 267 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	268	25	AVISO	Linha 268 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	269	25	AVISO	Linha 269 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	270	25	AVISO	Linha 270 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	282	25	AVISO	Linha 282 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	283	25	AVISO	Linha 283 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	670	25	AVISO	Linha 670 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	671	25	AVISO	Linha 671 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	674	25	AVISO	Linha 674 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	675	25	AVISO	Linha 675 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	676	25	AVISO	Linha 676 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	677	25	AVISO	Linha 677 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	678	25	AVISO	Linha 678 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	679	25	AVISO	Linha 679 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	680	25	AVISO	Linha 680 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	681	25	AVISO	Linha 681 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	682	25	AVISO	Linha 682 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	683	25	AVISO	Linha 683 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	685	25	AVISO	Linha 685 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	695	25	AVISO	Linha 695 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	698	25	AVISO	Linha 698 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	699	25	AVISO	Linha 699 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	700	25	AVISO	Linha 700 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	701	25	AVISO	Linha 701 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	703	25	AVISO	Linha 703 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	707	25	AVISO	Linha 707 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	712	25	AVISO	Linha 712 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	713	25	AVISO	Linha 713 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	714	25	AVISO	Linha 714 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	715	25	AVISO	Linha 715 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	716	25	AVISO	Linha 716 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	718	25	AVISO	Linha 718 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	780	25	AVISO	Linha 780 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	781	25	AVISO	Linha 781 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	798	25	AVISO	Linha 798 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	799	25	AVISO	Linha 799 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	800	25	AVISO	Linha 800 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	801	25	AVISO	Linha 801 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	959	25	AVISO	Linha 959 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_61
EMPENHO.TXT	EMP_44	1739	20	AVISO	Linha 1739 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2142	20	AVISO	Linha 2142 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2147	20	AVISO	Linha 2147 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2152	20	AVISO	Linha 2152 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2153	20	AVISO	Linha 2153 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2154	20	AVISO	Linha 2154 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	22 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	10 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 22, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 25, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 40, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 47, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 49, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 51, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 52, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 53, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 54, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 55, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 56, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 57, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 58, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 59, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 60, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 61, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 63, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 64, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 65, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 67, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	115 ocorrência(s) da licitação nr. 69, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 70, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 71, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 73, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 74, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 75, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 76, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 77, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 79, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 80, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 100, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 146, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 681, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 40,164%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 15, Contrato nr. 15/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 90, Contrato nr. 90/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 105, Contrato nr. 105/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 111, Contrato nr. 111/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato),



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 112, Contrato nr. 112/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 113, Contrato nr. 113/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 114, Contrato nr. 114/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 116, Contrato nr. 116/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 119, Contrato nr. 119/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 120, Contrato nr. 120/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 121, Contrato nr. 121/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 122, Contrato nr. 122/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 124, Contrato nr. 124/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 128, Contrato nr. 128/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 129, Contrato nr. 129/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 130, Contrato nr. 130/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 131, Contrato nr. 131/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 133, Contrato nr. 133/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 135, Contrato nr. 135/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 138, Contrato nr. 138/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 212, Contrato nr. 212/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 221, Contrato nr. 221/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 279, Contrato nr. 279/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 342014, Contrato nr. 342014/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 42,851%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 17,28%
BAL_VER.TXT	BAV_59	0	0		Saldo Atual Credor (-) Saldo Atual Devedor da conta 2.3.7.1.x.01 com saldo (R\$ 9.077.022,07) quando deveria estar zerada.
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101040000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 16.180,94) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101050000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 17.696,59) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.736.130,94) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.725.676,25).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	5	0	AVISO	Linha: 5 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	6	0	AVISO	Linha: 6 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104



31901012256997884

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 000000000000006000001 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	12	0	AVISO	Linha: 12 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 000000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	13	0	AVISO	Linha: 13 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 000000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 00000000000000054301 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 0000000000000127980 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 00000000000002831411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 0000000000000079160 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 0000000000000097971 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 0000000000000094721 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 0000000000000149311 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 0000000000000094480 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 0000000000000096661 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 0000000000000125331 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 00000000000002065470 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 00000000000002070040 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 0000000000000580408 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 0000000000000580400 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 0000000000000167001 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 0000000000000042590 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 0000000000000063191 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	57	0	AVISO	Linha: 57 - Validação da conta 0000000000000083451 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação da conta 0000000000000119550 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	60	0	AVISO	Linha: 60 - Validação da conta 0000000000000125230 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 0000000000000580411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 00000000000001973860 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 0000000000000155030 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 0000000000000171551 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação da conta 0000000000000176450 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 0000000000000043330 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 0000000000000118050 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 0000000000000118071 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 0000000000000118061 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 0000000000000120350 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 0000000000000146041 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 000000000000018550 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 0000000000000153681 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 0000000000000172131 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 0000000000000174851 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 0000000000000123431 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 0000000000000153630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 0000000000000130290 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 0000000000000000020 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 0000000000000000071 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação da conta 000000000000000010125 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 0000000000000000006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação da conta 00000000000000000135 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação da conta 00000000000006720006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação da conta 00000000000006720006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	114	0	AVISO	Linha: 114 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	117	0	AVISO	Linha: 117 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104



31901012256997884

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_32	202	0	AVISO	Linha: 202 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	272	0	AVISO	Linha: 272 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	273	0	AVISO	Linha: 273 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	274	0	AVISO	Linha: 274 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	275	0	AVISO	Linha: 275 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	276	0	AVISO	Linha: 276 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	277	0	AVISO	Linha: 277 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	278	0	AVISO	Linha: 278 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	279	0	AVISO	Linha: 279 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	280	0	AVISO	Linha: 280 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	281	0	AVISO	Linha: 281 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	282	0	AVISO	Linha: 282 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	283	0	AVISO	Linha: 283 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	284	0	AVISO	Linha: 284 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	295	0	AVISO	Linha: 295 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	296	0	AVISO	Linha: 296 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	306	0	AVISO	Linha: 306 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	311	0	AVISO	Linha: 311 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	314	0	AVISO	Linha: 314 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	315	0	AVISO	Linha: 315 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	316	0	AVISO	Linha: 316 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	327	0	AVISO	Linha: 327 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	330	0	AVISO	Linha: 330 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	331	0	AVISO	Linha: 331 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	332	0	AVISO	Linha: 332 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	333	0	AVISO	Linha: 333 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	334	0	AVISO	Linha: 334 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	335	0	AVISO	Linha: 335 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	341	0	AVISO	Linha: 341 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	342	0	AVISO	Linha: 342 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	343	0	AVISO	Linha: 343 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	344	0	AVISO	Linha: 344 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	345	0	AVISO	Linha: 345 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	346	0	AVISO	Linha: 346 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	347	0	AVISO	Linha: 347 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	348	0	AVISO	Linha: 348 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	349	0	AVISO	Linha: 349 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	350	0	AVISO	Linha: 350 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	351	0	AVISO	Linha: 351 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	352	0	AVISO	Linha: 352 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	353	0	AVISO	Linha: 353 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	354	0	AVISO	Linha: 354 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	355	0	AVISO	Linha: 355 - Código do banco 0 inválido



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	356	0	AVISO	Linha: 356 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	357	0	AVISO	Linha: 357 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	358	0	AVISO	Linha: 358 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	19,03% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_59 - Saldo Atual Credor (-) Saldo Atual Devedor da conta 2.3.7.1.x.01 com saldo (R\$ 9.077.022,07) quando deveria estar zerada.

Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com o Plano de Contas.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101040000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 16.180,94) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Retificado conta contabil instituição FAPS de acordo com o plano de contas.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101050000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 17.696,59) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Retificado conta contabil instituição FAPS de acordo com o plano de contas.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.736.130,94) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.725.676,25).

Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com o Plano de Contas.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69).

Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com o Plano de Contas.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	27/03/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet		www.charqueadas.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet		www.charqueadas.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet		www.charqueadas.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2019	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal		Não Publicado
	Internet		www.charqueadas.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas



Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	28/02/2019	CAMARA DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	28/05/2019	CAMARA DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://dbpref.charqueadas.rs.gov.br/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	65.247.370,91	0,00	65.247.370,91
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-7.222.896,87	0,00	-7.222.896,87
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	858.706,52	0,00	858.706,52
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	515.223,89	0,00	515.223,89
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	343.482,52	0,00	343.482,52
11130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	55.061,21	0,00	55.061,21
11130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	33.036,72	0,00	33.036,72
11130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	22.024,48	0,00	22.024,48
12100421000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -	1.594.908,75	0,00	1.594.908,75
13210041020000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	4.356.964,99	0,00	4.356.964,99
19900311010000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	208.580,38	0,00	208.580,38
913210041020000	(R)REMUNERACAO INVESTIMENTOS RPPS	-281.849,24	0,00	-281.849,24
TOTAL		50.318.333,82	0,00	50.318.333,82

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	59.111.091,95	0,00	59.111.091,95
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.736.654,94	0,00	-5.736.654,94
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	547.236,60	0,00	547.236,60
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL -	328.341,96	0,00	328.341,96



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	A			
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	218.894,56	0,00	218.894,56
13210041020000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	5.178.105,86	0,00	5.178.105,86
19900311010000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	174.591,76	0,00	174.591,76
913210041020000	(R)REMUNERACAO INVESTIMENTOS RPPS	-139.089,37	0,00	-139.089,37
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		47.066.355,64	0,00	47.066.355,64
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		97.384.689,46	0,00	97.384.689,46
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		97.384.689,46	0,00	97.384.689,46

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.479.411,67	1.276.237,27	25.755.648,94
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190080300000000	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	2.460,96	0,00	2.460,96
3190089905000000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS MEDICAS	4.247,21	0,00	4.247,21
3190110700000000	ABONO DE PERMANENCIA	76.199,53	0,00	76.199,53
3190117502000000	REPRESENTACOA MENSAL CCS	18.457,20	0,00	18.457,20
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		24.378.046,77	1.276.237,27	25.654.284,04

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	858.706,52	0,00	858.706,52
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	515.223,89	0,00	515.223,89
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	343.482,52	0,00	343.482,52
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		1.717.412,93	0,00	1.717.412,93

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00



CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior	22.660.633,84	1.276.237,27	23.936.871,11
---	----------------------	---------------------	----------------------

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.359.373,59	1.302.875,73	25.662.249,32
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190080300000000	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	2.460,48	0,00	2.460,48
3190089905000000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS MEDICAS	7.486,26	0,00	7.486,26
3190110700000000	ABONO DE PERMANENCIA	67.402,88	0,00	67.402,88
3190117502000000	REPRESENTAOA MENSAL CCS	22.522,96	0,00	22.522,96
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		24.259.501,01	1.302.875,73	25.562.376,74

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	547.236,60	0,00	547.236,60
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	328.341,96	0,00	328.341,96
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	218.894,56	0,00	218.894,56
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		1.094.473,12	0,00	1.094.473,12

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00



CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	23.165.027,89	1.302.875,73	24.467.903,62
Total da Despesa com Pessoal	45.825.661,73	2.579.113,00	48.404.774,73

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
221410100010000	INSS PARCELAMENTO	3.469.350,28	0,00	3.469.350,28
221430101000000	INSS - DÉBITO PARCELADO	-53.943,33	0,00	-53.943,33
222110204000000	PRO TRANSPORTE	8.975.780,93	0,00	8.975.780,93
222110205000000	PIMES MANOEL JOAO	523.350,82	0,00	523.350,82
TOTAL		12.914.538,70	0,00	12.914.538,70

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902010001	BRASIL MOVIMENTO	44.590,15	0,00	44.590,15
111111902010002	BRASIL FPM	743.323,05	0,00	743.323,05
111111902010003	BRASIL FUNDO ESPECIAL	209.443,11	0,00	209.443,11
111111902010004	BRASIL TRIBUTOS	30.314,60	0,00	30.314,60
111111902010005	BRASIL SIMPLES	475.098,25	0,00	475.098,25
111111902010006	BRASIL LEI KANDIR	1.876,87	0,00	1.876,87
111111902010007	BRASIL TIR	10.329,21	0,00	10.329,21
111111902010008	BRASIL CIDE	54.693,37	0,00	54.693,37
111111902010009	BRASIL CEX	9.418,17	0,00	9.418,17



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902010010	BRASIL FPM APOIO FINANCEIRO	76,73	0,00	76,73
111111902010012	BRASIL AFM APOIO FINANCEIRO 2013	207,65	0,00	207,65
111111902020001	BRASIL MDE	35.567,97	0,00	35.567,97
111111902020002	BRASIL SALARIO EDUCACAO	478,52	0,00	478,52
111111902020003	BRASIL PNATE	5.496,63	0,00	5.496,63
111111902020004	BRASIL PEJA	11.878,23	0,00	11.878,23
111111902020005	BRASIL FUNDEB	468.447,48	0,00	468.447,48
111111902020006	BRASIL PDDE	10.996,36	0,00	10.996,36
111111902020007	BRASIL MERENDA ESCOLAR	10.086,48	0,00	10.086,48
111111902020008	BRASIL PNAC CRECHE	23.070,64	0,00	23.070,64
111111902020009	BRASIL PNAP PRE ESCOLA	19.853,69	0,00	19.853,69
111111902020010	BRASIL PNAE MAIS EDUCACAO	1.643,46	0,00	1.643,46
111111902020014	BRASIL MERENDA AEE	4.406,29	0,00	4.406,29
111111902020017	BRASIL APOIO CRECHE NOVOS	175,66	0,00	175,66
111111902020018	BRASIL PDDE 2017	4.102,36	0,00	4.102,36
111111902020019	BRASIL PRO INFANCIA OBRA CRECHE	4.322,62	0,00	4.322,62
111111902020020	BRASIL NOVO MAIS EDUCACAO	2.857,07	0,00	2.857,07
111111902020023	BRASIL PROVA BRASIL	3.278,26	0,00	3.278,26
111111902020024	BRASIL NOVAS TURMAS 2019	131.512,14	0,00	131.512,14
111111902030004	BRASIL FUNDO SAUDE	19.876,12	0,00	19.876,12
111111902030013	EQUIP UBS CARLOS GOMES	10.972,41	0,00	10.972,41
111111902030014	EQUIP UBS JOAO DERLI	90.160,14	0,00	90.160,14
111111902030015	BRASIL EQUIP UBS PIRATINI 2017	61.029,20	0,00	61.029,20
111111902030016	BRASIL UBS	47.227,28	0,00	47.227,28
111111902040013	FUNDO CRIANÇA NOVO	48.017,38	0,00	48.017,38
111111902040016	BRASIL FMAS ACESSUAS	82.518,10	0,00	82.518,10
111111902040017	BRASIL FMAS IGD BF	56.842,26	0,00	56.842,26
111111902040018	BRASIL FMAS IGD SUAS	3.493,88	0,00	3.493,88
111111902040019	BRASIL FMAS PACI	15.942,55	0,00	15.942,55
111111902040020	BRASIL FMAS PBF	5.813,20	0,00	5.813,20
111111902040024	BRASIL PIMSUAS	1.732,38	0,00	1.732,38
111111902050007	BRASIL REDE VIVA	4.840,53	0,00	4.840,53
111111903010001	CAIXA MOVIMENTO	35.195,01	0,00	35.195,01
111111903010002	CAIXA TRIBUTOS	80.751,47	0,00	80.751,47
111111903010004	CAIXA RESERVA II	2.423,33	0,00	2.423,33
111111903010005	CAIXA CONCESSAO PONTO TAXI	170,98	0,00	170,98
111111903020009	CAIXA SALARIO EDUCACAO	202.560,33	0,00	202.560,33
111111903020010	CAIXA FUNDEB	112,73	0,00	112,73
111111903030002	CAIXA CUSTEIO ATENCAO BASICA	396.672,42	0,00	396.672,42
111111903030004	CAIXA CUSTEIO FARMACIA	43.780,11	0,00	43.780,11
111111903030006	CAIXA CUSTEIO VIGILANCIA	120.029,73	0,00	120.029,73



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903030008	CAIXA ASPS	4.778,98	0,00	4.778,98
111111903030009	CAIXA UBS BEIRA RIO	98.839,14	0,00	98.839,14
111111903030011	CAIXA MUBS SANTO ANTONIO	2.581,66	0,00	2.581,66
111111903030015	CAIXA RESERVA APLICAÇÃO SAUDE	6.470,85	0,00	6.470,85
111111903030020	CAIXA 4501	53.454,53	0,00	53.454,53
111111903030021	CX ACADEMIA LADO CEU	510,21	0,00	510,21
111111903030022	CX ACADEMIA ORVALINO	1.410,54	0,00	1.410,54
111111903030027	CX ACOES ALIM NUTRICAÇÃO VAN	35.991,37	0,00	35.991,37
111111903030028	CAIXA ACOES ALIMENTAÇÃO NUTRICAÇÃO	36.749,22	0,00	36.749,22
111111903030029	CAIXA PAB MARCON	2.314,76	0,00	2.314,76
111111903030030	CAIXA PAB JOAO DERLY	88.424,36	0,00	88.424,36
111111903030032	CAIXA SIMPLES REMOÇÃO	352.899,91	0,00	352.899,91
111111903030033	CAIXA INVESTIMENTOS SAUDE BUCAL	79.440,20	0,00	79.440,20
111111903030034	CAIXA VAN JOAO DERLY	191.253,66	0,00	191.253,66
111111903050001	CAIXA HABITACAO INTERESSE SOCIAL	16.087,06	0,00	16.087,06
111111903050002	CAIXA MTUR CONV 030237629	2.226,75	0,00	2.226,75
111111903050003	CAIXA MAPA/CAIXA	8.143,83	0,00	8.143,83
111111903050005	CAIXA CONTRATO 030189582	225,14	0,00	225,14
111111903050006	CAIXA 030122246	1.471,09	0,00	1.471,09
111111903050007	CAIXA PRACA SUL AMERICA	259.025,39	0,00	259.025,39
111111903050008	CAIXA CONSTR UBS PIRATINI	52.193,65	0,00	52.193,65
111111903050014	BRASIL PAR OTAVIO REIS	93.914,11	0,00	93.914,11
111111903051101	CAIXA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	3.431,85	0,00	3.431,85
111111903051201	CAIXA PEATONAL 1º DE MAIO	123.871,23	0,00	123.871,23
111111903051301	CAIXA COBERTURA SUL AMERICA CONVENIO	197.082,92	0,00	197.082,92
111111903051401	CAIXA QUADRA VILA PIRATINI	197.092,15	0,00	197.092,15
111111903051501	CAIXA C78 CONVENIO	173.760,73	0,00	173.760,73
111111903051502	CAIXA C78 CONTRAPARTIDA	1.087,23	0,00	1.087,23
111111903051601	CEF PATRULHA MECANIZADA CONV	282,92	0,00	282,92
111111912010001	BANRISUL MOVIMENTO	69.900,46	0,00	69.900,46
111111912010002	BANRISUL TRIBUTOS	124.145,86	0,00	124.145,86
111111912010003	BANRISUL MULTAS DE TRANSITO	5.220,68	0,00	5.220,68
111111912010006	BANRISUL ILUMINACAO PUBLICA	358.390,43	0,00	358.390,43
111111912010007	BANRISUL FUNDO MEIO AMBIENTE	163.116,32	0,00	163.116,32
111111912010008	BANRISUL RESERVA	147,41	0,00	147,41
111111912010009	BANRISUL RODEIO	11.797,80	0,00	11.797,80
111111912010010	BANRISUL LEILAO	3.930,47	0,00	3.930,47
111111912010012	BANRISUL INC PROD ARTISTICA E CULTURAL	20,00	0,00	20,00
111111912010016	BANRISUL FUNDO MUN HABITACAO	1.152,91	0,00	1.152,91
111111912010020	BANRISUL ISS ESTADO	23.833,63	0,00	23.833,63
111111912010022	BANRISUL PATRULHA AGRICOLA	892,65	0,00	892,65



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912010023	BANRISUL PIT	27.575,26	0,00	27.575,26
111111912020004	BANRISUL TRANSPORTE ESCOLAR	10.111,19	0,00	10.111,19
111111912020005	BANRISUL MDE	61.564,69	0,00	61.564,69
111111912030005	BANRISUL SAUDE MENTAL	2,11	0,00	2,11
111111912030011	BANRISUL RECURSO 4160	16.704,82	0,00	16.704,82
111111912030012	BANRISUL RECURSO 4170	11.137,61	0,00	11.137,61
111111912030013	BANRISUL RECURSO 4090	175.067,67	0,00	175.067,67
111111912030015	BANRISUL RECURSO 4050	30.190,87	0,00	30.190,87
111111912030016	BANRISUL RECURSO 4190	19.264,03	0,00	19.264,03
111111912030017	BANRISUL RECURSO 4011	37.963,66	0,00	37.963,66
111111912030018	BANRISUL ASPS	105.177,31	0,00	105.177,31
111111912030019	BANRISUL INVERNO GAUCHO	6,43	0,00	6,43
111111912030025	BANRISUL FRALDAS 4050	2.497,15	0,00	2.497,15
111111912030026	BANRISUL ADEQUACAO MODERNIZ UBS	112.952,31	0,00	112.952,31
111111912030027	BANRISUL REDE CEGONHA	3.537,65	0,00	3.537,65
111111912040003	BANRISUL FMAS NOVO	12.191,14	0,00	12.191,14
111111912050005	BANRISUL CONVENIO MANOEL JOAO UBS	34.021,34	0,00	34.021,34
111111912050010	CONVENIO HOSPITAL 2012/2013	31.076,55	0,00	31.076,55
111111912050020	EQUIPAMENTO HOSPITAL	506.601,64	0,00	506.601,64
111111912050025	BANRISUL CONSULTA POPULAR 2018	12.572,09	0,00	12.572,09
631300000000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-920,00	0,00	-920,00
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-42.458,86	0,00	-42.458,86
TOTAL		7.662.107,28	0,00	7.662.107,28

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121310302000000	TERRENOS	443.872,22	0,00	443.872,22
TOTAL		443.872,22	0,00	443.872,22
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				8.105.979,50
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				4.808.559,20

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
213110701000000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL	-16.307,68	0,00	-16.307,68
218810102000600	INSS	26.057,44	0,00	26.057,44
218810111010000	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECU	692.027,59	0,00	692.027,59



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
218810115000001	CONSIG CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110.030,25	0,00	110.030,25
218810115000002	CONSIGNADO BANRISUL	214.587,07	0,00	214.587,07
218810199000001	SOC LAR ESPER SABEDORIA	274,62	0,00	274,62
218810199000002	CONTR ASSOC FUNC ESTADO	53.794,93	0,00	53.794,93
218810199000004	CELULAR CLARO	6.503,29	0,00	6.503,29
218810199000005	CELULAR VIVO	33.417,57	0,00	33.417,57
218810401020001	CAUÇÕES EMPRESAS TERCEIRIZADAS	127.830,07	0,00	127.830,07
218810402020001	RETENCAO INSS S/SERVICO TERCEIRO	49.495,59	0,00	49.495,59
221420202000000	FAPS LEI 2060/240	5.763.011,24	0,00	5.763.011,24
221420205000000	FAPS CONFISSAO DIVIDA 2014	292.826,77	0,00	292.826,77
221420206000000	FAPS DIVIDA 2015 E 2016	3.488.166,22	0,00	3.488.166,22
221420208000000	DIVIDA FAPS 2017	5.886.034,91	0,00	5.886.034,91
221420209000000	DIVIDA FAPS 2018	2.107.657,84	0,00	2.107.657,84
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDO	150.757.902,97	0,00	150.757.902,97
227210302000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁ	-121.184,04	0,00	-121.184,04
227210303000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVI	-80.824,76	0,00	-80.824,76
227210304000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREV	-42.717,82	0,00	-42.717,82
227210305000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCI	-13.873.702,76	0,00	-13.873.702,76
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDE	201.708.047,27	0,00	201.708.047,27
227210402000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁ	-42.671.101,16	0,00	-42.671.101,16
227210403000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCI	-22.252.225,36	0,00	-22.252.225,36
227210404000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCI	-18.562.459,65	0,00	-18.562.459,65
227210598000000	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-202.706.341,43	0,00	-202.706.341,43
631100000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	3.375.997,36	0,00	3.375.997,36
631200000000000	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	844.346,60	0,00	844.346,60
631300000000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	920,00	0,00	920,00
TOTAL		75.212.064,94	0,00	75.212.064,94

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		0,00	0,00	0,00

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1.557.828,22	0,00	1.557.828,22
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	934.696,89	0,00	934.696,89
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	623.131,11	0,00	623.131,11
11130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	55.061,21	0,00	55.061,21
11130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	33.036,72	0,00	33.036,72
11130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	22.024,48	0,00	22.024,48
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	63.181,84	0,00	63.181,84
11130342010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	37.908,55	0,00	37.908,55
11130342010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	25.271,10	0,00	25.271,10
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.752.695,76	0,00	2.752.695,76
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	1.651.616,83	0,00	1.651.616,83
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	1.101.075,81	0,00	1.101.075,81
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	901.577,84	0,00	901.577,84
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	540.945,71	0,00	540.945,71
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	360.626,61	0,00	360.626,61
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	257.799,11	0,00	257.799,11
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	154.678,28	0,00	154.678,28
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	103.115,73	0,00	103.115,73
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	196.357,00	0,00	196.357,00
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	117.814,16	0,00	117.814,16



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	78.542,48	0,00	78.542,48
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.537.125,04	0,00	2.537.125,04
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	1.522.273,20	0,00	1.522.273,20
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	1.014.843,12	0,00	1.014.843,12
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	19.797,85	0,00	19.797,85
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	11.878,17	0,00	11.878,17
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	7.917,20	0,00	7.917,20
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	104.417,53	0,00	104.417,53
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	62.650,14	0,00	62.650,14
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	41.765,91	0,00	41.765,91
11210111010000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	81.812,87	0,00	81.812,87
11210111020000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	186.077,00	0,00	186.077,00
11210111060000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	21.154,39	0,00	21.154,39
11210111140000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	86.845,35	0,00	86.845,35
11210111150000	TAXA DE CEMITÉRIOS	114.923,70	0,00	114.923,70
11210111160000	TAXA DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULAN	6.430,31	0,00	6.430,31
11210112160000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTA	885,76	0,00	885,76
11210411000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCI	46.324,04	0,00	46.324,04
11220112010000	MULTA E JUROS DE MORA DAS TAXAS	14.493,22	0,00	14.493,22
11220113010000	RECEITA DA DVIDA ATIVA DAS TAXAS	172.078,89	0,00	172.078,89
11220114010000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	20.209,92	0,00	20.209,92
11380211000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE	1.401.507,56	0,00	1.401.507,56
12100421000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -	2.928.605,24	0,00	2.928.605,24
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	11.120.054,47	0,00	11.120.054,47
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	2.224.010,90	0,00	2.224.010,90
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	4.448.021,72	0,00	4.448.021,72
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	4.448.021,59	0,00	4.448.021,59
17180131010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	493.884,11	0,00	493.884,11
17180131020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	296.330,47	0,00	296.330,47
17180131030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	197.553,65	0,00	197.553,65
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	481.859,32	0,00	481.859,32
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	289.115,59	0,00	289.115,59
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	192.743,73	0,00	192.743,73



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	JUL			
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	87.438,40	0,00	87.438,40
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	17.487,68	0,00	17.487,68
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	34.975,31	0,00	34.975,31
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	34.975,23	0,00	34.975,23
17180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	72.177,51	0,00	72.177,51
17180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	14.435,48	0,00	14.435,48
17180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	28.870,96	0,00	28.870,96
17180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	41.988,57	0,00	41.988,57
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	14.141.543,14	0,00	14.141.543,14
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	2.828.308,61	0,00	2.828.308,61
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	5.656.617,26	0,00	5.656.617,26
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	5.656.616,94	0,00	5.656.616,94
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.536.780,38	0,00	1.536.780,38
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	307.356,07	0,00	307.356,07
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	614.712,15	0,00	614.712,15
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	614.712,03	0,00	614.712,03
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	206.729,71	0,00	206.729,71
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	41.345,89	0,00	41.345,89
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	82.691,91	0,00	82.691,91
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	82.691,72	0,00	82.691,72
17280141000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	63.291,28	0,00	63.291,28
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-1.565.842,27	0,00	-1.565.842,27
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-366.216,25	0,00	-366.216,25
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-25.533,09	0,00	-25.533,09
911210111020000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ES	-114,93	0,00	-114,93
911220112000000	(R) MULTA E JUROS DE MORA DAS TAXAS	-888,18	0,00	-888,18
911220113010000	(R) MULTAS E JUROS DE MORA DA DVIDA ATIVA TAXAS	-96.049,58	0,00	-96.049,58
TOTAL		76.305.923,64	0,00	76.305.923,64

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	6.527.565,59	0,00	6.527.565,59	1,0883	7.103.949,63
Fevereiro	5.704.757,35	0,00	5.704.757,35	1,0820	6.172.547,45
Março	5.537.942,08	0,00	5.537.942,08	1,0804	5.983.192,62
Abril	5.784.614,42	0,00	5.784.614,42	1,0744	6.214.989,73
Mai	6.716.326,05	0,00	6.716.326,05	1,0645	7.149.529,08
Junho	5.241.829,91	0,00	5.241.829,91	1,0473	5.489.768,46



Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Julho	6.733.790,82	0,00	6.733.790,82	1,0320	6.949.272,13
Agosto	5.000.164,32	0,00	5.000.164,32	1,0275	5.137.668,84
Setembro	5.016.643,51	0,00	5.016.643,51	1,0205	5.119.484,70
Outubro	5.799.050,56	0,00	5.799.050,56	1,0026	5.814.128,09
Novembro	5.974.753,79	0,00	5.974.753,79	1,0000	5.974.753,79
Dezembro	12.268.485,24	0,00	12.268.485,24	1,0000	12.268.485,24
TOTAL	76.305.923,64	0,00	76.305.923,64		79.377.769,77

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: valor acrescido de R\$ 1.276.237,27 corresponde ao Valor aliquota normal não empenhada ao FAPS 2º semestre 2018 = 1.674.025,18 deduzindo o valor reajuste de 1,69% concedido em maio/2018. valor acrescido de R\$ 1.302.875,73 corresponde ao valor da aliquota normal não empenhada ao FAPS 1º semestre 2019= 1.431.418,22 deduzindo o valor reajuste de 5,07% concedido em maio/2019 Lei Municipal 3.122 de 15/05/2019.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	20.065.974,00	19.280.950,94
2º Bimestre	20.065.974,00	19.752.308,59
3º Bimestre	20.065.974,00	20.077.832,42
4º Bimestre	20.065.974,00	0,00
5º Bimestre	20.065.974,00	0,00
6º Bimestre	20.114.047,00	0,00
TOTAL	120.443.917,00	59.111.091,95
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.333.634,00	1.363.983,07
2º Bimestre	1.333.634,00	542.578,48
3º Bimestre	1.333.634,00	1.633.486,62
4º Bimestre	1.333.634,00	0,00
5º Bimestre	1.333.634,00	0,00
6º Bimestre	1.336.830,00	0,00
TOTAL	8.005.000,00	3.540.048,17
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	25.244,00	145.488,53
2º Bimestre	25.244,00	299.010,44
3º Bimestre	25.244,00	381.550,34
4º Bimestre	25.244,00	0,00
5º Bimestre	25.244,00	0,00
6º Bimestre	25.280,00	0,00
TOTAL	151.500,00	826.049,31
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.870.266,00	-1.971.870,87



DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
2º Bimestre	-1.870.266,00	-1.982.386,15
3º Bimestre	-1.870.266,00	-1.782.397,92
4º Bimestre	-1.870.266,00	0,00
5º Bimestre	-1.870.266,00	0,00
6º Bimestre	-1.874.770,00	0,00
TOTAL	-11.226.100,00	-5.736.654,94
TOTAL DA RECEITA	117.374.317,00	57.740.534,49

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Simon Heberle de Souza

CPF: 933994052

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 2926237049

Nome: Edilon Oliveira Lopes

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 15/01/2019

Término: 21/01/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.



31901012256997884

NADA A DECLARAR.



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CHARQUEADAS, 25 de Julho de 2019

ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Contabilista

SIMON HEBERLE DE SOUZA

Prefeito Municipal



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE CHARQUEADAS

1º Semestre



31902012256997884



19.0.0.5

25/07/2019

11:45:52

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: PM DE CHARQUEADAS

CNPJ: 88743604000179

ORGÃO Nº: 63500

Cód. Barras do RVE Vinculado: 31901012256997884

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	97.384.689,46
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	97.384.689,46

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	48.404.774,73	49,70%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.808.559,20	4,94%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE CHARQUEADAS

1º Semestre



31902012256997884



19.0.0.5

25/07/2019

11:45:52

Pág.: 2/3

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** de 49,70 % está situado no intervalo de 48,61% a 51,30%, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea "b" do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE CHARQUEADAS

1º Semestre



31902012256997884



19.0.0.5

25/07/2019

11:45:52

Pág.: 3/3

CHARQUEADAS, 25 de Julho de 2019 .

SIMON HEBERLE DE SOUZA

Prefeito Municipal

ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Responsável pela Administração Financeira

PABLO DIAS MEDEIROS

Responsável pelo Controle Interno



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE CHARQUEADAS



41904010961152496

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2019

11:03:02

3.0.1.2

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE CHARQUEADAS

CNPJ: 88743604000179

ORGÃO Nº: 63500

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31902012256997884 (Modelo 9)

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: SIMON HEBERLE DE SOUZA

Telefone: (51)39588432

e-mail: faps.charqueadas@gmail.com

Lei de Instituição do Controle Interno: 1931

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 09/05/2007

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 2352

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 11/02/2011

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
97337048068	Pablo Dias Medeiros	contador	pdmedeiros@gmail.com	(53) 8131-3554

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada CÂMARA DE VEREADORES dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada CÂMARA DE VEREADORES dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 3042, publicada em 07/11/2018:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes,



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE CHARQUEADAS



41904010961152496

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2019

11:03:02

3.0.1.2

Pág.: 2/6

relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2019 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2019, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS, entretanto não possui o dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Não foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- Não foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;
- Não foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE CHARQUEADAS



41904010961152496

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2019

11:03:02

3.0.1.2

Pág.: 3/6

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2019 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2019 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 01/02/2019 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade não identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, não possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE CHARQUEADAS



41904010961152496

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2019

11:03:02

3.0.1.2

Pág.: 4/6

No 1º Semestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A,



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE CHARQUEADAS



41904010961152496

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2019

11:03:02

3.0.1.2

Pág.: 5/6

ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE CHARQUEADAS



41904010961152496

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.2

26/07/2019

11:03:02

Pág.: 6/6

PM DE CHARQUEADAS, 26/07/2019

SIMON HEBERLE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Pablo Dias Medeiros
Responsável pelo Controle Interno



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88743604000179

Período: 01/01/2019 a 31/07/2019

Prefeitura: PM DE CHARQUEADAS

Logradouro: Av. Dr. José Athanásio

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3958-8400

HomePage: www.charqueadas.rs.gov.br

E-Mail: contadoria@charqueadas.rs.gov.br

Prefeito Municipal: SIMON HEBERLE DE SOUZA

Contabilista: ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Número do CRC: 64026

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

- Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
- Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
- CNPJ: 05238851000190
- Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

Telefone: (51)30765101

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

- O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

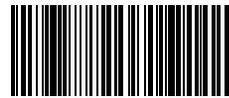


ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.975.000,00	7.563.723,55
CONTRIBUIÇÕES	4.900.000,00	2.440.309,10
RECEITA PATRIMONIAL	7.500.000,00	5.984.486,18
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	4.681,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.112.800,00	51.924.929,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.946.117,00	885.389,70
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	120.443.917,00	68.803.519,29
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIÇÕES	8.005.000,00	4.099.509,82
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.005.000,00	4.099.509,82
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	2.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	149.000,00	826.509,69
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	151.500,00	826.509,69
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-11.226.100,00	-5.629.127,03
TOTAL DAS RECEITAS	117.374.317,00	68.100.411,77

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	112.375.008,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	12.099.878,55
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	6.123.600,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	118.351.286,55
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	73.808.234,09
Liquidado	63.868.981,34
Pago	63.099.852,43
SALDO A LIQUIDAR	9.939.252,75
SALDO A PAGAR	769.128,91
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



Empenhado	7.734.660,71
Liquidado	3.536.825,20
Pago	3.494.139,34
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	4.197.835,51
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	42.685,86

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	5.546.528,55
Auxílios e Convênios	429.750,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	6.123.600,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	6.123.600,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	85.740.513,04D	84.502.107,47D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.550.969,29D	63.347.107,22D
PASSIVO CIRCULANTE	3.203.350,11C	3.038.625,67C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	125.853.834,00C	115.077.506,86C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.234.298,22C	18.234.298,22C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	29.089.502,11D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	8.147.687,66D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	14.613.839,74D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	252.153,28D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	4.660.039,37D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	14.555,74D
TRIBUTÁRIAS	0,00	577.144,84D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.680.986,36C
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	6.166.512,63C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.539.818,92C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	4.682,62C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.887.799,36C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	47.479.641,90C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	176.110,48C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	918.154,41C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	236.155.353,55D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.047.007,87D	8.047.007,87D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	236.155.353,55C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.047.007,87C	8.047.007,87C
ATOS POTENCIAIS	13.723.902,81D	19.098.121,49D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.409.251,03D	150.104.073,21D
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00



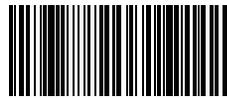
	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	24.345,72D	66.812,64D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	13.723.902,81C	19.098.121,49C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.409.251,03C	150.104.073,21C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	24.345,72C	66.812,64C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

	Saldo Inicial	Saldo Final
PODER EXECUTIVO		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	11.640.952,75D	7.494.285,87D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	11.640.952,75D	7.494.285,87D
RPPS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	52.102.224,15D	55.677.290,16D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	52.102.224,15D	55.677.290,16D
OUTROS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	63.743.176,90D	63.171.576,03D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	23.998.824,13	12.984.459,32	12.856.866,91
2º Bimestre	14.866.905,21	17.665.151,48	17.537.674,66
3º Bimestre	18.092.971,32	17.492.589,73	17.513.977,62
4º Bimestre	18.095.609,68	17.968.925,52	17.313.555,78
5º Bimestre	14.819.366,50	16.878.677,42	16.982.263,43
6º Bimestre	17.726.536,87	21.384.202,88	21.237.091,06
CONTAS DE RECEITA		Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES		112.214.000,00	123.036.253,45
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		9.004.000,00	4.353.216,37



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	2.709.356,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-11.129.898,00	-14.648.806,97
TOTAL CONTAS DE RECEITA	110.099.102,00	115.450.019,18

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIV	253.639,71	0,00	253.639,71
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		253.639,71	0,00	253.639,71

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Controle realizado pelo Controle Interno. Títulos estão sendo cobrados através da execução fiscal.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

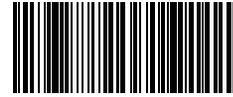
Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	144.284.335,34	144.855.936,21
Demais Contas	1.352.480.232,77	1.351.908.631,90
Totais	1.496.764.568,11	1.496.764.568,11
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		296.462

3. Índices Constitucionais

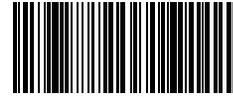
3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	713.627,81	0,00	713.627,81
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	428.176,68	0,00	428.176,68
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	285.451,03	0,00	285.451,03
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	112.705,19	0,00	112.705,19
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	511.675,95	0,00	511.675,95
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	307.005,41	0,00	307.005,41
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	204.669,31	0,00	204.669,31
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	412.390,80	0,00	412.390,80
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	247.433,86	0,00	247.433,86
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	164.953,76	0,00	164.953,76
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	52.398,45	0,00	52.398,45
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	31.438,44	0,00	31.438,44
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	20.957,28	0,00	20.957,28
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	145.245,22	0,00	145.245,22
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	87.147,12	0,00	87.147,12
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	58.097,94	0,00	58.097,94
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.582.857,19	0,00	1.582.857,19
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	949.713,31	0,00	949.713,31
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	633.139,03	0,00	633.139,03
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	14.837,43	0,00	14.837,43
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	8.902,33	0,00	8.902,33
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	5.934,55	0,00	5.934,55
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	69.461,77	0,00	69.461,77
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	41.676,84	0,00	41.676,84
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	27.783,81	0,00	27.783,81
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	7.045.496,01	0,00	7.045.496,01
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.409.099,22	0,00	1.409.099,22
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.818.198,34	0,00	2.818.198,34
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	2.818.198,28	0,00	2.818.198,28
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	512.383,89	0,00	512.383,89
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	307.430,33	0,00	307.430,33
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	54.762,81	0,00	54.762,81
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	10.952,56	0,00	10.952,56
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	21.905,12	0,00	21.905,12
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	21.905,06	0,00	21.905,06



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	7.125.054,98	0,00	7.125.054,98
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.425.011,03	0,00	1.425.011,03
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	2.850.022,01	0,00	2.850.022,01
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.595.616,43	0,00	2.595.616,43
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.177.531,68	0,00	1.177.531,68
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	235.506,32	0,00	235.506,32
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	471.012,65	0,00	471.012,65
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	471.012,57	0,00	471.012,57
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	118.092,61	0,00	118.092,61
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	23.618,52	0,00	23.618,52
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	47.237,05	0,00	47.237,05
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	42.908,63	0,00	42.908,63
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-280.889,49	0,00	-280.889,49
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-81.260,41	0,00	-81.260,41
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-16.501,85	0,00	-16.501,85
SUBTOTAL		38.577.162,72	0,00	38.577.162,72

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **9.644.290,68**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.110.561,28	0,00	2.110.561,28
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.411.617,98	0,00	3.411.617,98
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.949.640,97	0,00	5.949.640,97
TOTAL II		11.471.820,23	0,00	11.471.820,23

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	1.134.996,04	0,00	1.134.996,04
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.550.877,14	0,00	1.550.877,14
20	EDUCACAO INFANTIL	1.381.335,95	0,00	1.381.335,95
20	EDUCACAO ESPECIAL	3.555,30	0,00	3.555,30
31	ENSINO FUNDAMENTAL	7.706.063,98	0,00	7.706.063,98
31	EDUCACAO INFANTIL	4.410.639,62	0,00	4.410.639,62
31	EDUCACAO ESPECIAL	116.929,00	0,00	116.929,00
SUBTOTAL I		16.304.397,03	0,00	16.304.397,03

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	7.115.422,44	0,00	7.115.422,44
	(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	11.878,31	0,00	11.878,31
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		23,79		9.177.096,28



41901034135210251

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	7.045.496,01	0,00	7.045.496,01
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.409.099,22	0,00	1.409.099,22
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.818.198,34	0,00	2.818.198,34
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	2.818.198,28	0,00	2.818.198,28
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	54.762,81	0,00	54.762,81
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	10.952,56	0,00	10.952,56
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	21.905,12	0,00	21.905,12
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	21.905,06	0,00	21.905,06
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	7.125.054,98	0,00	7.125.054,98
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.425.011,03	0,00	1.425.011,03
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	2.850.022,01	0,00	2.850.022,01
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.595.616,43	0,00	2.595.616,43
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.177.531,68	0,00	1.177.531,68
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	235.506,32	0,00	235.506,32
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	471.012,65	0,00	471.012,65
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	471.012,57	0,00	471.012,57
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	118.092,61	0,00	118.092,61
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	23.618,52	0,00	23.618,52
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	47.237,05	0,00	47.237,05
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	42.908,63	0,00	42.908,63
SUBTOTAL		30.783.141,88	0,00	30.783.141,88

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **6.156.628,38**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.949.640,97	0,00	5.949.640,97
TOTAL II		5.949.640,97	0,00	5.949.640,97

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	7.706.063,98	0,00	7.706.063,98
31	EDUCACAO INFANTIL	4.410.639,62	0,00	4.410.639,62
31	EDUCACAO ESPECIAL	116.929,00	0,00	116.929,00
SUBTOTAL I		12.233.632,60	0,00	12.233.632,60



(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	7.115.422,44	0,00	7.115.422,44
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	10.816,75	0,00	10.816,75
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	16,59		5.107.393,41

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	10.816,75	0,00	10.816,75
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	12.211.133,93	0,00	12.211.133,93
Total		12.221.950,68	0,00	12.221.950,68

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

7.333.170,41

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	7.012.707,83	0,00	7.012.707,83
31	EDUCACAO INFANTIL	3.769.081,20	0,00	3.769.081,20
31	EDUCACAO ESPECIAL	116.929,00	0,00	116.929,00
TOTAL		10.898.718,03	0,00	10.898.718,03

% de Aplicação

89,17

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	14.481,75	0,00	14.481,75
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	9.504.077,46	0,00	9.504.077,46
TOTAL	9.518.559,21	0,00	9.518.559,21

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

475.927,96

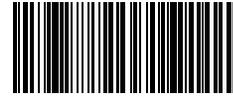
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

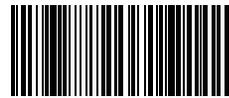
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	713.627,81	0,00	713.627,81
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	428.176,68	0,00	428.176,68



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	285.451,03	0,00	285.451,03
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	112.705,19	0,00	112.705,19
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	511.675,95	0,00	511.675,95
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	307.005,41	0,00	307.005,41
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	204.669,31	0,00	204.669,31
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	412.390,80	0,00	412.390,80
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	247.433,86	0,00	247.433,86
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	164.953,76	0,00	164.953,76
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	52.398,45	0,00	52.398,45
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	31.438,44	0,00	31.438,44
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	20.957,28	0,00	20.957,28
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	145.245,22	0,00	145.245,22
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	87.147,12	0,00	87.147,12
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	58.097,94	0,00	58.097,94
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.582.857,19	0,00	1.582.857,19
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	949.713,31	0,00	949.713,31
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	633.139,03	0,00	633.139,03
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	14.837,43	0,00	14.837,43
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	8.902,33	0,00	8.902,33
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	5.934,55	0,00	5.934,55
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	69.461,77	0,00	69.461,77
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	41.676,84	0,00	41.676,84
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	27.783,81	0,00	27.783,81
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	7.045.496,01	0,00	7.045.496,01
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.409.099,22	0,00	1.409.099,22
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.818.198,34	0,00	2.818.198,34
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	2.818.198,28	0,00	2.818.198,28
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	512.383,89	0,00	512.383,89
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	307.430,33	0,00	307.430,33
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	54.762,81	0,00	54.762,81
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	10.952,56	0,00	10.952,56
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	21.905,12	0,00	21.905,12
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	21.905,06	0,00	21.905,06
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	7.125.054,98	0,00	7.125.054,98
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.425.011,03	0,00	1.425.011,03
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	2.850.022,01	0,00	2.850.022,01



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.595.616,43	0,00	2.595.616,43
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.177.531,68	0,00	1.177.531,68
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	235.506,32	0,00	235.506,32
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	471.012,65	0,00	471.012,65
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	471.012,57	0,00	471.012,57
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	118.092,61	0,00	118.092,61
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	23.618,52	0,00	23.618,52
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	47.237,05	0,00	47.237,05
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	42.908,63	0,00	42.908,63
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-280.889,49	0,00	-280.889,49
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-81.260,41	0,00	-81.260,41
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-16.501,85	0,00	-16.501,85
SUBTOTAL I		38.577.162,72	0,00	38.577.162,72

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **5.786.574,41**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.407.031,56	0,00	1.407.031,56
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.413.328,72	0,00	6.413.328,72
TOTAL II		7.820.360,28	0,00	7.820.360,28

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	1.093.075,79	0,00	1.093.075,79
40	ATENCAO BASICA	3.231.366,33	0,00	3.231.366,33
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.387.927,23	0,00	3.387.927,23
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	221.459,95	0,00	221.459,95
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	408.436,58	0,00	408.436,58
SUBTOTAL I		8.342.265,88	0,00	8.342.265,88

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	981,05	0,00	981,05
SUBTOTAL III	981,05	0,00	981,05

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	21,62		8.341.284,83
---	--------------	--	---------------------

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

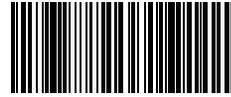


41901034135210251

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	5	25	AVISO	Linha 5 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	155	25	AVISO	Linha 155 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	180	25	AVISO	Linha 180 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	181	25	AVISO	Linha 181 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	182	25	AVISO	Linha 182 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	190	25	AVISO	Linha 190 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	192	25	AVISO	Linha 192 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	193	25	AVISO	Linha 193 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	239	25	AVISO	Linha 239 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	273	25	AVISO	Linha 273 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	303	25	AVISO	Linha 303 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	306	25	AVISO	Linha 306 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	307	25	AVISO	Linha 307 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	308	25	AVISO	Linha 308 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	309	25	AVISO	Linha 309 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	323	25	AVISO	Linha 323 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	324	25	AVISO	Linha 324 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	773	25	AVISO	Linha 773 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	774	25	AVISO	Linha 774 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	777	25	AVISO	Linha 777 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	778	25	AVISO	Linha 778 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	779	25	AVISO	Linha 779 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	780	25	AVISO	Linha 780 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	781	25	AVISO	Linha 781 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	782	25	AVISO	Linha 782 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	783	25	AVISO	Linha 783 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	784	25	AVISO	Linha 784 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	785	25	AVISO	Linha 785 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	786	25	AVISO	Linha 786 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	789	25	AVISO	Linha 789 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o



41901034135210251

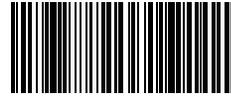
Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	798	25	AVISO	campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	801	25	AVISO	Linha 798 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	802	25	AVISO	Linha 801 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	803	25	AVISO	Linha 802 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	804	25	AVISO	Linha 803 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	807	25	AVISO	Linha 804 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	810	25	AVISO	Linha 807 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	815	25	AVISO	Linha 810 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	816	25	AVISO	Linha 815 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	817	25	AVISO	Linha 816 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	818	25	AVISO	Linha 817 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	819	25	AVISO	Linha 818 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	820	25	AVISO	Linha 819 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	820	25	AVISO	Linha 820 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	907	25	AVISO	Linha 820 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	907	25	AVISO	Linha 907 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	908	25	AVISO	Linha 907 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	926	25	AVISO	Linha 908 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	927	25	AVISO	Linha 926 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	927	25	AVISO	Linha 927 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	928	25	AVISO	Linha 927 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	929	25	AVISO	Linha 928 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	929	25	AVISO	Linha 929 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1112	25	AVISO	Linha 929 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1112	25	AVISO	Linha 1112 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_61
EMPENHO.TXT	EMP_44	2011	20	AVISO	Linha 2011 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2472	20	AVISO	Linha 2472 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	27 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	10 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 75, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 146, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 171, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 681, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 1839, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 39,313%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 15, Contrato nr. 15/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 81, Contrato nr. 81/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 90, Contrato nr. 90/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 138, Contrato nr. 138/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 144, Contrato nr. 144/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 173, Contrato nr. 173/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 212, Contrato nr. 212/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 221, Contrato nr. 221/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 279, Contrato nr. 279/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 342014, Contrato nr. 342014/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 41,463%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 17,157%
BAL_VER.TXT	BAV_59	0	0		Saldo Atual Credor (-) Saldo Atual Devedor da conta 2.3.7.1.x.01 com saldo (R\$ 9.077.022,07) quando deveria estar zerada.
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101040000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 16.180,94) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101050000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 17.696,59) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.736.130,94) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.725.676,25).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	5	0	AVISO	Linha: 5 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	6	0	AVISO	Linha: 6 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 000000000000006000001 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	12	0	AVISO	Linha: 12 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	13	0	AVISO	Linha: 13 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 0000000000000054301 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 00000000000000127980 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 000000000000002831411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 00000000000000079160 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 00000000000000097971 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 00000000000000094721 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 00000000000000149311 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 00000000000000094480 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 00000000000000096661 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 00000000000000125331 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 000000000000002065470 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 000000000000002070040 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 00000000000000580408 inconsistente para o código do banco 1



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 00000000000000580400 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 00000000000000167001 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 0000000000000042590 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 0000000000000063191 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	57	0	AVISO	Linha: 57 - Validação da conta 0000000000000083451 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação da conta 00000000000000119550 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	60	0	AVISO	Linha: 60 - Validação da conta 00000000000000125230 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 00000000000000580411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 000000000000001973860 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 00000000000000155030 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 00000000000000171551 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação da conta 00000000000000176450 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 0000000000000043330 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 00000000000000118050 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 00000000000000118071 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 00000000000000118061 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 00000000000000120350 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 00000000000000146041 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 0000000000000018550 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000000000153681 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000000000172131 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000000000000174851 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 00000000000000123431 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 00000000000000153630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 00000000000000130290 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 000000000000000020 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 000000000000000071 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação da conta 0000000000000010125 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 000000000000000006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação da conta 0000000000000000135 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação da conta 00000000000006720006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação da conta 00000000000006720006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	114	0	AVISO	Linha: 114 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	117	0	AVISO	Linha: 117 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104



41901034135210251

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_32	202	0	AVISO	Linha: 202 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	272	0	AVISO	Linha: 272 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	273	0	AVISO	Linha: 273 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	274	0	AVISO	Linha: 274 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	275	0	AVISO	Linha: 275 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	276	0	AVISO	Linha: 276 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	277	0	AVISO	Linha: 277 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	278	0	AVISO	Linha: 278 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	279	0	AVISO	Linha: 279 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	280	0	AVISO	Linha: 280 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	281	0	AVISO	Linha: 281 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	282	0	AVISO	Linha: 282 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	283	0	AVISO	Linha: 283 - Código do banco 0 inválido



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	284	0	AVISO	Linha: 284 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	295	0	AVISO	Linha: 295 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	296	0	AVISO	Linha: 296 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	306	0	AVISO	Linha: 306 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	311	0	AVISO	Linha: 311 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	314	0	AVISO	Linha: 314 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	315	0	AVISO	Linha: 315 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	316	0	AVISO	Linha: 316 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	327	0	AVISO	Linha: 327 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	330	0	AVISO	Linha: 330 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	331	0	AVISO	Linha: 331 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	332	0	AVISO	Linha: 332 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	333	0	AVISO	Linha: 333 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	334	0	AVISO	Linha: 334 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	335	0	AVISO	Linha: 335 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	341	0	AVISO	Linha: 341 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	342	0	AVISO	Linha: 342 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	343	0	AVISO	Linha: 343 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	344	0	AVISO	Linha: 344 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	345	0	AVISO	Linha: 345 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	346	0	AVISO	Linha: 346 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	347	0	AVISO	Linha: 347 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	348	0	AVISO	Linha: 348 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	349	0	AVISO	Linha: 349 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	350	0	AVISO	Linha: 350 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	351	0	AVISO	Linha: 351 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	352	0	AVISO	Linha: 352 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	353	0	AVISO	Linha: 353 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	354	0	AVISO	Linha: 354 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	355	0	AVISO	Linha: 355 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	356	0	AVISO	Linha: 356 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	357	0	AVISO	Linha: 357 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	358	0	AVISO	Linha: 358 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	19,03% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou nove

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_59 - Saldo Atual Credor (-) Saldo Atual Devedor da conta 2.3.7.1.x.01 com saldo (R\$ 9.077.022,07) quando deveria estar zerada.

Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com o Plano de Contas.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101040000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 16.180,94) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com o Plano de Contas.

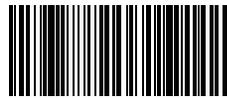
Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101050000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 17.696,59) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com o Plano de Contas.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.736.130,94) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.725.676,25).

Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com o Plano de Contas.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) é



41901034135210251

diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69).

Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com o Plano de Contas.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://dbpref.charqueadas.rs.gov.br/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	20.065.974,00	19.280.950,94
2º Bimestre	20.065.974,00	19.752.308,59
3º Bimestre	20.065.974,00	20.077.832,42
4º Bimestre	20.065.974,00	9.692.427,34
5º Bimestre	20.065.974,00	0,00
6º Bimestre	20.114.047,00	0,00
TOTAL	120.443.917,00	68.803.519,29

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.333.634,00	1.363.983,07
2º Bimestre	1.333.634,00	542.578,48
3º Bimestre	1.333.634,00	1.633.486,62
4º Bimestre	1.333.634,00	559.461,65
5º Bimestre	1.333.634,00	0,00
6º Bimestre	1.336.830,00	0,00
TOTAL	8.005.000,00	4.099.509,82

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	25.244,00	145.488,53
2º Bimestre	25.244,00	299.010,44
3º Bimestre	25.244,00	381.550,34
4º Bimestre	25.244,00	460,38
5º Bimestre	25.244,00	0,00
6º Bimestre	25.280,00	0,00
TOTAL	151.500,00	826.509,69

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.870.266,00	-1.971.870,87
2º Bimestre	-1.870.266,00	-1.982.386,15
3º Bimestre	-1.870.266,00	-1.782.397,92
4º Bimestre	-1.870.266,00	107.527,91
5º Bimestre	-1.870.266,00	0,00
6º Bimestre	-1.874.770,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	-11.226.100,00	-5.629.127,03
TOTAL DA RECEITA	117.374.317,00	68.100.411,77

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Simon Heberle de Souza

CPF: 933994052

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 2926237049

Nome: Edilon Oliveira Lopes

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 15/01/2019

Término: 21/01/2019

Início: 06/08/2019

Término: 08/08/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



41901034135210251



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CHARQUEADAS, 27 de Agosto de 2019

ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Contabilista

SIMON HEBERLE DE SOUZA

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88743604000179

Período: 01/01/2019 a 31/08/2019

Prefeitura: PM DE CHARQUEADAS

Logradouro: Av. Dr. José Athanásio

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3958-8400

HomePage: www.charqueadas.rs.gov.br

E-Mail: contadoria@charqueadas.rs.gov.br

Prefeito Municipal: SIMON HEBERLE DE SOUZA

Contabilista: ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Número do CRC: 64026

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

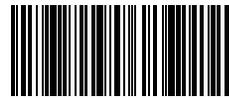


ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.975.000,00	8.681.835,74
CONTRIBUIÇÕES	4.900.000,00	2.781.333,53
RECEITA PATRIMONIAL	7.500.000,00	6.099.547,75
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	6.164,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.112.800,00	59.274.261,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.946.117,00	957.253,91
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	120.443.917,00	77.800.397,17
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIÇÕES	8.005.000,00	4.105.317,65
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.005.000,00	4.105.317,65
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	2.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	149.000,00	826.644,01
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	151.500,00	826.644,01
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-11.226.100,00	-7.127.882,89
TOTAL DAS RECEITAS	117.374.317,00	75.604.475,94

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	112.375.008,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	14.276.671,93
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	7.940.350,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	118.711.329,93
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	81.696.555,02
Liquidado	72.442.276,55
Pago	71.487.578,50
SALDO A LIQUIDAR	9.254.278,47
SALDO A PAGAR	954.698,05
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



Empenhado	7.733.106,34
Liquidado	3.731.361,27
Pago	3.613.032,21
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	4.001.745,07
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	118.329,06

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

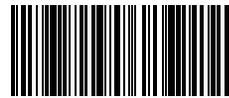
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	5.775.571,93
Auxílios e Convênios	560.750,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	7.940.350,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	7.940.350,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	85.740.513,04D	83.244.427,62D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.550.969,29D	63.773.555,20D
PASSIVO CIRCULANTE	3.203.350,11C	3.848.781,64C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	125.853.834,00C	114.445.050,32C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.234.298,22C	18.234.298,22C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	33.537.330,37D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	9.320.969,32D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	16.683.489,23D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	286.945,60D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	5.227.984,89D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	16.204,38D
TRIBUTÁRIAS	0,00	662.789,04D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.680.886,36C
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	7.134.956,77C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.886.651,18C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	6.165,78C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.892.475,27C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	53.458.372,42C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	177.920,98C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	988.136,71C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	236.646.396,93D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.047.007,87D	8.047.007,87D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	236.646.396,93C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.047.007,87C	8.047.007,87C
ATOS POTENCIAIS	13.723.902,81D	19.226.687,41D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.409.251,03D	158.712.543,03D
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	24.345,72D	83.354,20D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	13.723.902,81C	19.226.687,41C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.409.251,03C	158.712.543,03C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	24.345,72C	83.354,20C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	11.640.952,75D	7.132.645,88D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	11.640.952,75D	7.132.645,88D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	97.015,96D	271.587,53D
Bancos Conta Aplicação	52.005.208,19D	54.514.848,57D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	52.102.224,15D	54.786.436,10D

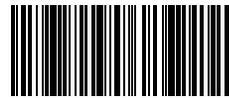
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	63.743.176,90D	61.919.081,98D
-------	----------------	----------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	23.998.824,13	12.984.459,32	12.856.866,91
2º Bimestre	14.866.905,21	17.665.151,48	17.537.674,66
3º Bimestre	18.092.971,32	17.492.589,73	17.513.977,62
4º Bimestre	18.095.609,68	17.968.925,52	17.313.555,78
5º Bimestre	14.819.366,50	16.878.677,42	16.982.263,43
6º Bimestre	17.726.536,87	21.384.202,88	21.237.091,06

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	112.214.000,00	123.036.253,45
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.004.000,00	4.353.216,37



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	2.709.356,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-11.129.898,00	-14.648.806,97
TOTAL CONTAS DE RECEITA	110.099.102,00	115.450.019,18

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIV	251.676,24	0,00	251.676,24
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		251.676,24	0,00	251.676,24

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Controle realizado pelo Controle Interno. Títulos estão sendo cobrados através da execução fiscal.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

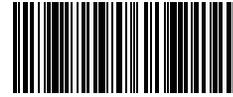
Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	160.516.730,84	162.340.825,76
Demais Contas	1.470.445.091,69	1.468.620.996,77
Totais	1.630.961.822,53	1.630.961.822,53
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		339.138

3. Índices Constitucionais

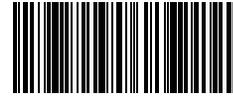
3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	884.689,46	0,00	884.689,46
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	530.813,67	0,00	530.813,67
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	353.875,69	0,00	353.875,69
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	119.322,12	0,00	119.322,12
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	523.181,06	0,00	523.181,06
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	313.908,44	0,00	313.908,44
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	209.271,26	0,00	209.271,26
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	468.314,65	0,00	468.314,65
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	280.988,04	0,00	280.988,04
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	187.322,94	0,00	187.322,94
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	57.576,78	0,00	57.576,78
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	34.545,34	0,00	34.545,34
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	23.028,33	0,00	23.028,33
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	207.731,87	0,00	207.731,87
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	124.639,11	0,00	124.639,11
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	83.092,59	0,00	83.092,59
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.802.694,27	0,00	1.802.694,27
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	1.081.615,39	0,00	1.081.615,39
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	721.073,09	0,00	721.073,09
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	15.510,56	0,00	15.510,56
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	9.306,20	0,00	9.306,20
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	6.203,78	0,00	6.203,78
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	76.503,94	0,00	76.503,94
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	45.902,09	0,00	45.902,09
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	30.600,61	0,00	30.600,61
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	7.983.883,77	0,00	7.983.883,77
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.596.776,77	0,00	1.596.776,77
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	3.193.553,45	0,00	3.193.553,45
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	3.193.553,37	0,00	3.193.553,37
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	512.383,89	0,00	512.383,89
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	307.430,33	0,00	307.430,33
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	55.028,81	0,00	55.028,81
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	11.005,76	0,00	11.005,76
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	22.011,52	0,00	22.011,52
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	22.011,46	0,00	22.011,46



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	8.400.179,08	0,00	8.400.179,08
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.680.035,85	0,00	1.680.035,85
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	3.360.071,65	0,00	3.360.071,65
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	3.105.666,03	0,00	3.105.666,03
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.210.059,95	0,00	1.210.059,95
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	242.011,97	0,00	242.011,97
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	484.023,96	0,00	484.023,96
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	484.023,87	0,00	484.023,87
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	132.683,69	0,00	132.683,69
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	26.536,73	0,00	26.536,73
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	53.073,48	0,00	53.073,48
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	48.745,05	0,00	48.745,05
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-280.889,49	0,00	-280.889,49
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-90.132,36	0,00	-90.132,36
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-16.805,73	0,00	-16.805,73
SUBTOTAL		44.163.812,00	0,00	44.163.812,00

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **11.040.953,00**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.430.785,57	0,00	2.430.785,57
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.863.797,41	0,00	3.863.797,41
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.853.999,78	0,00	6.853.999,78
TOTAL II		13.148.582,76	0,00	13.148.582,76

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	1.313.194,12	0,00	1.313.194,12
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.869.426,78	0,00	1.869.426,78
20	EDUCACAO INFANTIL	1.595.797,29	0,00	1.595.797,29
20	EDUCACAO ESPECIAL	3.929,30	0,00	3.929,30
31	ENSINO FUNDAMENTAL	8.847.313,88	0,00	8.847.313,88
31	EDUCACAO INFANTIL	5.086.438,95	0,00	5.086.438,95
31	EDUCACAO ESPECIAL	133.152,13	0,00	133.152,13
SUBTOTAL I		18.849.252,45	0,00	18.849.252,45

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		7.395.986,51	0,00	7.395.986,51
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		12.613,95	0,00	12.613,95
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		25,91		11.440.651,99



41901031868864723

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	7.983.883,77	0,00	7.983.883,77
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.596.776,77	0,00	1.596.776,77
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	3.193.553,45	0,00	3.193.553,45
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	3.193.553,37	0,00	3.193.553,37
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	55.028,81	0,00	55.028,81
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	11.005,76	0,00	11.005,76
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	22.011,52	0,00	22.011,52
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	22.011,46	0,00	22.011,46
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	8.400.179,08	0,00	8.400.179,08
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.680.035,85	0,00	1.680.035,85
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	3.360.071,65	0,00	3.360.071,65
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	3.105.666,03	0,00	3.105.666,03
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.210.059,95	0,00	1.210.059,95
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	242.011,97	0,00	242.011,97
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	484.023,96	0,00	484.023,96
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	484.023,87	0,00	484.023,87
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	132.683,69	0,00	132.683,69
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	26.536,73	0,00	26.536,73
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	53.073,48	0,00	53.073,48
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	48.745,05	0,00	48.745,05
SUBTOTAL		35.304.936,22	0,00	35.304.936,22

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **7.060.987,24**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.853.999,78	0,00	6.853.999,78
TOTAL II		6.853.999,78	0,00	6.853.999,78

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	8.847.313,88	0,00	8.847.313,88
31	EDUCACAO INFANTIL	5.086.438,95	0,00	5.086.438,95
31	EDUCACAO ESPECIAL	133.152,13	0,00	133.152,13
SUBTOTAL I		14.066.904,96	0,00	14.066.904,96



(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	7.395.986,51	0,00	7.395.986,51
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	11.522,31	0,00	11.522,31
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	18,86		6.659.396,14

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	11.522,31	0,00	11.522,31
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	13.862.434,12	0,00	13.862.434,12
Total		13.873.956,43	0,00	13.873.956,43

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

8.324.373,86

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	7.971.420,24	0,00	7.971.420,24
31	EDUCACAO INFANTIL	4.287.563,74	0,00	4.287.563,74
31	EDUCACAO ESPECIAL	133.152,13	0,00	133.152,13
TOTAL		12.392.136,11	0,00	12.392.136,11

% de Aplicação

89,32

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	14.481,75	0,00	14.481,75
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	9.504.077,46	0,00	9.504.077,46
TOTAL	9.518.559,21	0,00	9.518.559,21

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

475.927,96

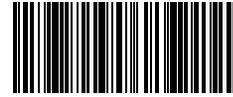
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

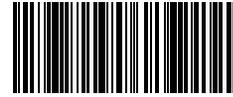
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	884.689,46	0,00	884.689,46
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	530.813,67	0,00	530.813,67



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	353.875,69	0,00	353.875,69
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	119.322,12	0,00	119.322,12
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	523.181,06	0,00	523.181,06
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	313.908,44	0,00	313.908,44
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	209.271,26	0,00	209.271,26
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	468.314,65	0,00	468.314,65
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	280.988,04	0,00	280.988,04
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	187.322,94	0,00	187.322,94
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	57.576,78	0,00	57.576,78
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	34.545,34	0,00	34.545,34
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	23.028,33	0,00	23.028,33
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	207.731,87	0,00	207.731,87
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	124.639,11	0,00	124.639,11
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	83.092,59	0,00	83.092,59
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.802.694,27	0,00	1.802.694,27
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	1.081.615,39	0,00	1.081.615,39
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	721.073,09	0,00	721.073,09
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	15.510,56	0,00	15.510,56
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	9.306,20	0,00	9.306,20
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	6.203,78	0,00	6.203,78
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	76.503,94	0,00	76.503,94
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	45.902,09	0,00	45.902,09
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	30.600,61	0,00	30.600,61
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	7.983.883,77	0,00	7.983.883,77
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.596.776,77	0,00	1.596.776,77
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	3.193.553,45	0,00	3.193.553,45
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	3.193.553,37	0,00	3.193.553,37
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	512.383,89	0,00	512.383,89
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	307.430,33	0,00	307.430,33
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	55.028,81	0,00	55.028,81
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	11.005,76	0,00	11.005,76
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	22.011,52	0,00	22.011,52
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	22.011,46	0,00	22.011,46
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	8.400.179,08	0,00	8.400.179,08
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.680.035,85	0,00	1.680.035,85
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	3.360.071,65	0,00	3.360.071,65



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	3.105.666,03	0,00	3.105.666,03
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.210.059,95	0,00	1.210.059,95
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	242.011,97	0,00	242.011,97
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	484.023,96	0,00	484.023,96
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	484.023,87	0,00	484.023,87
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	132.683,69	0,00	132.683,69
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	26.536,73	0,00	26.536,73
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	53.073,48	0,00	53.073,48
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	48.745,05	0,00	48.745,05
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-280.889,49	0,00	-280.889,49
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-90.132,36	0,00	-90.132,36
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-16.805,73	0,00	-16.805,73
SUBTOTAL I		44.163.812,00	0,00	44.163.812,00
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				6.624.571,80

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.620.513,14	0,00	1.620.513,14
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.317.687,61	0,00	7.317.687,61
TOTAL II		8.938.200,75	0,00	8.938.200,75

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	1.253.271,59	0,00	1.253.271,59
40	ATENCAO BASICA	3.470.182,39	0,00	3.470.182,39
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.848.515,65	0,00	3.848.515,65
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	223.131,45	0,00	223.131,45
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	456.557,68	0,00	456.557,68
SUBTOTAL I		9.251.658,76	0,00	9.251.658,76

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

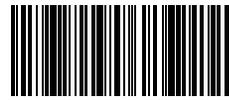
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

		1.043,39	0,00	1.043,39
SUBTOTAL III		1.043,39	0,00	1.043,39

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	% de Aplicação	20,95		9.250.615,37
---	----------------	--------------	--	---------------------

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00



41901031868864723

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	5	25	AVISO	Linha 5 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	181	25	AVISO	Linha 181 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	207	25	AVISO	Linha 207 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	208	25	AVISO	Linha 208 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	209	25	AVISO	Linha 209 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	217	25	AVISO	Linha 217 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	219	25	AVISO	Linha 219 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	220	25	AVISO	Linha 220 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	274	25	AVISO	Linha 274 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	308	25	AVISO	Linha 308 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	337	25	AVISO	Linha 337 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	339	25	AVISO	Linha 339 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	344	25	AVISO	Linha 344 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	345	25	AVISO	Linha 345 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	346	25	AVISO	Linha 346 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	358	25	AVISO	Linha 358 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	359	25	AVISO	Linha 359 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	865	25	AVISO	Linha 865 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	866	25	AVISO	Linha 866 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	869	25	AVISO	Linha 869 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	870	25	AVISO	Linha 870 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	871	25	AVISO	Linha 871 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	872	25	AVISO	Linha 872 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	873	25	AVISO	Linha 873 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	874	25	AVISO	Linha 874 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	875	25	AVISO	Linha 875 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	876	25	AVISO	Linha 876 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	877	25	AVISO	Linha 877 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	878	25	AVISO	Linha 878 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	881	25	AVISO	Linha 881 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	890	25	AVISO	campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	892	25	AVISO	Linha 890 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	894	25	AVISO	Linha 892 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	895	25	AVISO	Linha 894 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	896	25	AVISO	Linha 895 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	899	25	AVISO	Linha 896 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	902	25	AVISO	Linha 899 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	907	25	AVISO	Linha 902 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	908	25	AVISO	Linha 907 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	909	25	AVISO	Linha 908 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	910	25	AVISO	Linha 909 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	911	25	AVISO	Linha 910 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for CNC (Concorrência) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	912	25	AVISO	Linha 911 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1015	25	AVISO	Linha 912 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1016	25	AVISO	Linha 1015 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1036	25	AVISO	Linha 1016 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1037	25	AVISO	Linha 1036 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1038	25	AVISO	Linha 1037 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1039	25	AVISO	Linha 1038 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	1245	25	AVISO	Linha 1039 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for TMP (Tomada de Preços) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	Linha 1245 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_44	2255	20	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_61
EMPENHO.TXT	EMP_44	2774	20	AVISO	Linha 2255 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2808	20	AVISO	Linha 2774 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	Linha 2808 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	32 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	10 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 110, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 111, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 112, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 113, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 115, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 116, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 117, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 146, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 171, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 681, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 1839, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 38,212%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 15, Contrato nr. 15/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 81, Contrato nr. 81/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 90, Contrato nr. 90/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 138, Contrato nr. 138/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 144, Contrato nr. 144/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 173, Contrato nr. 173/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 212, Contrato nr. 212/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 221, Contrato nr. 221/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 277, Contrato nr. 277/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 279, Contrato nr. 279/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1423, Contrato nr. 1423/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 342014, Contrato nr. 342014/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 42,107%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 16,248%
BAL_VER.TXT	BAV_57	0	0		Linha: 2024 - O Saldo atual da conta 21100000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor
BAL_VER.TXT	BAV_59	0	0		Saldo Atual Credor (-) Saldo Atual Devedor da conta 2.3.7.1.x.01 com saldo (R\$ 9.077.022,07) quando deveria estar zerada.
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101040000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 16.180,94) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101050000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 17.696,59) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.736.130,94) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.725.676,25).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	5	0	AVISO	Linha: 5 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	6	0	AVISO	Linha: 6 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 00000000000006000001 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	12	0	AVISO	Linha: 12 - Código do banco 0 inválido



41901031868864723

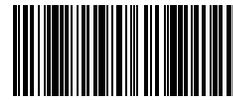
PM DE CHARQUEADAS

ORÇÃO N°: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2019 a 31/08/2019

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	13	0	AVISO	Linha: 13 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 000000000000000054301 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 000000000000000127980 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 000000000000002831411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 00000000000000079160 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 00000000000000097971 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 00000000000000094721 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 00000000000000149311 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 00000000000000094480 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 00000000000000096661 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 00000000000000125331 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 000000000000002065470 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 000000000000002070040 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 00000000000000580408 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 00000000000000580400 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 00000000000000167001 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 00000000000000042590 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 00000000000000063191 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	57	0	AVISO	Linha: 57 - Validação da conta 00000000000000083451 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação da conta 00000000000000119550 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	60	0	AVISO	Linha: 60 - Validação da conta 00000000000000125230 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 00000000000000580411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 000000000000001973860 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 00000000000000155030 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 00000000000000171551 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação da conta 00000000000000176450 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 00000000000000043330 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 00000000000000118050 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 00000000000000118071 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 00000000000000118061 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 00000000000000120350 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 00000000000000146041 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 0000000000000018550 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000000000153681 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000000000172131 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000000000000174851 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 00000000000000123431 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 00000000000000153630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 00000000000000130290 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 00000000000000000020 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 00000000000000000071 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação da conta 0000000000000010125 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104



41901031868864723

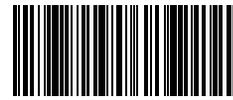
PM DE CHARQUEADAS

ORÇÃO N°: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2019 a 31/08/2019

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 0000000000000000006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação da conta 00000000000000000135 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação da conta 000000000000006720006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação da conta 000000000000006720006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	114	0	AVISO	Linha: 114 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	117	0	AVISO	Linha: 117 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_32	202	0	AVISO	Linha: 202 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	272	0	AVISO	Linha: 272 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	273	0	AVISO	Linha: 273 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	274	0	AVISO	Linha: 274 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	275	0	AVISO	Linha: 275 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	276	0	AVISO	Linha: 276 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	277	0	AVISO	Linha: 277 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	278	0	AVISO	Linha: 278 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	279	0	AVISO	Linha: 279 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	280	0	AVISO	Linha: 280 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	281	0	AVISO	Linha: 281 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	282	0	AVISO	Linha: 282 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	283	0	AVISO	Linha: 283 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	284	0	AVISO	Linha: 284 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	295	0	AVISO	Linha: 295 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	296	0	AVISO	Linha: 296 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	306	0	AVISO	Linha: 306 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	311	0	AVISO	Linha: 311 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	314	0	AVISO	Linha: 314 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	315	0	AVISO	Linha: 315 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	316	0	AVISO	Linha: 316 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	327	0	AVISO	Linha: 327 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	330	0	AVISO	Linha: 330 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	331	0	AVISO	Linha: 331 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	332	0	AVISO	Linha: 332 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	333	0	AVISO	Linha: 333 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	334	0	AVISO	Linha: 334 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	335	0	AVISO	Linha: 335 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	341	0	AVISO	Linha: 341 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	342	0	AVISO	Linha: 342 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	343	0	AVISO	Linha: 343 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	344	0	AVISO	Linha: 344 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	345	0	AVISO	Linha: 345 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	346	0	AVISO	Linha: 346 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	347	0	AVISO	Linha: 347 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	348	0	AVISO	Linha: 348 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	349	0	AVISO	Linha: 349 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	350	0	AVISO	Linha: 350 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	351	0	AVISO	Linha: 351 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	352	0	AVISO	Linha: 352 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	353	0	AVISO	Linha: 353 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	354	0	AVISO	Linha: 354 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	355	0	AVISO	Linha: 355 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	356	0	AVISO	Linha: 356 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	357	0	AVISO	Linha: 357 - Código do banco 0 inválido



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	358	0	AVISO	Linha: 358 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	19,03% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_57 - Linha: 2024 - O Saldo atual da conta 211000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor

Justificativa: Por tratar de lançamentos automáticos no sistema informatizado, será realizada revisão dos lançamentos e realizados devidos acertos contábeis.

Descrição: BAV_59 - Saldo Atual Credor (-) Saldo Atual Devedor da conta 2.3.7.1.x.01 com saldo (R\$ 9.077.022,07) quando deveria estar zerada.

Justificativa: Será realizado o ajuste contábil.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101040000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 16.180,94) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Realizado acerto no estrutural do Plano de Contas de acordo com Pcasp.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101050000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 17.696,59) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Realizado acerto no estrutural do Plano de Contas de acordo com Pcasp.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.736.130,94) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.725.676,25).

Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com o Plano de Contas.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69).

Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com o Plano de Contas.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

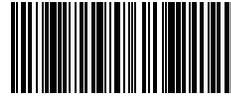
5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	27/03/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/03/2019	www.charqueadas.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2019	www.charqueadas.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2019	www.charqueadas.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2019	www.charqueadas.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	28/02/2019	CAMARA DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	28/05/2019	CAMARA DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2019	30/09/2019	CAMARA DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real



Data 27/05/2013
Endereço Eletrônico <http://dbpref.charqueadas.rs.gov.br/transparencia/>

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
1º Bimestre	20.065.974,00	19.280.950,94
2º Bimestre	20.065.974,00	19.752.308,59
3º Bimestre	20.065.974,00	20.077.832,42
4º Bimestre	20.065.974,00	18.689.305,22
5º Bimestre	20.065.974,00	0,00
6º Bimestre	20.114.047,00	0,00
TOTAL	120.443.917,00	77.800.397,17

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.333.634,00	1.363.983,07
2º Bimestre	1.333.634,00	542.578,48
3º Bimestre	1.333.634,00	1.633.486,62
4º Bimestre	1.333.634,00	565.269,48
5º Bimestre	1.333.634,00	0,00
6º Bimestre	1.336.830,00	0,00
TOTAL	8.005.000,00	4.105.317,65

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	25.244,00	145.488,53
2º Bimestre	25.244,00	299.010,44
3º Bimestre	25.244,00	381.550,34
4º Bimestre	25.244,00	594,70
5º Bimestre	25.244,00	0,00
6º Bimestre	25.280,00	0,00
TOTAL	151.500,00	826.644,01

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.870.266,00	-1.971.870,87
2º Bimestre	-1.870.266,00	-1.982.386,15
3º Bimestre	-1.870.266,00	-1.782.397,92
4º Bimestre	-1.870.266,00	-1.391.227,95
5º Bimestre	-1.870.266,00	0,00
6º Bimestre	-1.874.770,00	0,00
TOTAL	-11.226.100,00	-7.127.882,89

TOTAL DA RECEITA	117.374.317,00	75.604.475,94
-------------------------	-----------------------	----------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.



Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Simon Heberle de Souza

CPF: 933994052

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 2926237049

Nome: Edilon Oliveira Lopes

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 15/01/2019

Término: 21/01/2019

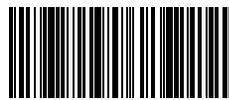
Início: 06/08/2019

Término: 08/08/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



41901031868864723



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CHARQUEADAS, 25 de Setembro de 2019

ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Contabilista

SIMON HEBERLE DE SOUZA

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88743604000179

Período: 01/01/2019 a 30/09/2019

Prefeitura: PM DE CHARQUEADAS

Logradouro: Av. Dr. José Athanásio

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3958-8400

HomePage: www.charqueadas.rs.gov.br

E-Mail: contadoria@charqueadas.rs.gov.br

Prefeito Municipal: SIMON HEBERLE DE SOUZA

Contabilista: ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Número do CRC: 64026

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

- Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
- Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
- CNPJ: 05238851000190
- Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

Telefone: (51)30765101

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

- O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.975.000,00	9.735.131,09
CONTRIBUIÇÕES	4.900.000,00	2.895.671,88
RECEITA PATRIMONIAL	7.500.000,00	7.149.428,45
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	7.360,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.112.800,00	65.878.422,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.946.117,00	991.669,49
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	120.443.917,00	86.657.683,69
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIÇÕES	8.005.000,00	4.265.886,90
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.005.000,00	4.265.886,90
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	2.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	149.000,00	825.564,85
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	151.500,00	825.564,85
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-11.226.100,00	-7.930.873,93
TOTAL DAS RECEITAS	117.374.317,00	83.818.261,51

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	112.375.008,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	15.919.671,93
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	9.216.850,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	119.077.829,93
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	88.989.109,04
Liquidado	81.386.226,24
Pago	80.078.204,20
SALDO A LIQUIDAR	7.602.882,80
SALDO A PAGAR	1.308.022,04
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



Empenhado	7.732.460,34
Liquidado	3.830.731,14
Pago	3.793.873,81
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	3.901.729,20
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	36.857,33

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	5.795.571,93
Auxílios e Convênios	907.250,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	9.216.850,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	9.216.850,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	85.740.513,04D	82.674.303,29D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.550.969,29D	64.028.766,44D
PASSIVO CIRCULANTE	3.203.350,11C	4.244.510,62C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	125.853.834,00C	113.657.170,52C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.234.298,22C	18.234.298,22C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	37.805.519,56D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	10.517.637,57D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	18.581.402,96D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	322.040,75D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	5.763.834,19D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	17.758,07D
TRIBUTÁRIAS	0,00	725.124,07D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.677.886,36C
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	8.017.339,11C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	7.161.558,78C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	7.361,60C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	6.945.212,56C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	59.278.381,55C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	177.920,98C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.034.746,60C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	237.359.396,93D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.047.007,87D	8.047.007,87D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	237.359.396,93C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.047.007,87C	8.047.007,87C
ATOS POTENCIAIS	13.723.902,81D	19.413.798,97D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.409.251,03D	168.007.297,78D
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	24.345,72D	99.564,71D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	13.723.902,81C	19.413.798,97C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.409.251,03C	168.007.297,78C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	24.345,72C	99.564,71C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	11.640.952,75D	6.557.363,17D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	11.640.952,75D	6.557.363,17D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	97.015,96D	32.297,66D
Bancos Conta Aplicação	52.005.208,19D	54.775.775,32D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	52.102.224,15D	54.808.072,98D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	63.743.176,90D	61.365.436,15D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	23.998.824,13	12.984.459,32	12.856.866,91
2º Bimestre	14.866.905,21	17.665.151,48	17.537.674,66
3º Bimestre	18.092.971,32	17.492.589,73	17.513.977,62
4º Bimestre	18.095.609,68	17.968.925,52	17.313.555,78
5º Bimestre	14.819.366,50	16.878.677,42	16.982.263,43
6º Bimestre	17.726.536,87	21.384.202,88	21.237.091,06
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado	
RECEITAS CORRENTES		112.214.000,00	123.036.253,45
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		9.004.000,00	4.353.216,37



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	2.709.356,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-11.129.898,00	-14.648.806,97
TOTAL CONTAS DE RECEITA	110.099.102,00	115.450.019,18

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIV	250.204,17	0,00	250.204,17
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		250.204,17	0,00	250.204,17

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Controle realizado pelo Controle Interno. Títulos estão sendo cobrados através da execução fiscal.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	176.407.566,68	178.785.307,43
Demais Contas	1.584.518.723,09	1.582.140.982,34
Totais	1.760.926.289,77	1.760.926.289,77
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		377.566

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1.054.368,57	0,00	1.054.368,57
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	632.621,14	0,00	632.621,14
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	421.747,32	0,00	421.747,32
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	129.346,94	0,00	129.346,94
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	532.513,39	0,00	532.513,39
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	319.507,82	0,00	319.507,82
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	213.004,08	0,00	213.004,08
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	520.807,96	0,00	520.807,96
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	312.483,93	0,00	312.483,93
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	208.319,95	0,00	208.319,95
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	64.158,48	0,00	64.158,48
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	38.494,28	0,00	38.494,28
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	25.660,70	0,00	25.660,70
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	240.740,79	0,00	240.740,79
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	144.444,46	0,00	144.444,46
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	96.296,14	0,00	96.296,14
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.009.181,24	0,00	2.009.181,24
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	1.205.507,40	0,00	1.205.507,40
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	803.667,26	0,00	803.667,26
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	15.635,23	0,00	15.635,23
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	9.380,97	0,00	9.380,97
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	6.253,61	0,00	6.253,61
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	95.035,45	0,00	95.035,45
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	57.020,96	0,00	57.020,96
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	38.013,17	0,00	38.013,17
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	8.819.187,28	0,00	8.819.187,28
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.763.837,47	0,00	1.763.837,47
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	3.527.674,85	0,00	3.527.674,85
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	3.527.674,75	0,00	3.527.674,75
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	512.383,89	0,00	512.383,89
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	307.430,33	0,00	307.430,33
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	58.021,41	0,00	58.021,41
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	11.604,28	0,00	11.604,28
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	23.208,55	0,00	23.208,55
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	23.208,48	0,00	23.208,48



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	9.481.870,16	0,00	9.481.870,16
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.896.374,06	0,00	1.896.374,06
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	3.792.748,08	0,00	3.792.748,08
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	3.538.342,46	0,00	3.538.342,46
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.234.445,58	0,00	1.234.445,58
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	246.889,10	0,00	246.889,10
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	493.778,21	0,00	493.778,21
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	493.778,11	0,00	493.778,11
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	146.496,30	0,00	146.496,30
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	29.299,26	0,00	29.299,26
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	58.598,52	0,00	58.598,52
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	54.270,08	0,00	54.270,08
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-280.889,49	0,00	-280.889,49
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-100.828,90	0,00	-100.828,90
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-16.849,69	0,00	-16.849,69
SUBTOTAL		49.071.942,23	0,00	49.071.942,23

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **12.267.985,56**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.728.528,25	0,00	2.728.528,25
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.255.434,50	0,00	4.255.434,50
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.637.273,88	0,00	7.637.273,88
TOTAL II		14.621.236,63	0,00	14.621.236,63

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	1.485.153,22	0,00	1.485.153,22
20	ENSINO FUNDAMENTAL	2.247.225,39	0,00	2.247.225,39
20	EDUCACAO INFANTIL	1.993.713,31	0,00	1.993.713,31
20	EDUCACAO ESPECIAL	14.491,30	0,00	14.491,30
31	ENSINO FUNDAMENTAL	9.877.725,91	0,00	9.877.725,91
31	EDUCACAO INFANTIL	5.624.892,26	0,00	5.624.892,26
31	EDUCACAO ESPECIAL	149.375,26	0,00	149.375,26
SUBTOTAL I		21.392.576,65	0,00	21.392.576,65

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA			
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	8.067.609,27	0,00	8.067.609,27
	(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	13.084,07	0,00	13.084,07
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		27,13		13.311.883,31



51901032734618034

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	8.819.187,28	0,00	8.819.187,28
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.763.837,47	0,00	1.763.837,47
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	3.527.674,85	0,00	3.527.674,85
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	3.527.674,75	0,00	3.527.674,75
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	58.021,41	0,00	58.021,41
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	11.604,28	0,00	11.604,28
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	23.208,55	0,00	23.208,55
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	23.208,48	0,00	23.208,48
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	9.481.870,16	0,00	9.481.870,16
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.896.374,06	0,00	1.896.374,06
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	3.792.748,08	0,00	3.792.748,08
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	3.538.342,46	0,00	3.538.342,46
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.234.445,58	0,00	1.234.445,58
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	246.889,10	0,00	246.889,10
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	493.778,21	0,00	493.778,21
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	493.778,11	0,00	493.778,11
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	146.496,30	0,00	146.496,30
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	29.299,26	0,00	29.299,26
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	58.598,52	0,00	58.598,52
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	54.270,08	0,00	54.270,08
SUBTOTAL		39.221.306,99	0,00	39.221.306,99

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **7.844.261,40**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.637.273,88	0,00	7.637.273,88
TOTAL II		7.637.273,88	0,00	7.637.273,88

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	9.877.725,91	0,00	9.877.725,91
31	EDUCACAO INFANTIL	5.624.892,26	0,00	5.624.892,26
31	EDUCACAO ESPECIAL	149.375,26	0,00	149.375,26
SUBTOTAL I		15.651.993,43	0,00	15.651.993,43



(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	8.067.609,27	0,00	8.067.609,27
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	11.955,17	0,00	11.955,17
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	19,31		7.572.428,99

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	11.955,17	0,00	11.955,17
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	15.317.129,31	0,00	15.317.129,31
Total		15.329.084,48	0,00	15.329.084,48

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

9.197.450,69

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	8.916.486,59	0,00	8.916.486,59
31	EDUCACAO INFANTIL	4.652.786,34	0,00	4.652.786,34
31	EDUCACAO ESPECIAL	149.375,26	0,00	149.375,26
TOTAL		13.718.648,19	0,00	13.718.648,19

% de Aplicação

89,49

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	14.481,75	0,00	14.481,75
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	9.504.077,46	0,00	9.504.077,46
TOTAL	9.518.559,21	0,00	9.518.559,21

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

475.927,96

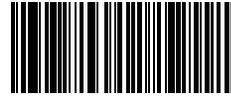
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

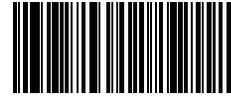
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1.054.368,57	0,00	1.054.368,57
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	632.621,14	0,00	632.621,14



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	421.747,32	0,00	421.747,32
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	129.346,94	0,00	129.346,94
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	532.513,39	0,00	532.513,39
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	319.507,82	0,00	319.507,82
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	213.004,08	0,00	213.004,08
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	520.807,96	0,00	520.807,96
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	312.483,93	0,00	312.483,93
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	208.319,95	0,00	208.319,95
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	64.158,48	0,00	64.158,48
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	38.494,28	0,00	38.494,28
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	25.660,70	0,00	25.660,70
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	240.740,79	0,00	240.740,79
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	144.444,46	0,00	144.444,46
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	96.296,14	0,00	96.296,14
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.009.181,24	0,00	2.009.181,24
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	1.205.507,40	0,00	1.205.507,40
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	803.667,26	0,00	803.667,26
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	15.635,23	0,00	15.635,23
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	9.380,97	0,00	9.380,97
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	6.253,61	0,00	6.253,61
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	95.035,45	0,00	95.035,45
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	57.020,96	0,00	57.020,96
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	38.013,17	0,00	38.013,17
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	8.819.187,28	0,00	8.819.187,28
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.763.837,47	0,00	1.763.837,47
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	3.527.674,85	0,00	3.527.674,85
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	3.527.674,75	0,00	3.527.674,75
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	512.383,89	0,00	512.383,89
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	307.430,33	0,00	307.430,33
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	58.021,41	0,00	58.021,41
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	11.604,28	0,00	11.604,28
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	23.208,55	0,00	23.208,55
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	23.208,48	0,00	23.208,48
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	9.481.870,16	0,00	9.481.870,16
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.896.374,06	0,00	1.896.374,06
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	3.792.748,08	0,00	3.792.748,08



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	3.538.342,46	0,00	3.538.342,46
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.234.445,58	0,00	1.234.445,58
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	246.889,10	0,00	246.889,10
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	493.778,21	0,00	493.778,21
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	493.778,11	0,00	493.778,11
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	146.496,30	0,00	146.496,30
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	29.299,26	0,00	29.299,26
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	58.598,52	0,00	58.598,52
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	54.270,08	0,00	54.270,08
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-280.889,49	0,00	-280.889,49
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-100.828,90	0,00	-100.828,90
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-16.849,69	0,00	-16.849,69
SUBTOTAL I		49.071.942,23	0,00	49.071.942,23

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **7.360.791,33**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.819.007,08	0,00	1.819.007,08
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.100.961,76	0,00	8.100.961,76
TOTAL II		9.919.968,84	0,00	9.919.968,84

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	1.393.529,35	0,00	1.393.529,35
40	ATENCAO BASICA	3.643.171,22	0,00	3.643.171,22
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.309.805,61	0,00	4.309.805,61
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	227.987,29	0,00	227.987,29
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	512.359,11	0,00	512.359,11
SUBTOTAL I		10.086.852,58	0,00	10.086.852,58

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	1.127,86	0,00	1.127,86
SUBTOTAL III	1.127,86	0,00	1.127,86

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	20,55		10.085.724,72
---	--------------	--	----------------------

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00



51901032734618034

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

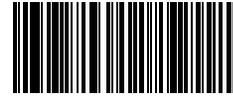
Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	1	25	AVISO	Linha 1 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2	25	AVISO	Linha 2 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3	25	AVISO	Linha 3 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	4	25	AVISO	Linha 4 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	5	25	AVISO	Linha 5 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	6	25	AVISO	Linha 6 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	7	25	AVISO	Linha 7 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	8	25	AVISO	Linha 8 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	10	25	AVISO	Linha 10 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	173	25	AVISO	Linha 173 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	174	25	AVISO	Linha 174 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	175	25	AVISO	Linha 175 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	176	25	AVISO	Linha 176 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	177	25	AVISO	Linha 177 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	178	25	AVISO	Linha 178 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	180	25	AVISO	Linha 180 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	181	25	AVISO	Linha 181 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	182	25	AVISO	Linha 182 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	183	25	AVISO	Linha 183 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	190	25	AVISO	Linha 190 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	193	25	AVISO	Linha 193 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	195	25	AVISO	Linha 195 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	197	25	AVISO	Linha 197 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	202	25	AVISO	Linha 202 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	203	25	AVISO	Linha 203 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	204	25	AVISO	Linha 204 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	205	25	AVISO	Linha 205 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	206	25	AVISO	Linha 206 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	207	25	AVISO	Linha 207 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	208	25	AVISO	Linha 208 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	210	25	AVISO	campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	211	25	AVISO	Linha 210 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	212	25	AVISO	Linha 211 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	213	25	AVISO	Linha 212 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	214	25	AVISO	Linha 213 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	215	25	AVISO	Linha 214 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	216	25	AVISO	Linha 215 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	217	25	AVISO	Linha 216 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	218	25	AVISO	Linha 217 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	219	25	AVISO	Linha 218 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	220	25	AVISO	Linha 219 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	221	25	AVISO	Linha 220 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	222	25	AVISO	Linha 221 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	223	25	AVISO	Linha 222 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	232	25	AVISO	Linha 223 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	233	25	AVISO	Linha 232 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	234	25	AVISO	Linha 233 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	235	25	AVISO	Linha 234 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	242	25	AVISO	Linha 235 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	243	25	AVISO	Linha 242 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	243	25	AVISO	Linha 243 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_61
EMPENHO.TXT	EMP_44	2489	20	AVISO	Linha 2489 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	3072	20	AVISO	Linha 3072 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	3116	20	AVISO	Linha 3116 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	3117	20	AVISO	Linha 3117 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	3253	20	AVISO	Linha 3253 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	38 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	10 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 110, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 146, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 171, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 681, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 1839, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica"



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					equivale a 19,844%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 15, Contrato nr. 15/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 81, Contrato nr. 81/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 90, Contrato nr. 90/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 138, Contrato nr. 138/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 144, Contrato nr. 144/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 155, Contrato nr. 155/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 173, Contrato nr. 173/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 185, Contrato nr. 185/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 221, Contrato nr. 221/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 277, Contrato nr. 277/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 279, Contrato nr. 279/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1423, Contrato nr. 1423/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 342014, Contrato nr. 342014/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 42,237%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 15,552%
BAL_VER.TXT	BAV_57	0	0		Linha: 2025 - O Saldo atual da conta 21100000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor
BAL_VER.TXT	BAV_59	0	0		Saldo Atual Credor (-) Saldo Atual Devedor da conta 2.3.7.1.x.01 com saldo (R\$ 9.077.022,07) quando deveria estar zerada.
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101040000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 16.180,94) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101050000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 17.696,59) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.736.130,94) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.725.676,25).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	5	0	AVISO	Linha: 5 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	6	0	AVISO	Linha: 6 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 00000000000006000001 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	12	0	AVISO	Linha: 12 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	13	0	AVISO	Linha: 13 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 0000000000000054301 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 0000000000000127980 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 00000000000002831411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 0000000000000079160 inconsistente para o código do banco 1



51901032734618034

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 0000000000000097971 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 0000000000000094721 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 0000000000000149311 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 0000000000000094480 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 0000000000000096661 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 0000000000000125331 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 0000000000002065470 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 0000000000002070040 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 0000000000000580408 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 0000000000000580400 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 0000000000000167001 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 0000000000000042590 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 0000000000000063191 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	57	0	AVISO	Linha: 57 - Validação da conta 0000000000000083451 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação da conta 0000000000000119550 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	60	0	AVISO	Linha: 60 - Validação da conta 0000000000000125230 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 0000000000000580411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 00000000000001973860 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 0000000000000155030 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 00000000000000171551 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação da conta 0000000000000176450 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 0000000000000043330 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 0000000000000118050 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 0000000000000118071 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 0000000000000118061 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 0000000000000120350 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 0000000000000146041 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 0000000000000018550 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 0000000000000153681 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 0000000000000172131 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 0000000000000174851 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 0000000000000123431 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 0000000000000153630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 0000000000000130290 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 0000000000000000020 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 0000000000000000071 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação da conta 000000000000010125 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 0000000000000000006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação da conta 000000000000000135 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação da conta 00000000000006720006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação da conta 00000000000006720006 inconsistente para o código do banco 104



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	114	0	AVISO	Linha: 114 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	117	0	AVISO	Linha: 117 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_32	202	0	AVISO	Linha: 202 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	272	0	AVISO	Linha: 272 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	273	0	AVISO	Linha: 273 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	274	0	AVISO	Linha: 274 - Código do banco 0 inválido



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	275	0	AVISO	Linha: 275 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	276	0	AVISO	Linha: 276 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	277	0	AVISO	Linha: 277 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	278	0	AVISO	Linha: 278 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	279	0	AVISO	Linha: 279 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	280	0	AVISO	Linha: 280 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	281	0	AVISO	Linha: 281 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	282	0	AVISO	Linha: 282 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	283	0	AVISO	Linha: 283 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	284	0	AVISO	Linha: 284 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	295	0	AVISO	Linha: 295 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	296	0	AVISO	Linha: 296 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	306	0	AVISO	Linha: 306 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	311	0	AVISO	Linha: 311 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	314	0	AVISO	Linha: 314 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	315	0	AVISO	Linha: 315 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	316	0	AVISO	Linha: 316 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	327	0	AVISO	Linha: 327 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	330	0	AVISO	Linha: 330 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	331	0	AVISO	Linha: 331 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	332	0	AVISO	Linha: 332 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	333	0	AVISO	Linha: 333 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	334	0	AVISO	Linha: 334 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	335	0	AVISO	Linha: 335 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	341	0	AVISO	Linha: 341 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	342	0	AVISO	Linha: 342 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	343	0	AVISO	Linha: 343 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	344	0	AVISO	Linha: 344 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	345	0	AVISO	Linha: 345 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	346	0	AVISO	Linha: 346 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	347	0	AVISO	Linha: 347 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	348	0	AVISO	Linha: 348 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	349	0	AVISO	Linha: 349 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	350	0	AVISO	Linha: 350 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	351	0	AVISO	Linha: 351 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	352	0	AVISO	Linha: 352 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	353	0	AVISO	Linha: 353 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	354	0	AVISO	Linha: 354 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	355	0	AVISO	Linha: 355 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	356	0	AVISO	Linha: 356 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	357	0	AVISO	Linha: 357 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	358	0	AVISO	Linha: 358 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	19,03% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
TCE_4111.TXT	4111_10	377545	12	AVISO	Linha: 377545 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	377546	12	AVISO	Linha: 377546 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	377553	12	AVISO	Linha: 377553 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	377554	12	AVISO	Linha: 377554 - Campo Histórico em Branco



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
TCE_4111.TXT	4111_10	377555	12	AVISO	Linha: 377555 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	377556	12	AVISO	Linha: 377556 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	377557	12	AVISO	Linha: 377557 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	377558	12	AVISO	Linha: 377558 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	377559	12	AVISO	Linha: 377559 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	377560	12	AVISO	Linha: 377560 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	377561	12	AVISO	Linha: 377561 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	377562	12	AVISO	Linha: 377562 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	377563	12	AVISO	Linha: 377563 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	377564	12	AVISO	Linha: 377564 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	377565	12	AVISO	Linha: 377565 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	377566	12	AVISO	Linha: 377566 - Campo Histórico em Branco

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_57 - Linha: 2025 - O Saldo atual da conta 21100000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor

Justificativa: Por tratar de lançamentos automáticos no sistema informatizado, será realizado revisão dos lançamentos e realizados devidos acertos contábeis.

Descrição: BAV_59 - Saldo Atual Credor (-) Saldo Atual Devedor da conta 2.3.7.1.x.01 com saldo (R\$ 9.077.022,07) quando deveria estar zerada.

Justificativa: Será realizado o ajuste contábil.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101040000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 16.180,94) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Realizado acerto no estrutural do Plano de Contas de acordo com Pcasp.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101050000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 17.696,59) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Realizado acerto no estrutural do Plano de Contas de acordo com Pcasp.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.736.130,94) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.725.676,25).

Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com o Plano de Contas.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69).

Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com o Plano de Contas.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://dbpref.charqueadas.rs.gov.br/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	20.065.974,00	19.280.950,94
2º Bimestre	20.065.974,00	19.752.308,59
3º Bimestre	20.065.974,00	20.077.832,42
4º Bimestre	20.065.974,00	18.689.305,22
5º Bimestre	20.065.974,00	8.857.286,52
6º Bimestre	20.114.047,00	0,00



RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
TOTAL	120.443.917,00	86.657.683,69
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.333.634,00	1.363.983,07
2º Bimestre	1.333.634,00	542.578,48
3º Bimestre	1.333.634,00	1.633.486,62
4º Bimestre	1.333.634,00	565.269,48
5º Bimestre	1.333.634,00	160.569,25
6º Bimestre	1.336.830,00	0,00
TOTAL	8.005.000,00	4.265.886,90
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	25.244,00	145.488,53
2º Bimestre	25.244,00	299.010,44
3º Bimestre	25.244,00	381.550,34
4º Bimestre	25.244,00	594,70
5º Bimestre	25.244,00	-1.079,16
6º Bimestre	25.280,00	0,00
TOTAL	151.500,00	825.564,85
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.870.266,00	-1.971.870,87
2º Bimestre	-1.870.266,00	-1.982.386,15
3º Bimestre	-1.870.266,00	-1.782.397,92
4º Bimestre	-1.870.266,00	-1.391.227,95
5º Bimestre	-1.870.266,00	-802.991,04
6º Bimestre	-1.874.770,00	0,00
TOTAL	-11.226.100,00	-7.930.873,93
TOTAL DA RECEITA	117.374.317,00	83.818.261,51

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.



Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Simon Heberle de Souza

CPF: 933994052

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 2926237049

Nome: Edilon Oliveira Lopes

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 15/01/2019

Término: 21/01/2019

Início: 06/08/2019

Término: 08/08/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



51901032734618034



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CHARQUEADAS, 29 de Outubro de 2019

ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Contabilista

SIMON HEBERLE DE SOUZA

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88743604000179

Período: 01/01/2019 a 31/10/2019

Prefeitura: PM DE CHARQUEADAS

Logradouro: Av. Dr. José Athanásio

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3958-8400

HomePage: www.charqueadas.rs.gov.br

E-Mail: contadoria@charqueadas.rs.gov.br

Prefeito Municipal: SIMON HEBERLE DE SOUZA

Contabilista: ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Número do CRC: 64026

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

- Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
- Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
- CNPJ: 05238851000190
- Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

Telefone: (51)30765101

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

- O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.975.000,00	10.860.689,79
CONTRIBUIÇÕES	4.900.000,00	3.230.149,23
RECEITA PATRIMONIAL	7.500.000,00	8.317.811,85
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	8.471,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.112.800,00	74.275.937,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.946.117,00	1.096.037,11
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	120.443.917,00	97.789.096,49
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIÇÕES	8.005.000,00	5.336.937,05
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.005.000,00	5.336.937,05
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	2.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	149.000,00	1.023.375,19
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	151.500,00	1.023.375,19
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-11.226.100,00	-8.837.442,72
TOTAL DAS RECEITAS	117.374.317,00	95.311.966,01

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	112.375.008,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	20.829.671,93
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	12.961.850,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	120.242.829,93
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	98.016.596,90
Liquidado	91.503.473,13
Pago	89.942.562,51
SALDO A LIQUIDAR	6.513.123,77
SALDO A PAGAR	1.560.910,62
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



Empenhado	7.728.288,64
Liquidado	3.950.488,91
Pago	3.793.873,81
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	3.777.799,73
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	156.615,10

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

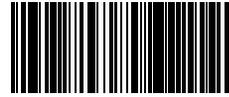
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	6.066.571,93
Auxílios e Convênios	1.801.250,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	12.961.850,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	12.961.850,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	85.740.513,04D	83.658.446,39D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.550.969,29D	64.209.073,72D
PASSIVO CIRCULANTE	3.203.350,11C	4.434.370,94C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	125.853.834,00C	111.958.823,66C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.234.298,22C	18.234.298,22C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	42.064.839,69D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	11.725.764,76D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	21.150.856,00D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	360.226,95D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	6.501.784,15D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	19.435,60D
TRIBUTÁRIAS	0,00	787.781,61D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.667.198,81C
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	8.937.047,12C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	8.567.086,28C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	8.472,03C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	8.123.127,09C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	66.799.519,68C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	177.921,98C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.570.343,06C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	239.418.396,93D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.047.007,87D	8.047.007,87D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	239.418.396,93C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.047.007,87C	8.047.007,87C
ATOS POTENCIAIS	13.723.902,81D	20.196.011,43D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.409.251,03D	180.581.266,88D
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	24.345,72D	89.103,88D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	13.723.902,81C	20.196.011,43C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.409.251,03C	180.581.266,88C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	24.345,72C	89.103,88C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	11.640.952,75D	6.382.295,13D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	11.640.952,75D	6.382.295,13D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	97.015,96D	693.369,93D
Bancos Conta Aplicação	52.005.208,19D	55.436.532,59D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	52.102.224,15D	56.129.902,52D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	63.743.176,90D	62.512.197,65D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	23.998.824,13	12.984.459,32	12.856.866,91
2º Bimestre	14.866.905,21	17.665.151,48	17.537.674,66
3º Bimestre	18.092.971,32	17.492.589,73	17.513.977,62
4º Bimestre	18.095.609,68	17.968.925,52	17.313.555,78
5º Bimestre	14.819.366,50	16.878.677,42	16.982.263,43
6º Bimestre	17.726.536,87	21.384.202,88	21.237.091,06
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado	
RECEITAS CORRENTES		112.214.000,00	123.036.253,45
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		9.004.000,00	4.353.216,37



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	2.709.356,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-11.129.898,00	-14.648.806,97
TOTAL CONTAS DE RECEITA	110.099.102,00	115.450.019,18

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIV	622.691,86	0,00	622.691,86
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		622.691,86	0,00	622.691,86

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Controle realizado pelo Controle Interno. Títulos estão sendo cobrados através da execução fiscal.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	199.593.356,18	200.824.335,43
Demais Contas	1.747.819.088,93	1.746.588.109,68
Totais	1.947.412.445,11	1.947.412.445,11
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		423.442

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1.221.752,03	0,00	1.221.752,03
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	733.051,22	0,00	733.051,22
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	488.700,69	0,00	488.700,69
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	140.198,56	0,00	140.198,56
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	543.458,37	0,00	543.458,37
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	326.074,77	0,00	326.074,77
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	217.381,91	0,00	217.381,91
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	574.506,74	0,00	574.506,74
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	344.703,02	0,00	344.703,02
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	229.799,03	0,00	229.799,03
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	71.165,30	0,00	71.165,30
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	42.698,26	0,00	42.698,26
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	28.463,07	0,00	28.463,07
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	264.330,05	0,00	264.330,05
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	158.598,02	0,00	158.598,02
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	105.731,82	0,00	105.731,82
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.235.172,77	0,00	2.235.172,77
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	1.341.102,14	0,00	1.341.102,14
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	894.063,08	0,00	894.063,08
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	16.212,54	0,00	16.212,54
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	9.727,33	0,00	9.727,33
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	6.484,50	0,00	6.484,50
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	100.686,54	0,00	100.686,54
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	60.411,57	0,00	60.411,57
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	40.273,43	0,00	40.273,43
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	9.588.192,63	0,00	9.588.192,63
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.917.638,54	0,00	1.917.638,54
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	3.835.276,98	0,00	3.835.276,98
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	3.835.276,87	0,00	3.835.276,87
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	512.383,89	0,00	512.383,89
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	307.430,33	0,00	307.430,33
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	126.397,60	0,00	126.397,60
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	25.279,51	0,00	25.279,51
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	50.559,03	0,00	50.559,03
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	50.558,94	0,00	50.558,94



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	10.790.834,76	0,00	10.790.834,76
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	2.158.166,98	0,00	2.158.166,98
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	4.316.333,92	0,00	4.316.333,92
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	4.061.928,27	0,00	4.061.928,27
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.256.371,71	0,00	1.256.371,71
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	251.274,32	0,00	251.274,32
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	502.548,66	0,00	502.548,66
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	502.548,55	0,00	502.548,55
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	169.476,97	0,00	169.476,97
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	33.895,40	0,00	33.895,40
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	67.790,79	0,00	67.790,79
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	63.462,33	0,00	63.462,33
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-280.889,49	0,00	-280.889,49
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-112.128,16	0,00	-112.128,16
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-16.912,80	0,00	-16.912,80
SUBTOTAL		54.443.621,15	0,00	54.443.621,15

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **13.610.905,29**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.025.433,62	0,00	3.025.433,62
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.693.685,08	0,00	4.693.685,08
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.513.774,96	0,00	8.513.774,96
TOTAL II		16.232.893,66	0,00	16.232.893,66

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	1.669.262,34	0,00	1.669.262,34
20	ENSINO FUNDAMENTAL	2.561.543,55	0,00	2.561.543,55
20	EDUCACAO INFANTIL	2.308.035,15	0,00	2.308.035,15
20	EDUCACAO ESPECIAL	25.231,80	0,00	25.231,80
31	ENSINO FUNDAMENTAL	10.983.050,87	0,00	10.983.050,87
31	EDUCACAO INFANTIL	6.228.230,60	0,00	6.228.230,60
31	EDUCACAO ESPECIAL	165.860,19	0,00	165.860,19
SUBTOTAL I		23.941.214,50	0,00	23.941.214,50

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	8.924.389,89	0,00	8.924.389,89
	(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	13.691,54	0,00	13.691,54
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		27,56		15.003.133,07



51901032351087536

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	9.588.192,63	0,00	9.588.192,63
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.917.638,54	0,00	1.917.638,54
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	3.835.276,98	0,00	3.835.276,98
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	3.835.276,87	0,00	3.835.276,87
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	126.397,60	0,00	126.397,60
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	25.279,51	0,00	25.279,51
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	50.559,03	0,00	50.559,03
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	50.558,94	0,00	50.558,94
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	10.790.834,76	0,00	10.790.834,76
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	2.158.166,98	0,00	2.158.166,98
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	4.316.333,92	0,00	4.316.333,92
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	4.061.928,27	0,00	4.061.928,27
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.256.371,71	0,00	1.256.371,71
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	251.274,32	0,00	251.274,32
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	502.548,66	0,00	502.548,66
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	502.548,55	0,00	502.548,55
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	169.476,97	0,00	169.476,97
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	33.895,40	0,00	33.895,40
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	67.790,79	0,00	67.790,79
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	63.462,33	0,00	63.462,33
SUBTOTAL		43.603.812,76	0,00	43.603.812,76

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **8.720.762,55**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.513.774,96	0,00	8.513.774,96
TOTAL II		8.513.774,96	0,00	8.513.774,96

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	10.983.050,87	0,00	10.983.050,87
31	EDUCACAO INFANTIL	6.228.230,60	0,00	6.228.230,60
31	EDUCACAO ESPECIAL	165.860,19	0,00	165.860,19
SUBTOTAL I		17.377.141,66	0,00	17.377.141,66



(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	8.924.389,89	0,00	8.924.389,89
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	12.532,36	0,00	12.532,36
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	19,36		8.440.219,41

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	12.532,36	0,00	12.532,36
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	17.049.825,33	0,00	17.049.825,33
Total		17.062.357,69	0,00	17.062.357,69

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

10.237.414,61

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	9.793.366,51	0,00	9.793.366,51
31	EDUCACAO INFANTIL	5.142.227,51	0,00	5.142.227,51
31	EDUCACAO ESPECIAL	165.860,19	0,00	165.860,19
TOTAL		15.101.454,21	0,00	15.101.454,21

% de Aplicação

88,51

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	14.481,75	0,00	14.481,75
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	9.504.077,46	0,00	9.504.077,46
TOTAL	9.518.559,21	0,00	9.518.559,21

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

475.927,96

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1.221.752,03	0,00	1.221.752,03
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	733.051,22	0,00	733.051,22



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	488.700,69	0,00	488.700,69
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	140.198,56	0,00	140.198,56
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	543.458,37	0,00	543.458,37
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	326.074,77	0,00	326.074,77
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	217.381,91	0,00	217.381,91
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	574.506,74	0,00	574.506,74
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	344.703,02	0,00	344.703,02
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	229.799,03	0,00	229.799,03
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	71.165,30	0,00	71.165,30
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	42.698,26	0,00	42.698,26
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	28.463,07	0,00	28.463,07
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	264.330,05	0,00	264.330,05
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	158.598,02	0,00	158.598,02
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	105.731,82	0,00	105.731,82
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.235.172,77	0,00	2.235.172,77
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	1.341.102,14	0,00	1.341.102,14
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	894.063,08	0,00	894.063,08
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	16.212,54	0,00	16.212,54
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	9.727,33	0,00	9.727,33
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	6.484,50	0,00	6.484,50
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	100.686,54	0,00	100.686,54
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	60.411,57	0,00	60.411,57
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	40.273,43	0,00	40.273,43
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	9.588.192,63	0,00	9.588.192,63
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.917.638,54	0,00	1.917.638,54
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	3.835.276,98	0,00	3.835.276,98
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	3.835.276,87	0,00	3.835.276,87
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	512.383,89	0,00	512.383,89
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	307.430,33	0,00	307.430,33
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	126.397,60	0,00	126.397,60
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	25.279,51	0,00	25.279,51
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	50.559,03	0,00	50.559,03
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	50.558,94	0,00	50.558,94
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	10.790.834,76	0,00	10.790.834,76
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	2.158.166,98	0,00	2.158.166,98
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	4.316.333,92	0,00	4.316.333,92



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	4.061.928,27	0,00	4.061.928,27
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.256.371,71	0,00	1.256.371,71
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	251.274,32	0,00	251.274,32
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	502.548,66	0,00	502.548,66
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	502.548,55	0,00	502.548,55
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	169.476,97	0,00	169.476,97
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	33.895,40	0,00	33.895,40
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	67.790,79	0,00	67.790,79
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	63.462,33	0,00	63.462,33
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-280.889,49	0,00	-280.889,49
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-112.128,16	0,00	-112.128,16
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-16.912,80	0,00	-16.912,80
SUBTOTAL I		54.443.621,15	0,00	54.443.621,15

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 8.166.543,17

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.016.942,38	0,00	2.016.942,38
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.977.462,93	0,00	8.977.462,93
TOTAL II		10.994.405,31	0,00	10.994.405,31

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	1.529.090,34	0,00	1.529.090,34
40	ATENCAO BASICA	3.821.198,17	0,00	3.821.198,17
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.806.143,79	0,00	4.806.143,79
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	228.807,26	0,00	228.807,26
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	554.752,43	0,00	554.752,43
SUBTOTAL I		10.939.991,99	0,00	10.939.991,99

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	1.190,14	0,00	1.190,14
SUBTOTAL III	1.190,14	0,00	1.190,14

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	20,09		10.938.801,85
---	--------------	--	----------------------

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00



4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	1	25	AVISO	Linha 1 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2	25	AVISO	Linha 2 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3	25	AVISO	Linha 3 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	4	25	AVISO	Linha 4 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	5	25	AVISO	Linha 5 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	6	25	AVISO	Linha 6 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	7	25	AVISO	Linha 7 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	8	25	AVISO	Linha 8 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	10	25	AVISO	Linha 10 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	194	25	AVISO	Linha 194 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	195	25	AVISO	Linha 195 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	196	25	AVISO	Linha 196 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	197	25	AVISO	Linha 197 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	198	25	AVISO	Linha 198 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	199	25	AVISO	Linha 199 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	201	25	AVISO	Linha 201 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	202	25	AVISO	Linha 202 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	203	25	AVISO	Linha 203 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	204	25	AVISO	Linha 204 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	211	25	AVISO	Linha 211 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	214	25	AVISO	Linha 214 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	215	25	AVISO	Linha 215 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	218	25	AVISO	Linha 218 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	223	25	AVISO	Linha 223 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	224	25	AVISO	Linha 224 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	225	25	AVISO	Linha 225 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	226	25	AVISO	Linha 226 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	227	25	AVISO	Linha 227 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	228	25	AVISO	Linha 228 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	229	25	AVISO	Linha 229 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	231	25	AVISO	campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	232	25	AVISO	Linha 231 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	233	25	AVISO	Linha 232 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	234	25	AVISO	Linha 233 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	235	25	AVISO	Linha 234 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	236	25	AVISO	Linha 235 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	237	25	AVISO	Linha 236 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	238	25	AVISO	Linha 237 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	239	25	AVISO	Linha 238 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	240	25	AVISO	Linha 239 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	241	25	AVISO	Linha 240 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	242	25	AVISO	Linha 241 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	243	25	AVISO	Linha 242 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	244	25	AVISO	Linha 243 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	246	25	AVISO	Linha 244 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	247	25	AVISO	Linha 246 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	248	25	AVISO	Linha 247 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	259	25	AVISO	Linha 248 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	260	25	AVISO	Linha 259 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	261	25	AVISO	Linha 260 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	261	25	AVISO	Linha 261 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRI (Processo de Inexigibilidade) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_61
EMPENHO.TXT	EMP_44	2773	20	AVISO	Linha 2773 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	3419	20	AVISO	Linha 3419 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	3476	20	AVISO	Linha 3476 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	3477	20	AVISO	Linha 3477 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	3478	20	AVISO	Linha 3478 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	3618	20	AVISO	Linha 3618 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	43 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	10 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 171, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 180, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 203, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 210, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 681, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 1839, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 19,69%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 15, Contrato nr. 15/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 138, Contrato nr. 138/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 173, Contrato nr. 173/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 264, Contrato nr. 264/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 277, Contrato nr. 277/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 279, Contrato nr. 279/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1423, Contrato nr. 1423/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 342014, Contrato nr. 342014/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 41,874%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 15,043%
BAL_VER.TXT	BAV_57	0	0		Linha: 2027 - O Saldo atual da conta 2110000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor
BAL_VER.TXT	BAV_59	0	0		Saldo Atual Credor (-) Saldo Atual Devedor da conta 2.3.7.1.x.01 com saldo (R\$ 9.077.022,07) quando deveria estar zerada.
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101040000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 16.180,94) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101050000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 17.696,59) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.736.130,94) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.725.676,25).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	5	0	AVISO	Linha: 5 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	6	0	AVISO	Linha: 6 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 00000000000006000001 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	12	0	AVISO	Linha: 12 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	13	0	AVISO	Linha: 13 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 00000000000000054301 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 00000000000000127980 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 00000000000002831411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 0000000000000079160 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 00000000000000097971 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 00000000000000094721 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 0000000000000149311 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 0000000000000094480 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 0000000000000096661 inconsistente para o código do banco 1



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 00000000000000125331 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 00000000000002065470 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 0000000000002070040 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 0000000000000580408 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 0000000000000580400 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 0000000000000167001 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 0000000000000042590 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 0000000000000063191 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	57	0	AVISO	Linha: 57 - Validação da conta 0000000000000083451 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação da conta 0000000000000119550 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	60	0	AVISO	Linha: 60 - Validação da conta 0000000000000125230 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 0000000000000580411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 00000000000001973860 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 0000000000000155030 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 0000000000000171551 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação da conta 0000000000000176450 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 0000000000000043330 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 0000000000000118050 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 0000000000000118071 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 0000000000000118061 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 0000000000000120350 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 0000000000000146041 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 000000000000018550 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 0000000000000153681 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 0000000000000172131 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 0000000000000174851 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 0000000000000123431 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 0000000000000153630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 0000000000000130290 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 0000000000000000020 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 0000000000000000070 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação da conta 0000000000000010125 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 0000000000000000006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação da conta 00000000000000000135 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação da conta 00000000000006720006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação da conta 00000000000006720006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	114	0	AVISO	Linha: 114 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	117	0	AVISO	Linha: 117 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_32	203	0	AVISO	Linha: 203 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	274	0	AVISO	Linha: 274 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	275	0	AVISO	Linha: 275 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	276	0	AVISO	Linha: 276 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	277	0	AVISO	Linha: 277 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	278	0	AVISO	Linha: 278 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	279	0	AVISO	Linha: 279 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	280	0	AVISO	Linha: 280 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	281	0	AVISO	Linha: 281 - Código do banco 0 inválido



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	282	0	AVISO	Linha: 282 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	283	0	AVISO	Linha: 283 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	284	0	AVISO	Linha: 284 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	285	0	AVISO	Linha: 285 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	286	0	AVISO	Linha: 286 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	297	0	AVISO	Linha: 297 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	298	0	AVISO	Linha: 298 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	308	0	AVISO	Linha: 308 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	313	0	AVISO	Linha: 313 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	316	0	AVISO	Linha: 316 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	317	0	AVISO	Linha: 317 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	318	0	AVISO	Linha: 318 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	329	0	AVISO	Linha: 329 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	332	0	AVISO	Linha: 332 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	333	0	AVISO	Linha: 333 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	334	0	AVISO	Linha: 334 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	335	0	AVISO	Linha: 335 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	336	0	AVISO	Linha: 336 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	337	0	AVISO	Linha: 337 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	343	0	AVISO	Linha: 343 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	344	0	AVISO	Linha: 344 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	345	0	AVISO	Linha: 345 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	346	0	AVISO	Linha: 346 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	347	0	AVISO	Linha: 347 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	348	0	AVISO	Linha: 348 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	349	0	AVISO	Linha: 349 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	350	0	AVISO	Linha: 350 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	351	0	AVISO	Linha: 351 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	352	0	AVISO	Linha: 352 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	353	0	AVISO	Linha: 353 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	354	0	AVISO	Linha: 354 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	355	0	AVISO	Linha: 355 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	356	0	AVISO	Linha: 356 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	357	0	AVISO	Linha: 357 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	358	0	AVISO	Linha: 358 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	359	0	AVISO	Linha: 359 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	360	0	AVISO	Linha: 360 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	18,93% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
TCE_4111.TXT	4111_10	393483	12	AVISO	Linha: 393483 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	393484	12	AVISO	Linha: 393484 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	393485	12	AVISO	Linha: 393485 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	393486	12	AVISO	Linha: 393486 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	393487	12	AVISO	Linha: 393487 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	393488	12	AVISO	Linha: 393488 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394237	12	AVISO	Linha: 394237 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394238	12	AVISO	Linha: 394238 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394243	12	AVISO	Linha: 394243 - Campo Histórico em Branco



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
TCE_4111.TXT	4111_10	394244	12	AVISO	Linha: 394244 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394249	12	AVISO	Linha: 394249 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394250	12	AVISO	Linha: 394250 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394367	12	AVISO	Linha: 394367 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394368	12	AVISO	Linha: 394368 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394375	12	AVISO	Linha: 394375 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394376	12	AVISO	Linha: 394376 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394377	12	AVISO	Linha: 394377 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394378	12	AVISO	Linha: 394378 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394379	12	AVISO	Linha: 394379 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394380	12	AVISO	Linha: 394380 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394381	12	AVISO	Linha: 394381 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394382	12	AVISO	Linha: 394382 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394383	12	AVISO	Linha: 394383 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394384	12	AVISO	Linha: 394384 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394385	12	AVISO	Linha: 394385 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394386	12	AVISO	Linha: 394386 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394387	12	AVISO	Linha: 394387 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394388	12	AVISO	Linha: 394388 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394395	12	AVISO	Linha: 394395 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394396	12	AVISO	Linha: 394396 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394403	12	AVISO	Linha: 394403 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394404	12	AVISO	Linha: 394404 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394943	12	AVISO	Linha: 394943 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394944	12	AVISO	Linha: 394944 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394945	12	AVISO	Linha: 394945 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394946	12	AVISO	Linha: 394946 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394947	12	AVISO	Linha: 394947 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	394948	12	AVISO	Linha: 394948 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	395083	12	AVISO	Linha: 395083 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	395084	12	AVISO	Linha: 395084 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	395085	12	AVISO	Linha: 395085 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	395086	12	AVISO	Linha: 395086 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	395087	12	AVISO	Linha: 395087 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	395088	12	AVISO	Linha: 395088 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	395089	12	AVISO	Linha: 395089 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	395090	12	AVISO	Linha: 395090 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	395091	12	AVISO	Linha: 395091 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	395092	12	AVISO	Linha: 395092 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	395093	12	AVISO	Linha: 395093 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	395094	12	AVISO	Linha: 395094 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina 4111_10

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_57 - Linha: 2027 - O Saldo atual da conta 21100000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor

Justificativa: Por tratar de lançamentos automáticos no sistema informatizado, será realizada revisão dos lançamentos e realizados devidos acertos contábeis.

Descrição: BAV_59 - Saldo Atual Credor (-) Saldo Atual Devedor da conta 2.3.7.1.x.01 com saldo (R\$ 9.077.022,07) quando deveria estar zerada.



Justificativa: Será realizado o ajuste contábil.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101040000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 16.180,94) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Realizado acerto no estrutural do Plano de Contas de acordo com Pcasp.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101050000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 17.696,59) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Realizado acerto no estrutural do Plano de Contas de acordo com Pcasp.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.736.130,94) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.725.676,25).

Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com o Plano de Contas.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69).

Justificativa: Retificado o indicador do superavit de acordo com o Plano de Contas.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	27/03/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/03/2019	www.charqueadas.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2019	www.charqueadas.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2019	www.charqueadas.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2019	www.charqueadas.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	29/11/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/11/2019	www.charqueadas.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	28/02/2019	CAMARA DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	28/05/2019	CAMARA DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2019	30/09/2019	CAMARA DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://dbpref.charqueadas.rs.gov.br/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	20.065.974,00	19.280.950,94



RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
2º Bimestre	20.065.974,00	19.752.308,59
3º Bimestre	20.065.974,00	20.077.832,42
4º Bimestre	20.065.974,00	18.689.305,22
5º Bimestre	20.065.974,00	19.988.699,32
6º Bimestre	20.114.047,00	0,00
TOTAL	120.443.917,00	97.789.096,49

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.333.634,00	1.363.983,07
2º Bimestre	1.333.634,00	542.578,48
3º Bimestre	1.333.634,00	1.633.486,62
4º Bimestre	1.333.634,00	565.269,48
5º Bimestre	1.333.634,00	1.231.619,40
6º Bimestre	1.336.830,00	0,00
TOTAL	8.005.000,00	5.336.937,05

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	25.244,00	145.488,53
2º Bimestre	25.244,00	299.010,44
3º Bimestre	25.244,00	381.550,34
4º Bimestre	25.244,00	594,70
5º Bimestre	25.244,00	196.731,18
6º Bimestre	25.280,00	0,00
TOTAL	151.500,00	1.023.375,19

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.870.266,00	-1.971.870,87
2º Bimestre	-1.870.266,00	-1.982.386,15
3º Bimestre	-1.870.266,00	-1.782.397,92
4º Bimestre	-1.870.266,00	-1.391.227,95
5º Bimestre	-1.870.266,00	-1.709.559,83
6º Bimestre	-1.874.770,00	0,00
TOTAL	-11.226.100,00	-8.837.442,72

TOTAL DA RECEITA

	117.374.317,00	95.311.966,01
--	-----------------------	----------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.



Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Simon Heberle de Souza

CPF: 933994052

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 2926237049

Nome: Edilon Oliveira Lopes

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 15/01/2019

Término: 21/01/2019

Início: 06/08/2019

Término: 08/08/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CHARQUEADAS, 26 de Novembro de 2019

ADRIANA DE ÁVILA LENZZI
Contabilista

SIMON HEBERLE DE SOUZA
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88743604000179

Período: 01/01/2019 a 30/11/2019

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE CHARQUEADAS

Logradouro: Av. Dr. José Athanásio

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3958-8400

HomePage: www.charqueadas.rs.gov.br

E-Mail: contadoria@charqueadas.rs.gov.br

Prefeito Municipal: SIMON HEBERLE DE SOUZA

Contabilista: ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Número do CRC: 64026

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.975.000,00	12.345.271,01
CONTRIBUIÇÕES	4.900.000,00	3.578.224,84
RECEITA PATRIMONIAL	7.500.000,00	8.515.210,55
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	8.991,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.112.800,00	81.563.072,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.946.117,00	1.165.965,27
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	120.443.917,00	107.176.735,72
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIÇÕES	8.005.000,00	5.909.337,30
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.005.000,00	5.909.337,30
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	2.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	149.000,00	1.251.951,45
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	151.500,00	1.251.951,45
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-11.226.100,00	-10.544.273,96
TOTAL DAS RECEITAS	117.374.317,00	103.793.750,51

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	112.375.008,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	23.874.471,93
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	14.634.550,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	121.614.929,93
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	105.270.539,04
Liquidado	100.455.489,53
Pago	98.539.396,14
SALDO A LIQUIDAR	4.815.049,51
SALDO A PAGAR	1.916.093,39
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



Empenhado	7.728.288,64
Liquidado	4.034.875,61
Pago	3.878.260,51
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	3.693.413,03
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	156.615,10

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	6.096.571,93
Excesso de Arrecadação	5.300,00
Auxílios e Convênios	3.138.050,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	14.634.550,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	14.634.550,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	85.740.513,04D	83.076.300,15D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.550.969,29D	64.415.407,29D
PASSIVO CIRCULANTE	3.203.350,11C	5.017.552,41C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	125.853.834,00C	111.245.417,39C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.234.298,22C	18.234.298,22C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	46.158.244,29D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	12.946.246,76D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	23.540.778,36D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	395.384,33D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	7.184.399,34D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	20.866,83D
TRIBUTÁRIAS	0,00	893.213,68D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.662.923,78C
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	10.150.971,50C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	9.487.562,14C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	8.992,30C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	7.646.733,98C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	73.348.316,91C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	183.057,16C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.645.015,24C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	242.132.596,93D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.047.007,87D	8.047.007,87D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	242.132.596,93C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.047.007,87C	8.047.007,87C
ATOS POTENCIAIS	13.723.902,81D	20.373.180,48D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.409.251,03D	190.146.080,25D
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	24.345,72D	82.323,39D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	13.723.902,81C	20.373.180,48C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.409.251,03C	190.146.080,25C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	24.345,72C	82.323,39C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	11.640.952,75D	6.754.832,26D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	11.640.952,75D	6.754.832,26D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	97.015,96D	599.046,03D
Bancos Conta Aplicação	52.005.208,19D	54.668.333,20D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	52.102.224,15D	55.267.379,23D

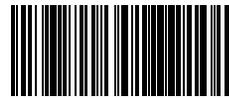
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	63.743.176,90D	62.022.211,49D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	23.998.824,13	12.984.459,32	12.856.866,91
2º Bimestre	14.866.905,21	17.665.151,48	17.537.674,66
3º Bimestre	18.092.971,32	17.492.589,73	17.513.977,62
4º Bimestre	18.095.609,68	17.968.925,52	17.313.555,78
5º Bimestre	14.819.366,50	16.878.677,42	16.982.263,43
6º Bimestre	17.726.536,87	21.384.202,88	21.237.091,06

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	112.214.000,00	123.036.253,45



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.004.000,00	4.353.216,37
RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	2.709.356,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-11.129.898,00	-14.648.806,97
TOTAL CONTAS DE RECEITA	110.099.102,00	115.450.019,18

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIV	621.116,18	0,00	621.116,18
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		621.116,18	0,00	621.116,18

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Controle realizado pelo Controle Interno. Títulos estão sendo cobrados através da execução fiscal.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

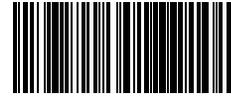
2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	218.693.479,10	220.414.444,51
Demais Contas	1.877.507.303,26	1.875.786.337,85
Totais	2.096.200.782,36	2.096.200.782,36
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		467.218

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

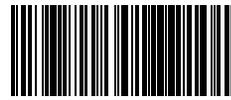
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00



3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1.397.335,72	0,00	1.397.335,72
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	838.401,43	0,00	838.401,43
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	558.934,14	0,00	558.934,14
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	152.131,97	0,00	152.131,97
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	813.382,28	0,00	813.382,28
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	488.028,99	0,00	488.028,99
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	325.351,10	0,00	325.351,10
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	616.591,90	0,00	616.591,90
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	369.953,97	0,00	369.953,97
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	246.632,77	0,00	246.632,77
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	76.068,14	0,00	76.068,14
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	45.639,88	0,00	45.639,88
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	30.423,88	0,00	30.423,88
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	295.356,82	0,00	295.356,82
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	177.214,07	0,00	177.214,07
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	118.142,51	0,00	118.142,51
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.425.189,20	0,00	2.425.189,20
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	1.455.111,82	0,00	1.455.111,82
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	970.069,11	0,00	970.069,11
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	16.499,76	0,00	16.499,76
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	9.899,64	0,00	9.899,64
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	6.599,32	0,00	6.599,32
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	106.367,52	0,00	106.367,52
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	63.820,13	0,00	63.820,13
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	42.545,73	0,00	42.545,73
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	10.631.842,93	0,00	10.631.842,93
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	2.126.368,61	0,00	2.126.368,61
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	4.252.737,10	0,00	4.252.737,10
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	4.252.736,97	0,00	4.252.736,97
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	512.383,89	0,00	512.383,89
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	307.430,33	0,00	307.430,33



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	137.788,23	0,00	137.788,23
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	27.557,64	0,00	27.557,64
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	55.115,28	0,00	55.115,28
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	55.115,19	0,00	55.115,19
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11.859.805,78	0,00	11.859.805,78
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	2.371.961,18	0,00	2.371.961,18
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	4.743.922,33	0,00	4.743.922,33
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	4.489.516,66	0,00	4.489.516,66
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.269.437,74	0,00	1.269.437,74
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	253.887,53	0,00	253.887,53
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	507.775,07	0,00	507.775,07
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	507.774,95	0,00	507.774,95
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	185.556,65	0,00	185.556,65
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	37.111,33	0,00	37.111,33
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	74.222,66	0,00	74.222,66
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	69.894,18	0,00	69.894,18
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-438.077,11	0,00	-438.077,11
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-120.615,82	0,00	-120.615,82
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-17.179,31	0,00	-17.179,31
SUBTOTAL		60.034.939,65	0,00	60.034.939,65
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				15.008.734,91

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

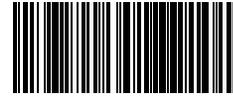
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.457.137,22	0,00	3.457.137,22
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.124.316,62	0,00	5.124.316,62
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.375.037,95	0,00	9.375.037,95
TOTAL II		17.956.491,79	0,00	17.956.491,79

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	1.834.352,23	0,00	1.834.352,23
20	ENSINO FUNDAMENTAL	2.944.222,27	0,00	2.944.222,27
20	EDUCACAO INFANTIL	2.538.189,33	0,00	2.538.189,33
20	EDUCACAO ESPECIAL	35.963,80	0,00	35.963,80
31	ENSINO FUNDAMENTAL	11.961.410,54	0,00	11.961.410,54
31	EDUCACAO INFANTIL	6.928.359,34	0,00	6.928.359,34
31	EDUCACAO ESPECIAL	182.345,12	0,00	182.345,12
SUBTOTAL I		26.424.842,63	0,00	26.424.842,63

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00



(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	9.843.139,89	0,00	9.843.139,89
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	14.250,75	0,00	14.250,75
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	27,60		16.567.451,99

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	10.631.842,93	0,00	10.631.842,93
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	2.126.368,61	0,00	2.126.368,61
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	4.252.737,10	0,00	4.252.737,10
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	4.252.736,97	0,00	4.252.736,97
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	137.788,23	0,00	137.788,23
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	27.557,64	0,00	27.557,64
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	55.115,28	0,00	55.115,28
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	55.115,19	0,00	55.115,19
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11.859.805,78	0,00	11.859.805,78
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	2.371.961,18	0,00	2.371.961,18
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	4.743.922,33	0,00	4.743.922,33
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	4.489.516,66	0,00	4.489.516,66
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.269.437,74	0,00	1.269.437,74
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	253.887,53	0,00	253.887,53
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	507.775,07	0,00	507.775,07
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	507.774,95	0,00	507.774,95
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	185.556,65	0,00	185.556,65
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	37.111,33	0,00	37.111,33
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	74.222,66	0,00	74.222,66
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	69.894,18	0,00	69.894,18
SUBTOTAL		47.910.128,01	0,00	47.910.128,01

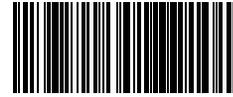
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **9.582.025,60**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.375.037,95	0,00	9.375.037,95
TOTAL II		9.375.037,95	0,00	9.375.037,95

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	11.961.410,54	0,00	11.961.410,54
31	EDUCACAO INFANTIL	6.928.359,34	0,00	6.928.359,34
31	EDUCACAO ESPECIAL	182.345,12	0,00	182.345,12
SUBTOTAL I		19.072.115,00	0,00	19.072.115,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		9.843.139,89	0,00	9.843.139,89
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		13.018,92	0,00	13.018,92
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		19,24		9.215.956,19

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	13.018,92	0,00	13.018,92
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	18.829.838,37	0,00	18.829.838,37
Total		18.842.857,29	0,00	18.842.857,29
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				11.305.714,37

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	10.685.294,80	0,00	10.685.294,80
31	EDUCACAO INFANTIL	5.657.827,86	0,00	5.657.827,86
31	EDUCACAO ESPECIAL	182.345,12	0,00	182.345,12
TOTAL		16.525.467,78	0,00	16.525.467,78
% de Aplicação				87,70

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

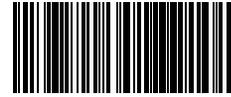
Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	14.481,75	0,00	14.481,75
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	9.504.077,46	0,00	9.504.077,46
TOTAL	9.518.559,21	0,00	9.518.559,21
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			475.927,96

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Dezembro)

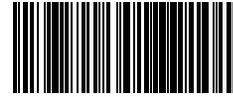
Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1.397.335,72	0,00	1.397.335,72
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	838.401,43	0,00	838.401,43
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	558.934,14	0,00	558.934,14
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	152.131,97	0,00	152.131,97
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	813.382,28	0,00	813.382,28
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	488.028,99	0,00	488.028,99
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	325.351,10	0,00	325.351,10
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	616.591,90	0,00	616.591,90
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	369.953,97	0,00	369.953,97
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	246.632,77	0,00	246.632,77
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	76.068,14	0,00	76.068,14
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	45.639,88	0,00	45.639,88
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	30.423,88	0,00	30.423,88
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	295.356,82	0,00	295.356,82
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	177.214,07	0,00	177.214,07
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	118.142,51	0,00	118.142,51
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.425.189,20	0,00	2.425.189,20
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	1.455.111,82	0,00	1.455.111,82
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	970.069,11	0,00	970.069,11
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	16.499,76	0,00	16.499,76
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	9.899,64	0,00	9.899,64
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	6.599,32	0,00	6.599,32
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	106.367,52	0,00	106.367,52
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	63.820,13	0,00	63.820,13
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	42.545,73	0,00	42.545,73
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	10.631.842,93	0,00	10.631.842,93
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	2.126.368,61	0,00	2.126.368,61
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	4.252.737,10	0,00	4.252.737,10
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	4.252.736,97	0,00	4.252.736,97
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	512.383,89	0,00	512.383,89
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	307.430,33	0,00	307.430,33
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	137.788,23	0,00	137.788,23
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	27.557,64	0,00	27.557,64



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	55.115,28	0,00	55.115,28
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	55.115,19	0,00	55.115,19
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11.859.805,78	0,00	11.859.805,78
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	2.371.961,18	0,00	2.371.961,18
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	4.743.922,33	0,00	4.743.922,33
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	4.489.516,66	0,00	4.489.516,66
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.269.437,74	0,00	1.269.437,74
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	253.887,53	0,00	253.887,53
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	507.775,07	0,00	507.775,07
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	507.774,95	0,00	507.774,95
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	185.556,65	0,00	185.556,65
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	37.111,33	0,00	37.111,33
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	74.222,66	0,00	74.222,66
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	69.894,18	0,00	69.894,18
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-438.077,11	0,00	-438.077,11
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-120.615,82	0,00	-120.615,82
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-17.179,31	0,00	-17.179,31
SUBTOTAL I		60.034.939,65	0,00	60.034.939,65
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				9.005.240,95

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.304.743,41	0,00	2.304.743,41
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.838.725,99	0,00	9.838.725,99
TOTAL II		12.143.469,40	0,00	12.143.469,40

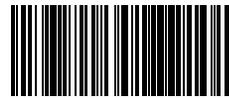
3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	1.653.128,87	0,00	1.653.128,87
40	ATENCAO BASICA	3.997.468,98	0,00	3.997.468,98
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.274.694,19	0,00	5.274.694,19
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	229.919,41	0,00	229.919,41
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	615.080,81	0,00	615.080,81
SUBTOTAL I		11.770.292,26	0,00	11.770.292,26

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.343,67	0,00	1.343,67
SUBTOTAL III		1.343,67	0,00	1.343,67
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		19,60		11.768.948,59



61901031638014991

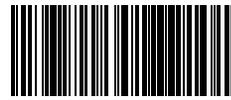
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	1	25	AVISO	Linha 1 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2	25	AVISO	Linha 2 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3	25	AVISO	Linha 3 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	4	25	AVISO	Linha 4 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	5	25	AVISO	Linha 5 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	6	25	AVISO	Linha 6 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	7	25	AVISO	Linha 7 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	8	25	AVISO	Linha 8 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	10	25	AVISO	Linha 10 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	208	25	AVISO	Linha 208 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	209	25	AVISO	Linha 209 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	210	25	AVISO	Linha 210 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	211	25	AVISO	Linha 211 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	212	25	AVISO	Linha 212 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	213	25	AVISO	Linha 213 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	215	25	AVISO	Linha 215 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	216	25	AVISO	Linha 216 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	217	25	AVISO	Linha 217 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	218	25	AVISO	Linha 218 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	225	25	AVISO	Linha 225 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	228	25	AVISO	Linha 228 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	229	25	AVISO	Linha 229 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	232	25	AVISO	Linha 232 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	237	25	AVISO	Linha 237 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	238	25	AVISO	Linha 238 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	239	25	AVISO	Linha 239 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	240	25	AVISO	Linha 240 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	241	25	AVISO	Linha 241 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	242	25	AVISO	Linha 242 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	243	25	AVISO	Linha 243 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	245	25	AVISO	Linha 245 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	246	25	AVISO	Linha 246 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	247	25	AVISO	Linha 247 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	248	25	AVISO	Linha 248 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	249	25	AVISO	Linha 249 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	250	25	AVISO	Linha 250 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	251	25	AVISO	Linha 251 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	252	25	AVISO	Linha 252 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	253	25	AVISO	Linha 253 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	254	25	AVISO	Linha 254 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	255	25	AVISO	Linha 255 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	256	25	AVISO	Linha 256 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	257	25	AVISO	Linha 257 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	258	25	AVISO	Linha 258 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	260	25	AVISO	Linha 260 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	261	25	AVISO	Linha 261 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	262	25	AVISO	Linha 262 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	267	25	AVISO	Linha 267 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	268	25	AVISO	Linha 268 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	278	25	AVISO	Linha 278 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_61
EMPENHO.TXT	EMP_44	2990	20	AVISO	Linha 2990 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2991	20	AVISO	Linha 2991 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	3698	20	AVISO	Linha 3698 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	3763	20	AVISO	Linha 3763 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	3764	20	AVISO	Linha 3764 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	3765	20	AVISO	Linha 3765 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	3766	20	AVISO	Linha 3766 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	3913	20	AVISO	Linha 3913 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	48 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	10 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 171, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 180, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 203, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 210, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 681, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 1839, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 19,463%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 15, Contrato nr. 15/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 138, Contrato nr. 138/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 173, Contrato nr. 173/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 264, Contrato nr. 264/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 277, Contrato nr. 277/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 279, Contrato nr. 279/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1423, Contrato nr. 1423/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 342014, Contrato nr. 342014/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 41,582%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 14,678%
BAL_VER.TXT	BAV_57	0	0		Linha: 2029 - O Saldo atual da conta 21100000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor
BAL_VER.TXT	BAV_59	0	0		Saldo Atual Credor (-) Saldo Atual Devedor da conta 2.3.7.1.x.01 com saldo (R\$ 9.077.022,07) quando deveria estar zerada.
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101040000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 16.180,94) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101050000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 17.696,59) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.736.130,94) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.725.676,25).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	5	0	AVISO	Linha: 5 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	6	0	AVISO	Linha: 6 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 00000000000006000001 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	12	0	AVISO	Linha: 12 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	13	0	AVISO	Linha: 13 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 0000000000000054301 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 0000000000000127980 inconsistente para o código do banco 1



61901031638014991

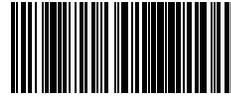
PM DE CHARQUEADAS

ORÇÃO N°: 63500

CNPJ: 88743604000179

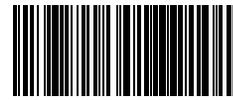
01/01/2019 a 30/11/2019

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 00000000000002831411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 0000000000000079160 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 0000000000000097971 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 0000000000000094721 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 0000000000000149311 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 0000000000000094480 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 0000000000000096661 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 0000000000000125331 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 00000000000002065470 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 00000000000002070040 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 0000000000000580408 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 0000000000000580400 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 0000000000000167001 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 0000000000000042590 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 0000000000000063191 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	57	0	AVISO	Linha: 57 - Validação da conta 0000000000000083451 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação da conta 0000000000000119550 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	60	0	AVISO	Linha: 60 - Validação da conta 0000000000000125230 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 0000000000000580411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 00000000000001973860 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 0000000000000155030 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 0000000000000171551 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação da conta 0000000000000176450 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 0000000000000043330 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 0000000000000118050 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 0000000000000118071 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 0000000000000118061 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 0000000000000120350 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 0000000000000146041 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 000000000000018550 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 0000000000000153681 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 0000000000000172131 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 0000000000000174851 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 0000000000000123431 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 0000000000000153630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 0000000000000130290 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 0000000000000000020 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 0000000000000000070 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação da conta 000000000000010125 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 0000000000000000006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação da conta 000000000000000135 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação da conta 00000000000006720006 inconsistente para o código do banco 104

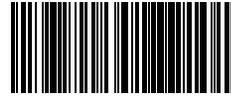


61901031638014991

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação da conta 00000000000006720006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	114	0	AVISO	Linha: 114 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	117	0	AVISO	Linha: 117 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_32	203	0	AVISO	Linha: 203 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	274	0	AVISO	Linha: 274 - Código do banco 0 inválido



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	275	0	AVISO	Linha: 275 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	276	0	AVISO	Linha: 276 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	277	0	AVISO	Linha: 277 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	278	0	AVISO	Linha: 278 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	279	0	AVISO	Linha: 279 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	280	0	AVISO	Linha: 280 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	281	0	AVISO	Linha: 281 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	282	0	AVISO	Linha: 282 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	283	0	AVISO	Linha: 283 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	284	0	AVISO	Linha: 284 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	285	0	AVISO	Linha: 285 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	286	0	AVISO	Linha: 286 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	297	0	AVISO	Linha: 297 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	298	0	AVISO	Linha: 298 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	308	0	AVISO	Linha: 308 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	313	0	AVISO	Linha: 313 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	316	0	AVISO	Linha: 316 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	317	0	AVISO	Linha: 317 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	318	0	AVISO	Linha: 318 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	329	0	AVISO	Linha: 329 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	332	0	AVISO	Linha: 332 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	333	0	AVISO	Linha: 333 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	334	0	AVISO	Linha: 334 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	335	0	AVISO	Linha: 335 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	336	0	AVISO	Linha: 336 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	337	0	AVISO	Linha: 337 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	343	0	AVISO	Linha: 343 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	344	0	AVISO	Linha: 344 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	345	0	AVISO	Linha: 345 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	346	0	AVISO	Linha: 346 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	347	0	AVISO	Linha: 347 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	348	0	AVISO	Linha: 348 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	349	0	AVISO	Linha: 349 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	350	0	AVISO	Linha: 350 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	351	0	AVISO	Linha: 351 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	352	0	AVISO	Linha: 352 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	353	0	AVISO	Linha: 353 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	354	0	AVISO	Linha: 354 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	355	0	AVISO	Linha: 355 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	356	0	AVISO	Linha: 356 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	357	0	AVISO	Linha: 357 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	358	0	AVISO	Linha: 358 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	359	0	AVISO	Linha: 359 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	360	0	AVISO	Linha: 360 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	18,93% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
TCE_4111.TXT	4111_28	0	0		Soma de valores Débito 597.724.393,68 não fecham com os valores a Crédito 681.332.637,90 dentro da classe de natureza da informação Controle.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
TCE_4111.TXT	4111_28	0	0		Soma de valores Débito 884.176.428,60 não fecham com os valores a Crédito 800.568.184,38 dentro da classe de natureza da informação Orçamentário.

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_57 - Linha: 2029 - O Saldo atual da conta 211000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor

Justificativa: Por tratar de lançamentos automáticos no sistema informatizado, será realizada revisão dos lançamentos e realizados os devidos acertos.

Descrição: BAV_59 - Saldo Atual Credor (-) Saldo Atual Devedor da conta 2.3.7.1.x.01 com saldo (R\$ 9.077.022,07) quando deveria estar zerada.

Justificativa: Será realizado o ajuste contábil.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101040000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 16.180,94) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Realizado acerto no estrutural do Plano de Contas de acordo com o Pcasp.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101050000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 17.696,59) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Realizado acerto no estrutural do Plano de Contas de acordo com o Pcasp.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.736.130,94) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.725.676,25).

Justificativa: Realizado acerto no indicador de superavit do Plano de Contas de acordo com o Pcasp.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69).

Justificativa: Realizado acerto no indicador de superavit do Plano de Contas de acordo com o Pcasp.

Descrição: 4111_28 - Soma de valores Débito 597.724.393,68 não fecham com os valores a Crédito 681.332.637,90 dentro da classe de natureza da informação Controle.

Justificativa: Por tratar de lançamentos automáticos no sistema informatizado, será realizada revisão dos lançamentos e realizados os devidos acertos.

Descrição: 4111_28 - Soma de valores Débito 884.176.428,60 não fecham com os valores a Crédito 800.568.184,38 dentro da classe de natureza da informação Orçamentário.

Justificativa: Por tratar de lançamentos automáticos no sistema informatizado, será realizada revisão dos lançamentos e realizados os devidos acertos.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

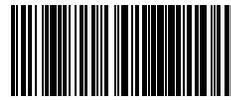
5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://dbpref.charqueadas.rs.gov.br/transparencia/

Não foram inseridas observações.



5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		0,00	0,00	0,00

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

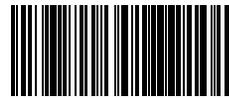
5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTAS DE DESPESA				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		0,00	0,00	0,00

CONTAS DE RECEITA				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

CONTAS PATRIMONIAIS				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa com Pessoal		0,00	0,00	0,00
-------------------------------------	--	-------------	-------------	-------------

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

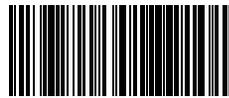
5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				0,00
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores



61901031638014991

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

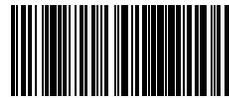
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		0,00	0,00	0,00

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

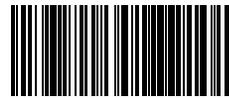
Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	20.065.974,00	19.280.950,94
2º Bimestre	20.065.974,00	19.752.308,59
3º Bimestre	20.065.974,00	20.077.832,42
4º Bimestre	20.065.974,00	18.689.305,22
5º Bimestre	20.065.974,00	19.988.699,32
6º Bimestre	20.114.047,00	9.387.639,23
TOTAL	120.443.917,00	107.176.735,72

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.333.634,00	1.363.983,07
2º Bimestre	1.333.634,00	542.578,48
3º Bimestre	1.333.634,00	1.633.486,62
4º Bimestre	1.333.634,00	565.269,48
5º Bimestre	1.333.634,00	1.231.619,40
6º Bimestre	1.336.830,00	572.400,25
TOTAL	8.005.000,00	5.909.337,30

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	25.244,00	145.488,53
2º Bimestre	25.244,00	299.010,44
3º Bimestre	25.244,00	381.550,34
4º Bimestre	25.244,00	594,70
5º Bimestre	25.244,00	196.731,18
6º Bimestre	25.280,00	228.576,26
TOTAL	151.500,00	1.251.951,45



RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

TOTAL **META** **REALIZADA**
0,00 **0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.870.266,00	-1.971.870,87
2º Bimestre	-1.870.266,00	-1.982.386,15
3º Bimestre	-1.870.266,00	-1.782.397,92
4º Bimestre	-1.870.266,00	-1.391.227,95
5º Bimestre	-1.870.266,00	-1.709.559,83
6º Bimestre	-1.874.770,00	-1.706.831,24
TOTAL	-11.226.100,00	-10.544.273,96
TOTAL DA RECEITA	117.374.317,00	103.793.750,51

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Simon Heberle de Souza

CPF: 933994052

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 2926237049

Nome: Edilon Oliveira Lopes

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 15/01/2019

Término: 21/01/2019

Início: 06/08/2019

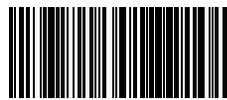
Término: 08/08/2019



7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CHARQUEADAS, 03 de Janeiro de 2020

ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Contabilista

SIMON HEBERLE DE SOUZA

Prefeito Municipal



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE CHARQUEADAS

2º Semestre



61902112436921308



19.0.1.1

28/01/2020

15:08:31

Pág.: 1/4

Nome da Entidade: PM DE CHARQUEADAS

CNPJ: 88743604000179

ORGÃO Nº: 63500

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61901112436921308

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	102.476.866,01
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	102.476.866,01

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	49.865.489,44	48,66%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	35.554.071,24	34,69%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 88743604000179

Entidade: PM DE CHARQUEADAS



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE CHARQUEADAS

2º Semestre



61902112436921308



19.0.1.1

28/01/2020

15:08:31

Pág.: 2/4

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	LIVRE	433.487,98	144.473,65
20	MDE	80.906,36	385.123,89
40	ASPS	69.851,83	124.974,69
50	RPPS	7,00	2.500,00
1002	SALÁRIO EDUCAÇÃO	81.999,80	0,00
1014	TRANSPORTE ESCOLAR	8.640,00	0,00
1026	FUNDO ESPECIAL PETROBRAS - FEP	44.607,62	0,00
1031	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	3.073,40
1034	BOLSA FAMILIA	7.950,00	0,00
1063	PRO INFANCIA	0,00	1.034.472,57
1077	CONVENIO AGRICULTURA	8.040,09	28.737,40
1078	CONVENIO FNDE	0,00	1.885.046,77
1082	MULTA DE TRÂNSITO	8.436,25	0,00
1099	CIDE	0,00	59.900,00
1100	PNATE	3.960,00	0,00
1102	CIP	25.812,90	16.212,86
1103	FMMA	634,00	16.732,92
1105	FUNDO CRIANCA	0,00	1.270,00
1117	EMENDAS	0,00	30.532,91
1120	CONVENIO	155.808,38	764.014,86
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	0,00	8.710,66
4050	FARMÁCIA BÁSICA	7.886,00	960,00
4090	PSF	46.295,06	16.897,80
4500	CUSTEIO ATENCAO BASICA	1.941,25	8.037,10
4501	CUSTEIO ATENCAO MEDIA E ALTA	6.279,44	21.069,72
4502	CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	44.224,00
4503	CUSTEIO - FARMACIA UNIAO	700,00	10.780,28
4505	INVEST-ATENCAO BASICA	0,00	248.400,00
4935	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO UBS	0,00	22.075,33
SUBTOTAL		993.243,96	4.878.220,81
TOTAL			5.871.464,77

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados

0,00



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE CHARQUEADAS

2º Semestre



61902112436921308



19.0.1.1

28/01/2020

15:08:31

Pág.: 3/4

Não Processados	0,00
Subtotal	0,00
Exercício Atual	
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00
Total Ex Anterior + Ex Atual	0,00

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** de 48,66 % está situado ***no intervalo de 48,61% a 51,30%***, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea "b" do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE CHARQUEADAS

2º Semestre



61902112436921308



19.0.1.1

28/01/2020

15:08:31

Pág.: 4/4

CHARQUEADAS, 28 de Janeiro de 2020 .

SIMON HEBERLE DE SOUZA

Prefeito Municipal

ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Responsável pela Administração Financeira

PABLO DIAS MEDEIROS

Responsável pelo Controle Interno



61908112436921308

28 / 01 / 2020 - 15 : 08 : 31

Balanco Patrimonial

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2019 a 31/12/2019

Processo
03235-0200/19-8

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	84.473.962,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.243.865,75
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	11.544.680,12
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.957.408,91
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	54.432.907,96
ESTOQUES	3.295.100,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPAD	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	65.097.401,66
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.011.371,78
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.567.499,56
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	443.872,22
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPAD	0,00
INVESTIMENTOS	28.727,69
IMOBILIZADO	59.057.302,19
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
ATIVO COMPENSADO	27.427.162,37
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	27.427.162,37
TOTAL	176.998.526,87

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	2.671.176,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.334.244,25
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.336.932,37
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	123.328.954,34
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE	30.734.682,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	8.732.470,19
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	52.155.393,26
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	31.706.408,23
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	126.000.130,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	23.571.233,54
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.571.233,54
TOTAL	176.998.526,87

Página da
peça
1Peça
2520844DOCUMENTO
PÚBLICO



Balanco Patrimonial

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2019 a 31/12/2019

Processo
03235-0200/19-8Página da
peça
2Peça
2520844DOCUMENTO
PUBLICO

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	67.959.794,02
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	67.959.794,02
ATIVO PERMANENTE	109.038.732,85
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	109.038.732,85
TOTAL	176.998.526,87

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	6.505.051,67
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	2.668.568,07
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	2.657.952,98
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.178.530,62
PASSIVO PERMANENTE	123.331.562,89
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	2.608,55
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	123.328.954,34
TOTAL	129.836.614,56
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	47.161.912,31

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	LIVRE	22.991.529,47
20	MDE	-4.354.764,39
31	FUNDEB	-134.604,85
40	ASPS	-10.128.119,46
50	RPPS	56.607.878,79
1001	MERENDA ESCOLAR	-34.509,88
1002	SALÁRIO EDUCAÇÃO	64.583,33



61908112436921308

28 / 01 / 2020 - 15 : 08 : 31

Balanco Patrimonial

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1012	RODEIO	-36.500,74
1014	TRANSPORTE ESCOLAR	18.389,36
1025	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	641.413,43
1026	FUNDO ESPECIAL PETROBRAS - FEP	1.074.629,94
1031	PROTECAO SOCIAL BASICA	-28.395,55
1033	PT MC - PT MÉDIA COMPLEXIDADE	-7.840,00
1034	BOLSA FAMILIA	-38.789,71
1044	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	10.818,52
1047	PRADEM	29.460,22
1052	LEILÃO	-3.475,88
1060	PNAC	-26.011,55
1063	PRO INFANCIA	805.665,19
1067	INCENT À PROD ART CULTURAL	-20,00
1069	PNAP / PRÉ-ESCOLA	-19.794,30
1077	CONVENIO AGRICULTURA	-4.133,63
1078	CONVENIO FNDE	743.772,21
1081	PROGRAMA OASF - FES	12.265,59
1082	MULTA DE TRÂNSITO	-2.367,57
1086	PNAE-FUNDO MAIS EDUCAÇÃO	-27.515,88
1099	CIDE	74.841,55
1100	PNATE	3.738,12
1102	CIP	10.557,23
1103	FMMA	-90.818,70
1105	FUNDO CRIANCA	32.418,90
1113	PTA EDUCAÇÃO	250,84
1114	MINISTERIO EMENDAS	125.286,01
1115	PBV II	749,00
1116	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	29.279,40
1117	EMENDAS	11.982,45
1118	PIMES	63.727,44
1120	CONVENIO	-523.533,02
1127	PFMC-CREAS	26.371,78
1128	ACESSUAS	-18.669,13
1129	APOIO CRECHE	-286.589,48
1132	SETEL	-15.789,61
1133	PIMSUAS	157.902,70

Processo
03235-0200/19-8Página da
peça
3Peça
2520844DOCUMENTO
PUBLICO



Balço Patrimonial

61908112436921308

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1134	NOVO MAIS EDUCACAO	2.884,86
1135	SUAS INVESTIMENTO	100.077,50
1136	SEDACTEL	20.045,48
1987	PDDE	-8.094,25
1989	EJA	-5.290,57
1992	Patrulha Agrícola	-46.723,56
1995	METROPLAN	23.299,32
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	8.381,09
4050	FARMÁCIA BÁSICA	-64.684,05
4090	PSF	17.057,79
4160	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	-31.146,33
4170	SALVAR	-1.837,25
4190	EPIDEMIOLOGIA	19.322,71
4220	CUCA LEGAL (CAPS)	-3.582,51
4230	HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS	-28.072,73
4239	CONSTRUÇÃO UBS	-29.809,99
4265	PSF (AQUIS EQUIP P/UBS) - CP	-49.651,22
4278	AQUISICAO EQUIP HOSPITAL CONSULTA POPULAR	-230.378,60
4293	EQUIPA HOSPITAL	-913.588,78
4310	ATENDIMENTO AOS CIDADAO PRESO	-65.273,90
4500	CUSTEIO ATENCAO BASICA	-431.377,16
4501	CUSTEIO ATENCAO MEDIA E ALTA	-133.513,68
4502	CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAUDE	-127.297,97
4503	CUSTEIO - FARMACIA UNIAO	-85.294,15
4504	CUSTEIO - GESTAO SUS	24.790,85
4505	INVEST-ATENCAO BASICA	436.186,95
4506	INVEST ATENCAO ESPEC	-349.428,94
4510	PAB	287.564,13
4521	PMAQ	-33.712,06
4560	INCENT. SAÚDE SIST. PENITENC.	22.604,18
4590	SIA/SUS TETO FINANCEIRO	266.194,70
4620	SAMU	7.519,78
4710	TETO FINANC VIG EM SAÚDE	-4.397,83
4740	VIGILANCIA EM SAUDE (DST/AIDS)	72.007,73
4770	FARMÁCIA BÁSICA FIXA	54.602,52
4929	ACADEMIA SAUDE	43.523,91

Processo
03235-0200/19-8Página da
peça
4Peça
2520844DOCUMENTO
PUBLICO



61908112436921308

Balanco Patrimonial

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
4931	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	-175.736,40
4935	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO UBS	90.313,65
8001	RECURSO LIVRE/EXTRA-ORÇAMENT	34.903,26
Total		66.467.656,62

Processo
03235-0200/19-8Página da
peça
5Peça
2520844DOCUMENTO
PUBLICO



61908112436921308

28 / 01 / 2020 - 15 : 08 : 31

Balanco Patrimonial

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	29.533.168,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.741.692,21
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	11.544.680,12
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.953.218,96
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	3.293.577,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAS	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	64.650.655,36
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.011.371,78
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.567.499,56
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	443.872,22
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAS	0,00
INVESTIMENTOS	28.727,69
IMOBILIZADO	58.610.555,89
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
ATIVO COMPENSADO	0,00
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	0,00
TOTAL	94.183.824,28

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	2.460.006,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIA	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.332.593,42
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.127.412,68
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	71.173.561,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIA	30.734.682,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	8.732.470,19
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	31.706.408,23
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	73.633.567,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	20.550.257,10
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.550.257,10
TOTAL	94.183.824,28

Processo
03235-0200/19-8Página da
peça
6Peça
2520844DOCUMENTO
PÚBLICO



61908112436921308

28 / 01 / 2020 - 15 : 08 : 31

Balanco Patrimonial

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1014	TRANSPORTE ESCOLAR	18.389,36
1025	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	641.413,43
1026	FUNDO ESPECIAL PETROBRAS - FEP	1.074.629,94
1031	PROTECAO SOCIAL BASICA	-28.395,55
1033	PT MC - PT MÉDIA COMPLEXIDADE	-7.840,00
1034	BOLSA FAMILIA	-38.789,71
1044	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	10.818,52
1047	PRADEM	29.460,22
1052	LEILÃO	-3.475,88
1060	PNAC	-26.011,55
1063	PRO INFANCIA	805.665,19
1067	INCENT À PROD ART CULTURAL	-20,00
1069	PNAP / PRÉ-ESCOLA	-19.794,30
1077	CONVENIO AGRICULTURA	-4.133,63
1078	CONVENIO FNDE	743.772,21
1081	PROGRAMA OASF - FES	12.265,59
1082	MULTA DE TRÂNSITO	-2.367,57
1086	PNAE-FUNDO MAIS EDUCAÇÃO	-27.515,88
1099	CIDE	74.841,55
1100	PNATE	3.738,12
1102	CIP	10.557,23
1103	FMMA	-90.818,70
1105	FUNDO CRIANCA	32.418,90
1113	PTA EDUCAÇÃO	250,84
1114	MINISTERIO EMENDAS	125.286,01
1115	PBV II	749,00
1116	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	29.279,40
1117	EMENDAS	11.982,45
1118	PIMES	63.727,44
1120	CONVENIO	-523.533,02
1127	PFMC-CREAS	26.371,78
1128	ACESSUAS	-18.669,13
1129	APOIO CRECHE	-286.589,48
1132	SETEL	-15.789,61
1133	PIMSUAS	157.902,70
1134	NOVO MAIS EDUCACAO	2.884,86

Processo
03235-0200/19-8Página da
peça
8Peça
2520844DOCUMENTO
PUBLICO



61908112436921308

Balço Patrimonial

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1135	SUAS INVESTIMENTO	100.077,50
1136	SEDACTEL	20.045,48
1987	PDDE	-8.094,25
1989	EJA	-5.290,57
1992	Patrulha Agrícola	-46.723,56
1995	METROPLAN	23.299,32
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	8.381,09
4050	FARMÁCIA BÁSICA	-64.684,05
4090	PSF	17.057,79
4160	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	-31.146,33
4170	SALVAR	-1.837,25
4190	EPIDEMIOLOGIA	19.322,71
4220	CUCA LEGAL (CAPS)	-3.582,51
4230	HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS	-28.072,73
4239	CONSTRUÇÃO UBS	-29.809,99
4265	PSF (AQUIS EQUIP P/UBS) - CP	-49.651,22
4278	AQUISICAO EQUIP HOSPITAL CONSULTA POPULAR	-230.378,60
4293	EQUIPA HOSPITAL	-913.588,78
4310	ATENDIMENTO AOS CIDADAO PRESO	-65.273,90
4500	CUSTEIO ATENCAO BASICA	-431.377,16
4501	CUSTEIO ATENCAO MEDIA E ALTA	-133.513,68
4502	CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAUDE	-127.297,97
4503	CUSTEIO - FARMACIA UNIAO	-85.294,15
4504	CUSTEIO - GESTAO SUS	24.790,85
4505	INVEST-ATENCAO BASICA	436.186,95
4506	INVEST ATENCAO ESPEC	-349.428,94
4510	PAB	287.564,13
4521	PMAQ	-33.712,06
4560	INCENT. SAÚDE SIST. PENITENC.	22.604,18
4590	SIA/SUS TETO FINANCEIRO	266.194,70
4620	SAMU	7.519,78
4710	TETO FINANC VIG EM SAÚDE	-4.397,83
4740	VIGILANCIA EM SAUDE (DST/AIDS)	72.007,73
4770	FARMÁCIA BÁSICA FIXA	54.602,52
4929	ACADEMIA SAUDE	43.523,91
4931	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	-175.736,40

Processo
03235-0200/19-8Página da
peça
9Peça
2520844DOCUMENTO
PUBLICO



61908112436921308

28 / 01 / 2020 - 15 : 08 : 31

Balanco Patrimonial

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
4935	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO UBS	90.313,65
8001	RECURSO LIVRE/EXTRA-ORÇAMENT	34.903,26
Total		9.859.777,83

Processo
03235-0200/19-8Página da
peça
10Peça
2520844DOCUMENTO
PUBLICO



61908112436921308

28 / 01 / 2020 - 15 : 08 : 31

Balanco Patrimonial

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	54.940.793,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	502.173,54
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.189,95
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	54.432.907,96
ESTOQUES	1.522,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAS	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	446.746,30
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAS	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	446.746,30
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
ATIVO COMPENSADO	27.427.162,37
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	27.427.162,37
TOTAL	82.814.702,59

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	211.170,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIA	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.650,83
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	209.519,69
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	52.155.393,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIA	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	52.155.393,26
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	52.366.563,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	3.020.976,44
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.020.976,44
TOTAL	82.814.702,59

Processo
03235-0200/19-8Página da
peça
11Peça
2520844DOCUMENTO
PÚBLICO



61908112436921308

Balanco Patrimonial

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2019 a 31/12/2019

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	59.046.142,56
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	59.046.142,56
ATIVO PERMANENTE	23.768.560,03
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	23.768.560,03
TOTAL	82.814.702,59

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	213.670,52
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	211.170,52
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	700,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.800,00
PASSIVO PERMANENTE	52.155.393,26
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	52.155.393,26
TOTAL	52.369.063,78
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	30.445.638,81

c.2 Quadro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
50 RPPS		56.607.878,79
Total		56.607.878,79



61908112436921308

Balanco Patrimonial

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2019 a 31/12/2019

e. Notas Explicativas

O Balanço Patrimonial representa o Poder Executivo e o Fundo de Previdência do Servidor - FAPS.
O Balanço Patrimonial foi elaborado em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei 4.320/64, a LRF, aos princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade e ao manual de contabilidade aplicada ao setor público.
O total disponível nas contas bancárias representam o valor efetivamente depositado nas respectivas contas bancárias, de acordo com as conciliações bancárias realizadas pela tesouraria municipal.
Os valores de créditos a receber representam os valores de emendas e convênios firmados entre o Município e as entidades federais e estaduais, que não foram repassados ao Município.
Os investimentos do Fundo de Previdência dos servidores encontram-se investidos de acordo com a normatização do Conselho Monetário Nacional e de acordo com análise de Comitê de Investimentos do Fundo.
Os valores de estoque e ativo imobilizado estão sendo reavaliados por Comissão de Inventário, sendo que ainda não foi concluído a avaliação.
Os valores do Passivo Circulante representam as obrigações do ente público e possuem disponibilidade financeira para a sua cobertura.
No passivo permanente o valor inscrito em Demais Obrigações a longo prazo representam total de precatórios pendentes junto ao TJ/RS. O município ganhou liminar para efetuar o pagamento dos precatórios, em regime especial.
O Superávit/Déficit Financeiro possui diferença em virtude lançamentos automáticos que os sistema de informática realiza, mas não reflete a disponibilidade financeira por recursos financeiros, o que deveria ser o caso.
Os demais valores expressam a real situação patrimonial da entidade.

CHARQUEADAS , 28 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Simon Heberle de Souza - Prefeito Municipal**Responsáveis pela entrega dos documentos**ADRIANA DE ÁVILA LENZZI
ContabilistaSIMON HEBERLE DE SOUZA
Prefeito Municipal



61910112436921308

28 / 01 / 2020 -
15 : 08 : 31

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179 01/01/2019 a 31/12/2019

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	189.105.222,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.774.888,96
IMPOSTOS	14.190.358,18
TAXAS	584.530,78
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	10.276.001,76
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.870.773,35
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.405.228,41
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSI	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	9.644,59
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVI	9.644,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.421.406,70
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS C	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	98.094,59
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FI	8.323.312,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINAN	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	85.883.055,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	64.864.326,03
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAI	20.943.863,51
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	34.865,94
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	40.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	198.610,15
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	198.610,15
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	69.541.615,33
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	149.150,94
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	67.759.029,04
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.633.435,35
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	183.768.287,65
PESSOAL E ENCARGOS	52.730.234,01
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	48.583.926,14
ENCARGOS PATRONAIS	2.200.123,03
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.946.184,84
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOA	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	14.774.128,79
APOSENTADORIAS E REFORMAS	13.208.334,14
PENSÕES	1.303.021,35
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	255.989,80
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.783,50
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	27.307.368,11
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.556.156,93
SERVIÇOS	24.751.211,18
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	12.663.589,48
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS O	12.638.957,80
JUROS E ENCARGOS DE MORA	24.631,68
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANÇ	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.241.230,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.236.639,20
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	47.237,11
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	22.579,20
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.896.440,31
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	38.334,18
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	22.335,70
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE	22.265,70
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	70,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTÁRIAS	985.579,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.724,80
CONTRIBUIÇÕES	980.854,72
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	66.043.822,04
PREMIAÇÕES	145.424,31
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE INSTITUICOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	65.898.397,73
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	5.336.935,32



61910112436921308

28 / 01 / 2020 -
15 : 08 : 31

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179 01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	103.990.784,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.774.888,96
IMPOSTOS	14.190.358,18
TAXAS	584.530,78
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.405.228,41
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.405.228,41
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSI	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	9.644,59
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVI	9.644,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	315.742,92
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS C	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	98.094,59
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FI	217.648,33
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINAN	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	85.883.055,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	64.864.326,03
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAI	20.943.863,51
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	34.865,94
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	40.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	198.610,15
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	198.610,15
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.403.613,50
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	149.150,94
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.254.462,56
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	103.257.933,21
PESSOAL E ENCARGOS	52.701.739,61
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	48.555.431,74
ENCARGOS PATRONAIS	2.200.123,03
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.946.184,84
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOA	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	267.067,54
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSÕES	4.687,84
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00



61910112436921308



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	255.989,80
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.389,90
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	27.223.441,01
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.552.906,61
SERVIÇOS	24.670.534,40
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	12.663.589,48
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS O	12.638.957,80
JUROS E ENCARGOS DE MORA	24.631,68
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANÇ	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.241.230,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.236.639,20
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	47.237,11
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	22.579,20
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.896.440,31
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	38.334,18
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	70,00
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	70,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTÁRIAS	985.579,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.724,80
CONTRIBUIÇÕES	980.854,72
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	175.216,05
PREMIAÇÕES	145.424,31
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE INSTITUICOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	29.791,74
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	732.850,80



61910112436921308



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179 01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	85.114.438,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	8.870.773,35
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.870.773,35
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSI	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVI	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.105.663,78
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS C	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FI	8.105.663,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINAN	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAI	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	68.138.001,83
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	67.759.029,04
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	378.972,79
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	80.510.354,44
PESSOAL E ENCARGOS	28.494,40
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	28.494,40
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOA	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	14.507.061,25
APOSENTADORIAS E REFORMAS	13.208.334,14
PENSÕES	1.298.333,51
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00



61910112436921308



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	393,60
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	83.927,10
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.250,32
SERVIÇOS	80.676,78
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS O	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANÇ	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	22.265,70
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE	22.265,70
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	65.868.605,99
PREMIAÇÕES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE INSTITUICOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	65.868.605,99
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.604.084,52



Demonstração das Variações Patrimoniais

61910112436921308

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179 01/01/2019 a 31/12/2019

b. Notas Explicativas

Representa a evidenciação das variações no patrimônio municipal, sendo estas realizadas de acordo com as informações que a contabilidade recebe de forma centralizada.

CHARQUEADAS , 28 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Simon Heberle de Souza - Prefeito Municipal**Responsáveis pela entrega dos documentos**ADRIANA DE ÁVILA LENZZI
ContabilistaSIMON HEBERLE DE SOUZA
Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE CHARQUEADAS



51904112245776644

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2020

10:35:57

3.0.1.2

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE CHARQUEADAS

CNPJ: 04217437000132

ORGÃO N°: 63500

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61902112436921308 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Não

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: SIMON HEBERLE DE SOUZA

Telefone: (51)39588432

e-mail: faps.charqueadas@gmail.com

Lei de Instituição do Controle Interno: 1931

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 09/05/2007

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 2532

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 11/02/2011

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
97337048068	Pablo Dias Medeiros	contador	controleinterno@charqueadas.rs.gov.br	(53) 8131-3554

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 30/09/2019, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE CHARQUEADAS



51904112245776644

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2020

10:35:57

3.0.1.2

Pág.: 2/5

terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2019 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2019 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade não identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, não possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE CHARQUEADAS



51904112245776644

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2020

10:35:57

3.0.1.2

Pág.: 3/5

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE CHARQUEADAS



51904112245776644

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2020

10:35:57

3.0.1.2

Pág.: 4/5

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

nada a declarar



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE CHARQUEADAS



51904112245776644

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.2

29/01/2020
10:35:57
Pág.: 5/5

PM DE CHARQUEADAS, 29/01/2020

SIMON HEBERLE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Pablo Dias Medeiros
Responsável pelo Controle Interno



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88743604000179

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE CHARQUEADAS

Logradouro: Av. Dr. José Athanásio

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3958-8400

HomePage: www.charqueadas.rs.gov.br

E-Mail: contadoria@charqueadas.rs.gov.br

Prefeito Municipal: SIMON HEBERLE DE SOUZA

Contabilista: ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Número do CRC: 64026

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

- Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
- Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
- CNPJ: 05238851000190
- Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

Telefone: (51)30765101

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

- O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.975.000,00	18.541.271,23
CONTRIBUIÇÕES	4.900.000,00	4.355.916,53
RECEITA PATRIMONIAL	7.500.000,00	9.457.517,89
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	9.643,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.112.800,00	94.165.896,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.946.117,00	1.315.339,64
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	120.443.917,00	127.845.585,77
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIÇÕES	8.005.000,00	5.920.085,23
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.005.000,00	5.920.085,23
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	2.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	149.000,00	1.505.036,30
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	151.500,00	1.505.036,30
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-11.226.100,00	-13.366.698,63
TOTAL DAS RECEITAS	117.374.317,00	121.904.008,67

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	112.375.008,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	30.825.326,93
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	17.551.205,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	125.649.129,93
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	115.886.876,16
Liquidado	114.510.954,93
Pago	113.529.013,97
SALDO A LIQUIDAR	1.375.921,23
SALDO A PAGAR	981.940,96
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



Empenhado	7.657.582,52
Liquidado	4.155.282,94
Pago	4.143.979,94
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	3.502.299,58
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	11.303,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	6.656.071,93
Excesso de Arrecadação	3.657.000,00
Auxílios e Convênios	3.138.050,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	17.374.205,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	17.374.205,00
Reduções Orçamentárias entre entidades	177.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	85.740.513,04D	84.473.962,84D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.550.969,29D	65.097.401,66D
PASSIVO CIRCULANTE	3.203.350,11C	2.671.176,62C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	125.853.834,00C	123.328.954,34C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.234.298,22C	18.234.298,22C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	52.730.234,01D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	14.774.128,79D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	27.307.368,11D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	12.663.589,48D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	9.241.230,00D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	22.335,70D
TRIBUTÁRIAS	0,00	985.579,52D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	66.043.822,04D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	14.774.888,96C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.276.001,76C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	9.644,59C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	8.421.406,70C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	85.883.055,48C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	198.610,15C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	69.541.615,33C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	249.818.496,93D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.047.007,87D	8.047.007,87D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	249.818.496,93C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.047.007,87C	8.047.007,87C
ATOS POTENCIAIS	13.723.902,81D	20.376.308,34D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.409.251,03D	211.009.271,07D



	Saldo Inicial	Saldo Final
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	24.345,72D	67.905,48D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	13.723.902,81C	20.376.308,34C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.409.251,03C	211.009.271,07C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	24.345,72C	67.905,48C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	11.640.952,75D	8.741.692,21D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	11.640.952,75D	8.741.692,21D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	97.015,96D	502.173,54D
Bancos Conta Aplicação	52.005.208,19D	54.432.907,96D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	52.102.224,15D	54.935.081,50D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	63.743.176,90D	63.676.773,71D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	23.998.824,13	12.984.459,32	12.856.866,91
2º Bimestre	14.866.905,21	17.665.151,48	17.537.674,66
3º Bimestre	18.092.971,32	17.492.589,73	17.513.977,62
4º Bimestre	18.095.609,68	17.968.925,52	17.313.555,78
5º Bimestre	14.819.366,50	16.878.677,42	16.982.263,43
6º Bimestre	17.726.536,87	21.384.202,88	21.237.091,06
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado	
RECEITAS CORRENTES	112.214.000,00	123.036.253,45	



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.004.000,00	4.353.216,37
RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	2.709.356,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-11.129.898,00	-14.648.806,97
TOTAL CONTAS DE RECEITA	110.099.102,00	115.450.019,18

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIV	618.339,20	0,00	618.339,20
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		618.339,20	0,00	618.339,20

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Controle realizado pelo Controle Interno. Título estão sendo cobrados através de execução fiscal.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	257.223.782,57	257.290.185,76
Demais Contas	3.541.917.415,86	3.541.851.012,67
Totais	3.799.141.198,43	3.799.141.198,43
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		557.088

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	127.845.585,77	0,00	127.845.585,77
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.505.036,30	0,00	1.505.036,30



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-13.366.698,63	0,00	-13.366.698,63
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
13210011010301	REMUNERAÇÃO 4500	8.376,46	0,00	8.376,46
13210011010302	REMUNERACAO PIM	95,10	0,00	95,10
13210011010303	REM DEPPSF ESTADO	1.169,41	0,00	1.169,41
13210011010304	REMUNERACAO 4220	23,60	0,00	23,60
13210011010309	REND DEP FARMCIA BSICA DO ESTADO	258,64	0,00	258,64
13210011010311	REM DEP SALVAR ESTADO	109,20	0,00	109,20
13210011010313	RENDIMENTOS 4501	1.271,00	0,00	1.271,00
13210011010315	REND DEP SADE PRISIONAL RS	145,30	0,00	145,30
13210011010316	REND APL EQUIP HOSPITAL	21.618,82	0,00	21.618,82
13210011010317	RENDIMENTOS 4239	510,73	0,00	510,73
13210011010318	REND ATENCAO BASICA	2.135,49	0,00	2.135,49
13210011010319	RENDIMENTOS CONVENIO 1117	2.240,31	0,00	2.240,31
13210011010322	REMUNERACAO 4230	466,06	0,00	466,06
13210011010326	RENDIMENTOS 4505	10.830,24	0,00	10.830,24
13210011010329	RENDIMENTOS 4506	4.081,80	0,00	4.081,80
13210011010330	RENDIMENTO 4502	1.483,80	0,00	1.483,80
13210011010331	RENDIMENTO 4503	968,30	0,00	968,30
13210011010332	RENDIMENTO 4504	731,45	0,00	731,45
13210011010333	RENDI 4190	251,00	0,00	251,00
13210011010701	REM DEP IGD BOLSA FAMILIA	928,99	0,00	928,99
13210011010703	RENDIMENTOS PBFIXO 1116	176,61	0,00	176,61
13210011010705	REND 1031	631,32	0,00	631,32
13210011010706	REM OASF FEAS	186,82	0,00	186,82
13210011010707	REND ACESSUAS	1.674,13	0,00	1.674,13
13210011010709	REND PIMSUAS	145,01	0,00	145,01
13210011010710	RENDIMENTOS 1135	77,50	0,00	77,50
13210011010801	REND DEP PNATE 1100	115,63	0,00	115,63
13210011010802	REND DEP PDDE 1987	318,99	0,00	318,99
13210011010803	REND DEP SALARIO EDUCACAO	1.616,16	0,00	1.616,16
13210011010805	REND MERENDA ESCOLAR	1.092,96	0,00	1.092,96
13210011010807	RENDIMENTO AOPIO A CRECHE	1.054,12	0,00	1.054,12
13210011010808	RENDIMENTOS 1078	9.868,76	0,00	9.868,76
13210011010809	RENDIMENTOS PRO INFANCIA	1.163,39	0,00	1.163,39
13210011010810	RENDIMENTOS 1134	57,97	0,00	57,97
13210041020000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	9.239.746,58	0,00	9.239.746,58
17180311010000	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	6.823.326,64	0,00	6.823.326,64
17180321000000	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	905.160,00	0,00	905.160,00
17180331000000	VIGILANCIA EM SAUDE	279.034,56	0,00	279.034,56
17180341000000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	301.369,05	0,00	301.369,05
17180351000000	GESTÃO DO SUS	24.000,00	0,00	24.000,00
17180511000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.702.142,76	0,00	1.702.142,76
17180521000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	2.100,00	0,00	2.100,00
17180531000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	189.206,00	0,00	189.206,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180541000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	6.284,88	0,00	6.284,88
17180591010000	PNAP - PROG NAC ALIMENTA00 ESC - PR-ESCOLA	108.036,00	0,00	108.036,00
17180591020000	PNAC PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO EM CRECHES	117.914,00	0,00	117.914,00
17180591030000	PNAE FUNDO MAIS EDUCA00	4.316,80	0,00	4.316,80
17180591040000	APOIO A CRECHES	170.944,64	0,00	170.944,64
17180591050000	PEJA - PROGRAMA DE ESCOLARIZA00 DE JOVENS	28.288,00	0,00	28.288,00
17181201010000	REPASSE IGD	70.149,62	0,00	70.149,62
17181201020000	BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA	159.600,00	0,00	159.600,00
17181201030000	BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	173.848,00	0,00	173.848,00
17181201050000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS	57.438,00	0,00	57.438,00
17280311010000	PROGRAMA SAUDE INDIGENA	11.000,00	0,00	11.000,00
17280311020000	PROGRAMA FARMACIA BASICA	87.298,11	0,00	87.298,11
17280311030000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF/ESTADO	1.877.000,00	0,00	1.877.000,00
17280311040000	PROJETO SALVAR - SAMU/ESTADO	117.669,03	0,00	117.669,03
17280311050000	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	89.500,00	0,00	89.500,00
17280311070000	PROGRAMA ESTADUAL ATEN00 BASICA	389.825,23	0,00	389.825,23
17280311100000	AQUISICAO FRALDAS/INSUMOS	36.762,00	0,00	36.762,00
17280311150000	TRANSF FES VIGILANCIA	19.060,51	0,00	19.060,51
17281021010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCO	28.487,87	0,00	28.487,87
19900311010000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	378.972,79	0,00	378.972,79
24181021010000	TRANSF. CONVENIO FNDE	281.736,70	0,00	281.736,70
24181021020000	PRO INFANCIA	252.346,32	0,00	252.346,32
24181071020000	TRANSF EMENDAS	526.092,64	0,00	526.092,64
24181071030000	EMENDA 1º MAIO	245.850,00	0,00	245.850,00
913210041020000	(R)REMUNERACAO INVESTIMENTOS RPPS	-1.134.082,80	0,00	-1.134.082,80
TOTAL		92.337.624,44	0,00	92.337.624,44

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1.697.166,35	0,00	1.697.166,35
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1.018.299,80	0,00	1.018.299,80
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	678.866,39	0,00	678.866,39
11130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	61.526,01	0,00	61.526,01
11130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	36.915,61	0,00	36.915,61
11130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	24.610,40	0,00	24.610,40
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER	9.067,29	0,00	9.067,29



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341010300	EXEC IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130341020100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	4.405,30	0,00	4.405,30
11130341020200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	2.643,18	0,00	2.643,18
11130341020300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	1.762,12	0,00	1.762,12
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	167.796,27	0,00	167.796,27
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.006.155,60	0,00	3.006.155,60
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	1.803.692,66	0,00	1.803.692,66
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	1.202.459,35	0,00	1.202.459,35
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	730.731,93	0,00	730.731,93
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	438.437,63	0,00	438.437,63
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	292.287,80	0,00	292.287,80
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	98.924,30	0,00	98.924,30
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	59.353,43	0,00	59.353,43
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	39.565,25	0,00	39.565,25
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	362.945,74	0,00	362.945,74
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	217.767,42	0,00	217.767,42
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	145.178,06	0,00	145.178,06
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.717.512,85	0,00	2.717.512,85
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	1.630.505,87	0,00	1.630.505,87
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	1.086.997,59	0,00	1.086.997,59
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	19.038,44	0,00	19.038,44
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	11.422,83	0,00	11.422,83
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	7.614,70	0,00	7.614,70
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	112.210,25	0,00	112.210,25
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	67.325,75	0,00	67.325,75
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	44.882,71	0,00	44.882,71
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	11.879.054,11	0,00	11.879.054,11
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	2.375.810,84	0,00	2.375.810,84
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	4.751.621,57	0,00	4.751.621,57
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	4.751.621,43	0,00	4.751.621,43
17180131010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	532.040,29	0,00	532.040,29
17180131020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	319.224,17	0,00	319.224,17
17180131030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	212.816,11	0,00	212.816,11
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	512.383,89	0,00	512.383,89
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	307.430,33	0,00	307.430,33
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	152.869,82	0,00	152.869,82



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	30.573,94	0,00	30.573,94
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	61.147,91	0,00	61.147,91
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	61.147,80	0,00	61.147,80
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	13.648.419,33	0,00	13.648.419,33
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	2.729.683,90	0,00	2.729.683,90
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	5.459.367,75	0,00	5.459.367,75
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	5.204.962,04	0,00	5.204.962,04
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.522.965,82	0,00	1.522.965,82
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	304.593,15	0,00	304.593,15
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	609.186,30	0,00	609.186,30
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	609.186,17	0,00	609.186,17
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	203.461,32	0,00	203.461,32
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	40.692,26	0,00	40.692,26
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	81.384,53	0,00	81.384,53
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	77.056,02	0,00	77.056,02
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-1.707.072,70	0,00	-1.707.072,70
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-142.028,45	0,00	-142.028,45
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-17.324,79	0,00	-17.324,79
SUBTOTAL		72.596.454,31	0,00	72.596.454,31
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				18.149.113,58

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.295.431,47	0,00	5.295.431,47
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.108.008,59	0,00	6.108.008,59
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.703.973,46	0,00	10.703.973,46
TOTAL II		22.107.413,52	0,00	22.107.413,52

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ADMINISTRACAO GERAL	2.188.032,77	0,00	2.188.032,77
20	ENSINO FUNDAMENTAL	3.666.910,67	0,00	3.666.910,67
20	EDUCACAO INFANTIL	3.565.528,25	0,00	3.565.528,25
20	EDUCACAO ESPECIAL	46.712,80	0,00	46.712,80
31	ENSINO FUNDAMENTAL	13.453.188,00	0,00	13.453.188,00
31	EDUCACAO INFANTIL	7.579.698,29	0,00	7.579.698,29
31	EDUCACAO ESPECIAL	206.496,82	0,00	206.496,82
SUBTOTAL I		30.706.567,60	0,00	30.706.567,60

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		10.627.956,48	0,00	10.627.956,48
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		14.640,30	0,00	14.640,30



	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	27,64	20.063.970,82

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	11.879.054,11	0,00	11.879.054,11
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	2.375.810,84	0,00	2.375.810,84
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	4.751.621,57	0,00	4.751.621,57
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	4.751.621,43	0,00	4.751.621,43
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	152.869,82	0,00	152.869,82
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	30.573,94	0,00	30.573,94
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	61.147,91	0,00	61.147,91
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	61.147,80	0,00	61.147,80
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	13.648.419,33	0,00	13.648.419,33
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	2.729.683,90	0,00	2.729.683,90
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	5.459.367,75	0,00	5.459.367,75
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	5.204.962,04	0,00	5.204.962,04
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.522.965,82	0,00	1.522.965,82
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	304.593,15	0,00	304.593,15
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	609.186,30	0,00	609.186,30
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	609.186,17	0,00	609.186,17
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	203.461,32	0,00	203.461,32
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	40.692,26	0,00	40.692,26
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	81.384,53	0,00	81.384,53
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	77.056,02	0,00	77.056,02
SUBTOTAL		54.554.806,01	0,00	54.554.806,01

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **10.910.961,20**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.703.973,46	0,00	10.703.973,46
TOTAL II		10.703.973,46	0,00	10.703.973,46

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	13.453.188,00	0,00	13.453.188,00



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	EDUCACAO INFANTIL	7.579.698,29	0,00	7.579.698,29
31	EDUCACAO ESPECIAL	206.496,82	0,00	206.496,82
SUBTOTAL I		21.239.383,11	0,00	21.239.383,11
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		10.627.956,48	0,00	10.627.956,48
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		13.355,81	0,00	13.355,81
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		19,43		10.598.070,82

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	13.355,81	0,00	13.355,81
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	20.943.863,51	0,00	20.943.863,51
Total		20.957.219,32	0,00	20.957.219,32
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				12.574.331,59

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	11.994.875,13	0,00	11.994.875,13
31	EDUCACAO INFANTIL	6.032.356,07	0,00	6.032.356,07
31	EDUCACAO ESPECIAL	206.496,82	0,00	206.496,82
TOTAL		18.233.728,02	0,00	18.233.728,02
% de Aplicação				87,00

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	14.481,75	0,00	14.481,75
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	9.504.077,46	0,00	9.504.077,46
TOTAL	9.518.559,21	0,00	9.518.559,21

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **475.927,96**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1.697.166,35	0,00	1.697.166,35
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1.018.299,80	0,00	1.018.299,80
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	678.866,39	0,00	678.866,39
11130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	61.526,01	0,00	61.526,01
11130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	36.915,61	0,00	36.915,61
11130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	24.610,40	0,00	24.610,40
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130341020100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	4.405,30	0,00	4.405,30
11130341020200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	2.643,18	0,00	2.643,18
11130341020300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	1.762,12	0,00	1.762,12
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	167.796,27	0,00	167.796,27
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	3.006.155,60	0,00	3.006.155,60
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	1.803.692,66	0,00	1.803.692,66
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	1.202.459,35	0,00	1.202.459,35
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	730.731,93	0,00	730.731,93
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	438.437,63	0,00	438.437,63
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	292.287,80	0,00	292.287,80
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	98.924,30	0,00	98.924,30
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	59.353,43	0,00	59.353,43
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	39.565,25	0,00	39.565,25
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	362.945,74	0,00	362.945,74
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	217.767,42	0,00	217.767,42
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	145.178,06	0,00	145.178,06
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.717.512,85	0,00	2.717.512,85
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	1.630.505,87	0,00	1.630.505,87
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	1.086.997,59	0,00	1.086.997,59
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	19.038,44	0,00	19.038,44
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	11.422,83	0,00	11.422,83
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	7.614,70	0,00	7.614,70
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	112.210,25	0,00	112.210,25
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	67.325,75	0,00	67.325,75
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	44.882,71	0,00	44.882,71
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	11.879.054,11	0,00	11.879.054,11
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	2.375.810,84	0,00	2.375.810,84
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL -	4.751.621,57	0,00	4.751.621,57



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	ASPS			
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	4.751.621,43	0,00	4.751.621,43
17180131010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	532.040,29	0,00	532.040,29
17180131020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	319.224,17	0,00	319.224,17
17180131030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	212.816,11	0,00	212.816,11
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	512.383,89	0,00	512.383,89
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	307.430,33	0,00	307.430,33
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	204.953,55	0,00	204.953,55
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	152.869,82	0,00	152.869,82
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	30.573,94	0,00	30.573,94
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	61.147,91	0,00	61.147,91
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	61.147,80	0,00	61.147,80
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	13.648.419,33	0,00	13.648.419,33
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	2.729.683,90	0,00	2.729.683,90
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	5.459.367,75	0,00	5.459.367,75
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	5.204.962,04	0,00	5.204.962,04
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.522.965,82	0,00	1.522.965,82
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	304.593,15	0,00	304.593,15
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	609.186,30	0,00	609.186,30
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	609.186,17	0,00	609.186,17
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	203.461,32	0,00	203.461,32
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	40.692,26	0,00	40.692,26
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	81.384,53	0,00	81.384,53
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	77.056,02	0,00	77.056,02
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-1.707.072,70	0,00	-1.707.072,70
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-142.028,45	0,00	-142.028,45
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-17.324,79	0,00	-17.324,79
SUBTOTAL I		72.596.454,31	0,00	72.596.454,31

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 10.889.468,15

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.530.269,22	0,00	3.530.269,22
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.380.477,72	0,00	11.380.477,72
TOTAL II		14.910.746,94	0,00	14.910.746,94

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	1.870.399,32	0,00	1.870.399,32
40	ATENCAO BASICA	4.358.789,38	0,00	4.358.789,38
40	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.949.224,06	0,00	5.949.224,06
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	257.953,24	0,00	257.953,24



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	739.105,78	0,00	739.105,78
SUBTOTAL I		13.175.471,78	0,00	13.175.471,78

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.607,04	0,00	1.607,04
SUBTOTAL III		1.607,04	0,00	1.607,04

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	18,15	13.173.864,74

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	1	25	AVISO	Linha 1 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2	25	AVISO	Linha 2 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3	25	AVISO	Linha 3 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	4	25	AVISO	Linha 4 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	5	25	AVISO	Linha 5 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	6	25	AVISO	Linha 6 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	7	25	AVISO	Linha 7 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	8	25	AVISO	Linha 8 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	10	25	AVISO	Linha 10 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	232	25	AVISO	Linha 232 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	233	25	AVISO	Linha 233 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	234	25	AVISO	Linha 234 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	235	25	AVISO	Linha 235 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	236	25	AVISO	Linha 236 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	237	25	AVISO	Linha 237 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	239	25	AVISO	Linha 239 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	240	25	AVISO	Linha 240 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	241	25	AVISO	Linha 241 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	242	25	AVISO	Linha 242 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	249	25	AVISO	Linha 249 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	252	25	AVISO	Linha 252 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	254	25	AVISO	Linha 254 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	256	25	AVISO	Linha 256 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	261	25	AVISO	Linha 261 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	262	25	AVISO	Linha 262 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	263	25	AVISO	Linha 263 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	264	25	AVISO	Linha 264 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	265	25	AVISO	Linha 265 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	266	25	AVISO	Linha 266 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	267	25	AVISO	Linha 267 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	269	25	AVISO	Linha 269 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	270	25	AVISO	Linha 270 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	271	25	AVISO	Linha 271 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	272	25	AVISO	Linha 272 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	273	25	AVISO	Linha 273 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	274	25	AVISO	Linha 274 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	275	25	AVISO	Linha 275 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	276	25	AVISO	Linha 276 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	277	25	AVISO	Linha 277 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	278	25	AVISO	Linha 278 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	279	25	AVISO	Linha 279 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	280	25	AVISO	Linha 280 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	281	25	AVISO	Linha 281 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	282	25	AVISO	Linha 282 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	283	25	AVISO	Linha 283 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	284	25	AVISO	Linha 284 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	286	25	AVISO	Linha 286 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	287	25	AVISO	Linha 287 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	288	25	AVISO	campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	293	25	AVISO	Linha 288 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	293	25	AVISO	Linha 293 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRE (Pregão Eletrônico) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_61
EMPENHO.TXT	EMP_44	3388	20	AVISO	Linha 3388 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	3389	20	AVISO	Linha 3389 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	3390	20	AVISO	Linha 3390 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	4177	20	AVISO	Linha 4177 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	4317	20	AVISO	Linha 4317 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	4318	20	AVISO	Linha 4318 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	4319	20	AVISO	Linha 4319 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	4320	20	AVISO	Linha 4320 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	4321	20	AVISO	Linha 4321 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	4456	20	AVISO	Linha 4456 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	4497	20	AVISO	Linha 4497 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	59 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	10 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 171, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 180, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 203, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 210, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 242, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 681, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 1839, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 19,748%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 15, Contrato nr. 15/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 138, Contrato nr. 138/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 173, Contrato nr. 173/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 264, Contrato nr. 264/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 277, Contrato nr. 277/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 279, Contrato nr. 279/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 676, Contrato nr. 676/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1423, Contrato nr. 1423/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 342014, Contrato nr. 342014/2019, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 40,627%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 14,294%
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101040000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 16.180,94) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101050000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 17.696,59) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.736.130,94) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.725.676,25).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69).
BVER_ENC.TXT	BEC_60	0	0		O Superávit/Déficit Financeiro (quadro d. do Balanço Patrimonial, 66.467.656,62) não fecha com a diferença do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro (61.454.742,35).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	5	0	AVISO	Linha: 5 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	6	0	AVISO	Linha: 6 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 000000000000006000001 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	12	0	AVISO	Linha: 12 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	13	0	AVISO	Linha: 13 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 00000000000000054301 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 00000000000000127980 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 000000000000002831411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 00000000000000079160 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 00000000000000097971 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 00000000000000094721 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 00000000000000149311 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 00000000000000094480 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 00000000000000096661 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 00000000000000125331 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 000000000000002065470 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 000000000000002070040 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 00000000000000580408 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 00000000000000580400 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 00000000000000167001 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 00000000000000042590 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	57	0	AVISO	Linha: 57 - Validação da conta 00000000000000063191 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	58	0	AVISO	Linha: 58 - Validação da conta 00000000000000083451 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	60	0	AVISO	Linha: 60 - Validação da conta 00000000000000119550 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	61	0	AVISO	Linha: 61 - Validação da conta 00000000000000125230 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 00000000000000580411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação da conta 000000000000001973860 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 00000000000000155030 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação da conta 00000000000000171551 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	71	0	AVISO	Linha: 71 - Validação da conta 00000000000000176450 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 00000000000000043330 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 00000000000000118050 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 00000000000000118071 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	76	0	AVISO	Linha: 76 - Validação da conta 00000000000000118061 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 00000000000000120350 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação da conta 00000000000000146041 inconsistente para o código do banco 1



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação da conta 000000000000000018550 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 0000000000000000153681 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 0000000000000000172131 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 0000000000000000174851 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação da conta 0000000000000000123431 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 0000000000000000153630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 0000000000000000130290 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação da conta 00000000000000000020 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 00000000000000000070 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação da conta 000000000000000010125 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação da conta 00000000000000000006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação da conta 000000000000000000135 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação da conta 000000000000006720006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação da conta 000000000000006720006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	114	0	AVISO	Linha: 114 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	117	0	AVISO	Linha: 117 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	160	0	AVISO	Linha: 160 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	161	0	AVISO	Linha: 161 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_32	206	0	AVISO	Linha: 206 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	278	0	AVISO	Linha: 278 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	279	0	AVISO	Linha: 279 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	280	0	AVISO	Linha: 280 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	281	0	AVISO	Linha: 281 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	282	0	AVISO	Linha: 282 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	283	0	AVISO	Linha: 283 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	284	0	AVISO	Linha: 284 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	285	0	AVISO	Linha: 285 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	286	0	AVISO	Linha: 286 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	287	0	AVISO	Linha: 287 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	288	0	AVISO	Linha: 288 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	289	0	AVISO	Linha: 289 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	290	0	AVISO	Linha: 290 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	301	0	AVISO	Linha: 301 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	302	0	AVISO	Linha: 302 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	312	0	AVISO	Linha: 312 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	317	0	AVISO	Linha: 317 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	320	0	AVISO	Linha: 320 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	321	0	AVISO	Linha: 321 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	322	0	AVISO	Linha: 322 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	333	0	AVISO	Linha: 333 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	336	0	AVISO	Linha: 336 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	337	0	AVISO	Linha: 337 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	338	0	AVISO	Linha: 338 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	339	0	AVISO	Linha: 339 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	340	0	AVISO	Linha: 340 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	341	0	AVISO	Linha: 341 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	347	0	AVISO	Linha: 347 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	348	0	AVISO	Linha: 348 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	349	0	AVISO	Linha: 349 - Código do banco 0 inválido



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	350	0	AVISO	Linha: 350 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	351	0	AVISO	Linha: 351 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	352	0	AVISO	Linha: 352 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	353	0	AVISO	Linha: 353 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	354	0	AVISO	Linha: 354 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	355	0	AVISO	Linha: 355 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	356	0	AVISO	Linha: 356 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	357	0	AVISO	Linha: 357 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	358	0	AVISO	Linha: 358 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	359	0	AVISO	Linha: 359 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	360	0	AVISO	Linha: 360 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	361	0	AVISO	Linha: 361 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	362	0	AVISO	Linha: 362 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	363	0	AVISO	Linha: 363 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	364	0	AVISO	Linha: 364 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	18,73% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
TCE_4111.TXT	4111_28	0	0		Soma de valores Débito 849.530.779,63 não fecham com os valores a Crédito 944.646.806,47 dentro da classe de natureza da informação Controle.
TCE_4111.TXT	4111_28	0	0		Soma de valores Débito 1.695.020.020,89 não fecham com os valores a Crédito 1.599.903.994,05 dentro da classe de natureza da informação Orçamentário.

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101040000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 16.180,94) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Realizado acerto no estrutural do Plano de Contas de acordo com o Pcasp

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 218810101050000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 17.696,59) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Realizado acerto no estrutural do Plano de Contas de acordo com o Pcasp

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.736.130,94) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.725.676,25).

Justificativa: Realizado acerto no indicador de superavit do Plano de Contas de acordo com o Pcasp.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 213 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69).

Justificativa: Realizado acerto no indicador de superavit do Plano de Contas de acordo com o Pcasp.

Descrição: BEC_60 - O Superávit/Déficit Financeiro (quadro d. do Balanço Patrimonial, 66.467.656,62) não fecha com a diferença do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro (61.454.742,35).

Justificativa: O sistema de informática realiza lançamentos automaticos no grupo de contas 8.2 - execução da disponibilidade financeira.

Descrição: 4111_28 - Soma de valores Débito 849.530.779,63 não fecham com os valores a Crédito 944.646.806,47 dentro da classe de natureza da informação Controle.

Justificativa: sistema de informática realiza lançamentos automaticos.

Descrição: 4111_28 - Soma de valores Débito 1.695.020.020,89 não fecham com os valores a Crédito 1.599.903.994,05 dentro da classe de natureza da informação Orçamentário.

Justificativa: sistema de informática realiza lançamentos automaticos.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
---------	------	------	------------------



1º Bimestre	Mural	27/03/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/03/2019	www.charqueadas.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2019	www.charqueadas.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2019	www.charqueadas.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2019	www.charqueadas.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	29/11/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/11/2019	www.charqueadas.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural	30/01/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2020	www.charqueadas.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2019	www.charqueadas.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	30/01/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2020	www.charqueadas.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	28/02/2019	CAMARA DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	28/05/2019	CAMARA DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2019	30/09/2019	CAMARA DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://dbpref.charqueadas.rs.gov.br/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal



61901112436921308

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	127.845.585,77	0,00	127.845.585,77
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-13.366.698,63	0,00	-13.366.698,63
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1.697.166,35	0,00	1.697.166,35
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1.018.299,80	0,00	1.018.299,80
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	678.866,39	0,00	678.866,39
11130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	61.526,01	0,00	61.526,01
11130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	36.915,61	0,00	36.915,61
11130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	24.610,40	0,00	24.610,40
13210041020000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	9.239.746,58	0,00	9.239.746,58
19900311010000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	378.972,79	0,00	378.972,79
913210041020000	(R)REMUNERACAO INVESTIMENTOS RPPS	-1.134.082,80	0,00	-1.134.082,80
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		102.476.866,01	0,00	102.476.866,01
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		102.476.866,01	0,00	102.476.866,01

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.595.242,78	1.873.197,01	53.468.439,79
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190080300000000	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	4.983,35	0,00	4.983,35
3190089905000000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS MEDICAS	13.850,56	0,00	13.850,56
3190110700000000	ABONO DE PERMANENCIA	143.989,34	0,00	143.989,34
3190117502000000	REPRESENTACAO MENSAL CCS	45.794,56	0,00	45.794,56
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		51.386.624,97	1.873.197,01	53.259.821,98



CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1.697.166,35	0,00	1.697.166,35
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1.018.299,80	0,00	1.018.299,80
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	678.866,39	0,00	678.866,39
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		3.394.332,54	0,00	3.394.332,54

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa com Pessoal **47.992.292,43** **1.873.197,01** **49.865.489,44**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111111902010006	BRASIL LEI KANDIR	86,12	0,00	86,12
1	111111902010007	BRASIL TIR	16.997,05	0,00	16.997,05
1	111111902010009	BRASIL CEX	476,74	0,00	476,74
1	111111902010010	BRASIL FPM APOIO FINANCEIRO	76,73	0,00	76,73
1	111111902010012	BRASIL AFM APOIO FINANCEIRO 2013	207,65	0,00	207,65
1	111111902040026	BRASIL FUNDO IDOSO	20.000,00	0,00	20.000,00
1	111111903010001	CAIXA MOVIMENTO	283.593,24	0,00	283.593,24
1	111111903010002	CAIXA TRIBUTOS	118.834,84	0,00	118.834,84



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1	11111903010004	CAIXA RESERVA II	2.423,33	0,00	2.423,33
1	11111903051202	CAIXA PEATONAL CONTRAPARTIDA	31,82	0,00	31,82
1	11111912010001	BANRISUL MOVIMENTO	212.757,74	0,00	212.757,74
1	11111912010002	BANRISUL TRIBUTOS	274.028,22	0,00	274.028,22
1	11111912010008	BANRISUL RESERVA	147,41	0,00	147,41
1	11111912010023	BANRISUL PIT	12.624,44	0,00	12.624,44
20	11111902010004	BRASIL TRIBUTOS	412.461,55	0,00	412.461,55
20	11111902020001	BRASIL MDE	64.672,32	0,00	64.672,32
20	11111912020005	BANRISUL MDE	10.610,88	0,00	10.610,88
31	11111902020005	BRASIL FUNDEB	45.985,33	0,00	45.985,33
31	11111903020010	CAIXA FUNDEB	113,17	0,00	113,17
40	11111902030004	BRASIL FUNDO SAUDE	635,27	0,00	635,27
40	11111903030008	CAIXA ASPS	79,95	0,00	79,95
40	11111903030014	CAIXA RESERVA SAUDE	450.268,73	0,00	450.268,73
40	11111903030015	CAIXA RESERVA APLICAÇÃO SAUDE	6.603,47	0,00	6.603,47
40	11111912030018	BANRISUL ASPS	1.094,73	0,00	1.094,73
1001	11111902020007	BRASIL MERENDA ESCOLAR	83,60	0,00	83,60
1001	11111902020014	BRASIL MERENDA AEE	70,41	0,00	70,41
1002	11111902020002	BRASIL SALARIO EDUCACAO	483,01	0,00	483,01
1002	11111903020009	CAIXA SALARIO EDUCACAO	93.611,46	0,00	93.611,46
1012	11111912010009	BANRISUL RODEIO	6.783,20	0,00	6.783,20
1014	11111912020004	BANRISUL TRANSPORTE ESCOLAR	16.693,85	0,00	16.693,85
1026	11111902010003	BRASIL FUNDO ESPECIAL	1.331.627,54	0,00	1.331.627,54
1027	11111903050001	CAIXA HABITACAO INTERESSE SOCIAL	16.087,06	0,00	16.087,06
1031	11111902040019	BRASIL FMAS PACI	78.709,88	0,00	78.709,88
1034	11111902040017	BRASIL FMAS IGD BF	13.419,59	0,00	13.419,59
1034	11111902040018	BRASIL FMAS IGD SUAS	11.190,52	0,00	11.190,52
1044	11111912010016	BANRISUL FUNDO MUN HABITACAO	1.160,81	0,00	1.160,81
1052	11111912010010	BANRISUL LEILAO	3.957,40	0,00	3.957,40
1060	11111902020008	BRASIL PNAC CRECHE	39,66	0,00	39,66
1063	11111902020019	BRASIL PRO INFANCIA OBRA CRECHE	192.484,55	990.428,15	1.182.912,70
1067	11111912010012	BANRISUL INC PROD ARTISTICA E CULTURAL	20,00	0,00	20,00
1069	11111902020009	BRASIL PNAP PRE ESCOLA	2,33	0,00	2,33
1077	11111902050007	BRASIL REDE VIVA	4.887,62	215.000,00	219.887,62
1078	11111903050014	BRASIL PAR OTAVIO REIS	143.911,62	0,00	143.911,62
1081	11111912040003	BANRISUL FMAS NOVO	12.274,68	0,00	12.274,68
1082	11111912010003	BANRISUL MULTAS DE TRANSITO	10.379,46	0,00	10.379,46
1086	11111902020010	BRASIL PNAE MAIS EDUCACAO	5,26	0,00	5,26
1099	11111902010008	BRASIL CIDE	73.400,17	0,00	73.400,17
1100	11111902020003	BRASIL PNATE	9.340,79	0,00	9.340,79
1102	11111912010006	BANRISUL ILUMINACAO PUBLICA	170.598,03	0,00	170.598,03



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1103	111111912010007	BANRISUL FUNDO MEIO AMBIENTE	161.419,73	0,00	161.419,73
1105	111111902040013	FUNDO CRIANÇA NOVO	68.569,61	0,00	68.569,61
1114	111111903050002	CAIXA MTUR CONV 030237629	2.226,75	0,00	2.226,75
1114	111111903050005	CAIXA CONTRATO 030189582	225,14	0,00	225,14
1114	111111903050006	CAIXA 030122246	1.471,09	0,00	1.471,09
1116	111111902040020	BRASIL FMAS PBF	75.987,20	0,00	75.987,20
1117	111111903051201	CAIXA PEATONAL 1º DE MAIO	42.515,36	0,00	42.515,36
1120	111111903050007	CAIXA PRACA SUL AMERICA	363.122,37	0,00	363.122,37
1120	111111903051301	CAIXA COBERTURA SUL AMERICA CONVENIO	199.480,20	0,00	199.480,20
1120	111111903051401	CAIXA QUADRA VILA PIRATINI	88.690,56	261.989,36	350.679,92
1120	111111903051501	CAIXA C78 CONVENIO	6.641,91	0,00	6.641,91
1120	111111903051601	CEF PATRULHA MECANIZADA CONV	286,36	0,00	286,36
1128	111111902040016	BRASIL FMAS ACESSUAS	83.320,72	0,00	83.320,72
1129	111111902020017	BRASIL APOIO CRECHE NOVOS	176,76	0,00	176,76
1129	111111902020024	BRASIL NOVAS TURMAS 2019	134,87	0,00	134,87
1131	111111903010005	CAIXA CONCESSAO PONTO TAXI	170,98	0,00	170,98
1133	111111902040024	BRASIL PIMSUAS	13.704,80	0,00	13.704,80
1134	111111902020020	BRASIL NOVO MAIS EDUCACAO	2.884,86	0,00	2.884,86
1135	111111902040025	BRASIL SUAS INVESTIMENTO	100.077,50	0,00	100.077,50
1136	111111912050028	BANRISUL SEDACTEL	20.045,48	0,00	20.045,48
1973	111111903050003	CAIXA MAPA/CAIXA	8.143,83	0,00	8.143,83
1987	111111902020006	BRASIL PDDE	11.104,36	0,00	11.104,36
1987	111111902020018	BRASIL PDDE 2017	6.250,36	0,00	6.250,36
1989	111111902020004	BRASIL PEJA	11,64	0,00	11,64
1992	111111912010022	BANRISUL PATRULHA AGRICOLA	668,29	0,00	668,29
4011	111111912030017	BANRISUL RECURSO 4011	22.756,08	0,00	22.756,08
4011	111111912030019	BANRISUL INVERNO GAUCHO	6,43	0,00	6,43
4011	111111912030026	BANRISUL ADEQUACAO MODERNIZ UBS	112.627,79	0,00	112.627,79
4011	111111912030027	BANRISUL REDE CEGONHA	3.558,60	0,00	3.558,60
4050	111111912030005	BANRISUL SAUDE MENTAL	2,11	0,00	2,11
4050	111111912030015	BANRISUL RECURSO 4050	1.812,10	0,00	1.812,10
4050	111111912030025	BANRISUL FRALDAS 4050	11.153,49	0,00	11.153,49
4090	111111912030013	BANRISUL RECURSO 4090	105.208,03	0,00	105.208,03
4160	111111912030011	BANRISUL RECURSO 4160	784,60	0,00	784,60
4170	111111912030012	BANRISUL RECURSO 4170	1.230,91	0,00	1.230,91
4190	111111912030016	BANRISUL RECURSO 4190	19.380,43	0,00	19.380,43
4230	111111912050010	CONVENIO HOSPITAL 2012/2013	30.481,08	0,00	30.481,08
4239	111111912050005	BANRISUL CONVENIO MANOEL JOAO UBS	34.254,48	0,00	34.254,48
4293	111111912050020	EQUIPAMENTO HOSPITAL	484.847,15	0,00	484.847,15
4500	111111903030002	CAIXA CUSTEIO ATENCAO BASICA	129.263,69	0,00	129.263,69



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4500	11111903030029	CAIXA PAB MARCON	2.324,36	0,00	2.324,36
4500	11111903030030	CAIXA PAB JOAO DERLY	88.755,36	0,00	88.755,36
4501	11111903030020	CAIXA 4501	36.882,54	0,00	36.882,54
4502	11111903030006	CAIXA CUSTEIO VIGILANCIA	113.316,24	0,00	113.316,24
4503	11111903030004	CAIXA CUSTEIO FARMACIA	59.947,99	0,00	59.947,99
4504	11111903030027	CX ACOES ALIM NUTRICA0 VAN	36.134,68	0,00	36.134,68
4504	11111903030028	CAIXA ACOES ALIMENTACAO NUTRICA0	48.904,92	0,00	48.904,92
4505	11111902030013	EQUIP UBS CARLOS GOMES	2.620,24	0,00	2.620,24
4505	11111902030014	EQUIP UBS JOAO DERLI	92.004,90	0,00	92.004,90
4505	11111902030015	BRASIL EQUIP UBS PIRATINI 2017	62.262,52	0,00	62.262,52
4505	11111902030016	BRASIL UBS	47.686,64	0,00	47.686,64
4505	11111903030009	CAIXA UBS BEIRA RIO	28.290,61	0,00	28.290,61
4505	11111903030011	CAIXA MUBS SANTO ANTONIO	2.591,87	0,00	2.591,87
4505	11111903030021	CX ACADEMIA LADO CEU	1.422,61	0,00	1.422,61
4505	11111903030022	CX ACADEMIA ORVALINO	1.417,54	0,00	1.417,54
4505	11111903030033	CAIXA INVESTIMENTOS SAUDE BUCAL	79.739,90	0,00	79.739,90
4505	11111903030034	CAIXA VAN JOAO DERLY	2.735,04	0,00	2.735,04
4505	11111903030035	CAIXA INVEST ATEN BASICA OUT2019	600.823,94	0,00	600.823,94
4505	11111903050008	CAIXA CONSTR UBS PIRATINI	11.241,41	0,00	11.241,41
8001	11111902010001	BRASIL MOVIMENTO	32.934,94	0,00	32.934,94
8001	11111902010002	BRASIL FPM	912.493,05	0,00	912.493,05
8001	11111902010005	BRASIL SIMPLES	121.852,42	0,00	121.852,42
8001	11111912010020	BANRISUL ISS ESTADO	14.577,56	0,00	14.577,56
TOTAL			8.741.692,21	1.467.417,51	10.209.109,72

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	111110601020000	BANRISUL FAPS	444.202,71	0,00	444.202,71
50	111110604010000	BANRISUL - TAXA ADM FAPS	57.970,83	0,00	57.970,83
50	114110901010000	CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	3.575.993,59	0,00	3.575.993,59
50	114110901020000	CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	2.953.677,24	0,00	2.953.677,24
50	114110901030000	BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B TP FI	3.585.360,71	0,00	3.585.360,71
50	114110901040000	BANRISUL PATRIMONIAL FI RF LP	4.399.091,80	0,00	4.399.091,80
50	114110901050000	CAIXA - FI BRASIL 2024 V TP RF	1.517.087,00	0,00	1.517.087,00
50	114110901070000	BB PREVIDENCIARIO RF TP VII FI	395.013,81	0,00	395.013,81
50	114110901080000	CAIXA FI BRASIL IRF-M 1	2.215.187,66	0,00	2.215.187,66
50	114110901090000	BB PREVIDENCIARIO RI IRF-M 1	1.572.879,73	0,00	1.572.879,73
50	114110901100000	BB PREVIDENCIARIO RF ALOCAÇÃO ATIVA	2.131.618,37	0,00	2.131.618,37



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
50	114110904010000	CAIXA FI BRASIL TIT PUBL RF LP	791.020,24	0,00	791.020,24
50	114110904020000	CAIXA FI RS TP RF LP	57.555,74	0,00	57.555,74
50	114110904050000	BANRISUL PREVIDENCIA IPCA 2024 FI RF LP	1.417.210,00	0,00	1.417.210,00
50	114110904060000	BANRISUL FOCO IRFM 1 FI RF LP	2.196.892,00	0,00	2.196.892,00
50	114110904080000	BB PREV RF PERFIL FIC DE FI	301.068,90	0,00	301.068,90
50	114110906010000	CAIXA - FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP	9.841.748,03	0,00	9.841.748,03
50	114110906020000	BANRISUL PREV MUNIC FI RF LP	267.245,52	0,00	267.245,52
50	114110906030000	BANRISUL PREV MUNIC II FI RF LP	1.707.945,69	0,00	1.707.945,69
50	114110906040000	BANRISUL PREV MUNIC III FI RF LP	2.077.751,82	0,00	2.077.751,82
50	114110908010000	BB PREVID RF IRF-M TP FI	701.651,85	0,00	701.651,85
50	114110908020000	BB PREVID RF IDKA 2 TP FI	371.409,08	0,00	371.409,08
50	114111001010000	CAIXA FI AÇÕES BRASIL IBX-50	1.282.729,69	0,00	1.282.729,69
50	114111002010000	BANRISUL INDICE FI AÇÕES	1.253.141,92	0,00	1.253.141,92
50	114111002040000	CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	1.338.747,68	0,00	1.338.747,68
50	114111002050000	CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	1.616.985,18	0,00	1.616.985,18
50	114111003010000	BRS PARTICIPAÇÕES FIC FIM CP	1.078.379,28	0,00	1.078.379,28
50	114111003020000	BB PREVID MULTIMERCADO FI LP	348.974,07	0,00	348.974,07
50	114111005010000	FI EM PARTICIPAÇÕES LSH	2.324.039,59	0,00	2.324.039,59
50	114111006010000	OURO PRETO URBANIZAÇÃO I - FII	2.601.151,52	0,00	2.601.151,52
50	114111401010000	BANRISUL PATRIMONIAL FI RF LP - TX ADM	922.596,83	0,00	922.596,83
50	114111401020000	BANRISUL PREV MUNIC III FI RF LP - TX ADM	1.410.385,53	0,00	1.410.385,53
50	114910114000000	(-) AJUSTE BRS PART FIC	-111.160,31	0,00	-111.160,31
50	114910122000000	(-) AJUSTE FIP LSH	-1.710.471,80	0,00	-1.710.471,80
TOTAL			54.935.081,50	0,00	54.935.081,50

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
221410100010000	INSS PARCELAMENTO	2.221.350,28	0,00	2.221.350,28
221430101000000	INSS - DÉBITO PARCELADO	1.086.170,01	0,00	1.086.170,01
222110204000000	PRO TRANSPORTE	8.467.898,08	0,00	8.467.898,08
222110205000000	PIMES MANOEL JOAO	264.572,11	0,00	264.572,11
SELEÇÃO MANUAL				
228919900000002	PRECATORIOS TJ	31.706.408,23	0,00	31.706.408,23
TOTAL		43.746.398,71	0,00	43.746.398,71

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) -



Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902010001	BRASIL MOVIMENTO	32.934,94	0,00	32.934,94
111111902010002	BRASIL FPM	912.493,05	0,00	912.493,05
111111902010003	BRASIL FUNDO ESPECIAL	1.331.627,54	0,00	1.331.627,54
111111902010004	BRASIL TRIBUTOS	412.461,55	0,00	412.461,55
111111902010005	BRASIL SIMPLES	121.852,42	0,00	121.852,42
111111902010006	BRASIL LEI KANDIR	86,12	0,00	86,12
111111902010007	BRASIL TIR	16.997,05	0,00	16.997,05
111111902010008	BRASIL CIDE	73.400,17	0,00	73.400,17
111111902010009	BRASIL CEX	476,74	0,00	476,74
111111902010010	BRASIL FPM APOIO FINANCEIRO	76,73	0,00	76,73
111111902010012	BRASIL AFM APOIO FINANCEIRO 2013	207,65	0,00	207,65
111111902020001	BRASIL MDE	64.672,32	0,00	64.672,32
111111902020002	BRASIL SALARIO EDUCACAO	483,01	0,00	483,01
111111902020003	BRASIL PNATE	9.340,79	0,00	9.340,79
111111902020004	BRASIL PEJA	11,64	0,00	11,64
111111902020005	BRASIL FUNDEB	45.985,33	0,00	45.985,33
111111902020006	BRASIL PDDE	11.104,36	0,00	11.104,36
111111902020007	BRASIL MERENDA ESCOLAR	83,60	0,00	83,60
111111902020008	BRASIL PNAC CRECHE	39,66	0,00	39,66
111111902020009	BRASIL PNAP PRE ESCOLA	2,33	0,00	2,33
111111902020010	BRASIL PNAE MAIS EDUCACAO	5,26	0,00	5,26
111111902020014	BRASIL MERENDA AEE	70,41	0,00	70,41
111111902020017	BRASIL APOIO CRECHE NOVOS	176,76	0,00	176,76
111111902020018	BRASIL PDDE 2017	6.250,36	0,00	6.250,36
111111902020019	BRASIL PRO INFANCIA OBRA CRECHE	192.484,55	0,00	192.484,55
111111902020020	BRASIL NOVO MAIS EDUCACAO	2.884,86	0,00	2.884,86
111111902020024	BRASIL NOVAS TURMAS 2019	134,87	0,00	134,87
111111902030004	BRASIL FUNDO SAUDE	635,27	0,00	635,27
111111902030013	EQUIP UBS CARLOS GOMES	2.620,24	0,00	2.620,24
111111902030014	EQUIP UBS JOAO DERLI	92.004,90	0,00	92.004,90
111111902030015	BRASIL EQUIP UBS PIRATINI 2017	62.262,52	0,00	62.262,52
111111902030016	BRASIL UBS	47.686,64	0,00	47.686,64
111111902040013	FUNDO CRIANÇA NOVO	68.569,61	0,00	68.569,61
111111902040016	BRASIL FMAS ACESSUAS	83.320,72	0,00	83.320,72
111111902040017	BRASIL FMAS IGD BF	13.419,59	0,00	13.419,59
111111902040018	BRASIL FMAS IGD SUAS	11.190,52	0,00	11.190,52
111111902040019	BRASIL FMAS PACI	78.709,88	0,00	78.709,88
111111902040020	BRASIL FMAS PBF	75.987,20	0,00	75.987,20
111111902040024	BRASIL PIMSUAS	13.704,80	0,00	13.704,80



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902040025	BRASIL SUAS INVESTIMENTO	100.077,50	0,00	100.077,50
111111902040026	BRASIL FUNDO IDOSO	20.000,00	0,00	20.000,00
111111902050007	BRASIL REDE VIVA	4.887,62	0,00	4.887,62
111111903010001	CAIXA MOVIMENTO	283.593,24	0,00	283.593,24
111111903010002	CAIXA TRIBUTOS	118.834,84	0,00	118.834,84
111111903010004	CAIXA RESERVA II	2.423,33	0,00	2.423,33
111111903010005	CAIXA CONCESSAO PONTO TAXI	170,98	0,00	170,98
111111903020009	CAIXA SALARIO EDUCACAO	93.611,46	0,00	93.611,46
111111903020010	CAIXA FUNDEB	113,17	0,00	113,17
111111903030002	CAIXA CUSTEIO ATENCAO BASICA	129.263,69	0,00	129.263,69
111111903030004	CAIXA CUSTEIO FARMACIA	59.947,99	0,00	59.947,99
111111903030006	CAIXA CUSTEIO VIGILANCIA	113.316,24	0,00	113.316,24
111111903030008	CAIXA ASPS	79,95	0,00	79,95
111111903030009	CAIXA UBS BEIRA RIO	28.290,61	0,00	28.290,61
111111903030011	CAIXA MUBS SANTO ANTONIO	2.591,87	0,00	2.591,87
111111903030014	CAIXA RESERVA SAUDE	450.268,73	0,00	450.268,73
111111903030015	CAIXA RESERVA APLICACAO SAUDE	6.603,47	0,00	6.603,47
111111903030020	CAIXA 4501	36.882,54	0,00	36.882,54
111111903030021	CX ACADEMIA LADO CEU	1.422,61	0,00	1.422,61
111111903030022	CX ACADEMIA ORVALINO	1.417,54	0,00	1.417,54
111111903030027	CX ACOES ALIM NUTRICAO VAN	36.134,68	0,00	36.134,68
111111903030028	CAIXA ACOES ALIMENTACAO NUTRICAO	48.904,92	0,00	48.904,92
111111903030029	CAIXA PAB MARCON	2.324,36	0,00	2.324,36
111111903030030	CAIXA PAB JOAO DERLY	88.755,36	0,00	88.755,36
111111903030033	CAIXA INVESTIMENTOS SAUDE BUCAL	79.739,90	0,00	79.739,90
111111903030034	CAIXA VAN JOAO DERLY	2.735,04	0,00	2.735,04
111111903030035	CAIXA INVEST ATEN BASICA OUT2019	600.823,94	0,00	600.823,94
111111903050001	CAIXA HABITACAO INTERESSE SOCIAL	16.087,06	0,00	16.087,06
111111903050002	CAIXA MTUR CONV 030237629	2.226,75	0,00	2.226,75
111111903050003	CAIXA MAPA/CAIXA	8.143,83	0,00	8.143,83
111111903050005	CAIXA CONTRATO 030189582	225,14	0,00	225,14
111111903050006	CAIXA 030122246	1.471,09	0,00	1.471,09
111111903050007	CAIXA PRACA SUL AMERICA	363.122,37	0,00	363.122,37
111111903050008	CAIXA CONSTR UBS PIRATINI	11.241,41	0,00	11.241,41
111111903050014	BRASIL PAR OTAVIO REIS	143.911,62	0,00	143.911,62
111111903051201	CAIXA PEATONAL 1º DE MAIO	42.515,36	0,00	42.515,36
111111903051202	CAIXA PEATONAL CONTRAPARTIDA	31,82	0,00	31,82
111111903051301	CAIXA COBERTURA SUL AMERICA CONVENIO	199.480,20	0,00	199.480,20
111111903051401	CAIXA QUADRA VILA PIRATINI	88.690,56	0,00	88.690,56
111111903051501	CAIXA C78 CONVENIO	6.641,91	0,00	6.641,91
111111903051601	CEF PATRULHA MECANIZADA CONV	286,36	0,00	286,36



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912010001	BANRISUL MOVIMENTO	212.757,74	0,00	212.757,74
111111912010002	BANRISUL TRIBUTOS	274.028,22	0,00	274.028,22
111111912010003	BANRISUL MULTAS DE TRANSITO	10.379,46	0,00	10.379,46
111111912010006	BANRISUL ILUMINACAO PUBLICA	170.598,03	0,00	170.598,03
111111912010007	BANRISUL FUNDO MEIO AMBIENTE	161.419,73	0,00	161.419,73
111111912010008	BANRISUL RESERVA	147,41	0,00	147,41
111111912010009	BANRISUL RODEIO	6.783,20	0,00	6.783,20
111111912010010	BANRISUL LEILAO	3.957,40	0,00	3.957,40
111111912010012	BANRISUL INC PROD ARTISTICA E CULTURAL	20,00	0,00	20,00
111111912010016	BANRISUL FUNDO MUN HABITACAO	1.160,81	0,00	1.160,81
111111912010020	BANRISUL ISS ESTADO	14.577,56	0,00	14.577,56
111111912010022	BANRISUL PATRULHA AGRICOLA	668,29	0,00	668,29
111111912010023	BANRISUL PIT	12.624,44	0,00	12.624,44
111111912020004	BANRISUL TRANSPORTE ESCOLAR	16.693,85	0,00	16.693,85
111111912020005	BANRISUL MDE	10.610,88	0,00	10.610,88
111111912030005	BANRISUL SAUDE MENTAL	2,11	0,00	2,11
111111912030011	BANRISUL RECURSO 4160	784,60	0,00	784,60
111111912030012	BANRISUL RECURSO 4170	1.230,91	0,00	1.230,91
111111912030013	BANRISUL RECURSO 4090	105.208,03	0,00	105.208,03
111111912030015	BANRISUL RECURSO 4050	1.812,10	0,00	1.812,10
111111912030016	BANRISUL RECURSO 4190	19.380,43	0,00	19.380,43
111111912030017	BANRISUL RECURSO 4011	22.756,08	0,00	22.756,08
111111912030018	BANRISUL ASPS	1.094,73	0,00	1.094,73
111111912030019	BANRISUL INVERNO GAUCHO	6,43	0,00	6,43
111111912030025	BANRISUL FRALDAS 4050	11.153,49	0,00	11.153,49
111111912030026	BANRISUL ADEQUACAO MODERNIZ UBS	112.627,79	0,00	112.627,79
111111912030027	BANRISUL REDE CEGONHA	3.558,60	0,00	3.558,60
111111912040003	BANRISUL FMAS NOVO	12.274,68	0,00	12.274,68
111111912050005	BANRISUL CONVENIO MANOEL JOAO UBS	34.254,48	0,00	34.254,48
111111912050010	CONVENIO HOSPITAL 2012/2013	30.481,08	0,00	30.481,08
111111912050020	EQUIPAMENTO HOSPITAL	484.847,15	0,00	484.847,15
111111912050028	BANRISUL SEDACTEL	20.045,48	0,00	20.045,48
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-11.296,00	0,00	-11.296,00
632700000000000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-981.940,96	0,00	-981.940,96
TOTAL		7.748.455,25	0,00	7.748.455,25

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121310302000000	TERRENOS	443.872,22	0,00	443.872,22



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		443.872,22	0,00	443.872,22
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				8.192.327,47
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				35.554.071,24

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
218810102000600	INSS	26.057,44	0,00	26.057,44
218810109030000	PENSAO ALIMENTICIA	2.002,64	0,00	2.002,64
218810111010000	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECU	460.332,99	0,00	460.332,99
218810115000001	CONSIG CAIXA ECONOMICA FEDERAL	109.409,78	0,00	109.409,78
218810115000002	CONSIGNADO BANRISUL	219.204,30	0,00	219.204,30
218810199000001	SOC LAR ESPER SABEDORIA	274,62	0,00	274,62
218810199000002	CONTR ASSOC FUNC ESTADO	65.134,11	0,00	65.134,11
218810199000004	CELULAR CLARO	6.503,29	0,00	6.503,29
218810199000005	CELULAR VIVO	33.417,57	0,00	33.417,57
218810401020001	CAUÇÕES EMPRESAS TERCEIRIZADAS	102.232,62	0,00	102.232,62
218810402020001	RETENCAO INSS S/SERVICO TERCEIRO	49.495,59	0,00	49.495,59
221420202000000	FAPS LEI 2060/240	6.094.409,07	0,00	6.094.409,07
221420205000000	FAPS CONFISSAO DIVIDA 2014	110.305,68	0,00	110.305,68
221420206000000	FAPS DIVIDA 2015 E 2016	3.208.281,92	0,00	3.208.281,92
221420208000000	DIVIDA FAPS 2017	5.719.648,25	0,00	5.719.648,25
221420209000000	DIVIDA FAPS 2018	12.294.517,45	0,00	12.294.517,45
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDO	150.757.902,97	0,00	150.757.902,97
227210302000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁ	-121.184,04	0,00	-121.184,04
227210303000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVI	-80.824,76	0,00	-80.824,76
227210304000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREV	-42.717,82	0,00	-42.717,82
227210305000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCI	-13.873.702,76	0,00	-13.873.702,76
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDE	201.708.047,27	0,00	201.708.047,27
227210402000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁ	-42.671.101,16	0,00	-42.671.101,16
227210403000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCI	-22.252.225,36	0,00	-22.252.225,36
227210404000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCI	-18.562.459,65	0,00	-18.562.459,65
227210598000000	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-202.706.341,43	0,00	-202.706.341,43
631100000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	2.657.252,98	0,00	2.657.252,98
631200000000000	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	844.346,60	0,00	844.346,60



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
63171000000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.176.730,62	0,00	1.176.730,62
63172000000000	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EX	197.390,61	0,00	197.390,61
TOTAL		85.532.341,39	0,00	85.532.341,39

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	0,00

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	2.570,03	430.917,95	0,00	430.917,95	433.487,98
20	176,00	80.730,36	0,00	80.730,36	80.906,36
40	350,36	69.501,47	0,00	69.501,47	69.851,83
50	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00
1002	0,00	81.999,80	0,00	81.999,80	81.999,80



RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1014	0,00	8.640,00	0,00	8.640,00	8.640,00
1026	159,52	44.448,10	0,00	44.448,10	44.607,62
1034	0,00	7.950,00	0,00	7.950,00	7.950,00
1077	8.040,09	0,00	0,00	0,00	8.040,09
1082	0,00	8.436,25	0,00	8.436,25	8.436,25
1100	0,00	3.960,00	0,00	3.960,00	3.960,00
1102	0,00	25.812,90	0,00	25.812,90	25.812,90
1103	0,00	634,00	0,00	634,00	634,00
1120	0,00	155.808,38	0,00	155.808,38	155.808,38
4050	0,00	7.886,00	0,00	7.886,00	7.886,00
4090	0,00	46.295,06	0,00	46.295,06	46.295,06
4500	0,00	1.941,25	0,00	1.941,25	1.941,25
4501	0,00	6.279,44	0,00	6.279,44	6.279,44
4503	0,00	700,00	0,00	700,00	700,00
TOTAL	11.303,00	981.940,96	0,00	981.940,96	993.243,96

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	3.916,07	140.557,58	0,00	140.557,58	144.473,65
20	301.995,62	83.128,27	0,00	83.128,27	385.123,89
40	4.038,30	120.936,39	0,00	120.936,39	124.974,69
50	700,00	1.800,00	0,00	1.800,00	2.500,00
1031	3.073,40	0,00	0,00	0,00	3.073,40
1063	1.034.472,57	0,00	0,00	0,00	1.034.472,57
1077	28.737,40	0,00	0,00	0,00	28.737,40
1078	1.885.046,77	0,00	0,00	0,00	1.885.046,77
1099	0,00	59.900,00	0,00	59.900,00	59.900,00
1102	0,00	16.212,86	0,00	16.212,86	16.212,86
1103	0,00	16.732,92	0,00	16.732,92	16.732,92
1105	0,00	1.270,00	0,00	1.270,00	1.270,00
1117	30.532,91	0,00	0,00	0,00	30.532,91
1120	186.751,21	577.263,65	0,00	577.263,65	764.014,86
4011	0,00	8.710,66	0,00	8.710,66	8.710,66
4050	960,00	0,00	0,00	0,00	960,00
4090	0,00	16.897,80	0,00	16.897,80	16.897,80
4500	0,00	8.037,10	0,00	8.037,10	8.037,10
4501	0,00	21.069,72	0,00	21.069,72	21.069,72
4502	0,00	44.224,00	0,00	44.224,00	44.224,00
4503	0,00	10.780,28	0,00	10.780,28	10.780,28



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4505	0,00	248.400,00	0,00	248.400,00	248.400,00
4935	22.075,33	0,00	0,00	0,00	22.075,33
TOTAL	3.502.299,58	1.375.921,23	0,00	1.375.921,23	4.878.220,81

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		942.285,33	0,00	942.285,33	
20		487.744,75	0,00	487.744,75	
31		46.098,50	0,00	46.098,50	
40		458.682,15	0,00	458.682,15	
50		54.935.081,50	0,00	54.935.081,50	
1001		154,01	0,00	154,01	
1002		94.094,47	0,00	94.094,47	
1012		6.783,20	0,00	6.783,20	
1014		16.693,85	0,00	16.693,85	
1026		1.331.627,54	0,00	1.331.627,54	
1027		16.087,06	0,00	16.087,06	
1031		78.709,88	0,00	78.709,88	
1034		24.610,11	0,00	24.610,11	
1044		1.160,81	0,00	1.160,81	
1052		3.957,40	0,00	3.957,40	
1060		39,66	0,00	39,66	
1063		192.484,55	990.428,15	1.182.912,70	
1067		20,00	0,00	20,00	
1069		2,33	0,00	2,33	
1077		4.887,62	215.000,00	219.887,62	
1078		143.911,62	1.742.973,98	1.886.885,60	
1081		12.274,68	0,00	12.274,68	
1082		10.379,46	0,00	10.379,46	
1086		5,26	0,00	5,26	
1099		73.400,17	0,00	73.400,17	
1100		9.340,79	0,00	9.340,79	
1102		170.598,03	0,00	170.598,03	
1103		161.419,73	0,00	161.419,73	
1105		68.569,61	0,00	68.569,61	
1114		3.922,98	0,00	3.922,98	
1116		75.987,20	0,00	75.987,20	
1117		42.515,36	0,00	42.515,36	
1120		658.221,40	261.989,36	920.210,76	
1128		83.320,72	0,00	83.320,72	
1129		311,63	0,00	311,63	
1131		170,98	0,00	170,98	
1133		13.704,80	0,00	13.704,80	



DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1134		2.884,86	0,00	2.884,86	
1135		100.077,50	0,00	100.077,50	
1136		20.045,48	0,00	20.045,48	
1973		8.143,83	0,00	8.143,83	
1987		17.354,72	0,00	17.354,72	
1989		11,64	0,00	11,64	
1992		668,29	0,00	668,29	
4011		138.948,90	0,00	138.948,90	
4050		12.967,70	0,00	12.967,70	
4090		105.208,03	0,00	105.208,03	
4160		784,60	0,00	784,60	
4170		1.230,91	0,00	1.230,91	
4190		19.380,43	0,00	19.380,43	
4230		30.481,08	0,00	30.481,08	
4239		34.254,48	0,00	34.254,48	
4293		484.847,15	0,00	484.847,15	
4500		220.343,41	0,00	220.343,41	
4501		36.882,54	0,00	36.882,54	
4502		113.316,24	0,00	113.316,24	
4503		59.947,99	0,00	59.947,99	
4504		85.039,60	0,00	85.039,60	
4505		932.837,22	0,00	932.837,22	
4935		0,00	22.075,53	22.075,53	
8001		1.081.857,97	0,00	1.081.857,97	
TOTAL		63.676.773,71	3.232.467,02	66.909.240,73	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

- 1 LIVRE
- 20 MDE
- 31 FUNDEB
- 40 ASPS
- 50 RPPS
- 1001 MERENDA ESCOLAR
- 1002 SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 1004 CALCARIO
- 1012 RODEIO
- 1014 TRANSPORTE ESCOLAR
- 1018 FLECHA
- 1026 FUNDO ESPECIAL PETROBRAS - FEP
- 1027 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
- 1031 PROTECAO SOCIAL BASICA
- 1033 PT MC - PT MÉDIA COMPLEXIDADE
- 1034 BOLSA FAMILIA
- 1038 PROGRAMA CORUJINHA
- 1044 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1047	PRADEM
1052	LEILÃO
1054	MURO CEFET
1060	PNAC
1063	PRO INFANCIA
1067	INCENT À PROD ART CULTURAL
1069	PNAP / PRÉ-ESCOLA
1071	Recuperação Estradas
1077	CONVENIO AGRICULTURA
1078	CONVENIO FNDE
1081	PROGRAMA OASF - FES
1082	MULTA DE TRÂNSITO
1086	PNAE-FUNDO MAIS EDUCAÇÃO
1087	PANIFICADORA
1099	CIDE
1100	PNATE
1102	CIP
1103	FMMA
1105	FUNDO CRIANCA
1106	COLETORES AMBIENTAIS
1107	MATA CILIAR
1113	PTA EDUCAÇÃO
1114	MINISTERIO EMENDAS
1115	PBV II
1116	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
1117	EMENDAS
1118	PIMES
1120	CONVENIO
1126	IRRIGAÇÃO
1127	PFMC-CREAS
1128	ACESSUAS
1129	APOIO CRECHE
1130	PBVA
1131	CONCESSAO TAXI
1132	SETEL
1133	PIMSUAS
1134	NOVO MAIS EDUCACAO
1135	SUAS INVESTIMENTO
1136	SEDACTEL
1973	MAPA/CAIXA
1986	PETI
1987	PDDE
1989	EJA
1992	Patrulha Agrícola
1995	METROPLAN
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA
4050	FARMÁCIA BÁSICA



LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

4051	INSUMOS DIABETES-MELLITOS
4090	PSF
4110	SAÚDE BUCAL
4160	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR
4170	SALVAR
4190	EPIDEMIOLOGIA
4220	CUCA LEGAL (CAPS)
4230	HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS
4239	CONSTRUÇÃO UBS
4245	AQUIS EQUIP P/HOSPITAL - CP
4265	PSF (AQUIS EQUIP P/UBS) - CP
4278	AQUISICAO EQUIP HOSPITAL CONSULTA POPULAR
4292	AQUIS AMBULANCIA, UNIDADES MOVEIS
4293	EQUIPA HOSPITAL
4310	ATENDIMENTO AOS CIDADAO PRESO
4500	CUSTEIO ATENCAO BASICA
4501	CUSTEIO ATENCAO MEDIA E ALTA
4502	CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAUDE
4503	CUSTEIO - FARMACIA UNIAO
4504	CUSTEIO - GESTAO SUS
4505	INVEST-ATENCAO BASICA
4506	INVEST ATENCAO ESPEC
4510	PAB
4521	PMAQ
4560	INCENT. SAÚDE SIST. PENITENC.
4590	SIA/SUS TETO FINANCEIRO
4620	SAMU
4710	TETO FINANC VIG EM SAÚDE
4740	VIGILANCIA EM SAUDE (DST/AIDS)
4770	FARMÁCIA BÁSICA FIXA
4929	ACADEMIA SAUDE
4935	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO UBS
8001	RECURSO LIVRE/EXTRA-ORÇAMENT

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1.557.828,22	0,00	1.557.828,22
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	934.696,89	0,00	934.696,89
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	623.131,11	0,00	623.131,11
11130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	55.061,21	0,00	55.061,21



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	33.036,72	0,00	33.036,72
11130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	22.024,48	0,00	22.024,48
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	63.181,84	0,00	63.181,84
11130342010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	37.908,55	0,00	37.908,55
11130342010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	25.271,10	0,00	25.271,10
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.752.695,76	0,00	2.752.695,76
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	1.651.616,83	0,00	1.651.616,83
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	1.101.075,81	0,00	1.101.075,81
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	901.577,84	0,00	901.577,84
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	540.945,71	0,00	540.945,71
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	360.626,61	0,00	360.626,61
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	257.799,11	0,00	257.799,11
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	154.678,28	0,00	154.678,28
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	103.115,73	0,00	103.115,73
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	196.357,00	0,00	196.357,00
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	117.814,16	0,00	117.814,16
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	78.542,48	0,00	78.542,48
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.537.125,04	0,00	2.537.125,04
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	1.522.273,20	0,00	1.522.273,20
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	1.014.843,12	0,00	1.014.843,12
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	19.797,85	0,00	19.797,85
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	11.878,17	0,00	11.878,17
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	7.917,20	0,00	7.917,20
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	104.417,53	0,00	104.417,53
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	62.650,14	0,00	62.650,14
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	41.765,91	0,00	41.765,91
11210111010000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	81.812,87	0,00	81.812,87
11210111020000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	186.077,00	0,00	186.077,00
11210111060000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	21.154,39	0,00	21.154,39
11210111140000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	86.845,35	0,00	86.845,35
11210111150000	TAXA DE CEMITÉRIOS	114.923,70	0,00	114.923,70
11210111160000	TAXA DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULAN	6.430,31	0,00	6.430,31
11210112160000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	885,76	0,00	885,76



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MULTA			
11210411000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCI	46.324,04	0,00	46.324,04
11220112010000	MULTA E JUROS DE MORA DAS TAXAS	14.493,22	0,00	14.493,22
11220113010000	RECEITA DA DVIDA ATIVA DAS TAXAS	172.078,89	0,00	172.078,89
11220114010000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	20.209,92	0,00	20.209,92
11380211000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE	1.401.507,56	0,00	1.401.507,56
12100421000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -	2.928.605,24	0,00	2.928.605,24
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	11.120.054,47	0,00	11.120.054,47
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	2.224.010,90	0,00	2.224.010,90
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	4.448.021,72	0,00	4.448.021,72
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	4.448.021,59	0,00	4.448.021,59
17180131010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	493.884,11	0,00	493.884,11
17180131020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	296.330,47	0,00	296.330,47
17180131030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	197.553,65	0,00	197.553,65
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	481.859,32	0,00	481.859,32
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	289.115,59	0,00	289.115,59
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	192.743,73	0,00	192.743,73
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	87.438,40	0,00	87.438,40
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	17.487,68	0,00	17.487,68
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	34.975,31	0,00	34.975,31
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	34.975,23	0,00	34.975,23
17180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	72.177,51	0,00	72.177,51
17180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	14.435,48	0,00	14.435,48
17180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	28.870,96	0,00	28.870,96
17180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	41.988,57	0,00	41.988,57
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	14.141.543,14	0,00	14.141.543,14
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	2.828.308,61	0,00	2.828.308,61
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	5.656.617,26	0,00	5.656.617,26
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	5.656.616,94	0,00	5.656.616,94
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.536.780,38	0,00	1.536.780,38
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	307.356,07	0,00	307.356,07
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	614.712,15	0,00	614.712,15



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	614.712,03	0,00	614.712,03
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	206.729,71	0,00	206.729,71
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	41.345,89	0,00	41.345,89
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	82.691,91	0,00	82.691,91
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	82.691,72	0,00	82.691,72
17280141000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	63.291,28	0,00	63.291,28
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-1.565.842,27	0,00	-1.565.842,27
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-366.216,25	0,00	-366.216,25
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-25.533,09	0,00	-25.533,09
911210111020000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ES	-114,93	0,00	-114,93
911220112000000	(R) MULTA E JUROS DE MORA DAS TAXAS	-888,18	0,00	-888,18
911220113010000	(R) MULTAS E JUROS DE MORA DA DVIDA ATIVA TAXAS	-96.049,58	0,00	-96.049,58
TOTAL		76.305.923,64	0,00	76.305.923,64

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	6.527.565,59	0,00	6.527.565,59	1,0883	7.103.949,63
Fevereiro	5.704.757,35	0,00	5.704.757,35	1,0820	6.172.547,45
Março	5.537.942,08	0,00	5.537.942,08	1,0804	5.983.192,62
Abril	5.784.614,42	0,00	5.784.614,42	1,0744	6.214.989,73
Mai	6.716.326,05	0,00	6.716.326,05	1,0645	7.149.529,08
Junho	5.241.829,91	0,00	5.241.829,91	1,0473	5.489.768,46
Julho	6.733.790,82	0,00	6.733.790,82	1,0320	6.949.272,13
Agosto	5.000.164,32	0,00	5.000.164,32	1,0275	5.137.668,84
Setembro	5.016.643,51	0,00	5.016.643,51	1,0205	5.119.484,70
Outubro	5.799.050,56	0,00	5.799.050,56	1,0026	5.814.128,09
Novembro	5.974.753,79	0,00	5.974.753,79	1,0000	5.974.753,79
Dezembro	12.268.485,24	0,00	12.268.485,24	1,0000	12.268.485,24
TOTAL	76.305.923,64	0,00	76.305.923,64		79.377.769,77

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: valor acrescido referente a R\$ 3.504.527,39 corresponde ao Valor aliquota normal não empenhadae parcelada ao FAPS 2019 e INSS mês dezembro e décimo 2019, deduzido o valor de 1.631.330,38referente ao valor reajuste de 5,07% concedido em maio/2019 Lei Municipal 3.122 de 15/05/2019.

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

Justificativa: Valores lançados em créditos a receber proveniente de emendas parlamentares e lançadas em creditos a receber.

Nome da Planilha: Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Excluído RPPS - Seleção Manual

Justificativa: Total de precatórios que o Município possui a pagar, de acordo com regime especial EC.

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: valores de disponibilidades financeiras a receber, lançadas em créditos a receber.



5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	20.065.974,00	19.280.950,94
2º Bimestre	20.065.974,00	19.752.308,59
3º Bimestre	20.065.974,00	20.077.832,42
4º Bimestre	20.065.974,00	18.689.305,22
5º Bimestre	20.065.974,00	19.988.699,32
6º Bimestre	20.114.047,00	30.056.489,28
TOTAL	120.443.917,00	127.845.585,77
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.333.634,00	1.363.983,07
2º Bimestre	1.333.634,00	542.578,48
3º Bimestre	1.333.634,00	1.633.486,62
4º Bimestre	1.333.634,00	565.269,48
5º Bimestre	1.333.634,00	1.231.619,40
6º Bimestre	1.336.830,00	583.148,18
TOTAL	8.005.000,00	5.920.085,23
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	25.244,00	145.488,53
2º Bimestre	25.244,00	299.010,44
3º Bimestre	25.244,00	381.550,34
4º Bimestre	25.244,00	594,70
5º Bimestre	25.244,00	196.731,18
6º Bimestre	25.280,00	481.661,11
TOTAL	151.500,00	1.505.036,30
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.870.266,00	-1.971.870,87
2º Bimestre	-1.870.266,00	-1.982.386,15
3º Bimestre	-1.870.266,00	-1.782.397,92
4º Bimestre	-1.870.266,00	-1.391.227,95
5º Bimestre	-1.870.266,00	-1.709.559,83
6º Bimestre	-1.874.770,00	-4.529.255,91
TOTAL	-11.226.100,00	-13.366.698,63
TOTAL DA RECEITA	117.374.317,00	121.904.008,67

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.



Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	10.178.606,78	0,00	10.178.606,78
Deduções				
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		10.178.606,78	0,00	10.178.606,78
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Simon Heberle de Souza

CPF: 933994052

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 2926237049

Nome: Edilon Oliveira Lopes

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 15/01/2019

Término: 21/01/2019

Início: 06/08/2019

Término: 08/08/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



61901112436921308



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CHARQUEADAS, 28 de Janeiro de 2020

ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Contabilista

SIMON HEBERLE DE SOUZA

Prefeito Municipal



61909112436921308

Balanco Orçamentário

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	117.222.817,00	123.774.117,00	120.398.972,37	-3.375.144,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.424.900,00	18.819.900,00	16.624.562,43	-2.195.337,57
Receita de Contribuições	12.905.000,00	13.015.000,00	10.276.001,76	-2.738.998,24
Receita Patrimonial	7.500.000,00	7.500.000,00	8.323.435,09	823.435,09
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	9.643,59	-356,41
Transferências Correntes	75.436.800,00	81.483.100,00	83.849.989,86	2.366.889,86
Outras Receitas Correntes	2.946.117,00	2.946.117,00	1.315.339,64	-1.630.777,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	151.500,00	395.250,00	1.505.036,30	1.109.786,30
Alienação de Bens	2.500,00	2.500,00	0,00	-2.500,00
Transferências de Capital	149.000,00	392.750,00	1.505.036,30	1.112.286,30
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	117.374.317,00	124.169.367,00	121.904.008,67	-2.265.358,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	117.374.317,00	124.169.367,00	121.904.008,67	-2.265.358,33
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	117.374.317,00	124.169.367,00	121.904.008,67	-2.265.358,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	6.656.071,93	-
Superavit Financeiro	-	-	6.656.071,93	-



61909112436921308

Balanco Orçamentário

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	99.361.640,00	109.821.261,93	104.749.279,32	104.332.348,15	103.636.049,02	5.071.982,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.898.728,00	54.186.255,46	51.595.242,78	51.595.242,78	51.595.242,78	2.591.012,68
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	500.000,00	409.700,00	409.662,82	409.662,82	409.662,82	37,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.962.912,00	55.225.306,47	52.744.373,72	52.327.442,55	51.631.143,42	2.480.932,75
DESPESAS DE CAPITAL (X)	9.702.368,00	13.666.868,00	11.137.596,84	10.178.606,78	9.892.964,95	2.529.271,16
INVESTIMENTOS	3.572.500,00	6.063.900,00	3.537.380,96	2.578.390,90	2.292.749,07	2.526.519,04
INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.128.868,00	7.601.968,00	7.600.215,88	7.600.215,88	7.600.215,88	1.752,12
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	3.311.000,00	2.161.000,00	0,00	0,00	0,00	2.161.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	112.375.008,00	125.649.129,93	115.886.876,16	114.510.954,93	113.529.013,97	9.762.253,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	112.375.008,00	125.649.129,93	115.886.876,16	114.510.954,93	113.529.013,97	9.762.253,77
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	6.017.132,51	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	112.375.008,00	125.649.129,93	121.904.008,67	114.510.954,93	113.529.013,97	9.762.253,77

Processo
03235-0200/19-8Página da
peça
2Peça
2520843DOCUMENTO
PUBLICO



Balço Orçamentário



61909112436921308

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	97.717.817,00	104.269.117,00	103.043.562,45	-1.225.554,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.424.900,00	18.819.900,00	16.624.562,43	-2.195.337,57
Receita de Contribuições	1.400.000,00	1.510.000,00	1.405.228,41	-104.771,59
Receita Patrimonial	0,00	0,00	217.771,31	217.771,31
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	9.643,59	-356,41
Transferências Correntes	75.436.800,00	81.483.100,00	83.849.989,86	2.366.889,86
Outras Receitas Correntes	2.446.117,00	2.446.117,00	936.366,85	-1.509.750,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	151.500,00	395.250,00	1.505.036,30	1.109.786,30
Alienação de Bens	2.500,00	2.500,00	0,00	-2.500,00
Transferências de Capital	149.000,00	392.750,00	1.505.036,30	1.112.286,30
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	97.869.317,00	104.664.367,00	104.548.598,75	-115.768,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	97.869.317,00	104.664.367,00	104.548.598,75	-115.768,25
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	97.869.317,00	104.664.367,00	104.548.598,75	-115.768,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	6.656.071,93	-
Superavit Financeiro	-	-	6.656.071,93	-

Processo
03235-0200/19-8Página da
peça
3Peça
2520843DOCUMENTO
PUBLICO



61909112436921308

28 / 01 / 2020 - 15 : 08 : 31

Balço Orçamentário

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	84.827.640,00	94.187.261,93	90.128.762,77	89.713.631,60	89.017.332,47	4.058.499,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.788.728,00	54.076.255,46	51.566.748,38	51.566.748,38	51.566.748,38	2.509.507,08
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	500.000,00	409.700,00	409.662,82	409.662,82	409.662,82	37,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.538.912,00	39.701.306,47	38.152.351,57	37.737.220,40	37.040.921,27	1.548.954,90
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	7.992.368,00	11.956.868,00	11.137.596,84	10.178.606,78	9.892.964,95	819.271,16
INVESTIMENTOS	1.862.500,00	4.353.900,00	3.537.380,96	2.578.390,90	2.292.749,07	816.519,04
INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.128.868,00	7.601.968,00	7.600.215,88	7.600.215,88	7.600.215,88	1.752,12
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	92.870.008,00	106.144.129,93	101.266.359,61	99.892.238,38	98.910.297,42	4.877.770,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	92.870.008,00	106.144.129,93	101.266.359,61	99.892.238,38	98.910.297,42	4.877.770,32
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	3.282.239,14	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	92.870.008,00	106.144.129,93	104.548.598,75	99.892.238,38	98.910.297,42	4.877.770,32



Balanco Orçamentário



61909112436921308

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.505.000,00	19.505.000,00	17.355.409,92	-2.149.590,08
Receita de Contribuições	11.505.000,00	11.505.000,00	8.870.773,35	-2.634.226,65
Receita Patrimonial	7.500.000,00	7.500.000,00	8.105.663,78	605.663,78
Outras Receitas Correntes	500.000,00	500.000,00	378.972,79	-121.027,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	19.505.000,00	19.505.000,00	17.355.409,92	-2.149.590,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	19.505.000,00	19.505.000,00	17.355.409,92	-2.149.590,08
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	19.505.000,00	19.505.000,00	17.355.409,92	-2.149.590,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-

Processo
03235-0200/19-8Página da
peça
5Peça
2520843DOCUMENTO
PÚBLICO



Balço Orçamentário

61909112436921308

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	14.534.000,00	15.634.000,00	14.620.516,55	14.618.716,55	14.618.716,55	1.013.483,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000,00	110.000,00	28.494,40	28.494,40	28.494,40	81.505,60
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.424.000,00	15.524.000,00	14.592.022,15	14.590.222,15	14.590.222,15	931.977,85
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.710.000,00	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00
INVESTIMENTOS	1.710.000,00	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	3.261.000,00	2.161.000,00	0,00	0,00	0,00	2.161.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	19.505.000,00	19.505.000,00	14.620.516,55	14.618.716,55	14.618.716,55	4.884.483,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	19.505.000,00	19.505.000,00	14.620.516,55	14.618.716,55	14.618.716,55	4.884.483,45
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	2.734.893,37	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	19.505.000,00	19.505.000,00	17.355.409,92	14.618.716,55	14.618.716,55	4.884.483,45

Processo
03235-0200/19-8Página da
peça
6Peça
2520843DOCUMENTO
PUBLICO



Balço Orçamentário

61909112436921308

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPEAS CORRENTES	170.239,99	1.327.536,17	21.444,45	804.306,89	1.098.684,64	1.913.132,98	357.688,42	52.706,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.500,00	0,00	-1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	170.239,99	1.327.536,17	19.944,45	804.306,89	1.100.184,64	1.913.132,98	356.188,42	52.706,10
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	3.660.858,81	1.898.671,19	35.680,37	128.270,00	2.066.896,59	2.230.846,96	31.736,93	3.460.896,48
INVESTIMENTOS	3.660.858,81	1.898.671,19	35.680,37	128.270,00	2.066.896,59	2.230.846,96	31.736,93	3.460.896,48
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.831.098,80	3.226.207,36	57.124,82	932.576,89	3.165.581,23	4.143.979,94	389.425,35	3.513.602,58

c. Notas Explicativas

De acordo com o MCASP, foram consideradas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadas no exercício, destacando-se que o valor do IPTU 2020 foi arrecadado no exercício de 2019 (conforme realizado em exercícios anteriores).

CHARQUEADAS, 28 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Simon Heberle de Souza - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ADRIANA DE ÁVILA LENZZI
ContabilistaSIMON HEBERLE DE SOUZA
Prefeito MunicipalProcesso
03235-0200/19-8Página da
peça
7Peça
2520843DOCUMENTO
PUBLICO



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Município Exercício 2019

O Sr. Prefeito Municipal, conforme Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso I, alínea a, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresenta o relatório circunstanciado sobre sua gestão, no exercício de 2019, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

1 – Execução Orçamentária

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por serem fartamente abordados nos demonstrativos orçamentários e contábeis relatados no Balanço Orçamentário e no Balanço Patrimonial, já encaminhados a este Tribunal na remessa do SIAPC/PAD relativa ao 6º Bimestre de 2019, deixam de ser reproduzidos. Entretanto, é importante ressaltar que a receita executada (arrecadada) totalizou R\$ 121.904.008,67 sendo a receita da instituição Prefeitura o total de R\$ 104.548.598,75 e da instituição FAPS o total de R\$ 17.355.409,92; se comportando positivamente em relação a receita prevista inicialmente para o exercício a receita; e a despesa realizada (empenhada) se efetivou em R\$ 115.886.876,16, sendo R\$ 101.266.359,61 da instituição Prefeitura e R\$ 14.620.516,55 para instituição FAPS, resultando num saldo orçamentário positivo de R\$ 6.017.132,51. Destarte, ainda, que na apuração da execução da despesa, mesmo apurando a execução por recursos vinculados, **não houve déficit**



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

financeiro em nenhum recurso isolado, sendo que recursos provenientes de convênios ainda serão repassados para sua execução no próximo exercício.

1.1 - Limites de Despesas com Pessoal

O presente item, que trata sobre o limite da despesa com pessoal, foi observado durante a execução orçamentária do período de janeiro a dezembro de 2019, ficando com 48,66% sobre a receita corrente líquida do mesmo período, apurado conforme orientação da Egrégia Corte de Contas (PAD/SIAPC); logo, **comportando-se abaixo do limite** estabelecido pela alínea "b", Inciso III, art. 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

2 – Das Metas Previstas no Plano Plurianual – PPA e LDO para 2019

No Limite das condições financeiras foram realizadas a maioria das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, sendo que toda a despesa constante no orçamento e concretizada na execução orçamentária estava abrangida nas prioridades previstas no PPA e na LDO em observância ao mandamento constitucional.

3 – Das Informações sobre Vinculações Constitucionais

3.1 - Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, incluindo os Recursos do FUNDEB

No exercício em análise foram investidos R\$ 11.145.226,54 no ensino infantil, R\$ 17.120.098,67 no fundamental, R\$ 2.188.032,77 na Administração Geral da Educação e R\$ 253.209,62 custeados com recursos MDE, incluindo o FUNDEB, perfazendo o total de R\$ 30.706.567,60, sendo que deduzido o valor de R\$ 10.627.956,48 relativo ao Plus do Fundeb e R\$ 14.640,30 relativo aos rendimentos, perfaz o montante de R\$ 20.063.970,82 de despesas computáveis para o mínimo constitucional do art. 212 da CF/88, atingindo 27,64% no exercício 2019.



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Além das despesas vinculadas à MDE e FUNDEB o Município aplicou na Educação o valor de R\$ 2.487.862,49 advindos de Transferências do FNDE e de Convênios.

Assim, asseguro que a Administração atendeu o dispositivo constitucional que exige a aplicação mínima de 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino.

3.2 - Recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

No exercício em análise, a execução orçamentária demonstrou a aplicação de R\$ 13.173.864,74 nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, representando % 18,15% da Receita base de acordo com a Emenda Constitucional 29.

O valor foi aplicado nas seguintes áreas:

SUB-FUNÇÃO	Valor - R\$
Administração Geral da Saúde	1.868.792,28
Atenção Básica	4.358.789,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.949.224,06
Suporte Profilático e Terapêutico	257.953,24
Vigilância Epidemiológica	739.105,78
Total	13.173.864,74

4 – Do Desempenho da Arrecadação conforme art. 58 da Lei de Responsabilidade Fiscal

A Receita Orçamentária totalizou um montante de R\$ 121.904.008,67, sendo que R\$ 104.548.598,75 foram recursos arrecadados nos cofres do Poder Executivo Municipal e R\$ 17.355.409,92 foram arrecadados pelo Fundo de Previdência do Servidor Municipal.



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

4.1 – Análise quanto ao Desempenho da Arrecadação

Quanto ao desempenho da Arrecadação, no decorrer do exercício de 2019, considera-se satisfatório uma vez ter sido arrecadado o valor inicialmente previsto. Cabe destacar que na previsão inicial da Receita foram utilizados como parâmetros os indicadores do Orçamento Geral da União e os dados repassados aos Municípios pela FAMURS.

4.2 – Medidas Judiciais no sentido de Recuperação de Créditos Tributários

No exercício de 2019 houve continuidade na recuperação dos créditos tributários sendo impetradas diversas ações de execução da dívida ativa tributária, no intuito de buscar a redução da inadimplência e a efetividade da cobrança judicial.

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários para o cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

5. Considerações finais:

Enfim, considerando os aspectos já mencionados, o Município em 2019, encerrou suas atividades de forma equilibrada, uma vez que mesmo com dificuldades financeiras, realizou o pagamento dos servidores sempre até o último dia útil do mês e o pagamento do décimo terceiro dos seus servidores no dia 20 de dezembro sem ter que buscar fontes externas de recursos.



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Cabe lembrar que para atingir este resultado equilibrado, foram necessárias a adoção de medidas em diminuir a prestação de serviços a comunidade, além de não conseguir realizar muitos investimentos.

Charqueadas, 30 de dezembro de 2019.

Simon Heberle de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsável pelo Órgão de Controle Interno do Município, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as Contas de Governo do Poder Executivo, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2019, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 113, inciso I, letra "b" da Resolução nº 544, de 21 de junho de 2000, do Tribunal de Contas do Estado, com a redação que lhe deu a Resolução nº. 591, de 10 de abril de 2002, e Resolução 962/2012.

- 1) Destaca-se inicialmente, que o Órgão de Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal nº. 1931 de 2007.
- 2) O Sistema de Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Sistema atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas formais através de processos administrativos, visando sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.
- 3) Ressalta-se que a Unidade Central de Controle Interno atuou no exercício de 2019 com a dedicação exclusiva de um Contador, o qual é o responsável. Também foi colocada a disposição da UGCI um técnico em contabilidade e um Professor Nível V, sendo que estes assessoram os procedimentos, bem como acompanham diretamente as atividades realizadas. As metas estabelecidas para o acompanhamento da gestão estão sendo realizadas de acordo com a demanda existente nas denúncias encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como em planos de auditoria por amostragem que acontecem nos principais setores do Poder Executivo.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Numa análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contabilidade no presente exercício econômico e financeiro, observamos, que a contabilidade municipal adota o Plano de Contas do TCE/RS e busca a otimização de sua aplicação dentro da estrutura física e humana existente nos setores vinculados a contabilidade. Em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº. 4320/64, as escriturações observam as normas existentes com a observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

1º.) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;

2º.) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal 4320/64;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

3º.) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos art. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº. 4320/64.

4º.) As notas de empenho e respectivos pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória.

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, verificou-se estar o setor contábil se adequando as novas normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

RECEITA E DESPESA

A execução da Receita e Despesa ao longo do Exercício econômico e financeiro assim realizou-se:

RECEITA REALIZADA	R\$ 121.904.008,67
DESPESA EMPENHADA	R\$ 115.886.876,16
DESPESA LIQUIDADADA	R\$ 114.510.954,93
DESPESA PAGA	R\$ 113.529.013,97

RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

A verificação das disponibilidades financeiras ao término do exercício e sua confrontação com os valores devidos a título de Restos a Pagar demonstram existir recursos financeiros para cobertura destes e que não há inscrições em restos a pagar com insuficiência financeira, sendo que também observou o devido registro no Ativo Circulante de créditos provenientes de convênios.

PARECER

Diante do exposto, o Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os Programas de Governo Municipal elencados na Lei Orçamentária do Exercício, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere a legalidade do atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram previstos nas leis orçamentárias com o proveito para a coletividade atendida.

O exame da movimentação financeira e orçamentária relativa ao período em análise, foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados estão de acordo com as operações efetuadas no referido exercício. O confronto com os sistemas de controle interno foi realizado parcialmente em vista da iniciação parcial de tais controles pela Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador Municipal.

Charqueadas, 29 de janeiro de 2020.


Pablo Dias Medeiros
Contador
CRC/RS 000118/2012
Responsável pelo Controle Interno



Prefeitura Municipal de Charqueadas
Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de cumprimento ao Regimento Interno do TCE/RS, que no exercício de 2019, foram devidamente encaminhadas as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operação de crédito,; através do Sistema Base de Legislação Municipal – BLM.

Charqueadas, 31 de dezembro de 2019.

Luan dos Santos Moura

Luan dos Santos Moura
Operador Responsável pelo
BLM

Telefone: 51- 39588400
Av. Dr. José Athanasio, 460 centro
CEP 96.745-000 CNPJ 88.743.604/0001-79 www.charqueadas.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de cumprimento do art. 15 da Resolução nº. 963, de 19 de dezembro de 2012; que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

Charqueadas, 29 de janeiro de 2020.

Simon Heberle de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Dr. José Athanásio, 460 – CEP 96745-000 - Fone: (051) 3958.8415
e-mail contadoria@charqueadas.rs.gov.br

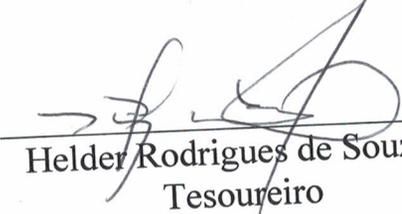


Prefeitura Municipal de Charqueadas
Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de cumprimento ao Regimento Interno do TCE/RS, que o controle de tesouraria, no que tange as conciliações bancárias, por mim verificadas no decorrer do exercício de 2019 foi satisfatório, estando o saldo das contas refletindo o seu verdadeiro valor na data de 31/12/2019.

Charqueadas, 20 de janeiro de 2020.


Helder Rodrigues de Souza
Tesoureiro
Matr. 10.673

Adriana de Ávila Lenzzi
Contadora CRC/RS 64026/0
Matr. 11.162

Ciente:

Simon Heberle de Souza
Prefeito Municipal

Telefone: 51- 39588400
Av. Dr. José Athanásio, 460 centro
CEP 96.745-000 CNPJ 88.743.604/0001-79 www.charqueadas.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR
FAPS

PARECER
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo Conselho de Administração do RPPS do Município de Charqueadas - RS, e atendendo a resolução TCE-RS nº 1099/2018, Art. 2º, Inciso III, alínea g, venho apresentar o Parecer sobre as contas do FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR, relativos ao exercício de 2019, em conformidade com as demonstrações contábeis de 2019, apresentado em reunião ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2020, deste conselho, que deliberou pela aprovação das contas do FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR, relativo ao exercício de 2019.

É o parecer.

Charqueadas, 15 de janeiro de 2020.


João Luiz Lague
Presidente do Conselho de Administração
CPF: 259.006.760/72
RG: 4014812517

Rua Rui Barbosa, 982 – CEP 96745-000 - Fone: (051) 3958.8432- CNPJ: 10.750.658/0001-74
faps.charqueadas@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR
FAPS



Parecer do Conselho Fiscal

Exercício 2019

O Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS - Charqueadas, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 49 da Lei Municipal nº 2110, em reunião ordinária, realizada no dia 17 de janeiro de 2020, analisou e aprovou os balancetes de verificação anual e os relatórios da posição das aplicações financeiras por fundo de investimentos, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, constatando-se portanto, que os referidos documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira e patrimonial do FAPS, observando-se para o atraso nos repasses da contribuição patronal dos meses de setembro a dezembro e do 13º salário do referido exercício, ressaltamos também, o descumprimento dos parcelamentos da contribuição patronal, com o não pagamento das parcelas vencidas nos meses de novembro e dezembro, referente aos 11 parcelamentos em vigor.

Charqueadas, 17 de janeiro de 2020.

Membros do Conselho Fiscal


Vitor Ramos Ribeiro

Carla Silvana da Silva Farias


Renato Batista Ferraz Pizzio

Zulma Neumann Lopes

Paulo Henrique Damasceno Machado

Joana Cristina Machado Ribeiro


Isabel Cristina da Conceição Dias

Lilia Abdala Pereira

Av. Dr. José Athanásio, 155- sala 204 – CEP 96745-000 - Fone: (051) 3958.8432- CNPJ: 10750658/0001-74
faps.charqueadas@gmail.com
www.fapscharqueadas.com



Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, conforme o sistema de distribuição eletrônica, e tendo em vista a **REDISTRIBUIÇÃO** do processo 003234-0200/19-5 o processo abaixo foi **REDISTRIBUÍDO**.

Processo: 003235-0200/19-8
Órgão: PM de Charqueadas
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Gab. CONSELHEIRO SUSTITUTO
Exercício: 2019

Redistribuído em 12 de Junho de 2020.

Rogério de Borba Ávila - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.



Considerando **PREENCHIMENTO DE VAGA NO CARGO** e consoante o disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **REDISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 003235-0200/19-8
Órgão: PM de Charqueadas
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Gab. Renato Luís B. Azeredo
Exercício: 2019

Redistribuído em 10 de Setembro de 2020.

Rogério de Borba Ávila - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.

Recibo de Informações Nº 16/2019
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
(Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)

Órgão: PM DE CHARQUEADAS

Site: www.charqueadas.rs.gov.br

População: 40.301

Período da Pesquisa: 03/06/2019 a 13/09/2019.

Período para apresentação dos recursos: 16/09/2019 a 04/10/2019 conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 33/2019, de 02/09/2019, nº 34/2019, de 09/09/2019 e nº 35/2019, de 16/09/2019.

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
1) Pedido de informações por meio da internet (Artigos 9º e 10, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	S	-	S
2) Relatório de pedidos de informação (Artigo 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011)	N	S	S
3) Informações organizacionais (Artigo 8º, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011)			
- Registro de Competências	S	-	S
- Estrutura Organizacional	S	-	S
- Endereço de Unidades	S	-	S
- Telefone da Unidade	S	-	S
- Horário de Atendimento	S	-	S
4) Registro de repasses ou transferências (Artigo 8º, § 1º, incisos II, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	N	S	S
Ferramenta de Pesquisa Específica (art. 8º, § 3º, I)	N	S	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N	S	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	N	S	S
8) Informações sobre licitações e seus editais e resultados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
Ferramenta de Pesquisa Específica (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
9) Informações sobre contratos celebrados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
Ferramenta de Pesquisa Específica (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
10) Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras (Artigo 7º, inciso VII, alínea "a" e artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	N	S	S
Ferramenta de Pesquisa Específica (art. 8º, § 3º, I)	N	S	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N	S	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	N	S	S
11) Administração do patrimônio público - Imóveis (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S

Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
12) Administração do patrimônio público - Veículos (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
13) Recursos Humanos (Artigo 8º, §1º, III e § 2º da Lei nº 12.527/2011)			
- Relação dos servidores	S	-	S
- Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor	S	-	S
- Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	N	S	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
14) Diárias (Artigo 8º, §1º, III e § 2º da Lei nº 12.527/2011)			
- Nome do beneficiário	S	-	S
- Cargo do beneficiário	S	-	S
- Número de diárias usufruídas por afastamento	S	-	S
- Período de afastamento	S	-	S
- Motivo do afastamento	S	-	S
- Local de destino	S	-	S
- Tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local	N	S	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
15) Publicação de respostas a perguntas mais frequentes (Artigo 8º, § 1º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	S	-	S
16) Ferramenta de Pesquisa Geral (Artigo 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)	N	-	N
17) Canal de Comunicação com o Cidadão ('fale conosco' - Ouvidoria) (Artigo 8º, § 3º, inciso VII, da Lei nº 12.527/2011)	S	-	S
18) Medidas para garantir atendimento a usuários com necessidade especiais (Artigo 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei nº 12.527/2011)	6,90	-	6,90
19) Instrumento Normativo local que regulamente a LAI (Artigo 45 da Lei nº 12.527/2011)	N	S	S
20) Serviços e atividades de interesse coletivo - Executivo (Artigo 7º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)			
Disponibilização de três serviços e atividades	S	-	S
Disponibilização superior a 6 serviços e atividades	S	-	S

Observação(ões):

(1) Verificação realizada de acordo com as orientações da Cartilha: Acesso à Informação na Prática – O que publicar no Portal? Orientações para Prefeituras e Câmaras, disponível em: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/avaliacao_portais_rs.

Código de Autenticação

WENO4-FBRE6-TAEW9

Recibo de Informações Nº 16/2019
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

LEI DA TRANSPARÊNCIA
(Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações)

Órgão: PM DE CHARQUEADAS

Site: www.charqueadas.rs.gov.br

População: 40.301

Período da Pesquisa: 03/06/2019 a 13/09/2019.

Período para apresentação dos recursos: 16/09/2019 a 04/10/2019 conforme orientações dos **Ofícios Circulares DCF nº 33/2019, de 02/09/2019, nº 34/2019, de 09/09/2019 e nº 35/2019, de 16/09/2019.**

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
5) Registro de despesas (Art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S	-	S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S	-	S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S	-	S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S	-	S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S	-	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
6) Registro de receitas (Art. 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Natureza da receita	S	-	S
- Previsão dos valores da receita	S	-	S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S	-	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)			
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	S	-	S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S	-	S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Existência do PPA	S	-	S
- PPA - Lei Nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	2975/2017	-	2975/2017
- PPA - Existência do anexo PPA	S	-	S
- Existência da LDO	S	-	S
- LDO - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	3042/2018	-	3042/2018
- LDO - Existência do anexo LDO	S	-	S
- Existência da LOA	S	-	S

- LOA - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	3068/2018	-	3068/2018
- LOA - Existência do anexo LOA	S	-	S
24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)			
Balanço Orçamentário	N	S	N
Balanço Financeiro	N	S	N
Balanço Patrimonial	N	S	N
Demonstração das Variações Patrimoniais	N	S	N
Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	N	S	N

Observação(ões):

(1) Verificação realizada de acordo com as orientações da Cartilha: Acesso à Informação na Prática – O que publicar no Portal? Orientações para Prefeituras e Câmaras, disponível em: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/avaliacao_portais_rs.

Código de Autenticação

WENO4-FBRE6-TAEW9



Anexo de Justificativas

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)

PM DE CHARQUEADAS

Item: 16) Ferramenta de Pesquisa Geral(Artigo 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)

Pergunta:

Justificativa: Não consta ferramenta de pesquisa em geral no site.



Pesquisa em 07/08/2019



Anexo de Justificativas

LEI DA TRANSPARÊNCIA (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações)

PM DE CHARQUEADAS

Item: 24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)

Pergunta: Balanço Orçamentário;

Balanço Financeiro;

Balanço Patrimonial;

Demonstração das Variações Patrimoniais;

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

Justificativa: *Conforme mostra o Print Screen, falta o Exercício de 2018, sendo assim não foi atendida a pergunta 24 da pesquisa da LAI de 2019: Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000).*



Acesso em 04/07/2019 às 11h51min

Cod Conta Verificação	Conta Verificação	Saldo Ant Debito	Saldo Ant Credito	Movimento Debito	Movimento Credito	Saldo Atual Debito	Saldo Atual Credito	Saldo Final
21881010200060000000	INSS	0,00	26.057,44	1.164.543,14	1.164.543,14	0,00	26.057,44	26.057,44
21881010903000000000	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	212.953,50	214.956,14	0,00	2.002,64	2.002,64
21881011101000000000	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECU	0,00	0,00	2.927.462,51	3.387.795,50	0,00	460.332,99	460.332,99
21881011500000100000	CONSIG CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	0,00	1.225.410,14	1.334.819,92	0,00	109.409,78	109.409,78
21881011500000200000	CONSIGNADO BANRISUL	0,00	0,00	2.441.548,78	2.660.753,08	0,00	219.204,30	219.204,30
21881019900000100000	SOC LAR ESPER SABEDORIA	0,00	274,62	27,42	27,42	0,00	274,62	274,62
21881019900000200000	CONTR ASSOC FUNC ESTADO	0,00	43.186,81	109.333,78	131.281,08	0,00	65.134,11	65.134,11
21881019900000400000	CELULAR CLARO	0,00	6.503,29	0,00	0,00	0,00	6.503,29	6.503,29
21881019900000500000	CELULAR VIVO	0,00	33.417,57	0,00	0,00	0,00	33.417,57	33.417,57
21881040102000100000	CAUÇÕES EMPRESAS TERCEIRIZADAS	0,00	119.985,20	43.790,61	26.038,03	0,00	102.232,62	102.232,62
21881040202000100000	RETENCAO INSS S/SERVICO TERCEIRO	0,00	49.495,59	734.531,44	734.531,44	0,00	49.495,59	49.495,59
21881040300000700000	DEPOSITOS REALIZADOS DUPLICIDADE	0,00	40.338,57	0,00	10.318,05	0,00	50.656,62	50.656,62
21881040901000000000	DEPOSITOS RENDIMENTOS DO PIS/PASEP	0,00	82,56	0,00	0,00	0,00	82,56	82,56

1.124.804,13

Status da Seleção:

Remessa: 61901112436921308

Cod Conta Verificação: 2188*

Origem_Verificacao: BVERENC

Cod Identificador Unidade: =[Cod Identificador Unidade]<>'05' and [Cod Identificador Unidade]<>'07'

Ano Remessa: 2019

Jurisdicionado: PM DE CHARQUEADAS

Cod Conta	Conta	Receita Orçada	Receita Realizada	Previsão Atualizada	Varição	Característica Peculiar
		10.000,00	686.000,00	410.000,00	6.760,0%	
17180412010000	BLOCO INVESTIMENTOS ATENCAO BASICA	10.000,00	686.000,00	410.000,00	6.760,0%	NÃO SE APLICA

Status da Seleção:

Remessa: 61901112436921308

Cod Conta: 17*

Conta: BLOCO INVESTIMENTOS ATENCAO BASICA

Cod Recurso: 4505

Recurso: INVEST-ATENCAO BASICA

Finalidade: INVEST-ATENCAO BASICA

Ano Remessa: 2019

Status Atual Remessa: Última remessa bimestral recebida no ano

Jurisdicionado: PM DE CHARQUEADAS

Cod Rubrica	Rubrica	Empenho	Empenho%	Liquidação	Liquidação%	Pagamento
		464.272,00	100,00%	215.872,00	100,00%	215.872,00
449052990100000	OUTROS EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	275.272,00	59,29%	26.872,00	12,45%	26.872,00
449052520000000	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	189.000,00	40,71%	189.000,00	87,55%	189.000,00

Status da Seleção:

Remessa: 61901112436921308

Categoria Econômica: Despesas de Capital

Cod Recurso: 4505

Ano Remessa: 2019

Status Atual Remessa: Última remessa bimestral recebida no ano

Jurisdicionado: PM DE CHARQUEADAS

Sigla Serviço Regional: SRSC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
art.53, inciso I

Fl.

Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Semestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida,
apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 31902012256997884), foi
ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

TÍTULO DA CONTA (2018)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 88743604000179		
Receita Corrente Líquida		
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	9100000000000000	-7.222.896,87
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010100	858.706,52
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010200	515.223,89
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010300	343.482,52
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020100	55.061,21
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020200	33.036,72
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020300	22.024,48
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -	12100421000000	1.594.908,75
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	13210041020000	4.356.964,99
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	19900311010000	208.580,38
(R) REMUNERACAO INVESTIMENTOS RPPS	913210041020000	-281.849,24
RECEITAS CORRENTES	1000000000000000	65.247.370,91
		0,00
Despesas com Pessoal		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3100000000000000	25.755.648,94
AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	3190080300000000	2.460,96
RESSARCIMENTO DE DESPESAS MEDICAS	3190089905000000	4.247,21
ABONO DE PERMANENCIA	3190110700000000	76.199,53
REPRESENTACAO MENSAL CCS	3190117502000000	18.457,20
		25.654.284,04
Deduções		
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010100	858.706,52
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010200	515.223,89
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010300	343.482,52
		-1.717.412,93
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		23.936.871,11

TÍTULO DA CONTA (2019)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 88743604000179		
Receita Corrente Líquida		
(R) REMUNERACAO INVESTIMENTOS RPPS	913210041020000	-139.089,37
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	9100000000000000	-5.736.654,94
RECEITAS CORRENTES	1000000000000000	59.111.091,95
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010100	547.236,60
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010200	328.341,96
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010300	218.894,56
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -	12100421000000	1.129.548,10 *
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	13210041020000	5.178.105,86
BLOCO INVESTIMENTOS ATENCAO BASICA	17180412010000	82.000,00 *
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	19900311010000	174.591,76
		0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
art.53, inciso I

Fl.

Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Semestre

TÍTULO DA CONTA (2019)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 88743604000179		
Despesas com Pessoal		
AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	3190080300000000	2.460,48
RESSARCIMENTO DE DESPESAS MEDICAS	3190089905000000	7.486,26
ABONO DE PERMANENCIA	3190110700000000	67.402,88
REPRESENTACOA MENSAL CCS	3190117502000000	22.522,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3100000000000000	25.662.249,32
		25.562.376,74
Deduções		
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010100	547.236,60
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010200	328.341,96
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010300	218.894,56
		-1.094.473,12
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		24.467.903,62
TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL		48.404.774,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)		96.173.141,36
% DESPESA COM PESSOAL / RCL		50,33

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

Foi excluído da Receita Corrente Líquida o valor de R\$ 1.129.548,10 tendo em vista à classificação incorreta efetuada pela Origem na conta 1.2.1.0.04 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, não selecionada automaticamente pelo PAD (peça 2125188, pgs. 20 e 21).

A classificação correta é na conta 1.2.1.8.00 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN, conforme Instrução Normativa nº 13/2018:

1.2.1.0.04.2.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS PRINCIPAL - R\$ 1.129.548,10.

Retirado da RCL o valor classificado indevidamente pela Origem como Receita Corrente, no montante de R\$ 82.000,00, referente ao Recurso Vinculado - 4505 INVEST-ATENCAO BASICA - Conta 17180412010000 - BLOCO INVESTIMENTOS ATENCAO BASICA, quando deveria ter sido registrado como Receita de Capital.

SICM/SAG, em 09/04/2021

Andréa Pereira de Souza

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
art.53, inciso I

Fl.

Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida,
apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61902112436921308), foi
ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

TÍTULO DA CONTA (2019)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 88743604000179		
Receita Corrente Líquida		
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	9100000000000000	-13.366.698,63
(R) REMUNERACAO INVESTIMENTOS RPPS	913210041020000	-1.134.082,80
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010100	1.697.166,35
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010200	1.018.299,80
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010300	678.866,39
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020100	61.526,01
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020200	36.915,61
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020300	24.610,40
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -	12100421000000	2.950.688,12 *
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	13210041020000	9.239.746,58
BLOCO INVESTIMENTOS ATENCAO BASICA	17180412010000	686.000,00 *
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	19900311010000	378.972,79
RECEITAS CORRENTES	1000000000000000	127.845.585,77
		0,00
Despesas com Pessoal		
AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	3190080300000000	4.983,35
RESSARCIMENTO DE DESPESAS MEDICAS	3190089905000000	13.850,56
ABONO DE PERMANENCIA	3190110700000000	143.989,34
REPRESENTACAO MENSAL CCS	3190117502000000	45.794,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3100000000000000	53.468.439,79
		53.259.821,98
Deduções		
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010100	1.697.166,35
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010200	1.018.299,80
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010300	678.866,39
		-3.394.332,54
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		49.865.489,44
TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL		49.865.489,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)		98.840.177,89
% DESPESA COM PESSOAL / RCL		50,45

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

Foi excluído da Receita Corrente Líquida o valor de R\$ 2.950.688,12 tendo em vista à classificação incorreta efetuada pela Origem na conta 1.2.1.0.04 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, não selecionada automaticamente pelo PAD (peça 2520841, pg. 22).

A classificação correta é na conta 1.2.1.8.00 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN, conforme Instrução Normativa nº 13/2018:

1.2.1.0.04.2.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS PRINCIPAL - R\$ 2.950.688,12.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
art.53, inciso I

Fl.

Rubr.

SIA1280

Processo
03235-0200/19-8

Retirado da RCL o valor classificado indevidamente pela Origem como Receita Corrente, no montante de R\$ 686.000,00, referente ao Recurso Vinculado - 4505 INVEST-ATENCAO BASICA - Conta 17180412010000 - BLOCO INVESTIMENTOS ATENCAO BASICA, quando deveria ter sido registrado como Receita de Capital (peça 3383197).

Página da
peça
2

SICM/SAG, em 12/03/2021

Andréa Pereira de Souza

Auditor Público Externo.

Peça
3383266DOCUMENTO
PUBLICO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901112436921308), foi ajustado d

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
ADMINISTRACAO GERAL	40	1.870.399,32
ATENCAO BASICA	40	4.358.789,38
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	40	739.105,78
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	40	257.953,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	40	5.949.224,06
Rendimentos de Aplicações Financeiras		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	1.607,04
Contas da Receitas		
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010100	1.697.166,35
(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	911180232010000	-17.324,79
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010300	678.866,39
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020100	61.526,01
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020200	36.915,61
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020300	24.610,40
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	11130341010100	15.112,17
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	11130341010200	9.067,29
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	11130341010300	6.044,85
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	11130341020100	4.405,30
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	11130341020200	2.643,18
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	11130341020300	1.762,12
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	11130342010100	167.796,27
IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11180111010000	3.006.155,60
IPTU - PRINCIPAL - MDE	11180111020000	1.803.692,66
IPTU - PRINCIPAL - ASPS	11180111030000	1.202.459,35
IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	11180113010000	730.731,93
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	11180113020000	438.437,63
IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	11180113030000	292.287,80

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs

Fl.
Rubr.

SIA1281

 Processo
03235-0200/19-8

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	11180114010000	98.924,30
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	11180114020000	59.353,43
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPs	11180114030000	39.565,25
ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11180141010000	362.945,74
ITBI - PRINCIPAL - MDE	11180141020000	217.767,42
ITBI - PRINCIPAL - ASPs	11180141030000	145.178,06
ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11180231010000	2.717.512,85
ISS - PRINCIPAL - MDE	11180231020000	1.630.505,87
ISS - PRINCIPAL - ASPs	11180231030000	1.086.997,59
ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	11180232010000	19.038,44
ISS - MULTAS E JUROS - MDE	11180232020000	11.422,83
ISS - MULTAS E JUROS - ASPs	11180232030000	7.614,70
ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	11180233010000	112.210,25
ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	11180233020000	67.325,75
ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPs	11180233030000	44.882,71
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	17180121010000	11.879.054,11
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	17180121020000	2.375.810,84
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPs	17180121030000	4.751.621,57
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	17180121040000	4.751.621,43
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	17180131010000	532.040,29
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	17180131020000	319.224,17
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	17180131030000	212.816,11
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	17180141010000	512.383,89
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	17180141020000	307.430,33
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	17180141030000	204.953,55
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17180151010000	152.869,82
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	17180151020000	30.573,94
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPs	17180151030000	61.147,91
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	17180151040000	61.147,80
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17280111010000	13.648.419,33
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	17280111020000	2.729.683,90
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPs	17280111030000	5.459.367,75
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	17280111040000	5.204.962,04
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17280121010000	1.522.965,82

 Página da
peça
2

 Peça
3383285

 DOCUMENTO
PÚBLICO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

 Processo
03235-0200/19-8

 Página da
peça
3

 Peça
3383285

 DOCUMENTO
PÚBLICO

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	17280121020000	304.593,15
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPs	17280121030000	609.186,30
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	17280121040000	609.186,17
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	17280131010000	203.461,32
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	17280131020000	40.692,26
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPs	17280131030000	81.384,53
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	17280131040000	77.056,02
(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	911180111010000	-1.707.072,70
(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	911180114010000	-142.028,45
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010200	1.018.299,80
TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPs		13.173.864,74
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		72.596.454,31
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPs		18,15

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

SICM/SAG, em 06/07/2020

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901112436921308), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
ADMINISTRACAO GERAL	20	2.188.032,77
ENSINO FUNDAMENTAL	20	3.666.910,67
ENSINO FUNDAMENTAL	31	13.453.188,00
EDUCACAO ESPECIAL	31	206.496,82
EDUCACAO INFANTIL	31	7.579.698,29
EDUCACAO ESPECIAL	20	46.712,80
EDUCACAO INFANTIL	20	3.565.528,25
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1	10.627.956,48
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	14.640,30
Contas da Receitas		
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010100	1.697.166,35
(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	911180232010000	-17.324,79
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010300	678.866,39
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020100	61.526,01
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020200	36.915,61
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020300	24.610,40
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	11130341010100	15.112,17
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	11130341010200	9.067,29
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	11130341010300	6.044,85
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	11130341020100	4.405,30
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	11130341020200	2.643,18
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	11130341020300	1.762,12
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	11130342010100	167.796,27
IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11180111010000	3.006.155,60
IPTU - PRINCIPAL - MDE	11180111020000	1.803.692,66
IPTU - PRINCIPAL - ASPS	11180111030000	1.202.459,35

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	11180113010000	730.731,93
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	11180113020000	438.437,63
IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	11180113030000	292.287,80
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	11180114010000	98.924,30
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	11180114020000	59.353,43
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	11180114030000	39.565,25
ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11180141010000	362.945,74
ITBI - PRINCIPAL - MDE	11180141020000	217.767,42
ITBI - PRINCIPAL - ASPS	11180141030000	145.178,06
ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11180231010000	2.717.512,85
ISS - PRINCIPAL - MDE	11180231020000	1.630.505,87
ISS - PRINCIPAL - ASPS	11180231030000	1.086.997,59
ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	11180232010000	19.038,44
ISS - MULTAS E JUROS - MDE	11180232020000	11.422,83
ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	11180232030000	7.614,70
ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	11180233010000	112.210,25
ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	11180233020000	67.325,75
ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	11180233030000	44.882,71
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	17180121010000	11.879.054,11
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	17180121020000	2.375.810,84
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	17180121030000	4.751.621,57
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	17180121040000	4.751.621,43
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	17180131010000	532.040,29
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	17180131020000	319.224,17
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	17180131030000	212.816,11
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	17180141010000	512.383,89
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	17180141020000	307.430,33
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	17180141030000	204.953,55
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17180151010000	152.869,82
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	17180151020000	30.573,94
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	17180151030000	61.147,91
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	17180151040000	61.147,80
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17280111010000	13.648.419,33
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	17280111020000	2.729.683,90

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Processo
03235-0200/19-8

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	17280111030000	5.459.367,75
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	17280111040000	5.204.962,04
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17280121010000	1.522.965,82
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	17280121020000	304.593,15
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	17280121030000	609.186,30
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	17280121040000	609.186,17
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	17280131010000	203.461,32
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	17280131020000	40.692,26
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	17280131030000	81.384,53
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	17280131040000	77.056,02
(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	911180111010000	-1.707.072,70
(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	911180114010000	-142.028,45
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010200	1.018.299,80
TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE		20.063.970,82
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		72.596.454,31
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE		27,64

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

SICM/SAG, em 06/07/2020

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.

Página da
peça
3Peça
3383341DOCUMENTO
PÚBLICO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Fl.

Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB

Os índices de aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901112436921308), foram:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas das Receitas		
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	17280131040000	77.056,02
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	17280131020000	40.692,26
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	17180121010000	11.879.054,11
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	17180121020000	2.375.810,84
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	17180121030000	4.751.621,57
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	17180121040000	4.751.621,43
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17180151010000	152.869,82
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	17180151020000	30.573,94
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	17180151030000	61.147,91
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	17180151040000	61.147,80
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17280111010000	13.648.419,33
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	17280111020000	2.729.683,90
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	17280111030000	5.459.367,75
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	17280111040000	5.204.962,04
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17280121010000	1.522.965,82
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	17280121020000	304.593,15
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	17280121030000	609.186,30
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	17280121040000	609.186,17
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	17280131010000	203.461,32
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	17280131030000	81.384,53
TOTAL DA RECEITA		54.554.806,01
Despesas por Recursos Vinculados		
EDUCACAO ESPECIAL	31	206.496,82
EDUCACAO INFANTIL	31	7.579.698,29
ENSINO FUNDAMENTAL	31	13.453.188,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1	10.627.956,48
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	2	13.355,81
(% Aplicação = 19,43)	TOTAL DA DESPESA	10.598.070,82
Base de Cálculo para Aplicação dos 60%		
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE	13210011010200	13.355,81

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Fl.

Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Base de Cálculo para Aplicação dos 60%		
R		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	17580111000000	20.943.863,51
(Aplicação 60% = 12.574.331,5)	TOTAL DA RECEITA	20.957.219,32
Aplicação Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério Efetivo Exercício		
EDUCACAO ESPECIAL	31	206.496,82
EDUCACAO INFANTIL	31	6.032.356,07
ENSINO FUNDAMENTAL	31	11.994.875,13
(% Aplicação = 87)	TOTAL DA RECEITA	18.233.728,02
Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior		
Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	1	14.481,75
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	2	9.504.077,46
(Limite Aplicação 5% = 475.927,96)	TOTAL DA RECEITA	9.518.559,21
	TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB	10.598.070,82
	RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (base de cálculo)	54.554.806,01
	ÍNDICE DE APLICAÇÃO FUNDEB	19,43
	TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB destinada ao pagamento dos profissionais do magistério	18.233.728,02
	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA (base de cálculo)	20.957.219,32
	ÍNDICE DE APLICAÇÃO	87,00

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

SICM/SAG, em 06/07/2020

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.

em maio 2019 concedido reajuste salarial 5,07%

competencia	valor bruto folha	-5,07%	vlr deduzir
mai/19	3.843.259,42	3.657.808,53	185.450,89
jun/19	3.891.347,83	3.703.576,50	187.771,33
jul/19	3.866.720,43	3.680.137,46	186.582,97
ago/19	3.765.563,13	3.583.861,36	181.701,77
set/19	3.732.928,53	3.552.801,49	180.127,04
out/19	3.738.589,21	3.558.189,03	180.400,18
nov/19	3.838.970,49	3.653.726,55	185.243,94
dez/19	3.802.784,27	3.619.286,45	183.497,82
decimo	3.327.308,69	3.166.754,25	160.554,44
total	33.807.472,00	32.176.141,62	1.631.330,38

competencia	salario contribuição	aliquota normal	aliquota especial	total patronal
jan/19	2.038.452,47	237.479,71	428.075,02	665.554,73
fev/19	2.024.461,96	235.849,82	425.137,01	660.986,83
mar/19	2.010.224,23	234.191,12	422.147,09	656.338,21
abr/19	2.008.793,83	234.024,48	421.846,70	655.871,19
mai/19	2.098.604,34	244.487,41	440.706,91	685.194,32
jun/19	2.106.314,86	245.385,68	442.326,12	687.711,80
jul/19	2.069.867,69	241.139,59	434.672,21	675.811,80
ago/19	2.072.265,39	241.418,92	435.175,73	676.594,65
set/19	2.058.395,68	239.803,10	432.263,09	672.066,19
out/19	2.038.939,40	237.536,44	428.177,27	665.713,71
nov/19	2.048.681,52	238.671,40	430.223,12	668.894,52
dez/19	2.023.324,70	235.717,33	424.898,19	660.615,51
dec/19	2.014.463,83	234.685,04	423.037,40	657.722,44
total	26.612.789,90	3.100.390,02	5.588.685,88	8.689.075,90

inss não empenhado 2019	
dez/19	235.061,28
decimo	169.076,09
total	404.137,37
valor a acrescentar =	1.873.197,01

Alexsandro
Adriana de Avila Lenzi
CONTADORA
11.162 CRCRS 6402810-4

Andrea Pereira de Souza

De: Contabilidade - PM Charqueadas <contabilidade@charqueadas.rs.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 15:21
Para: Andrea Pereira de Souza
Assunto: Re: Processo Nº 003235-0200/19-8 - PM DE CHARQUEADAS
Anexos: CCF09042021.pdf

Boa tarde!
Segue planilha excel sobre levantamento dos valores acrescidos. Desculpa o atraso. A disposição.

Adriana Lenzi

De: "Andrea Pereira de Souza" <andreaps@tce.rs.gov.br>
Para: "Contabilidade" <contadoria@charqueadas.rs.gov.br>, "Unidade Gerencial do Controle Interno, PM Charqueadas" <controleinterno@charqueadas.rs.gov.br>
Cc: "FAPS FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR" <faps.charqueadas@gmail.com>, "Andrea Pereira de Souza" <andreaps@tce.rs.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 11 de março de 2021 15:28:08
Assunto: Processo Nº 003235-0200/19-8 - PM DE CHARQUEADAS

Boa Tarde!
Prezada Sra. ADRIANA DE ÁVILA LENZZI,

Solicitamos informar quanto do montante parcelado correspondente à contribuições patronais e amortização do passivo atuarial da competência do exercício de 2019 – FAPS 2019 e INSS:

- a) justificar a inclusão manual e enviar o demonstrativo detalhado mensalmente da composição da dedução de R\$ 3.504.527,39 das despesas com pessoal no item 5.2.2.2 do RVE do 6º Bimestre/2019 (peça 2520841):
- valor das contribuições patronais de 2019,
 - valor da amortização do passivo atuarial, competência 2019,
 - conta que foi contabilizada a amortização do passivo atuarial, competência 2019,
 - amortizações de passivos pagas em 2019, por Recurso Vinculado (para fins de ajuste cálculo MDE e ASPs).
- b) detalhar mensalmente a composição das rubricas, incluindo a memória de cálculo da Revisão Geral Anual, referente ao valor R\$ 1.631.330,38 deduzido das despesas com pessoal no item 5.2.2.2 do RVE do 6º Bimestre/2019 (peça 2520841).

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)**5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019**

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.595.242,78	1.873.197,01	53

DEDUÇÕES

SELEÇÃO AUTOMÁTICA

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: valor acrescido referente a R\$ 3.504.527,39 corresponde ao Valor aliqota normal não empenhadae parcelada ao FAPS 2019 e INSS mês dezembro 2019, deduzido o valor de 1.631.330,38 referente ao valor reajuste de 5,07% concedido em maio/2019 Lei Municipal 3.122 de 15/05/2019.

Diante do exposto, **necessitamos de informações complementares de ordem contábil e financeira para emissão da certidão e análise Gestão Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).**

As informações devem ser **enviadas em arquivo com extensão “PDF” e assinadas pelo responsável técnico.**

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Andréa Pereira de Souza,

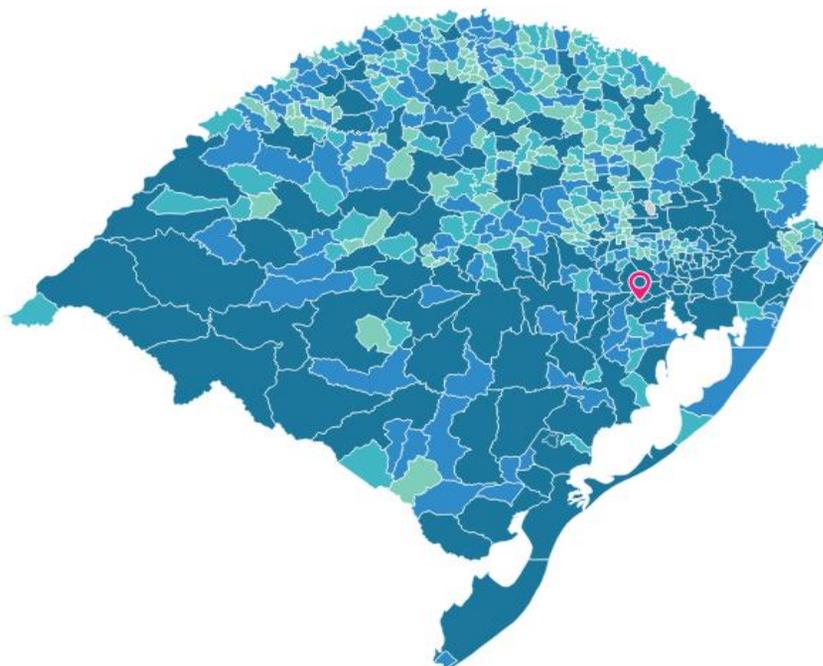
Auditor Público Externo

Serviço de Acompanhamento de Gestão – SAG
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO
EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº:	3235-0200/19-8
JURISDICIONADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
CNPJ:	88.743.604/0001-79
EXERCÍCIO:	2019





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

3. IDENTIFICAÇÃO

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

8. DA GESTÃO FISCAL

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

8.1.3 Das Audiências Públicas

8.1.4 Da Lei da Transparência

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

8.2.4 Das Operações de Crédito

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 DOS DOCUMENTOS

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

11.2 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

11.3 DO DÉFICIT ATUARIAL

12. CONCLUSÃO

13. INTIMAÇÕES



1. INTRODUÇÃO

A apreciação das Contas Anuais de Governo, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípua dos Tribunais de Contas do Brasil. Ocorre mediante a emissão de Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Nesse sentido, a Resolução TCE/RS nº 1028/2015 determina, em seu art. 9º, inciso IV, que compete às Câmaras desta Corte de Contas a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo que os Prefeitos, anualmente, devem submeter ao Poder Legislativo Municipal.

Este Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo tem como principal finalidade auxiliar na elaboração do referido parecer, pois, de acordo com o art. 71 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, serão consideradas para a elaboração do mesmo, as análises da gestão fiscal e da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, assim como os demais documentos indicados em resoluções próprias.

As análises apresentadas neste relatório foram efetuadas a partir do conjunto de dados e informações encaminhados mensalmente a este Tribunal de Contas pelos jurisdicionados da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos para consultas e pesquisas através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC. Esse sistema compreende dois programas, a saber: o Programa Autenticador de Dados – PAD e a Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, que são disponibilizados pelo TCE/RS e, de forma automática e eletrônica, geram os seguintes relatórios:

Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE: contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO. Integra o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo;

Relatório de Gestão Fiscal – RGF: apresenta o montante da Receita Corrente Líquida, a apuração dos percentuais de Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, além dos Restos a Pagar inscritos com suficiência ou insuficiência financeira. Todos estes itens são detalhados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE;

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;

Manifestação da Unidade Central de Controle Interno – UCCI: Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI acerca do cumprimento da LRF: deve obrigatoriamente acompanhar o RGF, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 01/2016. Composta por dados cadastrais do sistema de controle interno do fiscalizado e por questionamentos objetivos, sendo utilizado como subsídio à análise.

Através desses relatórios, considerando os documentos de códigos de barra nºs 61901112436921308 e 51904112245776644, tendo por base o disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1099/2018 e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 13/2018, e considerando ainda os ajustes que se fizeram necessários segundo entendimento desta Corte, foi efetuada a análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2019.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/RS nº 05/2012,



registra-se a existência de Inspeção Especial, Processo nº 17155-0200/19-9, em andamento, de responsabilidade do Sr. **Simon Heberle de Souza**, Gestor no exercício ora em exame, sem determinação de sobrestamento do presente feito.

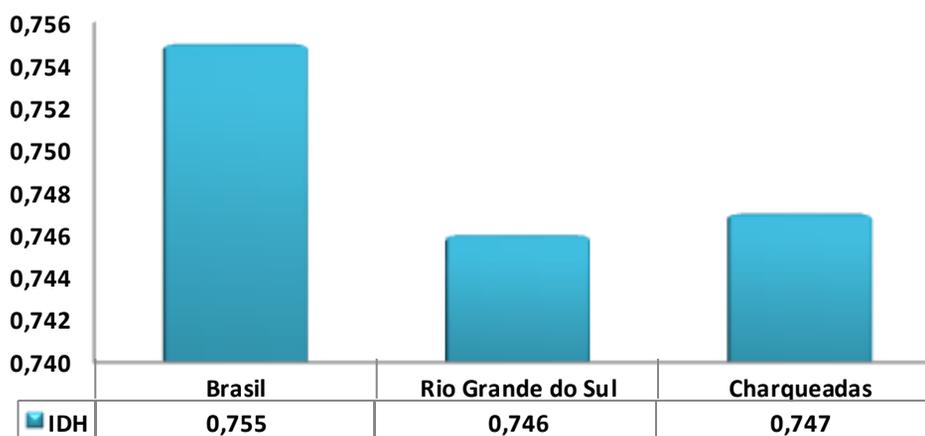
2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

O Município de Charqueadas está situado na Região Metropolitana de Porto Alegre. Foi criado pela Lei Estadual nº 7.645, de 28 de abril de 1982. Para maiores informações sobre a cidade, recomenda-se o acesso ao site: <http://www.charqueadas.rs.gov.br/joomla/index.php>.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/charqueadas/panorama>), no último censo de 2010 o município possuía 35.320 habitantes.

Ainda com base nos dados do IBGE, o Município de Charqueadas apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de 0,747, em 2010, o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799), ocupando a 112ª posição no ranking estadual.

IDH (2010)



2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM/TCERS é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Defesa Civil; Gestão de TI e Gestão Fiscal. Estes indicadores são consolidados em um único índice: IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).

1 - Educação: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área



por meio de uma série de quesitos específicos relativos à Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Reúne informações sobre: avaliação escolar; planejamento de vagas; atuação do Conselho Municipal de Educação; problemas de infraestrutura; merenda escolar, situação e qualificação de professores; quantitativo de vagas; material e outros.

2 - Saúde: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal por meio de uma série de quesitos específicos. Possui ênfase em processos realizados pelas Prefeituras Municipais relacionados à atenção básica; cobertura e ação do Programa Saúde da Família; atuação do Conselho Municipal da Saúde; assiduidade dos médicos; atendimento à população para tratamento de doenças, como a tuberculose, e prevenção de doenças, como a dengue; controle de estoque de insumos; cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

3 - Planejamento Verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

4 - Gestão Fiscal: Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

5 - Meio Ambiente: Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre: resíduos sólidos; saneamento básico; educação, estrutura e conselho ambiental;

6 - Cidades Protegidas: Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil;

7 - Governança de TI: Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre planejamento, políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Os maiores beneficiados com a apuração deste indicador são: (a) a sociedade, que obtém mais informações para acompanhar as gestões; (b) as Administrações municipais, que podem usar os dados para seu planejamento e ter contato com outras cidades para compartilhar boas práticas e (c) os demais órgãos públicos, que podem usar os dados para dar suporte a suas atividades.

O IEGM/TCERS possui 5 (cinco) faixas de resultado:

- Altamente Efetiva: IEGM maior ou igual a 90%;
- Muito Efetiva: IEGM entre 75% e 89,9%;
- Efetiva: IEGM entre 60% e 74,9%;
- Em fase de Adequação: IEGM entre 50% e 59,9%;
- Baixo nível de adequação: IEGM menor ou igual a 49,9%.



Os dados utilizados para o cálculo dos resultados foram extraídos das prestações de contas periódicas que os municípios enviam para o Tribunal de Contas e foram obtidos por meio de pesquisa preenchida diretamente pelos entes jurisdicionados da área municipal, no ano de 2019.

Importante destacar que o indicador setorial “I-Planejamento” não foi cobrado dos municípios nas aplicações referentes aos exercícios de 2015 e 2016, devido à complexidade das questões e a necessidade de os jurisdicionados estruturarem suas informações nesse tema. A partir do levantamento de dados referente ao exercício de 2017, o critério passou a ser considerado para fins de cálculo do índice.

Ainda, para 2017, municípios que responderam parcialmente aos questionários **não tiveram seus índices setoriais calculados**. A estes municípios foi atribuído o conceito NÃO INFORMADO para todos os critérios e índice global.

O Município de Charqueadas apresentou os seguintes resultados:

Evolução do município Charqueadas

Ano	IEGM	i-Educ	i-Saúde	i-Planejamento	i-Fiscal	i-Amb	i-Cidade	i-Gov TI
2015	EFETIVA	EFETIVA	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EM FASE DE ADEQUAÇÃO
2016	EFETIVA	EFETIVA	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	EFETIVA	MUITO EFETIVA	EFETIVA
2017	EFETIVA	EFETIVA	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	ALTAMENTE EFETIVA	EFETIVA
2018	EFETIVA	EFETIVA	ALTAMENTE EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	ALTAMENTE EFETIVA	EFETIVA

As informações referentes ao IEGM podem ser acessadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (<http://www.tce.rs.gov.br>), no link “IEGM TCE-RS”.

3. IDENTIFICAÇÃO

Abaixo constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo, ora analisadas:

Gestores Municipais e Substitutos		
Cargo	Nome	Período de Responsabilidade
Prefeito Municipal	Simon Heberle de Souza	01-01-19 a 14-01-19, 22-01-19 a 05-08-19, 09-08-19 a 31-12-19
Vice-Prefeito Municipal	Edilon Oliveira Lopes	15-01-19 a 21-01-19, 06-08-19 a 08-08-19

Abaixo informamos os profissionais técnicos responsáveis pela elaboração das informações do Poder Executivo ora analisadas por esta Corte de Contas:

Responsáveis Técnicos		
Cargo	Nome	Período
Contadora	Adriana de Ávila Lenzzi	01-01-19 a 31-12-19
Controle Interno - Responsável	Adriana de Ávila Lenzzi	20-09-19
Controle Interno - Responsável	Pablo Dias Medeiros	01-01-19 a 19-09-19



4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

PODER EXECUTIVO	
ADM. DIRETA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS	

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal - RGF está previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, em regra ao final de cada quadrimestre.

A Lei de Responsabilidade Fiscal faculta em seu art. 63, aos municípios com menos de 50 mil habitantes, a emissão do RGF de forma semestral. Entretanto, esse prazo não se aplica aos municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e aos prazos correspondentes, conforme disposto no §2º art. 63 da mesma lei.

O prazo de entrega do RGF está definido no art. 8º da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e

II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.

§ 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.

§ 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.

De acordo com o art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deve conter comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

As entregas dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos



relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2018*	30-01-19	30-01-19	0	1727922
1ºS/2019	30-07-19	26-07-19	0	2125189

* Processo de Contas de Governo nº 1689-0200/18-8

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos** e condições estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1099/2018 e nos arts. 54 e 55 da LC Federal nº 101/2000 – LRF.

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018.

O Relatório de Validação e Encaminhamento contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018.

As entregas dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE), conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
Dez/2018*	30-01-19	30-01-19	0	1727921
Jan/2019	01-04-19	25-03-19	0	1840121
Fev/2019	01-04-19	25-03-19	0	1840140
Mar/2019	30-04-19	28-04-19	0	1906728
Abr/2019	30-05-19	23-05-19	0	1963069
Mai/2019	01-07-19	26-06-19	0	2040736
Jun/2019	30-07-19	26-07-19	0	2125188
Jul/2019	30-08-19	28-08-19	0	2208310
Ago/2019	30-09-19	25-09-19	0	2264881
Set/2019	30-10-19	29-10-19	0	2332333
Out/2019	02-12-19	26-11-19	0	2388617
Nov/2019	07-01-20	03-01-20	0	2451095

* Processo de Contas de Governo nº 1689-0200/18-8

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos** e condições estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1099/2018.



5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MCI

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE nº 1099/2018, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno. Já a Instrução Normativa TCE nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração do referido documento.

Os referidos documentos devem ser enviados a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

As entregas da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2018*	30-01-19	30-01-19	0	1728955
1ºS/2019	30-07-19	26-07-19	0	2127440

* Processo de Contas de Governo nº 1689-0200/18-8

Em observância à Resolução TCE nº 1099/2018 e à Instrução Normativa TCE nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues** nos prazos estabelecidos.

5.4 Dos Documentos da Prestação de Contas Anual

Para fins de elaboração do parecer prévio conclusivo sobre as contas de governo que os Prefeitos Municipais devem prestar anualmente às respectivas Câmaras e avaliação do desempenho da Administração, serão consideradas as análises da gestão fiscal e da documentação fixada na Resolução TCE/RS 1099/2018 que o Executivo Municipal deve, obrigatoriamente, entregar no Tribunal de Contas em formato eletrônico no prazo fixado pela mesma.

De acordo com o art. 2º, inciso III da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, deverão ser entregues **até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte**, os seguintes documentos:

Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos: (...)

III – até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:

a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;

b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;

c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;

d) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio



do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;

e) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;

f) declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e

g) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.

Com base no protocolo eletrônico nº 277683 verifica-se que a entrega dos documentos da Prestação de Contas foi efetuada **dentro do prazo** indicado no art. 2º, inciso III, da Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

A Base de Legislação Municipal – BLM foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para ser instrumento de suporte à execução das atribuições e competências desta Corte de Contas, bem como ser fonte de informações aos jurisdicionados e de consulta pública. O seu acesso para consulta externa é disponibilizado gratuitamente aos entes municipais, órgãos da administração pública e ao público em geral.

Os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.

Devem integrar a BLM todas aquelas normas expedidas pelos órgãos e entes jurisdicionados da esfera municipal que estão relacionadas no Anexo da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. O encaminhamento destas normas assim como a responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações encaminhadas e disponibilizadas, é de responsabilidade do Administrador destes mesmos órgãos e entidades.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009, as remessas à BLM deverão atender ao seguinte cronograma:

Art 6º (...)

I - normas editadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março: envio até 10 de abril do mesmo ano;

II - normas editadas durante os meses de abril, maio e junho: envio até 10 de julho do mesmo ano;

III - normas editadas durante os meses de julho, agosto e setembro: envio até 10 de outubro do mesmo ano;

IV - normas editadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro: envio até 10 de janeiro do exercício seguinte.

As entregas da Base de Legislação Municipal, conforme protocolos eletrônicos - relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Data da Entrega	Dias de atraso
4º Trimestre/2018	10-01-19	15-01-19	5
1º Trimestre/2019	10-04-19	10-04-19	0
2º Trimestre/2019	10-07-19	01-08-19	22
3º Trimestre/2019	10-10-19	10-10-19	0



Tendo em vista as informações do quadro acima, verifica-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM não foram efetuadas, em sua totalidade, de acordo com os prazos estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009.

Todavia, considerando que os atrasos **não comprometeram a análise das informações**, deixa-se de considerá-los como inconformidade para fins de julgamento das Contas de Governo.

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 37, §3º, inciso II que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo.

Neste sentido, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º da referida lei estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

- I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- III - registros das despesas;
- IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e
- VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Ademais, a LAI, em seu art. 8º, § 3º, institui os requisitos que os sítios dos órgãos públicos deverão atender:

- I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
- II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
- III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
- IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
- V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
- VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
- VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;
- VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000,



e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, “recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa” (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, **não estão sendo cumpridas**, conforme se demonstra nas peças 2823651 e 2823688. Está sendo descumprido o seguinte requisito:

-Item 16) Ferramenta de pesquisa.

Registra-se que esta matéria foi apontada no Processo de Contas de Governo do exercício de 2018 nº 001689-0200/18-8, pendente de julgamento.

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 um processo integrado de alocação de recursos que compreende as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do Poder Executivo, a saber:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tendo em vista seu caráter autorizativo, todos estes instrumentos são elaborados em forma de leis.

Independente do fato de a Carta Maior se referir à “administração pública federal”, importante destacar que todas as normativas referentes ao orçamento devem ser obrigatoriamente seguidas pelos Estados e Municípios. Competindo às Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais adaptarem as regras constitucionais às suas respectivas estruturas.

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA pode ser considerado um plano de médio prazo, que traz o planejamento da aplicação de recursos do ente governamental, de modo a suprir as necessidades da sociedade e a atenuar a desigualdade entre as sub-regiões existentes nos municípios. Ele orienta as demais leis orçamentárias, pois serve de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal, compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é um instrumento de planejamento de curto prazo (um ano). É a ferramenta que faz a ligação entre o PPA e a LOA, tendo em vista que deve ser elaborada em consonância com o PPA e também orienta a elaboração da LOA.

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º determina que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta,



inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA estabelece um conjunto de ações a serem realizadas durante um ano, estimando o total das receitas a serem arrecadadas pelos órgãos e entidades públicas e fixando as despesas a serem aplicadas na consecução dos programas de trabalho que tem por finalidade a manutenção ou ampliação dos serviços públicos, bem como o atendimento das necessidades da população. Ela compreende a programação das ações a serem executadas visando à viabilização das diretrizes, objetivos e metas compreendidas no Plano Plurianual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com base nessas informações, apresentam-se as leis orçamentárias do município de Charqueadas:

LEIS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS	
PPA 2018/2021	2975/2017
LDO 2019	3042/2018
LOA 2019	3068/2018

8. DA GESTÃO FISCAL

O art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000) trata da fiscalização da lei em relação ao seu cumprimento. Prevê um mecanismo conjunto de controle, a ser realizado tanto pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, como pelos sistemas de controles internos de cada Poder e do Ministério Público.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte de Contas prevê, em seu art. 5º, inciso XVI, a competência do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visando exercer tal atribuição no âmbito municipal, o TCE/RS emitiu a Instrução Normativa nº 13/2018, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório da Gestão Fiscal - RGF, bem como sobre a sistemática de remessa das informações e dados contábeis e fiscais pelos jurisdicionados da área municipal.

Tais elementos correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, que contém informações e dados relativos ao RGF e ao RREO, sendo utilizados como subsídio à análise da gestão fiscal procedida no exercício financeiro pelos gestores públicos municipais. O item 5 do RVE, denominado “Informações Referentes à Gestão Fiscal”, trata, inicialmente, das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no prazo e na forma da legislação, da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais e da contribuição realizada pelo Município para o custeio de despesas de competência de outros entes.

Adicionalmente, apresenta diversos Demonstrativos Fiscais analíticos que são utilizados como base para fins de apuração, no RGF, dos limites impostos pela LRF e por Resoluções do Senado Federal. Destaca-se que a forma de elaboração detalhada de todos estes demonstrativos é devidamente abordada na Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018. O Quadro a seguir apresenta os demonstrativos indicando o respectivo modelo:



Modelo	Demonstrativo	Modelo	Demonstrativo
1	Da Receita Corrente Líquida	5	Das Garantias e Contragarantias de Valores
2	Da Despesa com Pessoal	6	Das Operações de Créditos
3	Das Disponibilidades de Caixa	7	Dos Restos a Pagar
4	Da Dívida Consolidada Líquida	9	Dos Limites

O “Demonstrativo dos Limites”, Modelo 9, no caso do Poder Executivo, corresponde ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, onde consta a apuração do percentual - em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) - da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida (DCL), das garantias e contragarantias de valores e das operações de crédito, além de evidenciar, no último quadrimestre/semestre, os restos a pagar inscritos com suficiência e/ou insuficiência financeira.

Portanto, através do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (RGF) verifica-se o cumprimento ou não, por parte dos entes fiscalizados, dos limites estabelecidos na legislação.

Importante salientar que o Relatório da Gestão Fiscal - RGF deve ser obrigatoriamente acompanhado pela Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno (MCI), acerca do cumprimento da LRF, conforme estabelece a IN TCE/RS nº 01/2016.

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

A publicação e a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF são de responsabilidade individual de cada um dos Poderes da esfera municipal (Executivo e Legislativo), independentemente de a forma de execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal ser centralizada ou descentralizada.

O objetivo do Relatório é dar transparência à gestão fiscal realizada no período pelo titular do Poder/Órgão, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, a publicação e divulgação do RGF devem ser realizadas pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via **Internet**, publicação no **Jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal);

II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via **Internet** e mais um meio: publicação no **jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

O RGF, conforme previsto no art. 55, § 2º da LRF, deverá ser publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre. No entanto, de acordo com o art. 63, inciso II, letra b, da mesma lei, é facultado aos



Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral. Neste caso, a publicação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Importante destacar que, de acordo com o §2º do mesmo artigo, se, ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do RGF semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, ou seja, o prazo voltará a ser quadrimestral.

A publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Datas das Publicações			Dias de Atraso			Peças
		Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet	
2ºS/2018*	30-01-19	30-01-19		30-01-19	0		0	1727921
1ºS/2019	30-07-19	30-07-19		30-07-19	0		0	2520841

* Processo de Contas de Governo nº 1689-0200/18-8

O Poder Executivo declarou que **houve publicação** e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal que estabelece em seu artigo 165, § 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O art. 52 da LRF determina a composição do RREO, assim como reforça o prazo de publicação de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Portanto, é de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal a elaboração e respectiva divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO de forma consolidada, ou seja, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, conforme determina o art. 1º, §3º, inciso I, alínea “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal (Administração Direta - Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes).

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, a publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária devem ser realizadas pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via **Internet**, publicação no **Jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal);

II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via **Internet** e mais um meio: publicação no **jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

A publicação e divulgação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas –



SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
6ºB/2018*	30-01-19	1727921	30-01-19		30-01-19	0		0
1ºB/2019	01-04-19	2520841	27-03-19		27-03-19	0		0
2ºB/2019	30-05-19	2520841	30-05-19		30-05-19	0		0
3ºB/2019	30-07-19	2520841	30-07-19		30-07-19	0		0
4ºB/2019	30-09-19	2520841	30-09-19		30-09-19	0		0
5ºB/2019	03-12-19	2520841	29-11-19		29-11-19	0		0

* Processo de Contas de Governo nº 1689-0200/18-8

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve publicação e divulgação** dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.3 Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo.

Um dos meios de assegurar que o cidadão exerce a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no § 4º do art. 9º, que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente, nas Casas Legislativas Municipais, àquela referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE (peça 2520841), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias Atraso
3ºQ/18	28-02-19	28-02-19	CAMARA DE VEREADORES	0
1ºQ/19	31-05-19	28-05-19	CAMARA DE VEREADORES	0
2ºQ/19	30-09-19	30-09-19	CAMARA DE VEREADORES	0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que o Poder **realizou as audiências públicas dentro dos prazos** dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.



8.1.4 Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o caput do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, assim como suas versões simplificadas;

Importa referir que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foi objeto de análise neste relatório nos itens 8.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 8.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao caput do art. 48 da LRF, a análise realizada neste subitem limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio. Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do artigo 48 da LC Federal nº 101/2000, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está prevista a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere à receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

A LRF ainda determina, no inciso III, §1º do art. 48, que a transparência também será assegurada através da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma Lei. Com isso, o Decreto Federal nº 7.185/2010 normatizou o referido inciso e elencou quais informações relativas à despesa e à receita deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

Art. 7º [...]

I - quanto à despesa;

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade,



quando for o caso, com o número do correspondente processo;

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso;

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O §2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.

Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que **não estão sendo cumpridas**, em sua totalidade, as exigências de Transparência constantes na LC Federal nº 101/2000, conforme demonstra nas peças 2823685 e 2823690. Está sendo descumprido o seguinte requisito:

- Item 24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000).

Registra-se que esta matéria foi apontada no Processo de Contas de Governo do exercício de 2018 nº 001689-0200/18-8, pendente de julgamento.

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, entre outros.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

Art. 30. Compete aos Municípios: (...)

III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; (...)

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências previstas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que haja, de forma cumulativa, autorização na LDO, autorização na LOA e a existência de um convênio, acordo, ajuste ou congênere.

No caso em análise, de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo, através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.5 do Relatório de



Validação e Encaminhamento (peça 2520841), o município **não contribuiu** para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2019.

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

A principal importância deste ponto decorre do fato da Receita Corrente Líquida - RCL servir como parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Portanto, constitui-se numa importante medida de racionalização da despesa e da dívida pública, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas e dívidas que estão a ela indexadas.

O Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo, pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

A RCL resulta da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, deduzidas as seguintes receitas orçamentárias correntes:

- A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência;
- As receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem.

A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A LRF estabelece, no §1º do art. 2º que serão computados ainda os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 de 1996 - Lei Kandir - e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (fundo criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal) e os decorrentes da Lei Complementar.

No entanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da Receita Corrente Líquida. Ou seja, a perda resultante do retorno a menor dos recursos aplicados no FUNDEB deve ser adicionada à RCL. E de acordo com o mesmo anexo, deve ser deduzida a receita orçamentária advinda da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre a folha de pessoal do Município.

Após análise, verifica-se que a RCL do Município de Charqueadas, atingiu no exercício de 2019, o valor de R\$ 98.840.177,89, conforme quadro a seguir:



ESPECIFICAÇÃO	1º SEM	2º SEM
Receitas Correntes (a)	59.111.091,95	127.845.585,77
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-5.736.654,94	-13.366.698,63
(-) Outras Deduções (c)	-7.519.629,47	-15.638.709,25
<i>IRRF sobre Rendimento do Trabalho*</i>	1.094.473,12	3.517.384,56
<i>Contribuição Servidores – RPPS</i>	0,00	0,00
<i>Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas</i>	5.039.016,49	8.105.663,78
<i>Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores</i>	0,00	0,00
<i>Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores</i>	0,00	0,00
<i>Compensação Financeira entre Regimes de Previdência</i>	174.591,76	378.972,79
<i>Outras Contribuições Sociais</i>	0,00	0,00
<i>Outros Ajustes</i>	1.211.548,10	3.636.688,12
Sub total (d = a+b+c)	45.854.807,54	98.840.177,89
(+) Perda com o Fundeb (e)**	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)	45.854.807,54	98.840.177,89
Receita Corrente Líquida - 2o Semestre ano anterior (g)	50.318.333,82	
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)	96.173.141,36	98.840.177,89
Emendas Parlamentares - art. 166 CF/88 (i)	0,00	0,00
TOTAL RCL AJUSTADA - EC nº 86/2015 (j = h - i)	96.173.141,36	98.840.177,89

8.2.1.1 Ajustes na Receita Corrente Líquida

Após análise da equipe técnica deste Tribunal, foram efetuados os seguintes ajustes na Receita Corrente Líquida:

1º Semestre (peça 3383255):

Foi excluído da Receita Corrente Líquida o valor de R\$ 1.129.548,10 tendo em vista à classificação incorreta efetuada pela Origem na conta 1.2.1.0.04 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, não selecionada automaticamente pelo PAD (peça 2125188, pgs. 20 e 21). A classificação correta é na conta 1.2.1.8.00 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN, conforme Instrução Normativa nº 13/2018:

1.2.1.0.04.2.1.00.00.00.00 - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS PRINCIPAL – R\$ 1.129.548,10.

Retirado da RCL o valor classificado indevidamente pela Origem como Receita Corrente, no montante de R\$ 82.000,00, referente ao Recurso Vinculado - 4505 INVESTATENCAO BASICA – Conta 17180412010000 - BLOCO INVESTIMENTOS ATENCAO BASICA, quando deveria ter sido registrado como Receita de Capital.



2º Semestre (peça 3383266):

Foi excluído da Receita Corrente Líquida o valor de R\$ 2.950.688,12 tendo em vista à classificação incorreta efetuada pela Origem na conta 1.2.1.0.04 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, não selecionada automaticamente pelo PAD (peça 2520841, pg. 22). A classificação correta é na conta 1.2.1.8.00 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN, conforme Instrução Normativa nº 13/2018:

1.2.1.0.04.2.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS PRINCIPAL – R\$ 2.950.688,12.

Retirado da RCL o valor classificado indevidamente pela Origem como Receita Corrente, no montante de R\$ 686.000,00, referente ao Recurso Vinculado - 4505 INVEST-ATENCAO BASICA – Conta 17180412010000 - BLOCO INVESTIMENTOS ATENCAO BASICA, quando deveria ter sido registrado como Receita de Capital (peça 3383197).

A situação acima **interfere na correta apuração** da Receita Corrente Líquida nos termos do previsto no art. 2º, inc. IV, alínea “c”, da LC Federal nº 101/2000, configurando **inobservância às orientações** contidas na Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, Anexo I, Modelo 1, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; e o **desatendimento** ao art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64.

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

O limite máximo ou legal da Despesa com Pessoal, em cada período de apuração, não poderá ultrapassar 60% da RCL do Município (art. 19, inciso III, da LRF), distribuído em limites máximos de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo (art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da LRF).

Entretanto, a LRF estabelece, também, os seguintes limites:

LIMITE PRUDENCIAL Considerando o princípio da gestão fiscal responsável, a LRF, em seu art. 22, parágrafo único, estabeleceu um limite intermediário para a despesa com pessoal chamado de limite prudencial, que equivale a 95% do limite máximo legal do poder ou órgão referido no art. 20 da mesma lei. Caso o ente ultrapasse o limite prudencial, ficará sujeito a algumas restrições que impliquem em aumento de despesa com pessoal.

LIMITE DE ALERTA O limite de alerta, disposto no inciso II, do § 1º, do art 59 da LRF, equivale a 90% do limite máximo/legal do Poder ou órgão referido no art. 20. Quando o Tribunal de Contas constatar que o ente ultrapassou esse limite, deverá alertar o Poder ou órgão.

De acordo com o art. 18 da LRF, entende-se como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A apuração tem por base a despesa executada no mês de referência e nos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

De acordo com o Anexo I – Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – da Instrução



Normativa TCE/RS nº 13/2018, as despesas com contratos de terceirização de mão de obra, considerados irregulares ou ilegais, também devem ser consideradas como despesa com pessoal, uma vez que mascaram contratação de pessoal.

O art. 18, § 1º da LRF também estabelece que os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

A LRF admite, em seu art. 19, §1º, que sejam deduzidas da apuração as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

- a) Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;
- b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais;
- c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;
- d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

As parcelas de receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho também devem ser excluídas do montante da despesa com pessoal, da mesma forma que tal valor é subtraído na apuração da RCL.

Na hipótese de descumprimento do limite máximo, o respectivo Poder ou órgão terá o prazo de até dois quadrimestres para a adoção de medidas saneadoras visando à recondução ao limite. A LRF impõe, em seu art. 23, §3º que, no caso de não alcançar a redução no prazo estipulado pela referida lei, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá receber transferências voluntárias, obter garantia direta ou indireta de outro ente e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder ao limite prudencial, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

- a) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;
- b) Criação de cargo, emprego ou função;
- c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- e) Contratação de hora extra, salvo nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2 - relativos aos períodos abaixo relacionados, do ano de 2019, que , após a realização dos



ajustes necessários na RCL (peça 3383255 e 3383266), foram inseridos na tabela a seguir para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	RCL	DP	%	Peça
1ºS / 2019	96.173.141,36	48.404.774,73	50,33	2125189
2ºS / 2019	98.840.177,89	49.865.489,44	50,45	2520842

Tendo em vista que os percentuais apurados pelo Poder, **ultrapassaram 90% do limite** de que trata o art. 59, § 1º inciso II, da LC Federal nº 101/2000, o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – gerou, automaticamente, alertas, nos termos do artigo 12, inciso IX, da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, estando ciente o Administrador, conforme assinaturas digitais.

As análises das documentações apresentadas, subsidiadas pelos dados disponibilizados nos sistemas deste Tribunal - SIAPC, ratificam as situações de alertas.

Conclui-se, na análise da tabela, que os percentuais apurados são **inferiores ao limite máximo** previsto no artigo 20, inciso III, alínea “b” da LC Federal nº 101/2000.

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

Dispõe a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 1º, § 1º, inciso V que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O art. 3º, inciso II, da mesma Resolução, determina que o limite global para o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada ou Fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

O valor a ser deduzido da Dívida Consolidada, para fins de apuração da DCL, corresponde a Disponibilidade de caixa bruta (somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata) deduzida do montante de Restos a Pagar Processados, e acrescidos dos demais haveres financeiros.

A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída na disponibilidade de caixa, visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.



O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

- a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;
- b) Os valores inscritos em dívida ativa;
- c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como estoques e contas do ativo imobilizado;
- d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
- e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;
- f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções, pois estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo. Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento dos períodos abaixo relacionados do ano de 2019 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descrito no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 2125189, 2520842), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Período	RCL	DCL	%
1ºS/2019	96.173.141,36	4.808.559,20	5,00
2ºS/2019	98.840.177,89	35.554.071,24	35,97

Constatou-se que os percentuais da dívida consolidada líquida - DCL em relação à receita corrente líquida - RCL ficaram **abaixo do limite** de 120%, de que trata o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Registra-se que o município **não apresenta** dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), prevista no art. 11 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.



8.2.4 Das Operações de Crédito

A legislação aborda de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, listando algumas modalidades. Portanto a LRF define, no art. 29, inciso III, operação de crédito como compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O §1º do art. 29 da referida lei ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.

A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, de acordo com o art. 38 da LRF, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências da LRF aplicáveis às operações de crédito e outras, conforme regulamentação específica.

A realização de operações de crédito depende, ainda, de autorização prévia do Ministério da Fazenda que, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica os limites de endividamento aplicáveis ao Ente da Federação pleiteante, as condições previstas na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43 de 2001 e a nº 48 de 2007 e alterações, e demais normativos em vigor.

Segundo disposição expressa do art. 37 da LRF, equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

- a) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;
- b) O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
- c) A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes; e
- d) A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Excetuam-se dessa vedação o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos Municípios em 16% da Receita Corrente Líquida em cada exercício. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite deverá ser calculado considerando o cronograma anual de ingresso, e projetando a RCL, mediante a aplicação do fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 2520842) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constata-se que:



Operações de Crédito Internas e Externas:

No exercício 2019, **não houve** captação de recursos com operações de crédito internas e externas.

Operações de Crédito para Antecipação de Receita:

O Executivo **não apresenta** saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, **atendendo** o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

8.2.5.1 Do Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

8.2.5.2 Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2019, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a



inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

A) Valores Restituíveis

São considerados no cálculo do Equilíbrio Financeiro tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

São exemplos de recursos restituíveis:

- Cauções em dinheiro;
- Fianças;
- Depósitos de terceiros em garantia;
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária;
- Retenções de folhas de pagamento que dependam de repasses aos credores dos recursos (INSS, FGTS)

Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos 8001 a 9999 – Extraorçamentários, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, conforme preceitua o Manual Técnico - Volume III - Recurso Vinculado Aplicável aos Órgãos, Entidades e Consórcios Públicos municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, publicado no portal institucional do TCE/RS¹, tendo em vista não pertencerem ao Município. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS (63500)

Abertura Valores Restituíveis	Em R\$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188)* – I	1.124.804,13
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999)** – II	1.081.857,97
Insuficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)	-42.946,16
Rec. Livre 0001 (Ativo Circulante)** - IV	942.285,33
Suficiência de Valores Restituíveis (V = IV + III)	899.339,17

* Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante (peça: 3382352)

** Peça: 2520841

Conforme verificado na tabela acima, o município **não apresenta disponibilidade financeira suficiente no recurso 8001 – Extraorçamentário** para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente. Entretanto, evidencia-se a disponibilidade financeira no Recurso Livre – 0001 para a cobertura dos mesmos.

Controle das Disponibilidades por código de recurso

Constatou-se que **não foram utilizados** os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a



9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraordinários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, em **desatenção ao disposto** no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e Instruções Normativas TCE nº 25/2007 e nº 03/2011).

B) Equilíbrio Financeiro

Para fins de verificação do atendimento deste item, além dos dados do item anterior, foram utilizadas as informações constantes nos Modelos 3 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais). Este último deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2019. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 2520842), demonstram a existência de disponibilidades financeiras suficientes para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, **restando atendido o disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.**

9 DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Entende-se por vinculação constitucional o percentual de receita que deve ser aplicado em certa despesa, cuja previsão esteja determinada na Constituição da República, ou seja, é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a um tipo de despesa específica.

Transferência voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

O cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação é exigência para o repasse de transferências voluntárias por parte do Estado e da União, conforme a previsão contida no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF.

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.1.1 Da Aplicação do Mínimo Constitucional de 25%

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, as Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 53/2006 definiram os meios financeiros pelos quais o Poder Público atenderá seus deveres relacionados à oferta,



permanência, qualidade e garantia de ensino aos cidadãos, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação.

Segundo o art. 212 da CF, os Municípios deverão aplicar anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A base de cálculo dos gastos constitucionais com MDE é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), bem como multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo. As despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) estão disciplinadas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e as despesas não admitidas como tais estão discriminadas no art. 71 da mesma Lei.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2520841), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2019, **atendeu** ao disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 3383341), conforme se demonstra:

MDE	2016	2017	2018	2019
Receita MDE	61.044.980,61	62.858.353,12	71.258.336,80	72.596.454,31
Aplicação Mínima (25%)	15.261.245,15	15.714.588,28	17.814.584,20	18.149.113,58
Aplicação Efetiva	16.520.391,77	18.528.432,29	18.663.981,44	20.063.970,82
% Aplicação MDE	27,06%	29,48%	26,19%	27,64%

9.1.2 Do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. No ano subsequente, o Fundo foi instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007.

Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.



9.1.2.1 Receitas Formadoras do FUNDEB

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e das transferências dos Estados, do Distrito Federal e Municípios passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A aplicação do FUNDEB nos Municípios se materializa nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

Abaixo segue a abertura das receitas formadoras do FUNDEB, de acordo com os dados do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2520841):

Receita do Fundeb	2016	2017	2018	2019
ITR - Mun. Conveniados	-	-	-	-
Cota-parte FPM	4.404.158,43	4.151.396,20	4.448.021,59	4.751.621,43
Cota-parte ITR	24.923,06	29.288,81	34.975,23	61.147,80
LC nº 87/96 – Lei Kandir	29.622,88	31.169,88	41.988,57	0,00
Cota-parte ICMS	4.559.356,42	5.034.283,64	5.656.616,94	5.204.962,04
Cota-parte IPVA	510.246,84	505.334,66	614.712,03	609.186,17
Cota-parte IPI/Exportação	56.834,92	76.041,05	82.691,72	77.056,02
TOTAL	9.585.142,55	9.827.514,24	10.879.006,08	10.703.973,46

9.1.2.2 Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério

O parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, assim como o art. 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, afirmam que pelo menos 60% dos recursos anuais do FUNDEB que retornaram ao município serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2520841), constata-se que o percentual aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública pelo Executivo Municipal no exercício de 2019 **atendeu** ao disposto na norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal (peça 3383419), conforme se demonstra:

FUNDEB	2016	2017	2018	2019
Receita FUNDEB Total*	18.626.189,04	18.411.227,35	20.377.645,09	20.957.219,32
60% do Retorno do FUNDEB	11.175.713,42	11.046.736,41	12.226.587,05	12.574.331,59
Aplicação Recursos - FUNDEB	16.263.303,97	17.935.136,79	18.163.078,52	18.233.728,02
% Aplicação	87,31%	97,41%	89,13%	87,00%

* Total Retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancário - Rec. Vinculado FUNDEB



9.1.2.3 Ganho (Plus) x Perda do FUNDEB

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 78ª Edição, na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências – item 9.1.2.1 deste relatório) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o nº de alunos matriculados).

Ao compararmos o valor da contribuição com o valor do retorno, apuramos se houve “ganho” ou “perda” com o FUNDEB. Quando o retorno é maior do que a contribuição apura-se um Ganho, ou seja, o município recebeu mais do Fundo do que contribuiu. Já quando o retorno é menor do que a contribuição apura-se uma Perda, haja vista o recebimento de recursos do Fundo ser menor do que aquele que foi enviado para a formação do mesmo.

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = **Ganho**
Valor do Retorno < Valor da Contribuição = **Perda**

De acordo com os dados da tabela abaixo, extraídos do Relatório de Validação e Encaminhamento, o município de Charqueadas apresentou Ganho no ano de 2019, de 97,41 %.

Cálculo Ganho / Perda FUNDEB	2019
Contribuição (a)	10.910.961,20
Retorno (b)	21.538.917,68
Ganho (b-a)	10.627.956,48

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

A Constituição Federal de 1988, em seu art.196, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 23, inciso II, prevê como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13-09-2000, que alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixou a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A mencionada Emenda Constitucional foi regulamentada pela Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual disciplinou, em seu art. 7º, que os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos e transferências.

Nos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar foram definidas como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, as quais devem atender às seguintes diretrizes:

I.Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;



II. Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde de cada ente federativo; e

III. Que sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Atendendo aos critérios da Lei, as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. O art. 4º da LC nº 141/2012 define despesas que não constituirão ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde também está disciplinada no Anexo II da Instrução Normativa TCE nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que constam no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2520841), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2019, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima (peça 3383285), conforme se demonstra:

ASPS	2016	2017	2018	2019
Receitas ASPS	61.044.980,61	62.858.353,12	71.258.336,80	72.596.454,31
Aplicação Mínima (15%)	9.156.747,09	9.428.752,97	10.688.750,52	10.889.468,15
Aplicação Efetiva	12.743.319,86	12.702.878,14	13.757.347,09	13.173.864,74
% Aplicação ASPS	20,88%	20,21%	19,31%	18,15%

9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital integra o RREO referente ao último bimestre do exercício e deverá ser publicado, de acordo com a LRF, art. 53, §1º, inciso I, até trinta dias após o encerramento do exercício. Consta no Relatório de Validação e Encaminhamento, no item 5.6.1, a comparação das receitas de operações de crédito com as despesas de capital líquidas realizadas no exercício.

A finalidade deste item é demonstrar o cumprimento da Regra de Ouro, a qual foi estabelecida pela Constituição em seu art. 167, inciso III, vedando que em cada exercício financeiro o montante das receitas de operações de crédito sejam superiores ao total das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas por meio de créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados por maioria absoluta pelo Poder Legislativo.

Ao impedir que o montante das operações de crédito em um exercício financeiro exceda o montante das despesas de capital, evita-se que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros. Consequentemente, para que não sejam realizadas operações de crédito para pagar juros, é preciso gerar resultado primário capaz de pagar o montante de juros da dívida a cada período. É precisamente por essa razão que a regra é conhecida na literatura internacional como “regra de ouro”, pois apenas isto já bastaria para controlar o endividamento.

Ressalta-se que são consideradas apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita



orçamentária no exercício a que se refere à lei orçamentária, pelo montante total ingressado no exercício.

Consideradas as informações do item 5.6.1 – Operações de Crédito e Despesas de Capital – constantes do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 2520841) e, ainda, os demais dados constantes do SIAPC, constata-se que no ano de 2019, não houve captação de recursos com Operações de Crédito Internas e/ou externas pelo Município de Charqueadas, restando **atendido o art. 167, inciso III**, da Constituição Federal.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Executivo Municipal estão regulados na Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

10.1 DOS DOCUMENTOS

Passa-se a analisar a documentação referente à Prestação de Contas, no tocante à entrega e ao conteúdo dos seguintes documentos:

Resolução nº 1.099/2018 – art. 2º, inciso III, alíneas:		Entrega	Conformidade
a)	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPs;	SIM	SIM
b)	Relatório e Parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;	SIM	SIM
c)	Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;	SIM	NÃO
d)	Declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;	SIM	SIM
e)	Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;	SIM	SIM
f)	Declaração do contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados;	SIM	SIM
g)	Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio;	SIM	SIM

O exame acerca da documentação enviada pelo Executivo evidencia o que segue:

Quanto à Entrega

Constata-se o **atendimento** ao disposto no art. 2º, inciso III e alíneas da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, no que diz respeito ao envio de todos os documentos exigidos para a prestação de contas anual do Executivo Municipal.



Quanto à Conformidade

O exame acerca da documentação enviada pela Auditada evidencia a seguinte irregularidade:

- **Alínea “c” - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea “c” da Resolução nº 1099/2018 (peça 2520844).**

O Superávit Financeiro de R\$ 66.467.656,62 que consta no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial Consolidado (Quadro “d”) não corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro que resultou em R\$ 61.454.742,35 (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, Quadro “b”).

O Superávit Financeiro de R\$ 9.859.777,83 que consta no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial da Prefeitura (Quadro “d.1”) não corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro que resultou em R\$ 2.622.270,31 (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, Quadro “b.1”).

O Superávit Financeiro de R\$ 56.607.878,79 que consta no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial do RPPS (Quadro “d.2”) não corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro que resultou em R\$ 58.832.472,04 (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, Quadro “b.2”).

Diante do exposto, observa-se o **não atendimento** em relação à estrutura do Balanço Patrimonial contida nos anexos da Lei nº 4.320/1964, alterados pela Portaria STN nº 438/2012, às orientações das Partes IV e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, respectivamente, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Registra-se que esta mesma irregularidade constou no Processo de Contas de Governo do exercício de 2018 nº 001689-0200/18-8, pendente de julgamento.

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (CF, art. 194). Seu financiamento será proporcionado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de diversas contribuições sociais (CF, art. 195).

A previdência social terá caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (CF, art. 201). O sistema previdenciário brasileiro é composto por três formas distintas de regime: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (exclusivo dos servidores públicos e constituído em cada ente da Federação) e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Em qualquer dos casos, a essência dos regimes previdenciários é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Este artigo foi



regulamentado pela Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

O art. 13 da Lei Federal nº 8.212/1991 afirma que o servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social, ou seja, caso o ente público não tenha instituído seu Regime Próprio de Previdência, fica o servidor vinculado ao Regime Geral.

A estrutura administrativa-organizacional dos Regimes Próprios poderá ser inserida na própria estrutura da administração direta ou sob a forma de autarquia ou fundação na administração indireta.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.

Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário (Lei nº 9.717/1998, art. 1º, parágrafo único), o RPPS deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (LRF, art. 69) e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.

O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes (Constituição, art. 40, Lei nº 9.717, de 1998 e Lei n.º 10.887, de 2004). Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- a) Os critérios e parâmetros utilizados nas projeções dos cálculos atuariais;
- b) As projeções realizadas anteriormente;
- c) A inclusão do resultado efetivo do período anterior, para efeito de comparação com as novas projeções;
- d) A eventual e indevida utilização de repasse para a cobertura de déficit atuarial com o objetivo de cobrir déficit financeiro sem a devida transparência;
- e) A eventual e indevida utilização da reserva atuarial, inclusive dos rendimentos financeiros, para tentar evidenciar que há equilíbrio financeiro.

O ente da Federação que já houver instituído, ou que vier a instituir uma entidade, seja ela uma autarquia, fundação, secretaria ou qualquer outra unidade administrativa, destinada a caracterizar, gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas respectivas variações deverá elaborar e publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, que integra o RREO (LRF, art. 53, inciso II) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (LRF, art. 52).



11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As fontes de recursos dos regimes de previdência encontram-se atualmente classificadas em três grupos de contas: receitas de contribuições (receitas correntes), contribuições sociais intraorçamentárias e repasses previdenciários recebidos.

No rol das receitas de contribuições (receitas correntes) estão contempladas as contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares cedidos e licenciados, e as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, consignadas pelo empregador (ente público) ou recolhidas diretamente, inclusive eventuais parcelamentos de débitos. No rol das receitas correntes também estão contempladas as receitas de multas e os juros de mora dessas contribuições, e, ainda, a receita de compensação previdenciária.

Entre as contribuições sociais intraorçamentárias estão as contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, a contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial e a contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos. Também dentro desta categoria deverão ser registradas as receitas de multas e juros de mora das contribuições intraorçamentárias.

Os repasses previdenciários ou transferências financeiras atualmente estão contemplados em três subgrupos de contas: Repasse Plano Financeiro (repasso para cobertura de insuficiência financeira, repasse para formação de reserva, e outros aportes); Repasse Plano Previdenciário (repasso para cobertura de déficit financeiro, repasse para cobertura de déficit atuarial, e outros aportes); e Outros Aportes (repasses espontâneos de recursos pelo ente público).

É importante ressaltar que a legislação previdenciária orienta, expressamente, que é vedada a utilização dos recursos previdenciários, seja para custear ações de assistência social e saúde, seja para concessão de verbas indenizatórias, ainda que por acidente em serviço, seja por quaisquer outras despesas não previdenciárias.

11.1.1 Da Contabilização da Contribuição Patronal

A contribuição patronal é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o regime de previdência social – seja ele RPPS ou RGPS, em virtude da sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal.

De acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000:

“(…) entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência”. (…)

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência. (grifo nosso)

As partes grifadas do trecho acima demonstram a importância do correto reconhecimento, pelo regime de competência, das contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, pois estas contribuem para o somatório da despesa com pessoal que é um dos principais indicadores de responsabilidade na gestão fiscal.

Como dito anteriormente, a importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente



ao Regime de Previdência, tanto para os participantes e beneficiários, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, em seu art. 5º, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo que possua regime próprio e que não tenham sido repassadas ao mesmo até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial.

Entretanto, importa destacar que os casos de parcelamento **não podem influenciar os percentuais com Despesa de Pessoal**, e por isso, qualquer alteração nos empenhos das despesas com contribuições ao regime de previdência deve ser evidenciado manualmente na coluna de Adição/Exclusão do PAD – Programa Autenticador de Dados – no Modelo 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do item 5.2.2.2 do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento. É necessário que o responsável indique qual o valor total objeto do parcelamento para que haja o correto levantamento dos percentuais de Despesa com Pessoal constantes da LRF.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – **não há evidências** de que o Executivo Municipal tenha descumprido o regime de competência na contabilização das contribuições patronais.

No entanto, cabe registrar que foram efetuados ajustes corretivos pela Origem, referentes às contribuições patronais na Despesa com Pessoal, conforme consta no RVE e informações encaminhadas pela Origem (peças 2520841, pgs. 22 e 23, 3443869 e 3443839).

Cumprе salientar ainda, a existência do Processo de Inspeção Especial nº 17155-0200/19-9 que trata especificamente da análise do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

11.2 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

Para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, se faz necessária a contabilização das reservas matemáticas previdenciárias. A necessidade do reconhecimento do passivo atuarial e de sua evidenciação no Balanço Patrimonial provém da necessidade de atendimento ao regime de competência nos entes.

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Para o registro das provisões matemáticas previdenciárias, especificamente no que diz respeito ao Plano de Amortização Atuarial, o ente deverá utilizar os desdobramentos das seguintes contas do PCASP:

2.2.7.2.0.00.00.00.00.00:	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
2.2.7.2.1.05.00.00.00.00	Plano Previdenciário –	Compreende, de acordo com resultado da



	Plano de Amortização	avaliação atuarial, o valor presente líquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação específica, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrerá na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.
--	----------------------	---

A importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime Próprio de Previdência para os participantes e beneficiários do sistema, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

Cumprir destacar o art. 3º da Portaria MF nº 464/2018, publicada em 20/11/2018:

Art. 3º Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte.

§ 1º A avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício deverá:

- I - ser elaborada por atuário habilitado;
- II - atender aos parâmetros gerais estabelecidos nesta Portaria e nas instruções normativas editadas pela Secretaria de Previdência;
- III - ser realizada em consonância com a Nota Técnica Atuarial (NTA) do plano de benefícios do RPPS;
- IV - atestar a situação do RPPS em relação ao equilíbrio financeiro e atuarial nessa data;
- V - incluir todos os benefícios concedidos e a conceder previstos nas normas vigentes nessa data e respectivos critérios para sua concessão, manutenção e pagamento, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano de benefícios;
- VI - fornecer as projeções atuariais e a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000;
- VII - apurar as provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis levantadas nessa data, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público;
- VIII - definir o resultado atuarial do RPPS, apurando os custos normal e suplementar e os compromissos do plano de benefícios do regime para estabelecer o plano de custeio de equilíbrio do RPPS embasado em método de financiamento de que trata o art. 13 e descrito na NTA, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano vigente (...). (grifo nosso)

Com base nesta Portaria, os registros dos Planos de Amortização deverão se pautar pelo **Regime de Competência**, obedecendo as diretrizes da NBC TSP Estrutura Conceitual e as demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Ou seja, os valores apurados no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial serão registrados de acordo com o ano civil a que competem, tendo em vista a data do fato gerador das obrigações.

Conforme o art. 79 da mesma Portaria, a aplicação dos parâmetros previstos para a avaliação atuarial relativa ao exercício de 2020, posicionada **em 31 de dezembro de 2019, é obrigatória**.



No entanto, em atenção à Portaria SEPRT/ME nº 1.348, de 2019, que dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, o **prazo de envio** do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial foi prorrogado para **31 de julho de 2020**, sendo assim a exigência da correta evidenciação contábil das provisões matemáticas será retomada a partir do exame das contas de governo de 2020.

11.3 DO DÉFICIT ATUARIAL

A depender da composição dos ativos e passivos do RPPS, este pode apresentar diferentes cenários no que se refere a sua situação líquida:

-Superavitária, quando a soma dos valores dos ativos do RPPS é suficiente para cobrir os valores de suas obrigações, inclusive as de longo prazo, como a provisão matemática previdenciária;

-Nula, quando a soma dos ativos do RPPS é suficiente apenas para cobrir suas obrigações, mas sem sobras e

-Deficitária, quando a soma dos ativos é insuficiente para cobrir suas obrigações, e com isso, o regime depende de aportes financeiros para cobrir o déficit quando do pagamento dos benefícios.

Segundo o disposto na Portaria nº 403/2008, do Ministério da Previdência Social, no caso de a avaliação atuarial indicar déficit atuarial, deverá ser apresentado no parecer atuarial o plano de amortização para o seu equacionamento, que deverá estabelecer o prazo máximo de 35 anos para que sejam acumulados os recursos necessários para cobertura desse déficit atuarial. Esse mesmo dispositivo dispõe ainda que o plano de amortização indicado no parecer atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, **podendo o plano de amortização consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar**, ou em **aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos**.

Ressalta-se que a definição de alíquota suplementar ou aportes periódicos deverá ser fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo para cumprimento do plano de amortização.

Importante destacar que tanto as despesas orçamentárias com o aporte financeiro para amortização do passivo atuarial quanto as despesas orçamentárias com a amortização do passivo atuarial/alíquota suplementar **não serão computadas para fins de limite da despesa com pessoal**, por, em ambos os casos, não pertencerem ao período de apuração correspondente, face ao estabelecido no § 2º do art. 18 da LRF (Informação CT nº 33/2004, aprovada pelo Tribunal Pleno em 04-10-2004, Processo nº 2459-02.00/04-3). Com isso, destaca-se que a contabilização tanto da alíquota suplementar quanto do aporte financeiro não deve ser efetuada junto à contribuição patronal do ente. O registro contábil deve ser efetuado em conta específica para este fim.

Destaca-se que o município parcelou às contribuições relativas à amortização do Déficit Atuarial no exercício de 2019 conforme consta no RVE e informações encaminhadas pela Origem (peças 2520841, pgs. 22 e 23, 3443869 e 3443839). Portanto, **não houve registro contábil dessas despesas no exercício de 2019**.

Cumpra salientar ainda, a existência do Processo de Inspeção Especial nº 17155-0200/19-9 que trata especificamente da análise do Regime Próprio de Previdência Social do Município.



12. CONCLUSÃO

Do presente Relatório, salienta-se a existência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas, quanto aos seguintes tópicos:

- Item 6 - Da Lei de Acesso à Informação;
- Item 8.1.4 - Da Lei da Transparência.

EVIDENCIAÇÕES CONTÁBEIS PASSÍVEIS DE ESCLARECIMENTOS

- Item 8.2.1.1 - Ajustes na Receita Corrente Líquida;
- Item 8.2.5.2 - A) Valores Restituíveis;
- Item 10.1 – Dos Documentos da Prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade – alínea c – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;
- Item 11.3 – do Déficit Atuarial.

13. INTIMAÇÕES

Diante das inconformidades relatadas neste Relatório, resume-se a intimação dos gestores no quadro que segue:

Cargo	Nome	Itens de Responsabilização
Prefeito Municipal	Simon Heberle de Souza	6; 8.1.4; 8.2.1.1; 8.2.5.2 Alínea "A", 10.1 alínea "c" e 11.3.
Vice-Prefeito Municipal	Edilon Oliveira Lopes	-

¹ http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/siapc/manuais



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 20/04/2021.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 28/04/2021.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo:	003235-0200/19-8
Órgão:	PM DE CHARQUEADAS
Matéria:	Contas de Governo
Exercício:	2019

Vistos em Gabinete.

Na forma do artigo 12, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal, determino a intimação dos Srs. Simon Heberle de Souza e Edilon Oliveira Lopes para, no prazo improrrogável de 30 dias, apresentarem esclarecimentos acerca do conteúdo do Relatório de Contas de Governo (peça 3443938) e dos demais documentos carreados ao processo.

Após a manifestação dos Administradores Responsáveis, remetam-se os autos ao Setor Instrutivo, para análise técnica, e na sequência ao Ministério Público de Contas, para exarar Parecer.

À Supervisão competente, para adoção das providências necessárias.

Porto Alegre, 30 de abril de 2021.

Conselheiro Renato Azeredo,
Relator.

Assinado digitalmente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**



Ofício DCF nº 02215/2021

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

Processo nº 003235-0200/19-8
Órgão: PM de Charqueadas

Ao Senhor
Simon Heberle de Souza
PM de Charqueadas
Rua Gastao Porto, 96 Casa Vila dos Porto
CEP 96745000 - Charqueadas/RS

Prezado Senhor,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. S.^a intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 3482770, 3443938 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**



Ofício DCF nº 02216/2021

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.

Processo nº 003235-0200/19-8
Órgão: PM de Charqueadas

Ao Senhor
Edilon Oliveira Lopes
PM de Charqueadas
Avenida Bento Gonçalves, 590 Casa Centro
CEP 96745000 - Charqueadas/RS

Prezado Senhor,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. S.^a intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 3482770, 3443938 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Simon Heberle de Souza

Processo: 003235-0200/19-8

Órgão: PM DE CHARQUEADAS

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Renato Luís Bordin de Azeredo

Data decisão: 30/04/2021

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

peças 3482770, 3443938

Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 13/05/2021, no Boletim nº 594/2021, considera-se publicado na data de 14/05/2021.

Porto Alegre, 13 de maio de 2021.

ROBERTA SCHNEIDERS DA SILVA

Oficial de Controle Externo



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Edilon Oliveira Lopes

Processo: 003235-0200/19-8

Órgão: PM DE CHARQUEADAS

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Renato Luís Bordin de Azeredo

Data decisão: 30/04/2021

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

peças 3482770, 3443938

Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 13/05/2021, no Boletim nº 594/2021, considera-se publicado na data de 14/05/2021.

Porto Alegre, 13 de maio de 2021.

ROBERTA SCHNEIDERS DA SILVA

Oficial de Controle Externo

Intimações

De: Intimações
Enviado em: sexta-feira, 25 de junho de 2021 17:35
Para: 'silvebar85@gmail.com'
Assunto: ENC: TCE/RS - Intimação - Processo nº 003235-0200/19-8 - PM de Charqueadas - Simon Heberle de Souza
Anexos: Ofício 2215-21 - PM Charqueadas - Simon Herbele de Souza.pdf
Prioridade: Alta

Senhor(a) Gestor(a) ou Procurador(a):

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do(a) Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a)-Relator(a), nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. Intimado(a) para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado nos autos, conforme Ofício em anexo.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do site do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas, na guia **Para o Fiscalizado → Processo Eletrônico → Orientações de uso → Instruções para envio de esclarecimentos**.

Comunico -lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada em: **Para o Fiscalizado → Consulta Processual e Geração de Guias**.

Solicitamos retornar este e-mail com a confirmação de recebimento identificada.

Atenciosamente,

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio Flores da Cunha - Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico - CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS
Gabinete Das Cidades e atendimento ao público (51) 3214-9869
Fax PROTOCOLO: (51) 3214-9797 - Ouvidoria 0800-541 98 00
Horário de Atendimento: das 10h às 18h

Intimações

De: Intimações
Enviado em: sexta-feira, 25 de junho de 2021 17:36
Para: 'edilonoliveiralopes@gmail.com'
Assunto: ENC: TCE/RS - Intimação - Processo nº 003235-0200/19-8 - PM de Charqueadas - Edilon Oliveira Lopes
Anexos: Ofício 2216-21 - PM Charqueadas - Edilon Oliveira Lopes.pdf
Prioridade: Alta

Senhor(a) Gestor(a) ou Procurador(a):

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do(a) Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a)-Relator(a), nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. Intimado(a) para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado nos autos, conforme Ofício em anexo.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do site do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas, na guia **Para o Fiscalizado → Processo Eletrônico → Orientações de uso → Instruções para envio de esclarecimentos**.

Comunico -lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada em: **Para o Fiscalizado → Consulta Processual e Geração de Guias**.

Solicitamos retornar este e-mail com a confirmação de recebimento identificada.

Atenciosamente,

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio Flores da Cunha - Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico - CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS
Gabinete Das Cidades e atendimento ao público (51) 3214-9869
Fax PROTOCOLO: (51) 3214-9797 - Ouvidoria 0800-541 98 00
Horário de Atendimento: das 10h às 18h



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



Ofício DCF nº 04567/2021

Porto Alegre, 14 de setembro de 2021.

Processo nº 003235-0200/19-8

Órgão: PM de Charqueadas

Ao Senhor
Edilon Oliveira Lopes
PM de Charqueadas
Avenida Bento Gonçalves, 590 Casa Centro
CEP 96745000 - Charqueadas/RS

Prezado Senhor

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. S.^a intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 3482770, 3443938 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do site do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas, na guia Para o Fiscalizado → Processo Eletrônico → Orientações de uso → Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada em: Para o Fiscalizado → Consulta Processual e Geração de Guias.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



Ofício DCF nº 04568/2021

Porto Alegre, 14 de setembro de 2021.

Processo nº 003235-0200/19-8

Órgão: PM de Charqueadas

Ao Senhor
Simon Heberle de Souza
PM de Charqueadas
Rua Gastao Porto, 96 Casa Vila dos Porto
CEP 96745000 - Charqueadas/RS

Prezado Senhor

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. S.^a intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 3482770, 3443938 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do site do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas, na guia Para o Fiscalizado → Processo Eletrônico → Orientações de uso → Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada em: Para o Fiscalizado → Consulta Processual e Geração de Guias.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

RSH

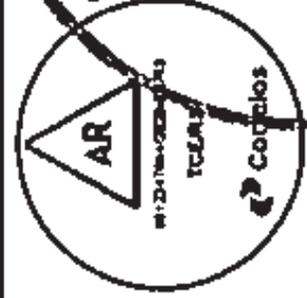
21/09/2021
15:25:39 (2021)

DESTINATARIO

EDILON OLIVEIRA LOPES
AV. BENTO GONCALVES-590-CASA
96745-000 CHARQUEADAS - RS



DA227591749AA



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR: Centralizador Regional

1. 01/10/21 10:18 h
2. 01/10/21 9:37 h
3. / / : h

(CAMPO OPCIONAL)
ATENÇÃO:
Após a 3ª tentativa, devolva o objeto.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
1 Ausente 3 Recusado
2 Endereço incorreto 6 Não procurado
3 Não existe o número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falta de
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR
Eduil. Ortiz de Freitas
Matr.: 839.123-5
-ante de Comptos

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

Lista 89/2021. Processo: 32350200198. Of. DCF-Gab.: 4567/2021. Setor: (0265) SEPROC.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Edilon O. Lopes

DATA DE ENTREGA
04/10/2021

NOME LEGÍTIMO DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIFICAÇÃO
3006572444



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



Ofício DCF nº 06520/2021

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.

Processo nº 003235-0200/19-8
Órgão: PM de Charqueadas

Ao Senhor
Simon Heberle de Souza
PM de Charqueadas
Rua Gastao Porto, 96 Casa Vila dos Porto
CEP 96745000 - Charqueadas/RS

Prezado Senhor,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. S.^a intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 3482770, 3443938 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do site do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas, na guia Para o Fiscalizado → Processo Eletrônico → Orientações de uso → Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada em: Para o Fiscalizado → Consulta Processual e Geração de Guias.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente



AVISO DE RECEBIMENTO

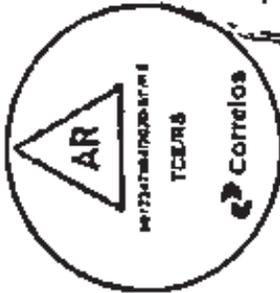
Digital

14/12/2021
Lista 180/2021

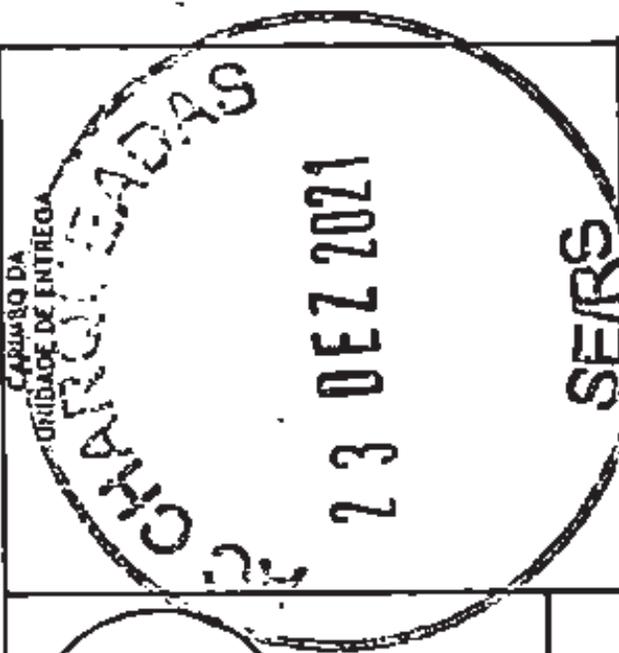
RSH

DESTINATARIO

SIMON HEBERLE DE SOUZA
RUA GASTAO PORTO-96-Casa
96745-000 CHARQUEADAS - RS



DA227597857AA



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR: Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª 16/12/21 18:53 h
2ª 16/12/21 09:01 h
3ª 16/12/21 07:19 h

(CAMPO OPCIONAL)
ATENÇÃO:
Após a 3ª tentativa, devolver o objeto.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Ausente
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Dever ser informado
- 5 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não para início
- 7 Ausente (SERS)
- 8 Falta de assinatura

RUBRICA DO ENTREGADOR
RUBRICA DO RECEBEDOR

Ass. B. S. Marques
14/12/2021

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

Lista 180/2021. Processo: 32350200198. Of. DCF-Gab.: 6520/2021. Setor: (0265) SEPROC.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

LAUREMMENTE

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Intimações

De: Intimações
Enviado em: quinta-feira, 19 de maio de 2022 16:50
Para: 'adrianalenzzi@gmail.com'
Assunto: TCE/RS - Citação/Intimação - Processo nº 3235-0200/19-8 - PM de Charqueadas - Simon Heberle de Souza

Prioridade: Alta

Senhor(a) Gestor(a) ou Procurador(a):

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do(a) Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a)-Relator(a), nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. Citado e/ou Intimado(a) para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado nos autos.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do site do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas, na guia **Para o Fiscalizado** → **Processo Eletrônico** → **Orientações de uso** → **Instruções para envio de esclarecimentos**.

Comunico -lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada em: **Para o Fiscalizado** → **Consulta Processual e Geração de Guias**.

Solicitamos retornar este e-mail com a confirmação de recebimento identificada.

Atenciosamente,

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio Flores da Cunha - Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico - CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS
Gabinete Das Cidades e atendimento ao público (51) 3214-9869
Fax PROTOCOLO: (51) 3214-9797 - Ouvidoria 0800-541 98 00
Horário de Atendimento: das 10h às 18h

Intimações

De: Intimações
Enviado em: terça-feira, 24 de maio de 2022 12:15
Para: 'adrianalenzzi@gmail.com'
Assunto: ENC: TCE/RS - Citação/Intimação - Processo nº 3235-0200/19-8 - PM de Charqueadas - Simon Heberle de Souza

Prioridade: Alta

Reenviamos, pois não obtivemos a confirmação de recebimento.

De: Intimações
Enviada em: quinta-feira, 19 de maio de 2022 16:50
Para: 'adrianalenzzi@gmail.com'
Assunto: TCE/RS - Citação/Intimação - Processo nº 3235-0200/19-8 - PM de Charqueadas - Simon Heberle de Souza
Prioridade: Alta

Senhor(a) Gestor(a) ou Procurador(a):

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do(a) Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a)-Relator(a), nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. Citado e/ou Intimado(a) para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado nos autos.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do site do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas, na guia **Para o Fiscalizado** → **Processo Eletrônico** → **Orientações de uso** → **Instruções para envio de esclarecimentos**.

Comunico -lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada em: **Para o Fiscalizado** → **Consulta Processual e Geração de Guias**.

Solicitamos retornar este e-mail com a confirmação de recebimento identificada.

Atenciosamente,

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio Flores da Cunha - Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico - CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS
Gabinete Das Cidades e atendimento ao público (51) 3214-9869
Fax PROTOCOLO: (51) 3214-9797 - Ouvidoria 0800-541 98 00
Horário de Atendimento: das 10h às 18h



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



Ofício DCF nº 01828/2022

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

Processo nº 003235-0200/19-8

Órgão: PM de Charqueadas

Ao Senhor
Simon Heberle de Souza
PM de Charqueadas
Rua Gastao Porto, 96 Casa Vila dos Porto
CEP 96745000 - Charqueadas/RS

Prezado Senhor

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. S.^a intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 3482770, 3443938 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do site do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas, na guia Para o Fiscalizado → Processo Eletrônico → Orientações de uso → Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada em: Para o Fiscalizado → Consulta Processual e Geração de Guias.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

27/07/2022
Lista 159/2022

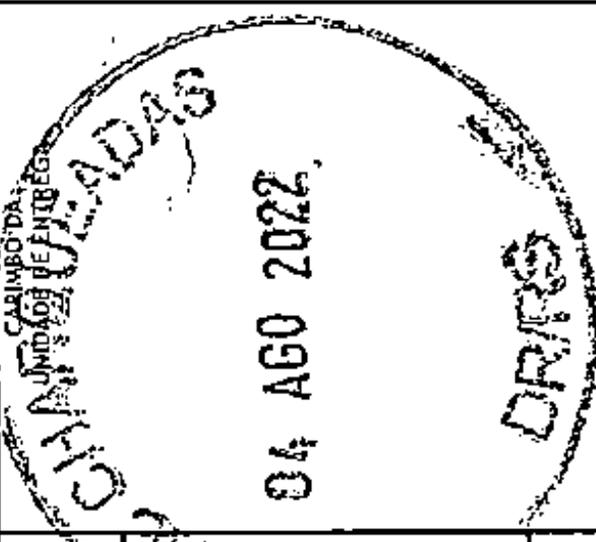
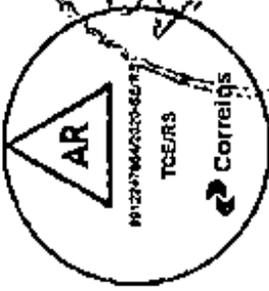
RSH

DESTINATÁRIO

SIMON HEBERLE DE SOUZA
RUA GASTAO PORTO-96-Casa
96745-000 CHARQUEADAS - RS



DA255393404AA



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR: Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º 06/08/22 15:03 h
2º 05/08/22 18:25 h
3º 04/08/22 09:39 h

(CAMPO OPCIONAL)
ATENÇÃO:
Após a 1ª tentativa, devolver o objeto.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1. Mudou-se
- 2. Endereço insuficiente
- 3. Não existe o número
- 4. Desconhecido
- 9. Outros
- 5. Recusado
- 6. Não procurado
- 7. Ausente
- 8. Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR:
Cristiano Carneiro
Mat.: 8.687
ACI Charqueá

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

Lista 159/2022. Processo: 92350200198. Of. DGF Cab: 4828/2022. Setor: (0265) SEPROC.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

AO RECEBIMENTO

DATA DE ENTREGA

/ /

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 003235-0200/19-8 - Matéria - Contas de Governo

- Órgão: PM DE CHARQUEADAS
- Relator: Renato Luís Bordin de Azeredo
- Peça(s):
 - nº 3482770 - Despacho Interlocutório
 - Conclusões
 - INTIMAÇÃO
- Data de envio da comunicação: 05/09/2022
- Motivo: Intimado - Apresentar Defesa/Esclarecimentos - prazo 30 dia(s)
 - Destinatário: **Simon Heberle de Souza** (e-com nº 57440/212213)

Porto Alegre, 05 de Setembro de 2022

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Certidão de Consulta

Processo nº: 003235-0200/19-8
Órgão: PM DE CHARQUEADAS
Destinatário: Simon Heberle de Souza
Matéria: Contas de Governo
Motivo: Apresentar Defesa/Esclarecimentos
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 57440/212213, enviada a Simon Heberle de Souza, em 05/09/2022, foi automaticamente consumada em:

15/09/2022 23:59:59

Porto Alegre, 16 de Setembro de 2022

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROCESSO Nº 3235-02.00/19-8
CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2019
EXECUTIVO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS/RS**

SIMON HEBERLE DE SOUZA, Administrador do Executivo Municipal de Charqueadas/RS, exercício de 2019, por seu procurador infra assinado, instrumentos de mandato anexos, vem à presença de Vossa Excelência, dentro do prazo legal, apresentar os

ESCLARECIMENTOS

aos apontes constantes no Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Governo do Exercício de 2019, conforme prevê o inciso IV do artigo 12 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, na forma a seguir aduzida.

Em preliminar, cumpre seja registrado que a chefia do Poder Executivo do Município de Charqueadas/RS foi executada na estrita observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública.

As ações governamentais foram pautadas pela legalidade, pela legitimidade e pela economicidade, bem como em atendimento aos demais princípios constitucionais que regem a atuação do Gestor.

As finanças públicas do Município atendem imperiosamente as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange às despesas e às receitas e especialmente na aplicação dos percentuais constitucionais.

A gestão fiscal, que representa o cumprimento da Lei Complementar 101/00, igualmente atendeu aos preceitos legais, não havendo descumprimento de tão importante norma que prevê o equilíbrio das contas públicas.

Isto demonstra a execução de ações de governo planejadas e transparentes.

Aliados a tais misteres, cumpre sejam observadas as considerações abaixo suscitadas, na forma de composição e harmonização das decisões dessa Colenda Corte de Contas.

A razoabilidade, juntamente com a composição das dificuldades na atuação do Gestor e, ainda, harmonizando tais circunstâncias com as orientações dessa Corte, mas, principalmente, com as normas constitucionais, devem pautar o que ora se mostra à discussão.

Cabe destacar que este Gestor Público se esmerou em conduzir a Administração Municipal com o maior zelo possível em relação à todas e quaisquer determinações legais, norteando-se pelo que ditam os Princípios Fundamentais da boa Administração Pública.

Registre-se que HOJE, ou seja, quando já publicada a Lei Federal nº 13.655/2018, há mais de dois anos, a qual trata especificamente a sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público, indispensável, agora, que o Poder Judiciário analise especificamente as questões pontuais que retratam a absoluta falta de responsabilidade do Autor, tanto porque não deu causa ao suposto dano, quanto porque adotou as únicas medidas cabíveis, considerando a Constituição Federal.

E, em tal Lei, que acrescentou vários artigos à Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro, foi assentado no novel artigo 20 que tanto *“nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão”*.

Veja-se que hoje NÃO SE PODE DECIDIR COM BASE EM VALORES JURÍDICOS ABSTRATOS SEM QUE SEJAM CONSIDERADAS AS CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS DA DECISÃO!

Ainda, o parágrafo único do artigo 20 ressalta que *“a motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta, inclusive em face das possíveis alternativas”*.

Ora, o que se roga é que este Gestor NÃO seja julgado mediante a mera utilização da responsabilidade OBJETIVA, sem que haja prova de sua culpa grave ou dolo.

Isto porque a Lei federal nº 13.655/18, neste momento deva ser ressaltada e utilizada, mormente porque o artigo 22 da LINDB assim determina:

Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.

§ 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.

§ 2º Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.

§ 3º As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato.

Os vetores legais para a aplicação das sanções e responsabilização de Gestores Públicos, após a edição da Lei federal nº 13.655/2018, passaram a ser, obrigatoriamente, os seguintes:

- a) os obstáculos e as dificuldades reais do gestor;
- b) as exigências das políticas públicas;
- c) circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente;
- d) natureza e a gravidade da infração cometida;
- e) os danos que dela provierem para a administração pública;
- f) as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente e,
- g) consideração das sanções aplicadas ao agente quando da dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato em outras esferas.

Isto há muito vem sendo discutido no TCE/RS, sem êxito, e, agora, mais ainda, com a edição da Lei federal nº 13.655/2018, que afasta sobremaneira o aspecto objetivo/pessoal, conduzido pelo seu regimento interno, tornando este em desconformidade tanto com a Constituição Federal quanto em relação à legislação infraconstitucional, a partir da LINDB.

Não se cogita, atualmente, da possibilidade de penalização sem que se vislumbre a culpa grave do responsável. A responsabilidade dos agentes que gerem recursos públicos, apurada, deve ser subjetiva.

Não cabe mais, à vista do variado e disponível ferramental utilizado por aquele controle externo a mera configuração da responsabilidade objetiva, que atualmente vem se prestando a injustiças.

As condutas supostamente praticadas pelos Gestores, e que ora se inserem dentro do âmbito geral da responsabilidade objetiva, devem ser melhor aprofundadas, eis que há total possibilidade de serem melhor explicitadas por aquele órgão de controle externo, haja vista que todos os atos administrativos tem como princípio e regra a publicidade e transparência.

E, caso não haja o devido afastamento das questões suscitadas pelo Gestor, fundamentadamente, haverá afronta ao disposto no inciso IV do § 1º do artigo 489 do CPC.

Assim, considerando a inafastável responsabilidade subjetiva, no caso em apreço, a conduta que vem sendo expressada, negligente, por dever de eleição ou vigília, não prospera.

A própria norma contida no artigo 28, da LINDB, com a redação dada pela Lei federal nº 13.655/2018 diz que “O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro”.

Qualquer tese que considere erro grosseiro a conduta abaixo de uma linha de homem médio parece lançar desprestígio, como sói ocorrer, à inovação do ordenamento jurídico, reputando inútil, na lei, tal expressão, bem como desconsiderando doutrina sólida quanto a tal conceito jurídico indeterminado, que trata a expressão como espécie de culpa grave.

Não é outro o entendimento sufragado em Nota Técnica do próprio TCE/RS, de nº 01/2018, da Consultoria Técnica:

Tem-se então que a menção a erro grosseiro no âmbito do art. 28 não possui uma conotação reducionista, mas sim o sentido de culpa grave.

Ora, aqui não há a mínima condição de alegar que cumpriria conduta diversa deste “administrador médio”, cauteloso e diligente que vem se avocando para, em quaisquer casos, dizer reprováveis as práticas retratadas pela auditoria da Corte.

O erro grosseiro remete a conduta praticada com desleixo, incúria, desprezo à coisa pública, não se coadunando com a vinculação de sua culpa *in vigilando* ou *in elegendo*.

A falta de uniformidade de tratamento, fazendo incidir posicionamentos que não se coadunam com os casos examinados, traz insegurança jurídica, e, por vezes, a defesa se mostra mais contundente, sobre o ponto de vista da auditoria, buscando que se extirpe da jurisprudência da Corte os pontuais entendimentos que se afastam dos fatos tratados concretamente, como no presente expediente.

Não se cogita, atualmente, da possibilidade de penalização sem que se vislumbre a culpa grave do responsável. A responsabilidade dos agentes que gerem recursos públicos, apurada, deve ser subjetiva.

Não cabe mais, à vista do variado e disponível ferramental utilizado por aquele controle externo a mera configuração da responsabilidade objetiva, que atualmente vem se prestando a injustiças.

No caso, considerando que em expedientes de Contas de Governo a Corte não mantém o entendimento pela imputação de dano ou de penalidade pecuniária, e, atualmente, sequer trata as questões de descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal nos respectivos dispositivos das suas decisões, certo é que não se pode, nem nestes autos e objeto discutido, nem em outro diverso, responsabilizar o Gestor principal por eventual falha que não decorra de sua atuação efetiva ou ciência da irregularidade sem a devida apuração e elisão.

RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

Importante destacar o novo formato de relatório de Contas de Governo, aplicado no presente exercício, muito bem vindo, considerando sua sistematização e organização em um único documento, facilitando - em que pese o sumário não apresente a numeração dos itens e as respectivas páginas - a verificação de toda uma infinidade de informações tanto produzidas pela Municipalidade quanto pela área técnica da Corte, que, certamente, otimizará os trabalhos, alcançando os princípios da eficiência, efetividade e justiça, com duração razoável do processo.

6 - Da Lei de Acesso à Informação

Qual informação requerida deixou de ser fornecida pela Municipalidade, em 2019?

Sim, a auditoria deve ser questionada, uma vez que alega se tratar de conduta ilícita deixar de fornecer informação requerida, crê-se, equivocadamente.

Principalmente, porque um único item, de um vasto rol de exigências, ditas legais, colocadas em um denominado “Recibo de Informações Nº 16/2019”, não foi atendido, segundo a auditoria.

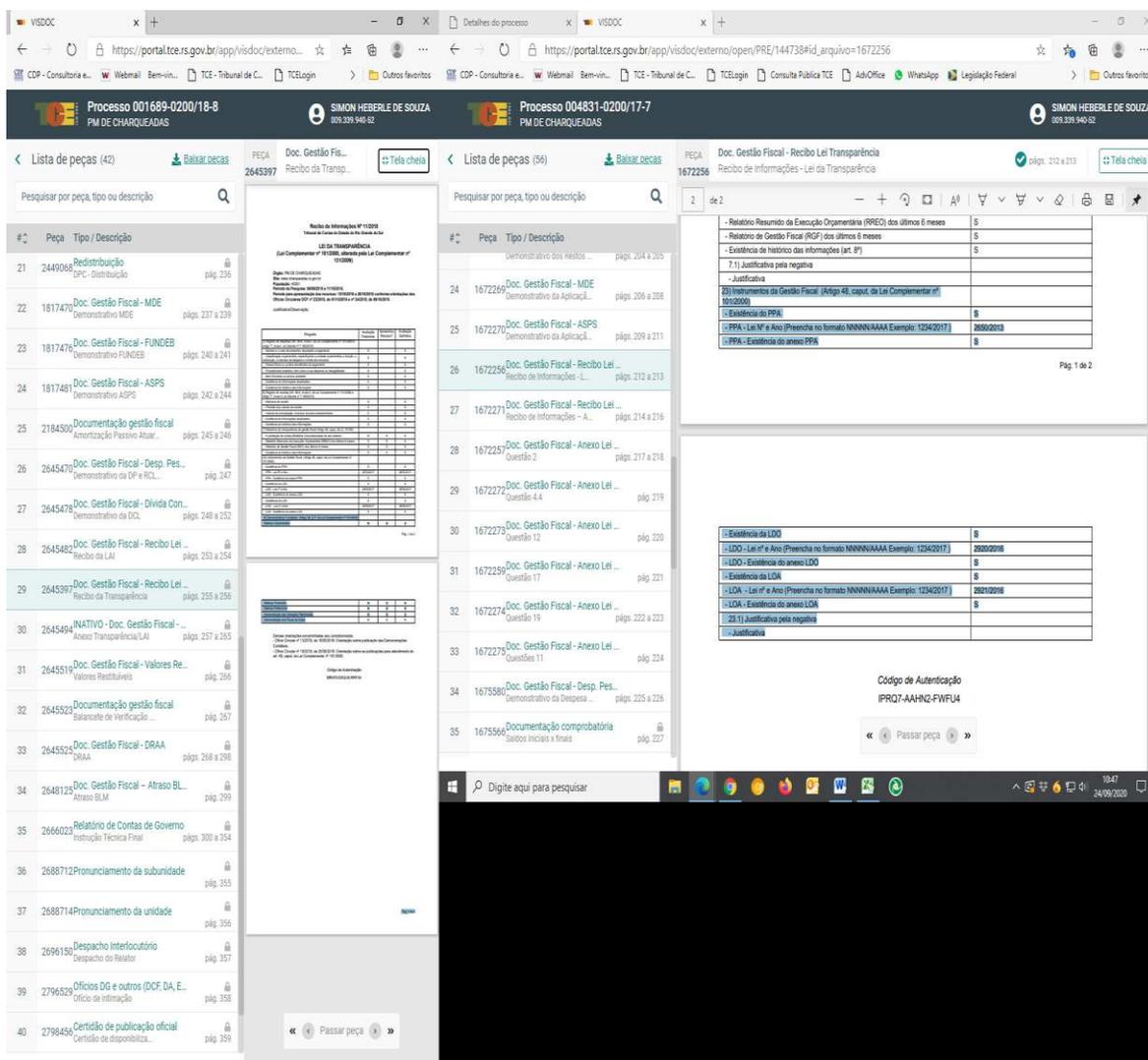
Todos os demais, plenamente cumpridos.

Quanto à alegação de reincidência, recorrência ou reiteração, cumpre ressaltar que o item dito faltante se encontrava atendido junto ao “Recibo de Informações Nº 11/2018”, constante do Processo nº 1689-02.00/18-8.

8.1.4 - Da Lei da Transparência

Vejam uma peculiaridade, no caso.

No exercício de 2017, essa exigência, ora questionada nos presentes autos, de balanços disponibilizados no site da Municipalidade, a fim de atender aos comandos da Lei Complementar federal nº 101/2000, no aspecto da transparência, inserida na LRF pela Lei Complementar federal nº 131/2009, não estava estabelecida:



Por que, então, em 2018, é exigida essa disponibilização, se a norma que se remete a atendimento não foi modificada?

A cada ano irá se constituir itens novos no recibo da Lei da Transparência?

O Município nunca irá, então, cumpri-los, na íntegra.

Somente se, previamente, tiver ciência de quais são os dados que deverá disponibilizar.

Inclusive, se toda e qualquer informação, mesmo não disponível imediatamente, no site do Município, for necessária a algum munícipe ou autoridade fiscalizadora, há ferramenta de requerimento, que pode ser utilizada para o recebimento da informação desejada, inexistindo, pois, obstaculização alguma no seu conhecimento.

8.2.1.1 - Ajustes na Receita Corrente Líquida

8.2.5.2 - A) Valores Restituíveis

10.1 - Dos Documentos da Prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade - alínea c - Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

11.3 - do Déficit Atuarial

No exercício de 2019, foram adotadas as devidas providências, através da criação da utilização do recurso vinculado 8001 conforme balancete verificação em anexo.

Ademais, cumpre registrar que, conforme a própria equipe de auditoria informa, houve a entrega de todos os documentos exigidos pelo inciso III do artigo 2º da Resolução TCE nº 1.099/2018.

Porém, aduz, ainda, a equipe, que no consoante descrito na alínea “c”, o conteúdo não exime conformidade.

De início, importante referir o que diz a supra referida alínea do inciso III do artigo 2º da Resolução TCE nº 1.099/2018:

c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;

Não há na norma acima referida qualquer peculiaridade a ser definida no documento exigido pela Corte.

O documento encaminhado é, inclusive, formatado pela Corte, cumprindo à Municipalidade apenas o seu preenchimento.

Se as informações apresentam inconsistência, mesmo que encaminhadas pelo Gestor, como está demonstrado naquela peça processual, mesmo assim não é crível que haja responsabilização do Administrador principal pela informação que, pelo que se deduz do aponte, está encaminhada, mediante posicionamento da área competente da Municipalidade.

No aspecto formal, a Resolução nº 1.099/2018 está atendida, com a remessa de tal documento.

Se o seu conteúdo não está de acordo com a exigência da Corte, cumpre, então, seja informada qual a sua exigibilidade.

O aponte, para que adiante não seja alegado que o Administrador, por seu patrono, o “tangenciou”, reside na crítica à falta de observância da exigência regimental constante da alínea “c” do inciso III do artigo 2º da Resolução nº 1.099/2018.

E, nessa norma interna não há exigências quanto ao seu conteúdo, consoante se vê do seu texto.

Importante referir, que já há decisões desta Corte de Contas, expressando veracidade e afirmando os ditos em processos idênticos a este, com o mesmo teor do aponte.

Trata-se, por exemplo, do processo de Contas de Governo nº 4907-0200/17-6, de Saldanha Marinho, com decisão proferida na data 11 de dezembro de 2018, pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Em tal decisão, o eminente Relator, após tecer sobre o teor do aponte, novamente, idêntico ao do exercício em análise, afirmou que:

Entendo que não se pode considerar irregular a documentação apresentada no que se refere às Contas de Governo, pois que a normatização desta Casa exige somente a apresentação da documentação, o que está rigorosamente de acordo com a Resolução TCE nº 1.052/2015, motivo pelo qual, voto pelo afastamento do aponte.

Portanto, ainda que demonstrada e comprovada qualquer inconsistência, neste processo de Contas de Governo, a norma aplicável é pelo encaminhamento, ou não, do documento.

Novamente, o Esclarecente, juntamente com sua equipe técnica encaminhou as demonstrações contábeis, de modo que tal apontamento não deva prosperar.

Por fim, importante salientar a recentíssima posição da área técnica da Corte, que, instada pelo nobre Conselheiro Relator do Processo nº 4236-02.00/17-1, Contas de Governo do exercício de 2017 do Executivo Municipal de Bossoroca (peças 1686280 e 1827791), e que, diante de iminente dúvida, apurou-se que, mesmo diante de modificações necessárias, visando ajustes, tratou-se como falha meramente formal, tendo em vista a utilização de técnica de “manipulação contábil inadequada”, que, na realidade, talvez nem isto fosse, pois tratada a questão automaticamente no sistema.

Cumprе ressaltar, contudo, face às sucessivas buscas de responsabilização do Gestor principal pelos atos e fatos criticados pela auditoria, uma peculiaridade que não vem sendo observada pela auditoria.

Desse modo, desde já extraem-se excertos, que cabem ser considerados no caso, da decisão proferida no Processo nº 16746-02.00/18-3, recurso de Embargos da decisão proferida no expediente de Contas de Gestão do exercício de 2016 do Executivo Municipal de Chiapetta/RS:

No concernente ao mérito, considerando as alegações do Recorrente acerca da responsabilização dos gestores públicos e das recentes alterações produzidas na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, introduzidas pela Lei Federal nº 13.655/2018, passo a expor meu juízo no tocante às assertivas feita pela defesa.

Nesse sentido, reitero que o ato administrativo deve ser examinado sob a ótica da responsabilidade subjetiva, em que se apreciam, entre outros fatores, os elementos pertinentes à autoria, ação comissiva, omissiva ou até dolosa (vontade livre e consciente para realizar ação ilícita), o nexo de causalidade e o resultado considerado irregular.

(...)

Reforço meu posicionamento, também, em função de que decisões desta Corte de Contas estão sendo desconstituídas pelo egrégio Poder Judiciário, visto condenações baseadas na responsabilidade objetiva, situação que muito me preocupa, visto seus reflexos à efetividade e eficiência no tocante as nossas atribuições constitucionais.

(...)

Os atos administrativos praticados nos mais diversos órgãos públicos não decorrem apenas da ação individual de um Agente Público, mas materializam manifestações de vontade da administração pública que produzem efeitos jurídicos, em que se fazem presentes o princípio da segregação de funções, ficando claro uma sequência temporal de atos que revelam suas finalidades, reais objetivos, quem atuou, dando causa para aquele resultado.

O princípio da segregação de funções é vital para o melhor controle dos atos administrativos praticados pelos vários setores de um Órgão Público, o que impede que um mesmo agente seja responsável por tudo, ou seja, por mais de uma atividade ao mesmo tempo.

Logo, esse princípio, por sua natureza, já demonstra que não há como responsabilizar apenas um Agente Público por uma cadeia de atos que se materializam.

A incidência desse princípio não pode ser desconsiderada, uma vez que comprova que não se pode impor de forma absoluta a responsabilidade a apenas um Agente Público, presumindo sua atuação de forma onipotente.

(...)

O princípio da segregação de funções é vital para o melhor controle dos atos administrativos praticados pelos vários setores de um Órgão Público, o que impede que um mesmo agente seja responsável por tudo, ou seja, por mais de uma atividade ao mesmo tempo.

Logo, esse princípio, por sua natureza, já demonstra que não há como responsabilizar apenas um Agente Público por uma cadeia de atos que se materializam.

A incidência desse princípio não pode ser desconsiderada, uma vez que comprova que não se pode impor de forma absoluta a responsabilidade a apenas um Agente Público, presumindo sua atuação de forma onipotente.

Os Agentes Públicos, por exercerem funções públicas, não são imunes às responsabilidades, devendo cada um responder na medida de sua culpabilidade ou, se for o caso, por sua atuação dolosa.

(...)

Apurar os fatos por meio da auditoria, identificando os tipos de atos administrativos praticados, os agentes envolvidos, a culpa ou dolo dos envolvidos, entre outras circunstâncias, é essencial.

(...)

Essa exigência também é clara e impositiva até como decorrência da aplicação da Lei Federal nº 13.655/2018 (...)

(...)

Diante disso, por força dessa lei, deve este Tribunal nos seus julgamentos, sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.

Ademais, para efeitos de sanções, devem ser consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.

Por conseguinte, a par de tudo que fundamentei anteriormente, deve-se fazer o exame sob a ótica responsabilidade subjetiva da conduta do Agente Público, pois são condições estabelecidas por força dessa Lei Federal, sendo pressupostos indispensáveis para efeitos da imposição de penalizações por quaisquer ilícitos praticados, juízo que tenho defendido há tempo neste Tribunal, nos termos já explicitados.

(...)

Diante disso, entendo que resta cristalino que devemos examinar os processos sob o ponto de vista da responsabilidade subjetiva,

verificando a conduta (culpa ou dolo ou erro grosseiro) do Agente Público.

Por conseguinte, as ações administrativas praticadas pelos Agentes Públicos, quando constatados atos ilícitos, em geral, decorrem de atos culposos, pois é quando o agente deu causa ao resultado por imprudência, negligência ou imperícia no exercício de suas funções, mas, podendo, ser praticadas com dolo, enquanto vontade livre e consciente de desejar lesar os cofres públicos, exame que se impõem até por força da atual Lei Federal nº 13.655/2018.

A centralização e imputação das responsabilidades em um único Agente Público, notadamente um agente político, materializa um equívoco sob o ponto de vista da dialética do processo, uma vez que não apura os fatos administrativos considerados como ilícitos de forma correta e verdadeira, nos termos já explicitados.

(...)

Compreender-se-á se, adiante, venham a ser afastados os precedentes acima colacionados, ao argumento de não se tratar de Contas de Governo, atualmente, Contas Anuais do Chefe do Executivo, mas, sim, de aplicação de penalidade pecuniária ou de débito em expedientes de Contas de Gestão.

Como será, então, tratada a questão, se, a partir deste exercício de 2020, os expedientes que buscam a responsabilidade dos Gestores públicos será único, denominando-se “Contas Anuais - Chefe do Executivo”?

Evidente que a LINDB, marco legal que determinou a modificação de visão do Julgador, na Corte, não busca apenas, nas sanções, a sua aplicabilidade.

Isto que o TCU, hodiernamente, vem entendendo, no caso, com bastante equívoco, que a fixação de débitos não se trata de sanção, mas reparação ao erário.

Ora, mas se não é examinada a conduta culposa grave ou dolosa do Gestor principal, na prática do ato administrativo reputado irregular e causador de dano ao erário, isto é, evidentemente, uma sanção.

Os fundamentos contidos nos precedentes mencionados se aplicam a todo agente público e a qualquer ato administrativo, seja em Contas de Gestão, de Governo, Anuais do Chefe do Executivo, enfim, seja o nome que for atribuído ao processo em andamento na Corte.

A LINDB não distingue a natureza do dano.

E, como já dito, e muito, em diversos posicionamentos, a afronta ao interesse público é dano à sociedade, mesmo imperceptível, de imediato, financeiramente.

Não é, então, interesse público, **por exemplo**, que haja a devida contabilização de valores, a fim de o controle externo cumprir com sua missão constitucional, regularmente?

E esta contabilização é um ato que, se não vigiado pelo Gestor principal, ou, então, eleito servidor capacitado a atender, tempestivamente, todas as alterações contábeis em vigor, alteradas, às vezes, por mais de uma vez, a cada ano, impõe a responsabilização do Gestor principal, ao argumento de que este não observou as normas acerca da matéria?

Evidente que não.

Essa peculiaridade que, em que pese não parecer afeta à área técnica, instrutiva ou opinativa da Corte, é necessária seja considerada pela futura decisão.

E está contida no aspecto que, até o momento, não vem sendo consubstanciada nas manifestações tanto da área técnica quanto das sucessivas decisões proferidas, que, vênha, apenas remetem às alegações contidas em relatório, sem tratar, juridicamente, o mais elementar dos conceitos no Direito Administrativo, que é o ato administrativo.

Deste conceito, que é jurídico, e não da Contabilidade, Engenharia, Economia, Ciência Atuarial ou Administração de Empresas, há, dentre as inúmeras classificações ou elementos adotados pelos doutrinadores, um, que é universal.

E se trata da COMPETÊNCIA.

Se este elemento não for observado, há nulidade absoluta do ato administrativo praticado. Vejam, **por exemplo**, o que contido na alínea “a” do artigo 2º da Lei federal nº 4.717/1965, que regula a ação popular.

Talvez se trate do mais importante elemento/requisito exigido para a sua prática, pois é de ordem pública, e, pois, intransferível e improrrogável.

Decorre da lei. Nunca, da vontade das partes.

Intransferível.

Indelegável.

Inavocável.

Não é possível ser transferido a terceiros, mediante manifestação de vontade.

Agora, tragam-se estas circunstâncias, ao caso ora em debate.

Foi constatado, por exemplo, a necessidade de observância de intervalos de códigos de contas contábeis, exigidos pelas normas em vigor.

Pois bem.

A lei define a competência para a edição do ato administrativo, que, no caso em comento, se trata de registros contábil, e tem como classificação doutrinária ser vinculado (competência exclusiva), interno e declaratório.

De qual sujeito, ou melhor, agente público?

Do Contador.

A lei atribui essa função àquela categoria funcional.

Não é possível, ao argumento de responsabilidade pessoal pelos atos e fatos da gestão, transferir a competência de registros contábeis ao Gestor principal.

O artigo 139, do RITCE/RS, não tem legitimidade (qualidade da norma) para se sobrepor à legislação local que define a atribuição de um cargo, e que, nela, determina a competência para a edição do respectivo ato administrativo.

Isto é elementar, no Direito.

E não adiantam teses jurídicas, de responsabilidade quase-objetiva, ou outra que venha a ser sufragada, para afastar essa obviedade jurídica.

Isto merece bastante atenção, no caso, do Julgador.

Principalmente, porque o ato administrativo de julgar está vinculado ao que, atualmente, consta da LINDB.

Desse modo, imperativo que se venham tratar as questões suscitadas pela área técnica, sob o ângulo exigido pelo artigo 23, da LINDB, pois, se orientação nova, cumpre sua modulação.

Sem que isto seja, inclusive, considerada irregularidade, falha, inconformidade ou outra expressão que desvele conduta ilegal praticada, em face da decisão controladora prolatada.

E em que pese as constatações da área técnica da Corte, não se poderia considerar irregularidade promovida pelo Gestor o fato de não terem sido utilizados intervalos de contas contábeis.

Na linha do que inicialmente argumentado e fundamentado, há, para que se produza um ato, e, dele, caso considerado irregular, buscar a devida responsabilização, definir o sujeito que o praticou, para, então, observando o disposto no artigo 28, da LINDB, tratar objetivamente a questão.

E mesmo diante do disposto no artigo 139, do RITCE/RS, há, atualmente, norma legal estabelecendo a necessidade de verificação da responsabilidade de agente público, à luz do artigo 28, da LINDB.

Isto porque todo ato administrativo pressupõe uma competência definida ao sujeito que o pratica.

E, na linha do que propugnado inicialmente, cumpre, neste aspecto, dar aplicabilidade ao contido na LINDB, ante à alegação de que o ora Esclarecente descumpriu, exemplificativamente, o disposto em Manual Técnico da Corte, editado em atenção ao contido na Lei federal nº 4.320/1964, ou em normas locais.

De diversas formas a LINDB foi interpretada e explicitada na Corte.

Todas, contudo, deixaram de consignar sua efetiva finalidade.

Não há como imputar responsabilidade a alguém, sem a cabal comprovação de sua culpa grave ou de dolo na prática do ato irregular.

Não há essa hipótese, nem nunca houve, no ordenamento jurídico pátrio.

Essa construção jurídica, da responsabilidade “quase objetiva”, dita, regimentalmente, de pessoal, unicamente, do Gestor principal, pelos atos e fatos de sua gestão, está frontalmente contra a própria Constituição Federal.

E, atualmente, diametralmente oposta à LINDB, em sua atual redação.

Não se pretende, apenas, desqualificar o trabalho técnico.

Nunca é ou foi esta, a intenção.

O que se busca, salientando diversas circunstâncias não examinadas, é que as subseqüentes decisões afrontam dispositivos legais, quando deixam, ao menos, de justificar por que não as conheceu.

E melhorar a qualidade da atividade decisória pública, bem como garantir mais confiabilidade, segurança jurídica e eficiência às decisões.

A LINDB, em seu artigo 28, deixa clara a proteção devida ao gestor razoavelmente diligente e bem-intencionado, inclusive, a partir de sua ciência e da prontidão quanto às recomendações dos órgãos de controle.

A defesa produzida, em todos os expedientes, na Corte, é um diálogo.

A defesa técnica, na Corte, é mais que apenas justificar atos e fatos administrativos.

O princípio dialógico, diante da transdisciplinariedade dos atos e fatos jurídicos expostos nos papéis de trabalho, na Corte, exige diálogo diuturno com o Julgador.

Esse bloqueio institucional, abrigando dispositivo regimental que não mantém mais eficácia - aliás, desde há muito, considerando o disposto no § 6º do artigo 37 da Constituição Federal -, impede o exercício do princípio democrático do contraditório, que tem, no diálogo, sua fundamental pedra para o cumprimento de outro, mais abrangente, que é o devido processo legal.

E, este último, trazendo outro princípio, mais que fundamental, inato do ser humano, que é a justiça.

Se isto é ferido, todo o resto são invalidades.

Mais que um direito da defesa técnica, trata-se de dever de diálogo entre as partes - aqui, Estado e Gestor -, revelando, sua observância, a efetividade de garantia constitucional ao devido processo legal e à ampla defesa, em um Estado Democrático de Direito.

O Supremo Tribunal Federal lembra acerca do cumprimento do devido processo legal efetivo, assegurando o pleno contraditório e a mais ampla defesa possível, com todos os meios de prova admitidos em lei, que, no caso do Tribunal de Contas, mantém limitação à seara documental (RE 636886):

Em face de sua própria natureza, esses exames e análises das contas não observam as mesmas garantias do devido processo judicial, além de não preverem e não permitirem o contraditório e ampla defesa efetivos, anteriormente à formação do título executivo (ARIDES LEITE SANTOS. Tomada de Contas Especial, O exercício do contraditório perante o Tribunal de Contas da União, São Paulo: Scorteccci, 2ª rev. atual., 2018, p. 110-111), apesar de existir procedimento administrativo no âmbito da Corte de Contas levado a efeito, em regra, por meio do processo de tomada de contas especial, instrumento legal, posto à disposição dos Tribunais de Contas, com a finalidade de apurar a totalidade dos fatos lesivos ao Erário, identificar os responsáveis pelo dano e quantificando-o, promover-lhe o ressarcimento (WALTON ALENCAR RODRIGUES. O dano causado ao erário por particular e instrumento da tomada de contas especial. Revista do Tribunal de Contas da União. Brasília, v. 29, n. 77, jul/set 1998, p. 2 ss).

A excepcionalidade reconhecida pela maioria do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL no TEMA 897, portanto, não se encontra presente no caso em análise, uma vez que no processo de tomada de contas, o TCU não perquire nem culpa, nem dolo decorrentes de ato de improbidade administrativa, mas, simplesmente realiza o julgamento das contas à partir da reunião dos elementos objeto da fiscalização e apurada a ocorrência de irregularidade de que resulte dano ao erário,

proferindo o acórdão em que se imputa o débito ao responsável, para fins de se obter o respectivo ressarcimento. Ainda que franqueada a oportunidade de manifestação da outra parte, trata-se de atividade eminentemente administrativa, sem as garantias do devido processo legal.

No procedimento instaurado pelo TCU, não se imputa a existência de ato de improbidade, nem tampouco se abre a possibilidade do fiscalizado defender-se, com todas as garantias do devido processo judicial, no sentido de eximir-se de dolo ou mesmo culpa.

O contraditório, ou dever de diálogo, mesmo princípio ou garantia, não se resume em dizer, apenas, que o artigo 139, do RITCE/RS existe, e, porque não revogado ou declarado inconstitucional, vigora e deve ser aplicado, irrestritamente.

Ora, encerrado o diálogo, então.

Há mais que isto, no processo junto à Corte.

E ele merece, porque decorrente de comando constitucional, relevância e maior cientificidade do direito aplicável ao mesmo.

Parece que sucessivas linhas de defesa perdem força quando se deparam com o artigo 139, do RITCE/RS.

Tudo deixa de existir, para, somente a responsabilidade pessoal do Gestor principal, passar a ter certeza absoluta.

Nada mais importa.

Não se busca saber o que é o princípio dialógico. Ou para o que serve.

Nada acerca de diálogo.

Nenhuma palavra quanto à necessidade de se dar maior cientificidade jurídica de todo o direito conhecido no processo administrativo na Corte.

Nada.

Há que se dar maior confiança técnica - jurídica - aos objetivos da atuação do controle externo - as suas decisões.

Isto, se não observado, fere, de morte, a segurança jurídica.

A capacidade de argumentação que todo jurista busca ter, ou tem, se esvai quando, de tudo o que colocado em uma peça de defesa técnica é contraditada sob o argumento da existência, validade e eficácia do disposto no artigo 139, do RITCE/RS.

A argumentação, inclusive, talvez seja a principal característica e ferramenta para qualificação de uma defesa técnica.

Essa habilidade de trazer argumentos que se busca sejam capazes de convencer os demais interlocutores se revela essencial no desempenho da profissão jurídica.

A principal, no caso, ao advogado.

Mesmo ante a eventuais desmerecimentos.

Se todas as considerações que se pede sejam examinadas, forem tratadas como mera parecerística visando comprovar uma hipótese defendida, então, que essa “tese” seja testada, com a sua antítese, produzindo uma síntese, que será a nova tese a ser aplicada.

Vejam que a tese suscitada é a falta de conduta exigível do Gestor principal para a desconfiguração da irregularidade suscitada, considerando a crítica, bem como o agente público que manipula a documentação contábil, tecnicamente.

Não se trata de inovação. Absolutamente não.

Trata-se de hipótese legal possível, posta na LINDB, junto ao parágrafo único do seu artigo 20.

Menos ainda, se futuramente for considerada imaginação.

Não.

Isto é a verdade material.

De salientar que, mesmo que ainda não definitiva e pacificadamente, a Corte já vem tendo a noção de que, para além do disposto no artigo 139, do RITCE/RS, há definições a serem empreendidas, em todas as instâncias, para dar tratamento jurídico, científico e técnico à LINDB.

Nesse ponto, importante registrar recentíssima decisão da Corte, nos autos do Processo de Contas de Gestão do exercício de 2017, do Executivo Municipal de Coronel Bicaco/RS, quanto à incabível - para a sua justiça e efetividade - responsabilidade objetiva, dita pessoal, ainda presente expressamente no RITCE/RS:

*Por fim, registro que entendo ser **incompatível com o ordenamento jurídico pátrio** (parte final do § 6º do artigo 37 da Constituição da República, artigo 186 c/c o artigo 927 do Código Civil e artigos 22 e 28 da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro) **a imposição de***

responsabilidade objetiva – que dispensa a análise da culpa – ao Prefeito Municipal.

Com isso, considerando que se trata do primeiro ano do mandato do Prefeito, e tendo em vista as diversas medidas adotadas para o saneamento de falhas que tiveram origem em gestões anteriores, além do fato de **as inconformidades apontadas não serem ordinariamente de responsabilidade direta do Chefe do Executivo, e sim de agentes subordinados devidamente designados para exercer as funções**, aliado à ausência de individualização das condutas relacionadas aos apontamentos, deixo de acolher a sugestão de imposição de multa, cabendo, por outro lado, advertência e determinação à Origem para evite a reiteração das falhas, nos termos acima expostos.
(Processo nº 4134-0200/17-8 - o grifo é nosso)

Também nesta mesma linha de entendimento, a decisão proferida no Processo nº 2247-02.00/17-1:

No mérito, quanto às alegações recursais pertinentes às responsabilidades dos agentes públicos, em especial no tocante à Lei Federal nº 13.655/2018, torna-se relevante explicitar ao Recorrente meu juízo para efeitos de julgamento da decisão recorrida, até para que não se alegue a ocorrência de omissão na análise das alegações recursais suficientes para apreciar o Recurso interposto.

Assim, analiso os respectivos atos administrativos apontados a partir das ações realizadas pelos Agentes Públicos envolvidos, considerando o princípio da segregação de funções, a fim de que se identifiquem os efetivos responsáveis pelos fatos descritos.

Nesse sentido, reafirmo a necessidade de que os Agentes Públicos, no caso da imposição de sanções, seja a fixação de débito e/ou a imposição da penalidade pecuniária, devem estar devidamente identificados para efeitos de suas responsabilidades, como decorrência da prática de atos administrativos efetivados com violações constitucionais e legais.

Além da conduta do agente causador do evento danoso, também deve ser identificado, entre outros aspectos, quem se beneficiou pelo ato ilícito, demonstrando-se a relação de causalidade ou nexo causal, a fim de comprovar e tipificar corretamente as responsabilidades pela respectiva ação administrativa.

Ao Agente Público, segundo suas espécies, ou seja, na condição de agentes políticos, agentes administrativos (servidores públicos, empregados públicos e temporários), agentes honoríficos, agentes delegados e agentes credenciados, quando lhe é imposta determinada sanção, como obrigação de reparar dano ou mesmo uma penalidade

pecuniária, deve estar caracterizado o vínculo entre sua conduta e o resultado apontado.

*Os reflexos de uma condenação são contundentes na vida pessoal de quem exerce a função pública e, por isso, **realizar julgamento com suporte na responsabilidade objetiva, sem perquirir culpa ou dolo, não condiz com o perfeito Estado de Direito, já que, não há, em muitas situações, a efetiva identificação de quem praticou, contribuiu, participou da ação administrativa descrita como ilícita.***

*Os atos administrativos devem ser examinados sob a ótica da **responsabilidade subjetiva**, em que se apreciam, entre outros elementos, aqueles pertinentes à conduta dos agentes públicos envolvidos, ações com culpa ou dolo (enquanto vontade livre e consciente para realizar ação ilícita), o nexo de causalidade e o resultado apontado.*

Dessa forma, na hipótese da imposição de obrigação referente à restituição de valores ou mesmo na aplicação de penalidade pecuniária, para aqueles Agentes Públicos que contribuíram para o ato ilegal, devem ser verificadas as condutas respectivas, decorrentes de ato administrativo que viole a legislação, a fim de que não se materialize uma condenação que decorra do simples exercício do cargo.

*Os atos administrativos praticados nos mais diversos setores e órgãos públicos demonstram que estes não decorrem apenas da ação individual de um Agente Público, mas materializam manifestações de vontade da administração pública, estando presente o **princípio da segregação de funções**, em uma sequência de atos que revelam suas finalidades, quem atuou e deu causa para aquele resultado.*

*A **segregação de funções é vital** para o melhor controle dos atos administrativos praticados, o que impede que um mesmo agente seja responsável por mais de uma atividade ao mesmo tempo, princípio que, por sua natureza, já demonstra que não há como responsabilizar apenas um Agente Público, por todas as ações administrativas tidas como irregulares, como, neste caso, de uma Prefeitura Municipal.*

Portanto, a incidência desse princípio não pode ser desconsiderada, uma vez que comprova que não se pode impor de forma absoluta a responsabilidade a apenas um Agente Público pelas ações administrativas, presumindo-se uma atuação onipotente.

Por conseguinte, devem vir aos autos todos aqueles que participaram e contribuíram para o evento apontado como ilegal, identificando-se os reais causadores do resultado danoso, os quais serão responsabilizados na medida de suas ações.

Além disso, ressalto que os Agentes Públicos, por exercerem funções públicas, não são imunes às responsabilidades, devendo cada um responder na medida de sua culpa ou, se for o caso, por sua atuação dolosa.

É sempre fundamental enfatizar tais critérios para efeitos de julgamento, a fim de que não seja realizada qualquer outra interpretação para afastar as devidas responsabilidades daqueles que deram causa a determinado prejuízo ou daqueles que tenham obtido vantagens de forma indevida, em especial, dos próprios Gestores Públicos perante esta Corte de Contas.

Certo é que onde há exercício de poder tem que haver aquele que responde, assume os atos praticados, sendo responsabilizado, até por força do disposto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

A responsabilização do Gestor Público deve observar o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, o que estabelece uma Responsabilidade de Presunção Relativa, pois aceita prova em contrário dos fatos que lhe são atribuídos, não tendo, por isso, caráter de ordem absoluta, visto que infringiria a Constituição e as leis, bem como o próprio Estado Democrático de Direito.

Dessa forma, identificar os reais infratores e beneficiados por ato administrativo considerado irregular é imprescindível, para que possamos responsabilizar de forma correta e justa, quem deu causa ao resultado apontado, devendo ser demonstrado os agentes envolvidos no evento danoso.

(...)

Assim sendo, ressalto a Recorrente que examino os processos sob o ponto de vista da responsabilidade subjetiva, verificando a conduta do Agente Público, verificando, também, por aquelas disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 13.655/2018, assim como pelo contido no Decreto nº 9.830/2019.

Resta, pois, evidenciada a falta de presença dos Gestores, nos atos praticados, reputados irregulares, face à competência de terceiros designados para a atuação perante a área contábil do Município.

Portanto, resta provado que este Administrador cumpriu com a legislação em vigor, e, para tanto, devem ser desconsiderados os apontamentos constantes no relatório de auditoria.

Diante dos fatos e dada a conduta do Administrador, espera que, diante das justificativas apresentadas e das provas que traz aos autos, seja dado provimento às suas razões, com o afastamento dos apontes e a aprovação de suas contas, porque assim exigem as regras de direito e de justiça.

Termos em que pede deferimento.

Charqueadas/RS, 22 de novembro de 2022.

GLADIMIR CHIELE,
OAB/RS nº 41.290.

LEANDRO JACOCIUNAS,
OAB/RS nº 51.659.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

SIMON HEBERLE DE SOUZA brasileiro, casado, Gestor Público, Prefeito Municipal, portador do RG nº 4071158671, CPF nº 009339940-52, residente e domiciliado na Rua Gaspar Porto, nº 96, em Charqueadas/RS.

OUTORGADO:

GLADIMIR CHIELE, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 41.290 e **ROBERTO CHIELE**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 37.591, **FABIANO BARRETO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 57.761, **LEANDRO JACOCIUNAS**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 51.659, todos com escritório profissional na Rua dos Andradas, 1234, Cjs. 205 e 206, na cidade de Porto Alegre/RS.

PODERES:

Para tanto e por este instrumento particular de mandato, constitui e nomeia seus bastantes procuradores para atuarem dentro e fora desta Comarca, conferindo-lhes os mais amplos poderes para o Foro em Geral, inclusive os contidos na Cláusula “*ad judicium et extra*”, para representá-lo em qualquer instância e em qualquer ação como autor, réu, assistente, oponente, litisconsorte, com os mais amplos poderes para transigir, discordar, acordar, desistir, recorrer, renunciar, variar de ação, requerer medida preventiva e preparatória, retificar e ratificar atos, arrolar testemunhas, reconvir, receber e dar quitação, substabelecer no todo ou em parte com ou sem reservas de poderes.

Charqueadas, 23 de setembro de 2020.


Simon Heberle de Souza



Processo nº 003235-0200/19-8

Executivo Municipal de Charqueadas

**Administradores¹: Simon Heberle de Souza (Prefeito)
Edilon Oliveira Lopes (Vice-Prefeito)**

**Procuradores²: Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51659
Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57761
Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41290
Roberto Chiele, OAB/RS n. 37591**

**IT - Análise de Esclarecimentos
Processo de Contas de Governo - Executivo/2019**

Senhora Coordenadora:

Cabe referir que o Vice-Prefeito, regularmente intimado (peças 3482770, 3503060, 3599183, 3787159 e 3871189), não apresentou esclarecimentos nem anuiu aos apresentados pelo Prefeito.

Entretanto, cumpre destacar que não foram constatadas irregularidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal (peça 3443938, p. 40).

Registra-se a existência da Inspeção Especial, Processo n. 17155-0200/19-9, em andamento, de responsabilidade dos Srs. Simon Heberle de Souza e Edilon Oliveira Lopes, Gestores no exercício ora em exame³, sem determinação de sobrestamento do presente feito. Informa-se, porém, que a Inspeção Especial referida apresenta diversas matérias relativas à gestão previdenciária do Município, tema tratado no item 11.3 – do Déficit Atuarial, nesta Instrução Técnica.

¹ Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 09-03-2023.

² Conforme procuração juntada à peça 4731810.

³ Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 09-03-2023.



DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS (peça 4731809, pp. 1 a 5)

A Defesa, inicialmente, afirma que a chefia do Executivo Municipal teria sido executada na estrita observância dos princípios constitucionais relativos à Administração Pública, bem como no respeito aos preceitos legais ligados à gestão fiscal de equilíbrio financeiro e transparência.

Roga que este Tribunal de Contas considere os esclarecimentos apresentados utilizando a razoabilidade na composição e harmonização das decisões, tendo em vista as dificuldades na atuação do Gestor, quando da análise dos fatos.

Faz alusão à Lei Federal nº 13.655/2018, salientando que o Gestor não pode ser julgado sob a ótica da responsabilidade objetiva, na medida em que não se poderia impor pena de devolução de recursos sem a comprovação de sua culpa grave ou dolo, reiterando que a responsabilização deve ser subjetiva.

Contesta o entendimento utilizado pela Equipe Técnica de que o Gestor cumpria conduta diversa de “administrador médio” para imputar como reprováveis os fatos apurados em seu trabalho. Diz que a definição de erro grosseiro remete à conduta praticada com desleixo, incúria, desprezo à coisa pública, não podendo ser vinculado à culpa *in vigilando* ou *in eligendo*.

Portanto, o gestor não poderia ser responsabilizado por eventual falha que não decorresse de sua atuação efetiva ou ciência da irregularidade, sem a devida apuração.

À análise.

Primeiramente, necessário esclarecer as questões levantadas a respeito da responsabilidade do administrador público no âmbito dos procedimentos dessa Corte de Contas, após o advento da Lei Federal nº 13.655/2018 que alterou o Decreto-lei nº 4.657/1942 (LINDB), impuseram alguns requisitos e exames obrigatórios para a responsabilização perante o Controle Externo e também para as decisões da própria gestão.



Dentre tais pressupostos para se imputar responsabilidade ao Administrador está o cometimento de “erro grosseiro”. Conforme entendimento do Colendo Tribunal de Contas da União, tal conceito jurídico indeterminado traduz a ideia de cometimento de ato de Gestão sem os devidos cuidados, zelo ou razoabilidade. Trata-se também da gestão temerária, imprudente, negligente ou imperita. O enquadramento em cada um dos vícios aqui declinados depende do caso concreto. De qualquer maneira, o art. 28 da LINDB mantém expressamente a responsabilidade pessoal por ato de Gestão.

Da mesma sorte, encontram-se os exames obrigatórios para a aplicação de sanções e para a interpretação das normas de direito público trazidos no art. 22 da LINDB.

O elenco de pressupostos ali contidos não autoriza o Controle Externo a aprovar condutas administrativas aplicadas em contrariedade ao Ordenamento Jurídico, mas imprime o dever tanto à Administração quanto à Controladoria que considerem as circunstâncias, dificuldades, exigência de políticas públicas ao cargo do gestor, os direitos dos administrados, natureza da infração e sua gravidade, os danos causados, eventuais agravantes ou atenuantes e, por fim, os antecedentes do agente.

Portanto, não se trata aqui de aplicação da responsabilidade objetiva, mas de responsabilidade pessoal por atos de gestão em desconformidade com a lei.

Feitas estas considerações, examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, conforme os itens a seguir:

DO RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

Item 6 - Da Lei de Acesso à Informação. Constatou-se que não fora disponibilizada Ferramenta Geral de Pesquisa no Portal de Informações do Executivo Municipal. Desatendendo à exigência aposta no art. 8º, § 3º, I, da Lei Federal n. 12.527/2011, conforme se demonstra nas peças



2823651 e 2823688. Registra-se que esta matéria foi apontada no Processo de Contas de Governo do exercício de 2018, nº 001689-0200/18-8⁴ (peça 3443938, pp. 11 e 12).

Esclarecimentos à peça 4731809, p. 5. Não junta documentos.

A Defesa entende que não houve sonegação de informações e que apenas um dos itens verificados foi encontrado em desacordo com a norma, refutando a existência de reincidência, visto que o item entendido como não atendido fora considerado adequado no Recibo de Informações constante do Processo n. 1689-0200/18-8.

Ao exame

Ainda que não se tenha alegado hipótese de reincidência, mas de reiteração de apontamento sob o mesmo tema, assiste razão à Defesa quanto a inexistência da falha específica encontrada em 2019, tendo em vista que, em 2018 não houve tal crítica, consoante se observa no Recibo de Informações aposito à peça 2645482, do Processo n. 1689-0200/18-8.

De outro lado, durante o exame realizado por este Tribunal de Contas no Portal de Informações do Município, não foi localizada a ferramenta de pesquisa geral, capaz de buscar *links* associados a qualquer termo que se desejasse no *site* do Executivo Municipal, conforme comprovado à peça 2823688.

Deste modo, opina-se pela manutenção do aponte.

Item 8.1.4 - Da Lei da Transparência. Constatou-se que os demonstrativos contábeis não estavam sendo corretamente publicados no Portal de Informações do Município na Internet, em desatenção ao disposto no art. 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme se demonstra nas peças 2823685 e 2823690. Registra-se que esta matéria foi apontada no

⁴ Decisão n. 2C-0784/2021, de 15-12-2021, que em sua alínea “b” determinou “recomendar à atual Administração que evite a reincidência das inconformidades apontadas no Relatório e Voto do Conselheiro Relator em como seja efetuada a verificação da sua correção em futura auditoria (peça 4027138, do Processo n. 001689-0200/18-8).



**Processo de Contas de Governo do exercício de 2018, nº 001689-0200/18-8⁵
(peça 3443938, pp. 17 e 18).**

Esclarecimentos à peça 4731809, pp. 6 e 7. Não junta documentos.

A Defesa alega que a exigência apurada como não atendida pela Equipe Técnica não havia sido explorada em exercícios anteriores, reclamando que anualmente há alteração de critérios, o que tornaria impossível o cumprimento de todos os aspectos avaliados.

Ao exame:

Os critérios exigidos anualmente são disponibilizados no *site* deste Tribunal de Contas em formato de cartilhas e apresentadas aos técnicos dos entes jurisdicionados nos eventos de capacitação anuais promovidos por esta Corte de Contas.

De outro lado, a verificação dos itens é realizada em duas etapas, havendo um período de tempo entre a primeira e a segunda em que é dado conhecimento à administração das falhas apuradas e ofertada a oportunidade de contestação, conforme abaixo reproduzido:

Recibo de Informações N° 16/2019
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

LEI DA TRANSPARÊNCIA
(Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações)

Órgão: PM DE CHARQUEADAS
Site: www.charqueadas.rs.gov.br
População: 40.301
Período da Pesquisa: 03/06/2019 a 13/09/2019.
Período para apresentação dos recursos: 16/09/2019 a 04/10/2019 conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 33/2019, de 02/09/2019, nº 34/2019, de 09/09/2019 e nº 35/2019, de 16/09/2019.

⁵ Decisão n. 2C-0784/2021, de 15-12-2021, que em sua alínea “b” determinou “recomendar à atual Administração que evite a reincidência das inconformidades apontadas no Relatório e Voto do Conselheiro Relator em como seja efetuada a verificação da sua correção em futura auditoria (peça 4027138, do Processo n. 001689-0200/18-8).



No caso em análise, apesar de ter sido apresentado recurso (peça 2823685, p. 2), não houve a devida correção do *site*, qual seja, a implantação dos *links* de acesso aos demonstrativos contábeis produzidos pelo sistema informatizado de contabilidade utilizado pelo Executivo Municipal, relativos ao exercício de 2018, conforme se pode visualizar no documento juntado pela Equipe Técnica à peça 2823690.

Registra-se o saneamento tempestivo da inconsistência, acrescentando os *links* respectivos aos demonstrativos contábeis, é considerada correção técnica de simples implantação e de baixo custo financeiro.

Deste modo, opina-se pela manutenção do aponte.

Item 8.2.1.1 - Ajustes na Receita Corrente Líquida. Foram excluídos da apuração da RCL valores relativos à contribuição do servidor ativo para o fundo de previdência municipal, tendo em vista o uso incorreto da conta contábil para registro destas receitas, nos valores de R\$ 1.129.548,10 (1º semestre) e R\$ 2.950.688,12 (2º semestre). Também foram excluídos da apuração da RCL valores relativos ao recebimento de recursos vinculados para investimento na atenção básica, tendo em vista referirem-se a receitas de capital, nos valores de R\$ 82.000,00 (1º semestre) e R\$ 686.000,00 (2º semestre). Desatenção ao disposto no art. 2º, inc. IV, alínea “c”, da LC Federal nº 101/2000, inobservância às orientações contidas na Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, Anexo I, Modelo 1, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, além do desatendimento ao art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64 (peça 3443938, pp. 20 e 21).

Item 8.2.5.2 - A) Valores Restituíveis. Constatou-se que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraordinários que serviriam para pagamento ou devolução dos valores pertencentes a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, em desatenção ao dis-



posto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado – Res. TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e IN TCE nº 25/2007 e nº 03/2011 (peça 3443938, pp. 27 e 28).

Item 10.1 – Dos Documentos da Prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade – alínea c – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Foram apuradas inconsistências técnicas de integridade dos dados contábeis enviados pela Auditada a este Tribunal de Contas, através dos resultados financeiros do exercício do Balanço Patrimonial Consolidado, resultantes do não atendimento em relação à estrutura do Balanço Patrimonial contida nos anexos da Lei nº 4.320/1964, alterados pela Portaria STN nº 438/2012, às orientações das Partes IV e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, respectivamente, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Registra-se que esta mesma irregularidade constou no Processo de Contas de Governo do exercício de 2018, nº 001689-0200/18-8⁶ (peça 3443938, p. 34).

Item 11.3 – do Déficit Atuarial. O Município parcelou as contribuições relativas à amortização do Déficit Atuarial no exercício de 2019 conforme consta no RVE e informações encaminhadas pela Origem (peças 2520841, pp. 22 e 23, 3443869 e 3443839), não registrando contabilmente essas despesas no exercício de 2019. Salienta-se a existência do Processo de Inspeção Especial nº 17155-0200/19-9⁷ que trata especificamente da análise do Regime Próprio de Previdência Social do Município, conforme referido na análise preambular desta Instrução Técnica (peça 3443938, p. 39).

Esclarecimentos conjuntos à peça 4731809, pp. 7 a 21. Não junta documentos.

⁶ Decisão n. 2C-0784/2021, de 15-12-2021, que em sua alínea “b” determinou “recomendar à atual Administração que evite a reincidência das inconformidades apontadas no Relatório e Voto do Conselheiro Relator em como seja efetuada a verificação da sua correção em futura auditoria (peça 4027138, do Processo n. 001689-0200/18-8).

⁷ Pendente de decisão.



A Defesa refere que no exercício de 2019 foram adotadas providências para criação do recurso vinculado 8000, conforme documento que diz ter juntado.

Afirma que não pode ser exigido atendimento a peculiaridades relativas às demonstrações contábeis citadas no item 10.1 – c, afirmando que o documento citado é formatado por este Tribunal de Contas, cumprindo ao Município somente seu preenchimento.

Reitera que a exigência destacada na Res. TCE n. 1.099/2018 resume-se a entrega do documento, consoante entendimento decisório disposto no Processo n. 4907-0200/17-6.

Apresenta longo arrazoado no sentido de afastar do Gestor a responsabilidade sobre os fatos apontados acima, tendo em vista a aplicação da LINDB, vez que os atos que configuraram as irregularidades foram realizados por agentes competentes do quadro de servidores da Auditada.

Contesta a legitimidade do art. 139 do RITCE, referindo que este dispositivo normativo encontra-se contestado em peças decisórias deste Tribunal de Contas, tendo em vista o advento da LINDB.

Ao exame:

Contesta-se que teria havido o aperfeiçoamento do controle de recursos financeiros de propriedade da Auditada, realizado no exercício, apesar da não juntada do documento citado. A existência de saldo das contas do passivo restituível a maior que o saldo das contas financeiras vinculadas aos recursos extraorçamentários, no valor de R\$ 42.946,16 (peça 3443938, p. 27) impõe a conclusão de que os procedimentos de registros contábeis associados a estes recebimentos/desembolsos encontram-se em desconformidade com as normas elementares de registro contábil.

É necessário que os setores contábil e financeiro do Município sejam instados pela Administração Municipal a utilizarem adequadamente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para saneamento da inconsis-



tência relativa ao item 8.2.5.2 - A - Valores Restituíveis, deste Relatório de Contas de Governo, razão pela qual se opina pela manutenção do aponte.

Da mesma forma, deve ser exigida do setor contábil a correta classificação das contas contábeis patrimoniais e financeiras pertencentes ao seu Plano de Contas, tendo em vista a apuração do resultado financeiro do exercício, cujo resultado superavitário implica na possibilidade de abertura de créditos adicionais no exercício seguinte ou, caso deficitário, na vedação de abertura destes créditos adicionais, consoante disposto no art. 43, §1º, I e art. 43, §2º, da Lei Federal n. 4.320/64.

A divergência existente entre a apuração manual, utilizando-se de dados do Balanço Patrimonial, e o resultado constante de quadro de apuração automático deste indicador, presente neste demonstrativo contábil, expõe o uso indevido das contas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

De outro lado, o aponte relativo ao item 10.1 “c” demonstra a ausência de conferências de integridade e coerência dos resultados apresentados pelos demonstrativos contábeis produzidos através dos dados originados no sistema de contabilidade utilizado pelo Município, eivando de incerteza técnica os dados contábeis enviados a este Tribunal de Contas através do SIAPC.

Entende-se, portanto, relevante que a Administração Municipal oriente seus servidores a adotar os procedimentos apostos nos normativos contábeis instituídos por este Tribunal de Contas e pela Secretaria do Tesouro Nacional, a fim de certificar-se do envio de dados contábeis corretos às bases de dados que os utilizam, como a deste Controle Externo ou do órgão central de contabilidade da União.

Opina-se, portanto pela manutenção do aponte relativo ao item 10.1 “c”.

Quanto ao item 8.2.1.1 - Ajustes na Receita Corrente Líquida, apesar da concordância com a Defesa sobre o argumento de que os lançamentos



contábeis da Auditada devem, necessariamente, ser realizados por agentes públicos competentes, faz-se necessário observar, no entanto, que é obrigação estabelecida na Lei Orgânica Municipal que o Prefeito use de sua condição hierárquica superior para orientar e determinar que seus subordinados utilizem estritamente os normativos produzidos por este Tribunal de Contas, a fim de que os resultados apurados a partir dos dados contábeis produzidos pelos sistemas de contabilidade em uso no Município apresentem resultados coerentes com a legislação aplicada à apuração dos diversos índices de qualidade das gestões fiscal, financeira, econômica ou patrimonial do Executivo Municipal.

Deste modo, tendo em vista a ausência de argumentação contrária aos ajustes realizados para apuração correta da Receita Corrente Líquida, no exercício em análise, opina-se pela manutenção do aponte relativo ao item 8.2.1.1.

Com relação ao item 11.3 – do Déficit Atuarial, muito embora a Defesa manifeste-se pela irresponsabilidade subjetiva do Gestor, entende-se que a falha contábil exposta, bem como as falhas de gestão previdenciária elencadas no Processo de Inspeção Especial nº 17155-0200/19-9, devem ser objetos de medidas saneadoras a serem adotadas pela Administração, seja através da contratação de empresas de consultoria atuarial a fim de corrigir as irregularidades estritamente previdenciárias, ou através da busca do equilíbrio das contas públicas, necessário para adimplir financeiramente, de modo tempestivo, com os compromissos previdenciários do Município para com seus servidores.

Deste modo, tendo em vista que a matéria previdenciária deve ser exaurida no Processo de Inspeção Especial, acima referido, opina-se pela manutenção do aponte, no Processo de Contas de Governo em análise.



DA RESPONSABILIDADE

Cabe salientar, dos itens remanescentes, a responsabilidade de cada um dos administradores, conforme segue:

Administrador	Itens de sua responsabilidade
Simon Heberle de Souza (Prefeito)	Todos os itens remanescentes.
Edilon Oliveira Lopes (Vice-Prefeito)	Não foram constatadas irregularidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Executivo Municipal.

À sua consideração.

Eduardo Boff Cruz
Auditor de Controle Externo



Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 22/03/2023.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 23/03/2023.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Consoante disposto na Resolução MPC-RS nº 02/2018, que estabelece o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 003235-0200/19-8
Órgão: PM DE CHARQUEADAS
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: MPC - Procurador 3
Exercício: 01/01/2019 à 31/12/2019

Distribuído em 23/03/2023.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC nº 9713/2023

Processo nº	003235-0200/19-8
Relator:	GABINETE RENATO LUÍS B. AZEREDO
Tipo:	CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2019
Órgão:	PM DE CHARQUEADAS
Gestor:	SIMON HEBERLE DE SOUZA (PREFEITO) EDILON OLIVEIRA LOPES (VICE-PREFEITO)

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

As infrações às regras, aos princípios constitucionais e à legislação ensejam a emissão de parecer favorável, com ressalvas, à aprovação das contas, ao Responsável (Prefeito).

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas do Administrador (Vice-Prefeito).

Para exame e parecer, o Processo de Contas de Governo dos Administradores acima nominados.

Registre-se que o Senhor **SIMON HEBERLE DE SOUZA** (Prefeito) apresentou esclarecimentos que, após examinados pela Supervisão competente, vieram encaminhados a este *Parquet* para a manifestação regimentalmente prevista.

O Senhor **EDILON OLIVEIRA LOPES** (Vice-Prefeito), embora devidamente intimado, não se manifestou; contudo, não foram constatadas inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.



I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

1. O SIM II registra a existência da Inspeção Especial, Processo n. 17155-0200/19-9, em andamento¹, de responsabilidade dos Srs. Simon Heberle de Souza e Edilon Oliveira Lopes, Gestores no exercício ora em exame, sem determinação de sobrestamento do presente feito.

Informou ainda que a Inspeção Especial referida apresenta diversas matérias relativas à gestão previdenciária do Município, tema tratado no item 11.3 – do Déficit Atuarial destes autos.

2. Em preliminar, o Administrador tece comentários acerca da Lei Federal nº 13.655/2018, asseverando que não se pode responsabilizar o Gestor principal por eventual falha que não decorra de sua atuação efetiva ou ciência da irregularidade sem a devida apuração e elisão.

Quanto à responsabilidade pessoal por ato de gestão, diga-se que o artigo 28 da LINDB² a mantém expressamente, assim como no artigo 22 estão previstos os exames obrigatórios para a aplicação de sanções e para a interpretação das normas de direito público, pontuando que os pressupostos ali contidos exigem que o Controle Externo considere as circunstâncias, dificuldades, exigência de políticas públicas ao cargo do Gestor, os direitos dos administrados, a natureza da infração e sua gravidade, os danos causados, eventuais agravantes ou atenuantes e, por fim, os antecedentes do agente.

Assim, não se trata aqui de aplicação da responsabilidade objetiva, mas de responsabilidade pessoal por atos de gestão em desconformidade com a lei. E, ainda que a responsabilidade, de fato, não seja objetiva, compete ao Administrador gerir as finanças públicas municipais e supervisionar os serviços administrativos do Poder Executivo, de modo a prevenir e a evitar a ocorrência de situações como as apontadas no relatório das contas de governo.

¹ Em consulta ao referido processo na Mesa de Trabalho efetuada neste MPC em 28-08-2023 verificou-se que ainda não houve decisão.

² Art. 28. O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Oportuno mencionar, ainda, que este Tribunal de Contas, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais, examina as eventuais irregularidades passíveis de gerar determinação para ressarcimento ao Erário em processos próprios, nos quais é possível ampliar a discussão sobre a responsabilidade, alcançando mais de um agente público, sendo o caso.

3. Constam nos autos os seguintes apontamentos:

Item 6 - Da Lei de Acesso à Informação. Constatou-se que não fora disponibilizada Ferramenta Geral de Pesquisa no Portal de Informações do Executivo Municipal. Desatendendo à exigência aposta no art. 8º, § 3º, I, da Lei Federal n. 12.527/2011, conforme se demonstra nas peças 2823651 e 2823688. Registra-se que esta matéria foi apontada nas Contas de Governo do exercício de 2018, nº 001689-0200/18-8³ (peça 3443938, pp. 11 e 12).

Item 8.1.4 - Da Lei da Transparência. Constatou-se que os demonstrativos contábeis não estavam sendo corretamente publicados no Portal de Informações do Município na Internet, em desatenção ao disposto no art. 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme se demonstra nas peças 2823685 e 2823690. Registra-se que esta matéria foi apontada no Processo de Contas de Governo do exercício de 2018, nº 001689-0200/18-8³ (peça 3443938, pp. 17 e 18).

Item 8.2.1.1 - Ajustes na Receita Corrente Líquida. Foram excluídos da apuração da RCL valores relativos à contribuição do servidor ativo para o fundo de previdência municipal, tendo em vista o uso incorreto da conta contábil para registro destas receitas, nos valores de R\$ 1.129.548,10 (1º semestre) e R\$ 2.950.688,12 (2º semestre). Também foram excluídos da apuração da RCL valores relativos ao recebimento de recursos vinculados para investimento na atenção básica, tendo em vista referirem-se a receitas de capital, nos valores de R\$ 82.000,00 (1º semestre) e R\$ 686.000,00 (2º semestre). Desatenção ao disposto no art. 2º, inc. IV, alínea “c”, da LC Federal nº 101/2000, inobservância às orientações contidas na Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, Anexo I, Modelo 1, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, além do desatendimento ao art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64 (peça 3443938, pp. 20 e 21).

³ Processo com Decisão n. 2C-0784/2021, de 15-12-2021, que em sua alínea “b” assim dispôs: “recomendar à atual Administração que evite a reincidência das inconformidades apontadas no Relatório e Voto do Conselheiro-Relator bem como seja efetuada a verificação da sua correção em futura auditoria;



Item 8.2.5.2 - A) Valores Restituíveis. Constatou-se que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que serviriam para pagamento ou devolução dos valores pertencentes a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado – Res. TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e IN TCE nº 25/2007 e nº 03/2011 (peça 3443938, pp. 27 e 28).

Item 10.1 – Dos Documentos da Prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade – alínea c – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Foram apuradas inconsistências técnicas de integridade dos dados contábeis enviados pela Auditada a este Tribunal de Contas, através dos resultados financeiros do exercício do Balanço Patrimonial Consolidado, resultantes do não atendimento em relação à estrutura do Balanço Patrimonial contida nos anexos da Lei nº 4.320/1964, alterados pela Portaria STN nº 438/2012, às orientações das Partes IV e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, respectivamente, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Registra-se que esta mesma irregularidade constou no Processo de Contas de Governo do exercício de 2018, nº 001689-0200/18-8³ (peça 3443938, p. 34).

Item 11.3 – do Déficit Atuarial. O Município parcelou as contribuições relativas à amortização do Déficit Atuarial no exercício de 2019 conforme consta no RVE e informações encaminhadas pela Origem (peças 2520841, pp. 22 e 23, 3443869 e 3443839), não registrando contabilmente essas despesas no exercício de 2019. Salienta-se a existência do Processo de Inspeção Especial nº 17155-0200/19-9 que trata especificamente da análise do Regime Próprio de Previdência Social do Município, conforme referido na análise preambular da Instrução Técnica (peça 3443938, p. 39).

II – CONCLUSÃO

O contexto descrito nos autos, ainda que revele a ocorrência de infrações a dispositivos legais e constitucionais e a normas de administração financeira e orçamentária, não compromete gravemente as contas de governo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ressalto, por oportuno, que esta Agente Ministerial tem o entendimento de que cabe a imputação de penalidade pecuniária ao administrador também nas contas de governo.

Curvo-me, todavia, à jurisprudência do TCE/RS, no sentido do não cabimento da multa ao gestor no tocante às contas de governo, sendo a matéria, inclusive, objeto de Súmula (“Nos processos de Contas de Governo, não cabe multa ao Administrador.” – Súmula nº 23, publicada no D.E.T. de 07-04-2017).

Ante o exposto, opina este MPC nos seguintes termos:

1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas do Senhor **EDILON OLIVEIRA LOPES** (Vice-Prefeito), com fundamento no artigo 75, I, do RITCE;

2º) **Parecer favorável, com ressalvas**, à aprovação das contas do Senhor **SIMON HEBERLE DE SOUZA** (Prefeito), com fundamento no artigo 75, II, do RITCE;

3º) **Recomendação** ao atual Administrador para que evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas em tal sentido.

É o Parecer.

MPC, data da assinatura digital.

FERNANDA ISMAEL
Procuradora do MPC
Assinado digitalmente.

115



Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 09 de Novembro de 2023, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 40ª Sessão da Primeira Câmara, aprazada para o dia 14 de Novembro de 2023 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 003235-0200/19-8
Órgão: PM de Charqueadas
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.



Processo:	003235-0200/19-8
Órgão:	PM DE CHARQUEADAS
Matéria:	Contas de Governo
Interessados:	Simon Heberle de Souza e Edilon Oliveira Lopes
Procuradores:	Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51659 Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57761 Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41290 Roberto Chiele, OAB/RS n. 37591
Data da Sessão:	14-11-2023
Órgão Julgador:	Primeira Câmara
Parecer MPC:	Fernanda Ismael
Relator:	Conselheiro Renato Azeredo

Procuração – peça 4731810.

CONTAS DE GOVERNO. PREFEITO. PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS. VICE-PREFEITO. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO. ENCAMINHAR.

Emitir parecer favorável, com ressalvas, à aprovação das Contas de Governo do Senhor Prefeito Municipal, Gestor principal do Executivo Municipal de Charqueadas no exercício de 2019, nos termos do artigo 75, II, combinado com o artigo 144-A, ambos do Regimento Interno deste Tribunal.

Emitir Parecer favorável à aprovação das Contas de Governo do Senhor Vice-Prefeito, nos termos do artigo 75, I, combinado com o artigo 144-A, ambos do Regimento Interno deste Tribunal.

Recomendar aos atuais Administradores para que corrijam e evitem a reincidência dos apontes criticados nos autos.

Encaminhar o Processo ao Legislativo Municipal de Charqueadas.



Trata-se do Processo de Contas de Governo dos Senhores **Simon Heberle de Souza** (Prefeito) e **Edilon Oliveira Lopes** (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de **Charqueadas**, no exercício de **2019**.

A Supervisão refere que o Vice-Prefeito, regularmente intimado (peças 3482770, 3503060, 3599183, 3787159 e 3871189), não apresentou esclarecimentos nem anuiu aos apresentados pelo Prefeito.

Entretanto, destaca que não foram constatadas irregularidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal (peça 3443938, p. 40).

Registra ainda a SAICM a existência da Inspeção Especial, Processo n. 17155-0200/19-9, em andamento, de responsabilidade dos Srs. Simon Heberle de Souza e Edilon Oliveira Lopes, Gestores no exercício ora em exame, sem determinação de sobrestamento do presente feito. Informa, porém, que a Inspeção Especial referida apresenta diversas matérias relativas à gestão previdenciária do Município, tema tratado no **item 11.3** – do Déficit Atuarial, nesta Instrução Técnica.

O Serviço de Instrução Municipal II assinala que previamente ao exame das inconformidades constantes do Relatório de Contas de Governo, o Administrador assevera que a chefia do Executivo Municipal teria sido executada na estrita observância dos princípios constitucionais relativos à Administração Pública, bem como no respeito aos preceitos legais ligados à gestão fiscal de equilíbrio financeiro e transparência.

Solicita em sua manifestação que este Tribunal de Contas considere os esclarecimentos apresentados utilizando a razoabilidade na composição e harmonização das decisões, tendo em vista as dificuldades na atuação do Gestor, quando da análise dos fatos.

Cita, na sequência, a Lei Federal n.º 13.655/2018, salientando que o Gestor não pode ser julgado sob a ótica da responsabilidade objetiva, na medida em que não se poderia impor pena de devolução de recursos sem a comprovação de sua culpa grave ou dolo, reiterando que a responsabilização deve ser subjetiva.

Questiona, ainda, o entendimento utilizado pela Equipe Técnica de que o Gestor cumpria conduta diversa de “administrador médio” para imputar como reprováveis os fatos apurados em seu trabalho enfatizando que a definição de erro grosseiro remete à



conduta praticada com desleixo, incúria, desprezo à coisa pública, não podendo ser vinculado à culpa *in vigilando* ou *in eligendo*.

Por fim, pontua que o Gestor não poderia ser responsabilizado por eventual falha que não decorresse de sua atuação efetiva ou ciência da irregularidade, sem a devida apuração.

A Unidade Instrutiva, após análise dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Prefeito Municipal, opinou pela permanência dos seguintes apontamentos:

RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

6 - Da Lei de Acesso à Informação. Constatou-se que não fora disponibilizada Ferramenta Geral de Pesquisa no Portal de Informações do Executivo Municipal. Desatendendo à exigência aposta no art. 8º, § 3º, I, da Lei Federal n. 12.527/2011, conforme se demonstra nas peças 2823651 e 2823688. Registra-se que esta matéria foi apontada no Processo de Contas de Governo do exercício de 2018, nº 001689-0200/18-8¹ (peça 3443938, pp. 11 e 12).

8.1.4 - Da Lei da Transparência. Constatou-se que os demonstrativos contábeis não estavam sendo corretamente publicados no Portal de Informações do Município na Internet, em desatenção ao disposto no art. 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme se demonstra nas peças 2823685 e 2823690. Registra-se que esta matéria foi apontada no Processo de Contas de Governo do exercício de 2018, nº 001689-0200/18-8² (peça 3443938, pp. 17 e 18).

8.2.1.1 - Ajustes na Receita Corrente Líquida. Foram excluídos da apuração da RCL valores relativos à contribuição do servidor ativo para o fundo de previdência municipal, tendo em vista o uso incorreto da conta contábil para registro destas receitas, nos valores de R\$ 1.129.548,10 (1º semestre) e R\$ 2.950.688,12 (2º semestre). Também foram excluídos da apuração da RCL valores relativos ao recebimento de recursos vinculados para investimento na atenção básica, tendo em vista referirem-se a receitas de capital, nos valores de R\$ 82.000,00 (1º semestre) e R\$ 686.000,00 (2º semestre). Desaten-

¹ Decisão n. 2C-0784/2021, de 15-12-2021, que em sua alínea "b" determinou "recomendar à atual Administração que evite a reincidência das inconformidades apontadas no Relatório e Voto do Conselheiro Relator em como seja efetuada a verificação da sua correção em futura auditoria (peça 4027138, do Processo n. 001689-0200/18-8).

² Decisão n. 2C-0784/2021, de 15-12-2021, que em sua alínea "b" determinou "recomendar à atual Administração que evite a reincidência das inconformidades apontadas no Relatório e Voto do Conselheiro Relator em como seja efetuada a verificação da sua correção em futura auditoria (peça 4027138, do Processo n. 001689-0200/18-8).



ção ao disposto no art. 2º, inc. IV, alínea “c”, da LC Federal nº 101/2000, inobservância às orientações contidas na Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, Anexo I, Modelo 1, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, além do desatendimento ao art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64 (peça 3443938, pp. 20 e 21).

8.2.5.2 - A) Valores Restituíveis. Constatou-se que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que serviriam para pagamento ou devolução dos valores pertencentes a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado – Res. TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e IN TCE nº 25/2007 e nº 03/2011 (peça 3443938, pp. 27 e 28).

10.1 – Dos Documentos da Prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade – alínea c – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Foram apuradas inconsistências técnicas de integridade dos dados contábeis enviados pela Auditada a este Tribunal de Contas, através dos resultados financeiros do exercício do Balanço Patrimonial Consolidado, resultantes do não atendimento em relação à estrutura do Balanço Patrimonial contida nos anexos da Lei nº 4.320/1964, alterados pela Portaria STN nº 438/2012, às orientações das Partes IV e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, respectivamente, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Registra-se que esta mesma irregularidade constou no Processo de Contas de Governo do exercício de 2018, nº 001689-0200/18-8³ (peça 3443938, p. 34).

11.3 – do Déficit Atuarial. O Município parcelou as contribuições relativas à amortização do Déficit Atuarial no exercício de 2019 conforme consta no RVE e informações encaminhadas pela Origem (peças 2520841, pp. 22 e 23, 3443869 e 3443839), não registrando contabilmente essas despesas no exercício de 2019. Salienta-se a existência do Processo de Inspeção Especial nº 17155-0200/19-9⁴ que trata especificamente da análise do Regime Próprio de Previdência Social do Município, conforme referido na análise preambular desta Instrução Técnica (peça 3443938, p. 39).

³ Decisão n. 2C-0784/2021, de 15-12-2021, que em sua alínea “b” determinou “recomendar à atual Administração que evite a reincidência das inconformidades apontadas no Relatório e Voto do Conselheiro Relator em como seja efetuada a verificação da sua correção em futura auditoria (peça 4027138, do Processo n. 001689-0200/18-8).

⁴ Pendente de decisão.



PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público junto a esta Corte de Contas, por meio do Parecer MPC n.º 9.713/2023 (peça 5374343), de lavra da Procuradora Fernanda Ismael, assim opinou:

- 1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas do Senhor **EDILON OLIVEIRA LOPES** (Vice-Prefeito), com fundamento no artigo 75, I, do RITCE;
- 2º) **Parecer favorável, com ressalvas**, à aprovação das contas do Senhor **SIMON HEBERLE DE SOUZA** (Prefeito), com fundamento no artigo 75, II, do RITCE;
- 3º) **Recomendação** ao atual Administrador para que evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas em tal sentido.

É o Relatório

Quanto ao **item 6** do Relatório, que aponta a não disponibilização da Ferramenta Geral de Pesquisa no Portal de Informações do Executivo Municipal, no que tange a Lei de Acesso à Informação, desatendendo à exigência aposta no art. 8º, § 3º, I, da Lei Federal n.º 12.527/2011, o Gestor pontua que não houve sonegação de informações e que apenas um dos itens verificados foi encontrado em desacordo com a norma, refutando a ocorrência de reincidência, visto que o item entendido como não atendido foi considerado adequado no Recibo de Informações constante do Processo n.º 1689-0200/18-8.

O Serviço Instrutivo assinala que embora não se tenha alegado hipótese de reincidência, mas de reiteração de apontamento sob o mesmo tema, assiste razão à Defesa quanto a inexistência da falha específica encontrada em 2019, haja vista que em 2018 não houve tal crítica, consoante se observa no Recibo de Informações apostado à peça 2645482, do Processo n.º 1689-0200/18-8.

Observa, contudo, que durante o exame realizado por este Tribunal no Portal de Informações do Município, não foi localizada a ferramenta de pesquisa geral, capaz de buscar *links* associados a qualquer termo que se desejasse no site do Executivo Municipal, conforme comprovado à peça 2823688.

Assim, em convergência com a Unidade Instrutiva, mantenho o aponte.



Em relação ao **item 8.2.5.2**, que versa sobre a não utilização de recursos extraorçamentários vinculados à cobertura dos valores pertencentes a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal n. 4.320/64, o Administrador afirma que no exercício de 2019 foram adotadas providências para criação do recurso vinculado 8001, conforme documento que diz ter juntado.

A SAICM, por sua vez, questiona que teria havido o aperfeiçoamento do controle de recursos financeiros de propriedade da Auditada, realizado no exercício, apesar da não juntada do documento citado. Registra em sua análise a existência de saldo das contas do passivo restituível a maior que o saldo das contas financeiras vinculadas aos recursos extraorçamentários, no valor de R\$ 42.946,16 (peça 3443938, p. 27), o que enseja a conclusão de que os procedimentos de registros contábeis associados a estes recebimentos/desembolsos encontram-se em desconformidade com as normas elementares de registro contábil.

Desse modo, em anuência à Unidade Instrutiva e ao *Parquet*, mantenho o aponte porquanto os registros dos valores consignados como recursos extraorçamentários é norma contábil que deve ser observada, ainda que possam existir conjuntamente com controles extracontábeis e de tesouraria.

Com referência ao **item 10.1** (*alínea "c" do inciso III do art. 2º da Resolução TCE nº 1.099/2018*), que versa sobre a apuração de inconsistências técnicas de integridade dos dados contábeis enviados pela Auditada a este Tribunal de Contas, mediante os resultados financeiros do exercício do Balanço Patrimonial Consolidado, resultantes do não atendimento em relação à estrutura do Balanço Patrimonial contida nos anexos da Lei n.º 4.320/1964, alterados pela Portaria STN n.º 438/2012, às orientações das Partes IV e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, respectivamente, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Gestor sublinha que não pode ser exigido atendimento a peculiaridades relativas às demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver (*alínea "c"*), afirmando que o documento citado é formatado por este Tribunal de Contas, cumprindo ao Município somente seu preenchimento.



A peça instrutiva salienta que o aponte revela a ausência de conferências de integridade e coerência dos resultados apresentados pelos demonstrativos contábeis produzidos através dos dados originados no sistema de contabilidade utilizado pelo Município, contaminando de incerteza técnica os dados contábeis enviados a esta Corte de Contas por meio do SIAPC.

À vista disso, mantenho a inconformidade para fins de recomendar a atual Administração que capacite seus servidores para adotar os procedimentos apostos nos normativos contábeis instituídos por este Tribunal de Contas e pela Secretaria do Tesouro Nacional, com a finalidade de se certificar do envio de dados contábeis corretos às bases de dados que os utilizam, como a deste Controle Externo ou do Órgão Central de Contabilidade da União.

No tocante as demais inconformidades, verificam-se violações às regras de administração pública, financeira e orçamentária, pois os argumentos apresentados não são suficientes para afastá-las, o que enseja recomendação aos atuais Gestores para a implementação de medidas corretivas.

Considerando que os apontamentos remanescentes não comprometem a globalidade das Contas Anuais do Senhor Simon Heberle de Souza (Prefeito Municipal), depreendo haver fundamento para a emissão de Parecer Favorável, com ressalvas, a sua aprovação.

Em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal de Charqueadas, o julgamento relativo à apreciação das Contas do Senhor Edilon Oliveira Lopes (Vice-Prefeito) deve ser pela emissão de Parecer Favorável.

Relativamente às alegações relacionadas à Lei Federal nº 13.655/2018, que defende o entendimento de que não se pode responsabilizar o Gestor principal por eventual falha que não decorra de sua atuação efetiva ou ciência da irregularidade sem a devida apuração e elisão, cabe esclarecer que, neste processo, a atuação deste Tribunal consiste na emissão de parecer prévio a respeito dos macrofeitos da gestão, que subsidiará, necessariamente, o julgamento a ser levado a efeito pelo Legislativo Municipal, consoante disposto no inciso I do art. 71 combinado com o art. 75 da Constituição da República.



Diante do exposto, **voto** por:

a) emitir **parecer favorável, com ressalvas**, à aprovação das Contas de Governo do Senhor **Simon Heberle de Souza**, Gestor do Executivo Municipal de **Charqueadas** no exercício de 2019, com fundamento no artigo 75, inciso II, combinado com o artigo 144-A, ambos do Regimento Interno deste Tribunal;

b) emitir **parecer favorável** à aprovação das Contas de Governo do Senhor **Edilon Oliveira Lopes** (Vice-Prefeito), com fundamento no artigo 75, inciso I, combinado com o artigo 144-A, ambos do Regimento Interno deste Tribunal;

c) **recomendar** aos atuais Administradores a efetivação de providências que evitem a reincidência das inconformidades descritas no Relatório, em especial, habilite seus servidores a adotar os procedimentos apostos nos normativos contábeis instituídos por este Tribunal de Contas e pela Secretaria do Tesouro Nacional;

d) **encaminhar** o Processo ao Legislativo Municipal de **Charqueadas**, para exercício de suas competências constitucionais e legais, cumpridos os procedimentos reguladores da matéria e após o trânsito em julgado da decisão.

Conselheiro Renato Azeredo,
Relator.



Relator: Conselheiro Renato Azeredo
Processo n. 003235-02.00/19-8 –
Decisão n. 1C-0850/2023

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Charqueadas** no exercício de **2019**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, ocorreram as seguintes manifestações:

Conselheiro-Presidente, Estilac Xavier: “A matéria está em discussão. Não havendo discussão, em votação. Como vota a Conselheira Letícia?”

Conselheira-Substituta Letícia Ramos: “Eu acompanho o voto do Relator. Apenas, Conselheiro Renato, eu teria uma questão aqui com relação ao item 10.1. Entendo que, neste caso, seria bem prudente uma determinação específica para que a Origem adotasse providências com relação ao apontado neste item. Uma vez que já ocorreu, em 2018 e, em 2020 também. Claro, nós estamos julgando 2019, mas fiquei um tanto quanto preocupada com relação a este item específico. Por isso, eu, apenas, a título de sugestão, também faria uma determinação, não, uma recomendação quanto a esse aspecto. Nos demais, concordo na íntegra com o Relator.”

Conselheiro-Presidente, Estilac Xavier: “Conselheiro Renato?”

Conselheiro-Relator, Renato Azeredo: “Senhor Presidente, eu estou acolhendo no voto a sugestão da Conselheira Letícia.”

Conselheiro-Presidente, Estilac Xavier: “Acolhida a sugestão da Conselheira, então, estou acompanhando. Pelo que dá para proclamar à unanimidade o voto proferido pelo Conselheiro Renato para o item 9 da sua pauta, acolhida a sugestão da Conselheira Letícia.”

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, modificado oralmente nesta sessão, em anuência ao voto da Conselheira-Substituta Letícia Ramos, consoante registros efetivados, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) emitir Parecer sob o n. 22.443, Favorável com ressalvas à aprovação das Contas de Governo do Senhor **Simon Heberle de Souza (p.p. Advogados Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41.290, Roberto Chiele, OAB/RS n. 37.591, Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57.761, e Leandro Jacociunas, OAB/RS**



n. 51.659), **Administrador do Executivo Municipal de Charqueadas** no exercício de **2019**, com fundamento no artigo 75, inciso II, combinado com o artigo 144-A, ambos do Regimento Interno deste Tribunal;

b) **emitir Parecer** sob o n. **22.443, Favorável** à aprovação das Contas de Governo do Senhor **Edilon Oliveira Lopes, Administrador do Executivo Municipal de Charqueadas** no exercício de **2019**, com fundamento no artigo 75, inciso I, combinado com o artigo 144-A, ambos do Regimento Interno deste Tribunal;

c) **recomendar aos atuais Administradores** a efetivação de providências que evitem a reincidência das inconformidades descritas no Relatório, em especial, habilite seus servidores a adotar os procedimentos apostos nos normativos contábeis instituídos por este Tribunal de Contas e pela Secretaria do Tesouro Nacional;

d) **recomendar à Origem** que adote providências com relação ao apontado no item 10.1;

e) **encaminhar o processo ao Legislativo Municipal de Charqueadas** para exercício de suas competências constitucionais e legais, cumpridos os procedimentos reguladores da matéria e após o trânsito em julgado da decisão.

Participaram do julgamento do processo os Conselheiros Estilac Xavier (Presidente) e Renato Azeredo (Relator) e a Conselheira-Substituta Leticia Ramos.

Sala Virtual, em 14-11-2023.

Andréa Fátima do Nascimento,
Secretária da Primeira Câmara.



PARECER N. 22.443

Processo n. 003235-02.00/19-8

Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Charqueadas**, referente ao exercício de **2019**. Senhor **Simon Heberle de Souza** – **Parecer Favorável com ressalvas**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. Senhor **Edilon Oliveira Lopes** – **Parecer Favorável**. Inexistência de falhas.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 14 de novembro de 2023, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **003235-02.00/19-8**, de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Charqueadas**, Senhores **Simon Heberle de Souza** e **Edilon Oliveira Lopes**, referente ao exercício de **2019**;

– Quanto ao Administrador, Senhor **Simon Heberle de Souza**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo, no período de sua responsabilidade, conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação, no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;



Continuação do Parecer n. 22.443

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável com ressalvas** à aprovação das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de **Charqueadas**, correspondentes ao exercício de **2019**, gestão do Senhor **Simon Heberle de Souza**, com fundamento no artigo 75, inciso II, combinado com o artigo 144-A, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, **recomendando aos atuais Administradores** a efetivação de providências que evitem a reincidência das inconformidades descritas no Relatório, em especial, habilite seus servidores a adotar os procedimentos apostos nos normativos contábeis instituídos por este Tribunal de Contas e pela Secretaria do Tesouro Nacional;

– Quanto ao Administrador, Senhor **Edilon Oliveira Lopes**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo, no período de sua responsabilidade, demonstrarem a inexistência de falhas;

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de **Charqueadas**, correspondentes ao exercício de **2019**, gestão do Senhor **Edilon Oliveira Lopes**, com fundamento no artigo 75, inciso I, combinado com o artigo 144-A, ambos do Regimento Interno deste Tribunal;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
14 de novembro de 2023.

Presidente

CONSELHEIRO ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER

Relator

CONSELHEIRO RENATO LUÍS BORDIN DE AZEREDO

CONSELHEIRA-SUBSTITUTA LETÍCIA AYRES RAMOS

Estive presente:

**PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
DOUTOR GERALDO COSTA DA CAMINO**

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 003235-0200/19-8 - Matéria - Contas de Governo

- Órgão: PM DE CHARQUEADAS
- Relator: Renato Luís Bordin de Azeredo
- Peça(s):
 - nº 5639612 - Decisão
 - Conclusões
 - Advertência/Alerta/Cientificação/Recom/Determinação
 - Parecer Favorável
 - Parecer Favorável com Ressalvas
- Data de envio da comunicação: 11/03/2024
- Motivo: Cientificado - MPC - Ciência do MPC - prazo 60 dia(s)
 - Destinatário: **Fernanda Ismael** (e-com nº 104941/355251)
- Motivo: Intimado - Decisão de Sessão - prazo 30 dia(s)
 - Destinatário: **Edilon Oliveira Lopes** (e-com nº 104941/355246)
 - Destinatário: **Simon Heberle de Souza** (e-com nº 104941/355250)
 - pp.Bel. Fabiano Barreto da Silva - OAB: 57761/ RS
 - pp.Bel. Gládimir Chiele - OAB: 41290/ RS
 - pp.Bel. Leandro Jacociunas - OAB: 51659/ RS
 - pp.Bel. Roberto Chiele - OAB: 37591/ RS

Porto Alegre, 11 de Março de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Certidão de Consulta

Processo nº: 003235-0200/19-8
Órgão: PM DE CHARQUEADAS
Destinatário: Simon Heberle de Souza
Matéria: Contas de Governo
Motivo: Decisão de Sessão
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 104941/355250, enviada a Simon Heberle de Souza, em 11/03/2024, foi automaticamente consumada em:

21/03/2024 23:59:59

Porto Alegre, 22 de Março de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Certidão de Consulta

Processo nº: 003235-0200/19-8
Órgão: PM DE CHARQUEADAS
Destinatário: Fernanda Ismael
Matéria: Contas de Governo
Motivo: Ciência do MPC
Prazo: 60 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 104941/355251, enviada a Fernanda Ismael, em 11/03/2024, foi automaticamente consumada em:

21/03/2024 23:59:59

Porto Alegre, 22 de Março de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Certidão de Consulta

Processo nº: 003235-0200/19-8
Órgão: PM DE CHARQUEADAS
Destinatário: Edilon Oliveira Lopes
Matéria: Contas de Governo
Motivo: Decisão de Sessão
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 104941/355246, enviada a Edilon Oliveira Lopes, em 11/03/2024, foi automaticamente consumada em:

21/03/2024 23:59:59

Porto Alegre, 22 de Março de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS



Certidão de Trânsito em Julgado

Certifica-se, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme dados do Processo Eletrônico desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do trânsito em julgado: 25/06/2024

Processo: 003235-0200/19-8

Órgão: PM de Charqueadas

Matéria: Contas de Governo

Exercício: 2019

Recursos: -x-

Porto Alegre, 26 de Junho de 2024.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 003235-0200/19-8 - Matéria - Contas de Governo

- Órgão: PM DE CHARQUEADAS
- Relator: Renato Luís Bordin de Azeredo
- Peça(s):
 - nº 5639612 - Decisão
 - Conclusões
 - Advertência/Alerta/Cientificação/Recom/Determinação
 - Parecer Favorável
 - Parecer Favorável com Ressalva(s)
- Data de envio da comunicação: 07/11/2024
- Motivo: Notificado - Para conhecimento
 - Destinatário: **Ricardo Machado Vargas** - Responsável (e-com nº 123174/424682)

Observações:

(...) "c) recomendar aos atuais Administradores a efetivação de providências que evitem a reincidência das inconformidades descritas no Relatório, em especial, habilite seus servidores a adotar os procedimentos apostos nos normativos contábeis instituídos por este Tribunal de Contas e pela Secretaria do Tesouro Nacional; d) recomendar à Origem que adote providências com relação ao apontado no item 10.1" (...)

Porto Alegre, 07 de Novembro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Certidão de Consulta

Processo nº: 003235-0200/19-8
Órgão: PM DE CHARQUEADAS
Destinatário: Ricardo Machado Vargas
Matéria: Contas de Governo
Motivo: Para conhecimento
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 123174/424682, enviada a Ricardo Machado Vargas, em 07/11/2024, foi automaticamente consumada em:

18/11/2024 23:59:59

Porto Alegre, 19 de Novembro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS



Processo: 3235-02.00/19-8 – Contas de Governo/2019

Órgão: Executivo Municipal de Charqueadas

TERMO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO

Com base na decisão prolatada (peça nº 5639612), registra-se que, no âmbito dessa Supervisão, foram adotados os seguintes procedimentos em sede de cumprimento de decisão:

1. alíneas “a” e “b”: foi realizada a intimação dos Senhores *Simon Heberle de Souza e Edilon Oliveira Lopes*, Administradores do **Executivo Municipal de Charqueadas** no exercício de **2019**, mediante comunicação processual eletrônica, conforme atesta a Certidão de Envio da Comunicação N. 104941 (peça nº 5782730);
2. alíneas “c” e “d”: foi enviada comunicação processual eletrônica à Origem para dar ciência das recomendações contidas na Decisão n. 1C-0850/2023, conforme atesta a Certidão de Envio da Comunicação N. 123174 (peça nº 6224731);
3. alínea “e”: foi realizada a intimação do MPC, por meio do envio de comunicação processual eletrônica, conforme atesta a Certidão de Envio da Comunicação N. 104941 (peça nº 5782730), bem como a certificação do Trânsito em Julgado (peça nº 5970236). A matéria será remetida à Câmara de Vereadores do Município, mediante comunicação processual eletrônica específica, uma vez encerrada a instrução final no Setor de Cálculo e Certidões (SECALC).

Encaminha-se o processo para o Setor de Cálculo e Certidões (SECALC) para instrução final.

Manuela Maria Adami
Assistente de Controle Externo
(Assinado digitalmente)



Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ

Processo/Expediente nº 003235-0200/19-8

Contas de Governo Exercício: 2019

Prefeitura Municipal de Charqueadas

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

A decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 14/11/2023, transitou em julgado em 25/06/2024 e todas as alíneas foram cumpridas (peça 5639612).

Emitido Parecer, sob o nº 22443 Favorável com Ressalvas à aprovação das Contas do Senhor Simon Heberle de Souza e Parecer Favorável à aprovação das Contas do Senhor Edilon Oliveira Lopes, Administradores do Executivo Municipal de Charqueadas, no exercício de 2019 (peça 5664377).

O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento.

Conforme previsto no artigo 72 do Regimento Interno do TCE-RS, “a Câmara de Vereadores remeterá ao Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o julgamento, para ciência, cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal”.

ORIENTAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO

A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte do Poder Legislativo competente, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de **senha pessoal**, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia **Para o Fiscalizado** → [Consulta Processual e Geração de Guias](#).

O envio do julgamento pelo Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), na guia **Para o Fiscalizado** > [Processo Eletrônico](#) > Acesso ao Sistema, com criação de um **e-protocolo avulso** do tipo “**Julgamento das Contas pelo Legislativo**”.

Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

SEADE – SECALC, em 10 de dezembro de 2024.

JOICE ALEXANDRA CARDOSO DE FARIAS
Oficial de Controle Externo

CLEBER JOSÉ NASCIMENTO
Coordenador SEADE

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 003235-0200/19-8 - Matéria - Contas de Governo

- Órgão: PM DE CHARQUEADAS
- Gabinete: Renato Luís Bordin de Azeredo
- Peça(s):
 - nº 6286755 - Termo de encerramento
- Data de envio da comunicação: 13/12/2024
- Motivo: Notificado - Disponibilização do Parecer Prévio
 - Destinatário: **Pablo Dias Medeiros** - Controle Interno - Responsável (e-com nº 126698/439496)
 - Destinatário: **Paulo Sergio Vieira Cabral** - CM DE CHARQUEADAS - Responsável (e-com nº 126698/439497)

Observações:

A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte do Poder Legislativo competente, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Para o Fiscalizado - Consulta Processual e Geração de Guias. O envio do julgamento pelo Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS(www.tce.rs.gov.br), na guia Para o Fiscalizado - Processo Eletrônico - Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "Julgamento das Contas pelo Legislativo". Importante ressaltar que o prazo para julgamento está estabelecido nas normas locais, bem como há também o prazo de até 30 dias para encaminhar a esta Corte de Contas cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal, conforme prevê a Resolução nº 1028/2015, art. 72: "A Câmara de Vereadores remeterá ao Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o julgamento, para ciência, cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal". Caso o referido Processo já tenha sido julgado pela Câmara de Vereadores, o resultado da votação (Decreto Legislativo) deverá igualmente ser encaminhado conforme orientação acima. Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869

Porto Alegre, 13 de Dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS